



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2879 | Ariranha do Ivaí, Terça-Feira, 25 de Novembro de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAI
Estado do Paraná

Exercício: 2025

Decreto nº 400/2025 de 25/11/2025

Ementa: Abre Crédito Especial e da outras providências.

O Prefeito Municipal de ARIRANHA DO IVAÍ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Específica nº 1266/2025 de 25/11/2025.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Especial, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 890.000,00 (oitocentos e noventa mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

08.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
08.001.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
08.001.10.301.0012.2.042.	Manutenção dos Serviços de Saúde - Atenção Básica (FMS)	
298 - 3.1.90.11.00.00	01303 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	470.000,00
299 - 3.1.90.13.00.00	01303 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	30.000,00
08.001.10.302.0012.2.101.	MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA HOSPITALAR, AMBULATORIAL E	
339 - 3.3.90.39.00.00	01303 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	390.000,00

Total Suplementação: 890.000,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

07.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	
07.001.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE ENSINO	
07.001.12.361.1201.1.100.	Ampliação da Rede Física do Ensino Fundamental	
633 - 4.4.90.51.00.00	01103 OBRAS E INSTALAÇÕES	890.000,00

Total Redução: 890.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2879 | Ariranha do Ivaí, Terça-Feira, 25 de Novembro de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAI
Estado do Paraná

Exercício: 2025

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de ARIRANHA DO IVAÍ,
Estado do Paraná, em 25 de novembro de 2025.

THIAGO EPIFANIO DA SILVA

Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2879 | Ariranha do Ivaí, Terça-Feira, 25 de Novembro de 2025



Município de

ARIRANHA DO IVAÍ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 14 – Centro – Fone/Fax (43) 3433-1013 – CEP 86880-000
CNPJ 01.612.453/0001-31

AVISO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2025

O Município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, através do Prefeito Municipal, ante as justificativas que se embasam no Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, assim como Decreto Municipal 195 de 08 de abril de 2025, resolve **PUBLICAR Aviso de Edital de Dispensa de Licitação nº 007/2025**, na forma **FÍSICA**, do tipo **MENOR PREÇO, POR ITEM**, para a **aquisição de brinquedos para meninos e meninas que serão distribuídos a todas as crianças do município de ariranha do ivaí em comemorações as festividades natalinas**, perfazendo o valor inicial de **R\$11.131,00 (Onze mil cento e trinta e um reais)**. O recebimento das propostas complementares iniciam-se no **dia 26/11/2025 às 7h30min e encerram-se em dia 28/11/2025 às 17h (horário de Brasília-DF)**. A documentação completa do aviso de edital, objeto deste processo, poderá ser examinada no endereço Rua Miguel Verenka nº14, juntamente com a equipe responsável pelo Departamento de Licitação e Contratos Administrativos ou no site www.ariranhadoivai.pr.gov.br. Maiores informações na sede da Prefeitura do Município de Ariranha do Ivaí, endereço supramencionado. Fone: (043) 3433-1013.

Ariranha do Ivaí, 25 de novembro de 2025.

Thiago Epifanio da Silva
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2879 | Ariranha do Ivaí, Terça-Feira, 25 de Novembro de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAI
Estado do Paraná

Exercício: 2025

Decreto nº 399/2025 de 25/11/2025

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de ARIRANHA DO IVAÍ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1215/2024 de 19/12/2024.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 53.900,00 (cinquenta e três mil novecentos reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

05.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO	
05.002.00.000.0000.0.000.	DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIA E ATIVIDADES AFINS	
05.002.20.606.0005.2.021.	Atividades da Divisão de Extensão Rural	
107 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	57.654,76
Total Suplementação:		57.654,76

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Excesso de Arrecadação;

Receita:1.7.1.1.52.01.00.00000000 Fonte: 1000

Total da Receita: 53.900,00
53.900,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2879 | Ariranha do Ivaí, Terça-Feira, 25 de Novembro de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAI
Estado do Paraná

Exercício: 2025

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de ARIRANHA DO IVAÍ,
Estado do Paraná, em 25 de novembro de 2025.

THIAGO EPIFANIO DA SILVA

Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2879 | Ariranha do Ivaí, Terça-Feira, 25 de Novembro de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAI Estado do Paraná

Exercício: 2025

Decreto nº 399/2025 de 25/11/2025

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de ARIRANHA DO IVAÍ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1215/2024 de 19/12/2024.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 200.792,21 (duzentos mil setecentos e noventa e dois reais e vinte e um centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

02.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	
02.001.00.000.0000.0.000.	CHEFIA DE GABINETE	
02.001.04.122.0002.2.003.	Atividades do Gabinete do Prefeito	
1 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	11.759,67
02.003.00.000.0000.0.000.	ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO	
02.003.04.121.0002.2.005.	Atividades de Assessoria de Planejamento	
17 - 3.1.90.13.00.00	01000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	547,26
04.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
04.001.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE TESOUREARIA	
04.001.04.123.0004.2.015.	Manutenção do Gabinete do Secretário de Finanças	
73 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.376,00
05.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO	
05.002.00.000.0000.0.000.	DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIA E ATIVIDADES AFINS	
05.002.20.606.0005.2.021.	Atividades da Divisão de Extensão Rural	
107 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	57.654,76
05.005.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE TURISMO	
05.005.27.695.0007.2.064.	Atividades da Divisão de Turismo	
134 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.100,00
135 - 3.1.90.13.00.00	01000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	287,53
06.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENCAO RODOVIARIA	
06.002.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE MANUTENCAO DE FROTA	
06.002.26.782.0008.2.024.	Atividades do Departamento de Manutenção da Frota	
149 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	41.768,44
07.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	
07.002.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL	
07.002.12.365.0009.2.030.	Manutenção Centro de Educação Infantil - Creche	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2879 | Ariranha do Ivaí, Terça-Feira, 25 de Novembro de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAI Estado do Paraná

Exercício: 2025

190 - 3.1.90.11.00.00	01101 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	65.075,33
191 - 3.1.90.11.00.00	01103 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	14.945,81
07.002.12.365.0009.2.046.	Manutenção Educação Infantil Pré - Escolar	
205 - 3.1.90.11.00.00	01101 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	20.597,66
206 - 3.1.90.11.00.00	01103 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	9.164,44
08.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
08.001.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
08.001.10.301.0012.2.096.	MANUTENCAO DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA - PSF	
325 - 3.1.90.11.00.00	01303 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.057,86
09.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS	
09.003.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
09.003.15.452.0010.2.051.	Manutenção de Serviços Públicos e Próprios Municipais	
386 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	7.229,49
10.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
10.002.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS	
10.002.08.245.0015.2.057.	Manutenção das Atividades PAIF	
458 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	19.127,96

Total Suplementação: 254.692,21

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

03.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	
03.004.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS E ENCARGOS GERAIS	
03.004.04.122.0002.2.014.	Atividades do Departamento de Serviços Gerais	
49 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	29.999,30
50 - 3.1.90.13.00.00	01000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	30.000,00
03.005.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO	
03.005.04.122.0002.2.080.	Atividades do Departamento de Patrimônio	
66 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	26.089,99
67 - 3.1.90.13.00.00	01000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	2.861,82
07.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	
07.001.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE ENSINO	
07.001.12.122.0002.2.025.	Coordenação das Atividades de Educação	
168 - 3.1.90.11.00.00	01103 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	24.110,25
07.003.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL	
07.003.12.361.0009.2.027.	Atividades Manutenção Ensino Fundamental	
224 - 3.1.90.11.00.00	01101 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	70.076,48
228 - 3.1.90.13.00.00	01101 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	15.596,51



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2879 | Ariranha do Ivaí, Terça-Feira, 25 de Novembro de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAI Estado do Paraná

Exercício: 2025

08.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
08.001.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
08.001.10.122.0002.2.039.	Atividades Gabinete do Secretário de Saúde	
278 - 3.3.90.14.00.00	01303 DIÁRIAS - CIVIL	2.057,86
Total Redução:		200.792,21
Receita:1.7.1.1.52.01.00.00000000	Fonte: 1000	53.900,00
Total da Receita:		53.900,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de ARIRANHA DO IVAÍ,
Estado do Paraná, em 25 de novembro de 2025.

THIAGO EPIFANIO DA SILVA

Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2879 | Ariranha do Ivaí, Terça-Feira, 25 de Novembro de 2025



Município de

ARIRANHA DO IVAÍ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 140 – Centro – Fone/Fax (43) 3433-1013 – CEP 86880-000
CNPJ 01.612.453/0001-31

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 1.542/2025

Súmula: Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Thiago Epifanio da Silva**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Lei Municipal Nº 946/2021 de 22 de fevereiro de 2021**, resolve que:

Art. 1º - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Assistência Social

Nome do Servidor: Marcio Cesar da Silva Kossar

Data Início: 24/11/2025

Data Fim: 24/11/2025

Diária. Ref. Art. 3º. Inciso I.

Valor unitário: 76,06

Valor Total: 76,06

Município de Destino/UF: Apucarana/PR

Código do IBGE do Município de Destino: 41-01408

Tipos Padrão de Objetivo: Outros objetivos não ligados ao TCE.

Veículo Utilizado: HB20 **Placas:** SFM-1G71

Objetivo da Viagem: Levar cidadão(a) em perícia na Previdência Social, **Agência de Apucarana PR.**

Art. 2º - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos vinte e quatro dias do mês de Novembro de dois mil e vinte e cinco (24/11/2025).

Thiago Epifanio da Silva
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2879 | Ariranha do Ivaí, Terça-Feira, 25 de Novembro de 2025



Município de

ARIRANHA DO IVAÍ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 140 – Centro – Fone/Fax (43) 3433-1013 – CEP 86880-000
CNPJ 01.612.453/0001-31

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 1.546/2025

Súmula: Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Thiago Epifanio da Silva**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Lei Municipal Nº 946/2021 de 22 de fevereiro de 2021**, resolve que:

Art. 1º - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Saúde.

Nome do Servidor: Varlei Luciano Paes

Data Início: 25/11/2025

Data Fim: 25/11/2025

Diária. Ref. Art. 3º. Inciso I.

Valor unitário: 76,06

Valor Total: 76,06

Município de Destino/UF: Arapongas - PR

Código do IBGE do Município de Destino: 41-01507

Tipos Padrão de Objetivo: Transportar Pacientes

Veículo Utilizado: SPIN **Placas:** TBF-9E70

Objetivo da Viagem: Transportar pacientes em tratamento médico para a realizações de consultas, sendo 02 pacientes com acompanhantes, com horários de atendimento as 08:00 e 08:30 horas no **HONPAR**.

Art. 2º - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos vinte e cinco dias do mês de Novembro de dois mil e vinte e cinco (25/11/2025).

Thiago Epifanio da Silva
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2879 | Ariranha do Ivaí, Terça-Feira, 25 de Novembro de 2025



Município de

ARIRANHA DO IVAÍ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 140 – Centro – Fone/Fax (43) 3433-1013 – CEP 86880-000
CNPJ 01.612.453/0001-31

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 1.547/2025

Súmula: Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Thiago Epifanio da Silva**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Lei Municipal Nº 946/2021 de 22 de fevereiro de 2021**, resolve que:

Art. 1º - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Saúde.

Nome do Servidor: Samuel Ribeiro Rosa

Data Início: 25/11/2025

Data Fim: 25/11/2025

Diária. Ref. Art. 3º. Inciso III.

Valor unitário: 228,17

Valor Total: 228,17

Município de Destino/UF: Curitiba - PR

Código do IBGE do Município de Destino: 41-06902

Tipos Padrão de Objetivo: Transportar Pacientes

Veículo Utilizado: S10 LTZ **Placas:** BEY-8F99

Objetivo da Viagem: Transportar paciente em tratamento medico para a realização de consulta, sendo: 01 paciente com acompanhante, com horário de atendimento as 13:00 horas no **Hospital do Trabalhador**.

Art. 2º - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos vinte e cinco dias do mês de Novembro de dois mil e vinte e cinco (25/11/2025).

Thiago Epifanio da Silva
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2879 | Ariranha do Ivaí, Terça-Feira, 25 de Novembro de 2025



Município de

ARIRANHA DO IVAÍ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 140 – Centro – Fone/Fax (43) 3433-1013 – CEP 86880-000
CNPJ 01.612.453/0001-31

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 1.548/2025

Súmula: Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Thiago Epifanio da Silva**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Lei Municipal Nº 946/2021 de 22 de fevereiro de 2021**, resolve que:

Art. 1º - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Saúde

Nome do Servidor: Johnny Samuel Aparecido Biancato

Data Início: 25/11/2025

Data Fim: 25/11/2025

Diária. Ref. Art. 3º. Inciso I

Valor unitário: 76,06

Valor Total: 76,06

Município de Destino/UF: Ponta Grossa/PR

Código do IBGE do Município de Destino: 41-19905

Tipos Padrão de Objetivo: Transportar pacientes.

Veículo Utilizado: HB20 **Placas:** SFO-9J21

Objetivo da Viagem: Transportar paciente em tratamento médico para realização de consulta, sendo: 01 paciente com acompanhante, com horário de atendimento às 10:00 horas no **CORPORATE CENTER**.

Art. 2º - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos vinte e cinco dias do mês de Novembro de dois mil e vinte e cinco (25/11/2025).

Thiago Epifanio da Silva
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2879 | Ariranha do Ivaí, Terça-Feira, 25 de Novembro de 2025



Município de

ARIRANHA DO IVAÍ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 140 – Centro – Fone/Fax (43) 3433-1013 – CEP 86880-000
CNPJ 01.612.453/0001-31

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 1.549/2025

Súmula: Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Thiago Epifanio da Silva**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Lei Municipal Nº 946/2021 de 22 de fevereiro de 2021**, resolve que:

Art. 1º - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Saúde.

Nome do Servidor: Carlos Aparecido dos Santos

Data Início: 25/11/2025

Data Fim: 25/11/2025

Diária. Ref. Art. 3º. Inciso I.

Valor unitário: 76,06

Valor Total: 76,06

Município de Destino/UF: Arapongas - PR

Código do IBGE do Município de Destino: 41-01507

Tipos Padrão de Objetivo: Transportar Pacientes

Veículo Utilizado: HB20 **Placas:** SFF-2I77

Objetivo da Viagem: Transportar paciente em tratamento médico para a realização de consulta, sendo 01 paciente com acompanhante, com horário de atendimento as 14:00 horas na **NeuroReadaptar**.

Art. 2º - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos vinte e cinco dias do mês de Novembro de dois mil e vinte e cinco (25/11/2025).

Thiago Epifanio da Silva
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2879 | Ariranha do Ivaí, Terça-Feira, 25 de Novembro de 2025



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua Miguel Verenka, 14 - CEP - 86880-000

e-mail: protocolo@ariranhadoivai.pr.gov.br

CNPJ Nº. 01.612.453/0001-31

Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 - ARIRANHA DO IVAÍ - PR

LEI Nº 1.263/2025

SÚMULA - DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ, PARA O QUADRIÊNIO 2026 a 2029, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CAMARA MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE

L E I

Art. 1º - O Plano Plurianual da Administração Pública Municipal de ARIRANHA DO IVAÍ, para o quadriênio de 2026 a 2029, contemplará as despesas de capital e outras delas decorrentes, e para as relativas aos programas de duração continuada, em conformidade com os Anexos integrantes desta lei.

§ 1º - Os Anexos que compõem o Plano Plurianual, serão estruturados por Entidades, Órgãos, Unidades Orçamentárias, Funções, Subfunções, Programas, Projetos/Atividades ou Operações Especiais, Rubricas da Receita e Elementos da Despesa.

§ 2º - Para fins desta Lei considera-se:

I - Programa - o instrumento de organização da ação governamental visando a concretização dos objetivos pretendidos;

II - Objetivos - os resultados que se pretende alcançar com a realização das ações de governo;

III - Público-alvo - população, órgão, setor, comunidade etc. a que se destina o programa;

IV - Projeto/Atividade ou Operações Especiais - a especificação da natureza da ação que se pretende realizar;

V - Ações - O conjunto de procedimentos e trabalhos governamentais com vistas a execução do programa;

VI - Produto - a designação que se deve dar aos bens e serviços produzidos em cada ação governamental na execução do programa;



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2879 | Ariranha do Ivaí, Terça-Feira, 25 de Novembro de 2025



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua Miguel Verenka, 14 - CEP - 86880-000

e-mail: protocolo@ariranhadoivai.pr.gov.br

CNPJ Nº. 01.612.453/0001-31

Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 - ARIRANHA DO IVAÍ - PR

VII - Unidade de Medida - a designação que se deve dar à quantificação do produto que se espera obter;

VIII - Metas - os objetivos quantitativos em termos de produtos e resultados a alcançar;

Art. 2º - As metas da Administração constituídas por Projetos e Atividades ou Operações Especiais para o quadriênio 2026 a 2029, consolidadas por Programas, são aquelas constantes do Anexo, integrante desta Lei.

Art. 3º - As Metas Físicas, Produto, Unidade de Medida, Posição atual e Desejado ao Final por Ações em cada Programa, são aquelas demonstradas no Anexo, integrante desta Lei.

Art. 4º - Os valores constantes dos Anexos integrantes desta Lei estão orçados a preços correntes, com a projeção de uma inflação de 6,0% (seis por cento) a cada ano.

Art. 5º - As alterações na programação deste Plano Plurianual, somente poderão ser promovidas mediante Lei específica votada na Câmara Municipal.

Art. 6º - O Poder Executivo Municipal poderá aumentar ou diminuir as metas físicas e financeiras estabelecidas, a fim de compatibilizar a despesa orçada com a receita estimada em cada exercício, de forma a assegurar o permanente equilíbrio das contas públicas.

Art. 7º - As prioridades da Administração Municipal em cada exercício serão expressas na Lei de Diretrizes Orçamentárias e extraídas dos Anexos desta Lei.

Art. 8º - Nenhum investimento cuja execução ultrapasse um exercício financeiro, poderá ser iniciado sem prévia inclusão no Plano Plurianual, ou sem lei que autorize sua inclusão.

Art. 9º - Esta lei entrará em vigor na data de 1º (primeiro) de janeiro do ano de 2026 (dois mil e vinte e seis), revogadas as disposições em contrário.

Edifício do PAÇO MUNICIPAL de Ariranha do Ivaí, aos vinte e cinco dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco (25/11/2025).

THIAGO EPIFANIO DA SILVA

Gestor Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2879 | Ariranha do Ivaí, Terça-Feira, 25 de Novembro de 2025



Município de

ARIRANHA DO IVAÍ

ESTADO DO PARANÁ

COMPARATIVO DA RECEITA PREVISTA COM A ARRECADADA TRES ULTIMOS EXERCICIOS								
DESCRIÇÃO	ARRECADADA			ORÇADAS	PREVISTAS			
	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029
RECEITAS CORRENTES	R\$ 24.319.602,46	R\$ 26.094.866,74	R\$ 29.731.998,11	R\$ 28.392.651,20	R\$ 31.400.000,00	R\$ 33.284.000,00	R\$ 35.281.040,01	R\$ 37.397.902,43
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	R\$ 1.224.666,86	R\$ 1.261.419,26	R\$ 1.707.488,53	R\$ 1.402.588,76	R\$ 1.971.436,00	R\$ 2.089.722,16	R\$ 2.215.105,49	R\$ 2.348.011,82
CONTRIBUIÇÕES	R\$ 188.600,44	R\$ 203.923,67	R\$ 224.060,87	R\$ 231.169,46	R\$ 243.000,00	R\$ 257.580,00	R\$ 273.034,80	R\$ 289.416,89
RECEITA PATRIMONIAL	R\$ 703.889,87	R\$ 681.169,61	R\$ 804.810,47	R\$ 84.223,36	R\$ 155.853,92	R\$ 165.205,16	R\$ 175.117,46	R\$ 185.624,51
RECEITA DE SERVIÇOS	R\$ 52.173,38	R\$ 15.000,00	R\$ 0,00	R\$ 11.236,01	R\$ 5.000,00	R\$ 5.300,00	R\$ 5.618,00	R\$ 5.955,08
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	R\$ 22.013.016,80	R\$ 23.876.442,49	R\$ 26.955.749,51	R\$ 26.662.220,12	R\$ 29.023.710,08	R\$ 30.765.132,68	R\$ 32.611.040,66	R\$ 34.567.703,12
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	R\$ 137.255,11	R\$ 56.911,71	R\$ 39.888,73	R\$ 1.213,49	R\$ 1.000,00	R\$ 1.060,00	R\$ 1.123,60	R\$ 1.191,02
RECEITAS DE CAPITAL	R\$ 5.448.564,19	R\$ 6.465.748,28	R\$ 8.232.115,54	R\$ 227.348,80	R\$ 200.000,00	R\$ 212.000,00	R\$ 224.720,00	R\$ 238.203,20
OPERAÇÃO DE CRÉDITO	R\$ 1.000.000,00	R\$ 200.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	R\$ 1.028.700,00	R\$ 212.196,00	R\$ 48.820,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	R\$ 3.419.864,19	R\$ 6.053.552,28	R\$ 8.183.295,54	R\$ 227.348,80	R\$ 200.000,00	R\$ 212.000,00	R\$ 224.720,00	R\$ 238.203,20
TOTAL	R\$ 29.768.166,65	R\$ 32.560.615,02	R\$ 37.964.113,65	R\$ 28.620.000,00	R\$ 31.600.000,00	R\$ 33.496.000,00	R\$ 35.505.760,01	R\$ 37.636.105,63



Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

Município de



DETLHAMENTOS DAS DESPESAS PREVISTAS NO PPA 2026 A 2029

RECEITA	DESCRICAO	PREVISTA			
		2026	2027	2028	2029
1.0.0.0.0.0.0.0.0.0.00.00.00.	RECEITAS CORRENTES	31.400.000,00	33.284.000,00	35.281.040,01	37.397.902,42
1.0.0.0.0.0.0.0.0.0.00.00.00.	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	1.971.436,00	2.089.722,16	2.215.105,49	2.348.011,83
1.1.1.0.0.0.0.0.0.0.00.00.00.	IMPOSTOS	1.907.786,00	2.022.253,16	2.143.588,35	2.272.203,60
1.1.1.2.0.0.0.0.0.0.00.00.00.	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO	644.686,00	683.367,16	724.369,19	767.831,35
1.1.1.2.5.0.0.0.0.0.00.00.00.	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	142.186,00	150.717,16	159.760,19	169.345,80
1.1.1.2.5.0.1.0.0.0.00.00.00.	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - PRINCIPAL	133.486,00	141.495,16	149.984,87	158.983,96
1.1.1.2.5.0.2.0.0.0.00.00.00.	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - MULTAS E JUROS	3.700,00	3.922,00	4.157,32	4.406,76
1.1.1.2.5.0.3.0.0.0.00.00.00.	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA	5.000,00	5.300,00	5.618,00	5.955,08
1.1.1.2.5.3.0.0.0.0.00.00.00.	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS	502.500,00	532.650,00	564.609,00	598.485,55
1.1.1.2.5.3.0.1.0.0.00.00.00.	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS-PRINCIPAL	500.000,00	530.000,00	561.800,00	595.508,00
1.1.1.2.5.3.0.2.0.0.00.00.00.	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS - MULTAS	1.000,00	1.060,00	1.123,60	1.191,02
1.1.1.2.5.3.0.3.0.0.00.00.00.	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS - DÍVIDA	1.000,00	1.060,00	1.123,60	1.191,02
1.1.1.2.5.3.0.4.0.0.00.00.00.	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS - DÍVIDA	500,00	530,00	561,80	595,51
1.1.1.3.0.0.0.0.0.0.00.00.00.	IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	1.061.600,00	1.125.296,00	1.192.813,76	1.264.382,58
1.1.1.3.0.3.0.0.0.0.00.00.00.	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE	1.061.600,00	1.125.296,00	1.192.813,76	1.264.382,58
1.1.1.3.0.3.1.0.0.0.00.00.00.	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO	810.000,00	858.600,00	910.116,00	964.722,96
1.1.1.3.0.3.1.1.0.0.00.00.00.	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PRINCIPAL	810.000,00	858.600,00	910.116,00	964.722,96
1.1.1.3.0.3.1.1.01.00.00.00.	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PODER EXECUTIVO	710.000,00	752.600,00	797.756,00	845.621,36
1.1.1.3.0.3.1.1.02.00.00.00.	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PODER LEGISLATIVO	100.000,00	106.000,00	112.360,00	119.101,60
1.1.1.3.0.3.4.0.0.0.00.00.00.	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS	251.600,00	266.696,00	282.697,76	299.659,62
1.1.1.3.0.3.4.1.0.0.00.00.00.	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL	251.600,00	266.696,00	282.697,76	299.659,62
1.1.1.3.0.3.4.1.01.00.00.00.	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS - PODER EXECUTIVO - PRINCIPAL	250.600,00	265.636,00	281.574,16	298.468,61
1.1.1.3.0.3.4.1.01.01.00.00.	IRRF - SOBRE NOTAS PESSOA JURIDICA (EXECUTIVO)	250.000,00	265.000,00	280.900,00	297.754,00



Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2879 | Ariranha do Ivaí, Terça-Feira, 25 de Novembro de 2025



1.1.1.3.03.4.1.01.02.00.00.00.	IRRF - SOBRE PESSOA FISICA (EXECUTIVO)	600,00	636,00	674,16	714,61
1.1.1.3.03.4.1.02.00.00.00.00.	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS - PODER LEGISLATIVO - PRINCIPAL	1.000,00	1.060,00	1.123,60	1.191,01
1.1.1.3.03.4.1.02.01.00.00.00.	IRRF - SOBRE NOTAS PESSOA JURIDICA (LEGISLATIVO)	800,00	848,00	898,88	952,81
1.1.1.3.03.4.1.02.02.00.00.00.	IRRF - SOBRE PESSOA FISICA (LEGISLATIVO)	200,00	212,00	224,72	238,20
1.1.1.4.00.0.0.00.00.00.00.00.	IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS	201.500,00	213.590,00	226.405,40	239.989,73
1.1.1.4.51.0.0.00.00.00.00.00.	IMPOSTOS SOBRE SERVIÇOS	201.500,00	213.590,00	226.405,40	239.989,73
1.1.1.4.51.1.0.00.00.00.00.00.	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN	201.500,00	213.590,00	226.405,40	239.989,73
1.1.1.4.51.1.1.00.00.00.00.00.	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - PRINCIPAL	200.000,00	212.000,00	224.720,00	238.203,20
1.1.1.4.51.1.3.00.00.00.00.00.	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - DÍVIDA ATIVA	1.000,00	1.060,00	1.123,60	1.191,02
1.1.1.4.51.1.4.00.00.00.00.00.	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	500,00	530,00	561,80	595,51
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	TAXAS	63.650,00	67.469,00	71.517,14	75.808,17
1.1.2.1.00.0.0.00.00.00.00.00.	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	35.750,00	37.895,00	40.168,70	42.578,82
1.1.2.1.01.0.0.00.00.00.00.00.	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	35.750,00	37.895,00	40.168,70	42.578,82
1.1.2.1.01.0.1.00.00.00.00.00.	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - PRINCIPAL	34.450,00	36.517,00	38.708,02	41.030,50
1.1.2.1.01.0.2.00.00.00.00.00.	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - MULTAS E JUROS	500,00	530,00	561,80	595,51
1.1.2.1.01.0.3.00.00.00.00.00.	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - DÍVIDA ATIVA	500,00	530,00	561,80	595,51
1.1.2.1.01.0.4.00.00.00.00.00.	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	300,00	318,00	337,08	357,30
1.1.2.2.00.0.0.00.00.00.00.00.	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	27.900,00	29.574,00	31.348,44	33.229,35
1.1.2.2.01.0.0.00.00.00.00.00.	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL	27.900,00	29.574,00	31.348,44	33.229,35
1.1.2.2.01.0.1.00.00.00.00.00.	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - PRINCIPAL	26.900,00	28.514,00	30.224,84	32.038,33
1.1.2.2.01.0.4.00.00.00.00.00.	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	1.000,00	1.060,00	1.123,60	1.191,02
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	CONTRIBUIÇÕES	243.000,00	257.580,00	273.034,80	289.416,89
1.2.4.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	243.000,00	257.580,00	273.034,80	289.416,89
1.2.4.1.00.0.0.00.00.00.00.00.	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	243.000,00	257.580,00	273.034,80	289.416,89
1.2.4.1.50.0.0.00.00.00.00.00.	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	243.000,00	257.580,00	273.034,80	289.416,89
1.2.4.1.50.0.1.00.00.00.00.00.	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - PRINCIPAL	241.800,00	256.308,00	271.686,48	287.987,67
1.2.4.1.50.0.2.00.00.00.00.00.	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - MULTAS E JUROS	650,00	689,00	730,34	774,16
1.2.4.1.50.0.3.00.00.00.00.00.	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - DÍVIDA ATIVA	500,00	530,00	561,80	595,51
1.2.4.1.50.0.4.00.00.00.00.00.	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	50,00	53,00	56,18	59,51



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2879 | Ariranha do Ivaí, Terça-Feira, 25 de Novembro de 2025



Município de

ARIRANHA DO IVAÍ

ESTADO DO PARANA

1.3.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.	RECEITA PATRIMONIAL	155.853,92	165.205,16	175.117,47	185.624,52
1.3.2.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.	VALORES MOBILIÁRIOS	155.853,92	165.205,16	175.117,47	185.624,52
1.3.2.1.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS	155.853,92	165.205,16	175.117,47	185.624,52
1.3.2.1.0.1.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	155.853,92	165.205,16	175.117,47	185.624,52
1.3.2.1.01.0.1.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	155.853,92	165.205,16	175.117,47	185.624,52
1.3.2.1.01.0.1.01.0.0.0.0.0.0.0.0.0.	Remuneração de Depósitos Bancário	155.853,92	165.205,16	175.117,47	185.624,52
1.6.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.	RECEITA DE SERVIÇOS	5.000,00	5.300,00	5.618,00	5.955,08
1.6.1.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	5.000,00	5.300,00	5.618,00	5.955,08
1.6.1.1.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	5.000,00	5.300,00	5.618,00	5.955,08
1.6.1.1.01.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS PRESTADOS POR ENTIDADES E ÓRGÃOS PÚBLICOS EM GERAL	5.000,00	5.300,00	5.618,00	5.955,08
1.6.1.1.01.0.1.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS PRESTADOS POR ENTIDADES E ÓRGÃOS PÚBLICOS EM GERAL - PR	5.000,00	5.300,00	5.618,00	5.955,08
1.7.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	29.023.710,08	30.765.132,68	32.611.040,65	34.567.703,08
1.7.1.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	20.431.820,00	21.657.729,20	22.957.192,96	24.334.624,53
1.7.1.1.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.	TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	18.964.000,00	20.101.840,00	21.307.950,40	22.586.427,42
1.7.1.1.51.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - FPM	18.500.000,00	19.610.000,00	20.786.600,00	22.033.796,00
1.7.1.1.51.1.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL	16.000.000,00	16.960.000,00	17.977.600,00	19.056.256,00
1.7.1.1.51.1.1.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL - PRINCIPAL	16.000.000,00	16.960.000,00	17.977.600,00	19.056.256,00
1.7.1.1.51.2.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTAS EXTRAORDINÁRIAS	2.500.000,00	2.650.000,00	2.809.000,00	2.977.540,00
1.7.1.1.51.2.1.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTAS EXTRAORDINÁRIAS - PRINCIPAL	2.500.000,00	2.650.000,00	2.809.000,00	2.977.540,00
1.7.1.1.52.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	464.000,00	491.840,00	521.350,40	552.631,42
1.7.1.1.52.0.1.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - PRINCIPAL	464.000,00	491.840,00	521.350,40	552.631,42
1.7.1.2.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.	TRANSFERÊNCIAS DAS COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	450.000,00	477.000,00	505.620,00	535.957,20
1.7.1.2.52.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DE PETRÓLEO	450.000,00	477.000,00	505.620,00	535.957,20
1.7.1.2.52.4.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP	450.000,00	477.000,00	505.620,00	535.957,20
1.7.1.2.52.4.1.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP - PRINCIPAL	450.000,00	477.000,00	505.620,00	535.957,20
1.7.1.3.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	658.420,00	697.925,20	739.800,72	784.188,76
1.7.1.3.50.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - REPASSES FUNDO A FUNDO - BLOCO DE MANUT	658.420,00	697.925,20	739.800,72	784.188,76
1.7.1.3.50.1.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO P	536.660,00	568.859,60	602.991,18	639.170,65
1.7.1.3.50.1.1.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO P	536.660,00	568.859,60	602.991,18	639.170,65



Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

Município de



1.7.1.3.50.3.0.00.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - VIGILÂNCIA	108.760,00	115.285,60	122.202,74	129.534,90
1.7.1.3.50.3.1.00.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - VIGILÂNCIA	108.760,00	115.285,60	122.202,74	129.534,90
1.7.1.3.50.4.0.00.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ASSISTÊNCIA	13.000,00	13.780,00	14.606,80	15.483,21
1.7.1.3.50.4.1.00.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ASSISTÊNCIA	13.000,00	13.780,00	14.606,80	15.483,21
1.7.1.4.00.0.0.00.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE	228.000,00	241.680,00	256.180,80	271.551,65
1.7.1.4.50.0.0.00.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	140.000,00	148.400,00	157.304,00	166.742,24
1.7.1.4.50.1.0.00.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	140.000,00	148.400,00	157.304,00	166.742,24
1.7.1.4.52.0.0.00.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE	43.000,00	45.580,00	48.314,80	51.213,69
1.7.1.4.52.0.1.00.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE - PRINCIPAL	43.000,00	45.580,00	48.314,80	51.213,69
1.7.1.4.53.0.0.00.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESCOLAR - PNATE	45.000,00	47.700,00	50.562,00	53.595,72
1.7.1.4.53.0.1.00.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESCOLAR - PNATE - PRINCIPAL	45.000,00	47.700,00	50.562,00	53.595,72
1.7.1.6.00.0.0.00.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	96.400,00	102.184,00	108.315,04	114.813,94
1.7.1.6.50.0.0.00.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	96.400,00	102.184,00	108.315,04	114.813,94
1.7.1.6.50.0.1.00.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS - PRINCIPAL	96.400,00	102.184,00	108.315,04	114.813,94
1.7.1.9.00.0.0.00.00.00.00.00.	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	35.000,00	37.100,00	39.326,00	41.685,56
1.7.1.9.58.0.0.00.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIA OBRIGATORIA DECORRENTE DA LEI COMPLEMENTAR N 176/2020	35.000,00	37.100,00	39.326,00	41.685,56
1.7.1.9.58.0.1.00.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIA OBRIGATORIA DECORRENTE DA LEI COMPLEMENTAR N 176/2020 - PRINCIPAL	35.000,00	37.100,00	39.326,00	41.685,56
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	6.191.890,08	6.563.403,48	6.957.207,69	7.374.640,15
1.7.2.1.00.0.0.00.00.00.00.00.	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	5.787.200,00	6.134.432,00	6.502.497,92	6.892.647,79
1.7.2.1.50.0.0.00.00.00.00.00.	COTA-PARTE DO ICMS	5.320.000,00	5.639.200,00	5.977.552,00	6.336.205,12
1.7.2.1.50.0.1.00.00.00.00.00.	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	5.320.000,00	5.639.200,00	5.977.552,00	6.336.205,12
1.7.2.1.51.0.0.00.00.00.00.00.	COTA-PARTE DO IPVA	379.200,00	401.952,00	426.069,12	451.633,26
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00.00.00.	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	379.200,00	401.952,00	426.069,12	451.633,26
1.7.2.1.52.0.0.00.00.00.00.00.	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS	80.000,00	84.800,00	89.888,00	95.281,28
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00.00.00.	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	80.000,00	84.800,00	89.888,00	95.281,28
1.7.2.1.53.0.0.00.00.00.00.00.	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÓMICO	8.000,00	8.480,00	8.988,80	9.528,13
1.7.2.1.53.0.1.00.00.00.00.00.	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÓMICO - PRINCIPAL	8.000,00	8.480,00	8.988,80	9.528,13
1.7.2.2.00.0.0.00.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DAS COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	5.000,00	5.300,00	5.618,00	5.955,08
1.7.2.2.52.0.0.00.00.00.00.00.	COTA-PARTE ROYALTIES - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DO PETRÓLEO	5.000,00	5.300,00	5.618,00	5.955,08



Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

Município de



1.7.2.52.0.1.00.00.00.00.00.	COTA-PARTE ROYALTIES - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DO PETRÓLEO - PRINCIPAL	5.000,00	5.300,00	5.618,00	5.955,08
1.7.2.3.00.0.0.00.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	140.000,00	148.400,00	157.304,00	166.742,24
1.7.2.3.50.0.0.00.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	140.000,00	148.400,00	157.304,00	166.742,24
1.7.2.3.50.0.1.00.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - PRINCIPAL	140.000,00	148.400,00	157.304,00	166.742,24
1.7.2.3.50.0.1.01.00.00.00.00.	Repasse dos Estados destinado a Atenção Primária à saúde - APSUS	140.000,00	148.400,00	157.304,00	166.742,24
1.7.2.9.00.0.0.00.00.00.00.00.	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	259.690,08	275.271,48	291.787,77	309.295,04
1.7.2.9.51.0.0.00.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL	76.000,00	80.560,00	85.393,60	90.517,22
1.7.2.9.51.0.1.00.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL - PRINCIPAL	76.000,00	80.560,00	85.393,60	90.517,22
1.7.2.9.52.0.0.00.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	183.690,08	194.711,48	206.394,17	218.777,82
1.7.2.9.52.0.1.00.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	183.690,08	194.711,48	206.394,17	218.777,82
1.7.2.9.52.0.1.01.00.00.00.00.	PROGRAMA ESTADUAL DE TRANSPORTE ESCOLAR MUNICÍPIOS - PETE/PR PRINCIPAL	183.690,08	194.711,48	206.394,17	218.777,82
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	2.400.000,00	2.544.000,00	2.696.640,00	2.858.438,40
1.7.5.1.00.0.0.00.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZA	2.400.000,00	2.544.000,00	2.696.640,00	2.858.438,40
1.7.5.1.50.0.0.00.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZA	2.400.000,00	2.544.000,00	2.696.640,00	2.858.438,40
1.7.5.1.50.0.1.00.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZA	2.400.000,00	2.544.000,00	2.696.640,00	2.858.438,40
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.000,00	1.060,00	1.123,60	1.191,02
1.9.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	1.000,00	1.060,00	1.123,60	1.191,02
1.9.1.1.00.0.0.00.00.00.00.00.	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	1.000,00	1.060,00	1.123,60	1.191,02
1.9.1.1.01.0.0.00.00.00.00.00.	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA	1.000,00	1.060,00	1.123,60	1.191,02
1.9.1.1.01.0.1.00.00.00.00.00.	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - PRINCIPAL	1.000,00	1.060,00	1.123,60	1.191,02
1.9.1.1.01.0.1.01.00.00.00.00.	Multas previstas por descumprimentos de legislação de Trânsito	1.000,00	1.060,00	1.123,60	1.191,02
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	RECEITAS DE CAPITAL	200.000,00	212.000,00	224.720,00	238.203,20
2.4.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	200.000,00	212.000,00	224.720,00	238.203,20
2.4.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	100.000,00	106.000,00	112.360,00	119.101,60
2.4.1.1.00.0.0.00.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	100.000,00	106.000,00	112.360,00	119.101,60
2.4.1.1.50.0.0.00.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - FUNDO A FUNDO - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS	100.000,00	106.000,00	112.360,00	119.101,60
2.4.1.1.50.1.0.00.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO P	100.000,00	106.000,00	112.360,00	119.101,60
2.4.1.1.50.1.1.00.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO P	100.000,00	106.000,00	112.360,00	119.101,60
2.4.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	100.000,00	106.000,00	112.360,00	119.101,60



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2879 | Ariranha do Ivaí, Terça-Feira, 25 de Novembro de 2025



Município de

ARIRANHA DO IVAÍ

ESTADO DO PARANÁ

2.4.2.1.00.0.0.00.00.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS DOS ESTADOS E DF	100.000,00	106.000,00	112.360,00	119.101,60
2.4.2.1.50.0.0.00.00.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	100.000,00	106.000,00	112.360,00	119.101,60
2.4.2.1.50.0.1.00.00.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - PRINCIPAL	100.000,00	106.000,00	112.360,00	119.101,60
TOTAL		31.600.000,00	33.496.000,00	35.505.760,01	37.636.105,63



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2879 | Ariranha do Ivaí, Terça-Feira, 25 de Novembro de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAÍ
Estado do Paraná

Exercício: 2026 a 2029

PPA - CONFERÊNCIA DAS DESPESAS

CONTA	DESCRICAÇÃO		2026	2027	2028	2029
01	LEGISLATIVO MUNICIPAL		1.725.851,00	1.829.402,06	1.939.166,19	2.055.516,15
01.001	Câmara Municipal		1.725.851,00	1.829.402,06	1.939.166,19	2.055.516,15
01.001.01	Legislativa		1.725.851,00	1.829.402,06	1.939.166,19	2.055.516,15
01.001.01.031	Ação Legislativa		1.725.851,00	1.829.402,06	1.939.166,19	2.055.516,15
01.001.01.031.0001	LEGISLATIVO EM AÇÃO		1.725.851,00	1.829.402,06	1.939.166,19	2.055.516,15
2001	Manutenção das Atividades Legislativas		1.725.851,00	1.829.402,06	1.939.166,19	2.055.516,15
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01001	1.134.836,00	1.202.926,16	1.275.101,73	1.351.607,83
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	01001	179.776,00	190.562,56	201.996,31	214.116,09
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	01001	78.652,00	83.371,12	88.373,39	93.675,79
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01001	56.180,00	59.550,80	63.123,85	66.911,28
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	01001	8.989,00	9.528,34	10.100,04	10.706,04
3.3.90.34.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇ	01001	76.405,00	80.989,30	85.848,66	90.999,58
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01001	23.596,00	25.011,76	26.512,47	28.103,22
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01001	73.034,00	77.416,04	82.061,00	86.984,66
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	01001	40.450,00	42.877,00	45.449,62	48.176,60
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	01001	8.989,00	9.528,34	10.100,04	10.706,04
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01001	44.944,00	47.640,64	50.499,08	53.529,02
02	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO		1.058.009,00	1.121.489,54	1.188.778,96	1.260.105,89
02.001	CHEFIA DE GABINETE		702.771,00	744.937,26	789.633,55	837.011,77
02.001.04	Administração		702.771,00	744.937,26	789.633,55	837.011,77
02.001.04.122	Administração Geral		702.771,00	744.937,26	789.633,55	837.011,77
02.001.04.122.0002	COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA EM AÇÃO		702.771,00	744.937,26	789.633,55	837.011,77
2003	Atividades do Gabinete do Prefeito		702.771,00	744.937,26	789.633,55	837.011,77
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01000	382.000,00	404.920,00	429.215,20	454.968,11
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	01000	72.500,00	76.850,00	81.461,00	86.348,66
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	01000	116.720,00	123.723,20	131.146,65	139.015,39
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01000	59.551,00	63.124,06	66.911,50	70.926,19
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	01000	20.000,00	21.200,00	22.472,00	23.820,32
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01000	4.000,00	4.240,00	4.494,40	4.764,06
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01000	18.000,00	19.080,00	20.224,80	21.438,29
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	01000	20.000,00	21.200,00	22.472,00	23.820,32
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01000	10.000,00	10.600,00	11.236,00	11.910,43
02.002	ASSESSORIA JURÍDICA		212.000,00	224.720,00	238.203,20	252.495,39



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2879 | Ariranha do Ivaí, Terça-Feira, 25 de Novembro de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAI
Estado do Paraná

Exercício: 2026 a 2029

PPA - CONFERÊNCIA DAS DESPESAS

CONTA	DESCRICAÇÃO	2026	2027	2028	2029
02.002.04	Administração	212.000,00	224.720,00	238.203,20	252.495,39
02.002.04.092	Representação Judicial e Extrajudicial	212.000,00	224.720,00	238.203,20	252.495,39
02.002.04.092.0003	PROCESSOS JUDICIÁRIOS	212.000,00	224.720,00	238.203,20	252.495,39
2004	Atividades da Assessoria Jurídica	212.000,00	224.720,00	238.203,20	252.495,39
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01000 166.500,00	176.490,00	187.079,40	198.304,16
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	01000 31.500,00	33.390,00	35.393,40	37.517,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01000 3.500,00	3.710,00	3.932,60	4.168,56
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01000 5.000,00	5.300,00	5.618,00	5.955,08
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	01000 2.500,00	2.650,00	2.809,00	2.977,54
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01000 3.000,00	3.180,00	3.370,80	3.573,05
02.003	ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO	70.705,00	74.947,30	79.444,13	84.210,77
02.003.04	Administração	70.705,00	74.947,30	79.444,13	84.210,77
02.003.04.121	Planejamento e Orçamento	70.705,00	74.947,30	79.444,13	84.210,77
02.003.04.121.0002	COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA EM AÇÃO	70.705,00	74.947,30	79.444,13	84.210,77
2005	Atividades de Assessoria de Planejamento	70.705,00	74.947,30	79.444,13	84.210,77
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01000 55.700,00	59.042,00	62.584,52	66.339,59
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	01000 10.500,00	11.130,00	11.797,80	12.505,67
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	01000 1.287,00	1.364,22	1.446,07	1.532,83
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01000 1.287,00	1.364,22	1.446,07	1.532,83
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01000 1.287,00	1.364,22	1.446,07	1.532,83
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	01000 644,00	682,64	723,60	767,02
02.004	ASSESSORIA DE IMPRENSA	72.533,00	76.884,98	81.498,08	86.387,96
02.004.04	Administração	72.533,00	76.884,98	81.498,08	86.387,96
02.004.04.122	Administração Geral	72.533,00	76.884,98	81.498,08	86.387,96
02.004.04.122.0002	COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA EM AÇÃO	72.533,00	76.884,98	81.498,08	86.387,96
2081	Manutenção das Atividades de Assessoria de Imprensa	72.533,00	76.884,98	81.498,08	86.387,96
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01000 55.650,00	58.989,00	62.528,34	66.280,04
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	01000 10.500,00	11.130,00	11.797,80	12.505,67
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	01000 1.000,00	1.060,00	1.123,60	1.191,02
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01000 1.500,00	1.590,00	1.685,40	1.786,52
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01000 1.500,00	1.590,00	1.685,40	1.786,52
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01000 2.383,00	2.525,98	2.677,54	2.838,19
03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	1.999.146,00	2.119.094,76	2.246.240,44	2.381.014,85
03.001	GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO	289.850,00	307.241,00	325.675,46	345.215,99



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2879 | Ariranha do Ivaí, Terça-Feira, 25 de Novembro de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAI Estado do Paraná

Exercício: 2026 a 2029

PPA - CONFERÊNCIA DAS DESPESAS

CONTA	DESCRICAÇÃO	2026	2027	2028	2029
03.001.04	Administração	289.850,00	307.241,00	325.675,46	345.215,99
03.001.04.122	Administração Geral	289.850,00	307.241,00	325.675,46	345.215,99
03.001.04.122.0002	COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA EM AÇÃO	289.850,00	307.241,00	325.675,46	345.215,99
2006	Atividades Gabinete do Secretário de Administração	289.850,00	307.241,00	325.675,46	345.215,99
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01000	232.650,00	246.609,00	261.405,54
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	01000	44.200,00	46.852,00	49.663,12
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	01000	3.500,00	3.710,00	3.932,60
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01000	5.000,00	5.300,00	5.618,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01000	2.500,00	2.650,00	2.809,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01000	2.000,00	2.120,00	2.247,20
03.002	DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	105.926,00	112.281,56	119.018,45	126.159,56
03.002.04	Administração	105.926,00	112.281,56	119.018,45	126.159,56
03.002.04.122	Administração Geral	105.926,00	112.281,56	119.018,45	126.159,56
03.002.04.122.0002	COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA EM AÇÃO	105.926,00	112.281,56	119.018,45	126.159,56
2007	Atividades do Departamento de Recursos Humanos	105.926,00	112.281,56	119.018,45	126.159,56
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01000	30.000,00	31.800,00	33.708,00
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	01000	5.700,00	6.042,00	6.404,52
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	01000	25.726,00	27.269,56	28.905,73
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01000	6.000,00	6.360,00	6.741,60
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	01000	500,00	530,00	561,80
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01000	5.500,00	5.830,00	6.179,80
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	01000	25.000,00	26.500,00	28.090,00
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	01000	5.000,00	5.300,00	5.618,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01000	2.500,00	2.650,00	2.809,00
03.003	DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO	266.800,00	282.808,00	299.776,48	317.763,07
03.003.04	Administração	266.800,00	282.808,00	299.776,48	317.763,07
03.003.04.122	Administração Geral	266.800,00	282.808,00	299.776,48	317.763,07
03.003.04.122.0002	COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA EM AÇÃO	266.800,00	282.808,00	299.776,48	317.763,07
2009	Atividades do Departamento de Compras e Licitações	266.800,00	282.808,00	299.776,48	317.763,07
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01000	128.600,00	136.316,00	144.494,96
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	01000	24.200,00	25.652,00	27.191,12
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	01000	2.000,00	2.120,00	2.247,20
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01000	3.000,00	3.180,00	3.370,80



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2879 | Ariranha do Ivaí, Terça-Feira, 25 de Novembro de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAI
Estado do Paraná

Exercício: 2026 a 2029

PPA - CONFERÊNCIA DAS DESPESAS

CONTA	DESCRICAÇÃO		2026	2027	2028	2029
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01000	90.000,00	95.400,00	101.124,00	107.191,44
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	01000	12.000,00	12.720,00	13.483,20	14.292,19
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01000	7.000,00	7.420,00	7.865,20	8.337,11
03.004	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS E ENCARGOS GERAIS		1.290.911,00	1.368.365,66	1.450.467,60	1.537.495,64
03.004.04	Administração		1.225.911,00	1.299.465,66	1.377.433,60	1.460.079,60
03.004.04.122	Administração Geral		1.225.911,00	1.299.465,66	1.377.433,60	1.460.079,60
03.004.04.122.0002	COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA EM AÇÃO		1.225.911,00	1.299.465,66	1.377.433,60	1.460.079,60
2013	Atividades Publicação e Divulgação Oficial e Institucional		80.000,00	84.800,00	89.888,00	95.281,28
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01000	75.000,00	79.500,00	84.270,00	89.326,20
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	01000	5.000,00	5.300,00	5.618,00	5.955,08
2014	Atividades do Departamento de Serviços Gerais		1.145.911,00	1.214.665,66	1.287.545,60	1.364.798,32
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01000	468.500,00	496.610,00	526.406,60	557.991,00
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	01000	89.000,00	94.340,00	100.000,40	106.000,42
3.3.30.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	01000	1.287,00	1.364,22	1.446,07	1.532,83
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	01000	3.216,00	3.408,96	3.613,50	3.830,31
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01000	95.282,00	100.998,92	107.058,86	113.482,39
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01510	8.750,00	9.275,00	9.831,50	10.421,39
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01000	2.383,00	2.525,98	2.677,54	2.838,19
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01000	380.000,00	402.800,00	426.968,00	452.586,08
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01510	15.000,00	15.900,00	16.854,00	17.865,24
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	01000	50.000,00	53.000,00	56.180,00	59.550,80
3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	01000	19.295,00	20.452,70	21.679,86	22.980,65
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	01000	1.287,00	1.364,22	1.446,07	1.532,83
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01000	11.911,00	12.625,66	13.383,20	14.186,19
03.004.06	Segurança Pública		65.000,00	68.900,00	73.034,00	77.416,04
03.004.06.181	Policiamento		65.000,00	68.900,00	73.034,00	77.416,04
03.004.06.181.0017	SEGURANÇA PÚBLICA		65.000,00	68.900,00	73.034,00	77.416,04
2049	SEGURANÇA MONITORADA		65.000,00	68.900,00	73.034,00	77.416,04
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01000	10.000,00	10.600,00	11.236,00	11.910,16
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01000	15.000,00	15.900,00	16.854,00	17.865,24
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	01000	5.000,00	5.300,00	5.618,00	5.955,08
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01000	35.000,00	37.100,00	39.326,00	41.685,56
03.005	DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO		45.659,00	48.398,54	51.302,45	54.380,59



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2879 | Ariranha do Ivaí, Terça-Feira, 25 de Novembro de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAI
Estado do Paraná

Exercício: 2026 a 2029

PPA - CONFERÊNCIA DAS DESPESAS

CONTA	DESCRICAÇÃO	2026	2027	2028	2029
03.005.04	Administração	45.659,00	48.398,54	51.302,45	54.380,59
03.005.04.122	Administração Geral	45.659,00	48.398,54	51.302,45	54.380,59
03.005.04.122.0002	COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA EM AÇÃO	45.659,00	48.398,54	51.302,45	54.380,59
2080	Atividades do Departamento de Patrimônio	45.659,00	48.398,54	51.302,45	54.380,59
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01000	22.000,00	24.719,20	26.202,35
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	01000	4.180,00	4.430,80	4.978,45
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	01000	1.192,00	1.263,52	1.339,33
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01000	1.287,00	1.364,22	1.446,07
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01000	5.000,00	5.300,00	5.618,00
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	01000	10.000,00	10.600,00	11.236,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01000	2.000,00	2.120,00	2.247,20
04	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	694.410,00	736.074,60	780.239,08	827.053,42
04.001	DEPARTAMENTO DE TESOUREARIA	156.412,00	165.796,72	175.744,53	186.289,20
04.001.04	Administração	156.412,00	165.796,72	175.744,53	186.289,20
04.001.04.123	Administração Financeira	156.412,00	165.796,72	175.744,53	186.289,20
04.001.04.123.0004	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	156.412,00	165.796,72	175.744,53	186.289,20
2015	Manutenção do Gabinete do Secretário de Finanças	86.280,00	91.456,80	96.944,21	102.760,86
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01000	55.700,00	59.042,00	62.584,52
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	01000	10.580,00	11.214,80	11.887,69
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	01000	4.000,00	4.240,00	4.494,40
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01000	8.000,00	8.480,00	8.988,80
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01000	8.000,00	8.480,00	8.988,80
2016	Atividades do Departamento de Tesouraria	70.132,00	74.339,92	78.800,32	83.528,34
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01000	30.000,00	31.800,00	33.708,00
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	01000	5.700,00	6.042,00	6.404,52
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01000	6.432,00	6.817,92	7.227,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01000	8.000,00	8.480,00	8.988,80
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	01000	8.000,00	8.480,00	8.988,80
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	01000	5.000,00	5.300,00	5.618,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01000	7.000,00	7.420,00	7.865,20
04.002	DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE	407.038,00	431.460,28	457.347,89	484.788,76
04.002.04	Administração	407.038,00	431.460,28	457.347,89	484.788,76
04.002.04.121	Planejamento e Orçamento	407.038,00	431.460,28	457.347,89	484.788,76
04.002.04.121.0002	COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA EM AÇÃO	407.038,00	431.460,28	457.347,89	484.788,76



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2879 | Ariranha do Ivaí, Terça-Feira, 25 de Novembro de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAÍ Estado do Paraná

Exercício: 2026 a 2029

PPA - CONFERÊNCIA DAS DESPESAS

CONTA	DESCRICAÇÃO		2026	2027	2028	2029
2017	Atividades do Departamento de Contabilidade		407.038,00	431.460,28	457.347,89	484.788,76
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01000	143.000,00	151.580,00	160.674,80	170.315,29
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	01000	27.170,00	28.800,20	30.528,21	32.359,90
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	01000	2.573,00	2.727,38	2.891,02	3.064,48
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01000	19.295,00	20.452,70	21.679,86	22.980,65
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01000	160.000,00	169.600,00	179.776,00	190.562,56
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	01000	35.000,00	37.100,00	39.326,00	41.685,56
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01000	20.000,00	21.200,00	22.472,00	23.820,32
04.003	DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO		130.960,00	138.817,60	147.146,66	155.975,46
04.003.04	Administração		130.960,00	138.817,60	147.146,66	155.975,46
04.003.04.129	Administração de Receitas		130.960,00	138.817,60	147.146,66	155.975,46
04.003.04.129.0004	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		130.960,00	138.817,60	147.146,66	155.975,46
2018	Atividades do Departamento de Tributação		130.960,00	138.817,60	147.146,66	155.975,46
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01000	75.600,00	80.136,00	84.944,16	90.040,81
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	01000	14.360,00	15.221,60	16.134,90	17.102,99
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	01000	1.500,00	1.590,00	1.685,40	1.786,52
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01000	8.000,00	8.480,00	8.988,80	9.528,13
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01000	10.000,00	10.600,00	11.236,00	11.910,16
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	01000	18.000,00	19.080,00	20.224,80	21.438,29
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	01000	1.000,00	1.060,00	1.123,60	1.191,02
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01000	2.500,00	2.650,00	2.809,00	2.977,54
05	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO		2.196.799,00	2.328.606,94	2.468.323,34	2.616.422,75
05.001	GABINETE DO SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO		95.280,00	100.996,80	107.056,61	113.480,01
05.001.20	Agricultura		95.280,00	100.996,80	107.056,61	113.480,01
05.001.20.122	Administração Geral		95.280,00	100.996,80	107.056,61	113.480,01
05.001.20.122.0002	COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA EM AÇÃO		95.280,00	100.996,80	107.056,61	113.480,01
2019	Atividades Gabinete Secretário de Desenvolvimento.		95.280,00	100.996,80	107.056,61	113.480,01
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01000	55.700,00	59.042,00	62.584,52	66.339,59
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	01000	10.580,00	11.214,80	11.887,69	12.600,95
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	01000	4.000,00	4.240,00	4.494,40	4.764,06
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01000	11.000,00	11.660,00	12.359,60	13.101,18
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01000	5.000,00	5.300,00	5.618,00	5.955,08
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	01000	1.000,00	1.060,00	1.123,60	1.191,02



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2879 | Ariranha do Ivaí, Terça-Feira, 25 de Novembro de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAI Estado do Paraná

Exercício: 2026 a 2029

PPA - CONFERÊNCIA DAS DESPESAS

CONTA	DESCRICAO		2026	2027	2028	2029
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01000	8.000,00	8.480,00	8.988,80	9.528,13
05.002	DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIA E ATIVIDADES AFINS		1.879.345,00	1.992.105,70	2.111.632,03	2.238.329,96
05.002.20	Agricultura		1.879.345,00	1.992.105,70	2.111.632,03	2.238.329,96
05.002.20.606	Extensão Rural		1.538.534,00	1.630.846,04	1.728.696,80	1.832.418,61
05.002.20.606.0005	DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO SUSTENTÁVEL		1.538.534,00	1.630.846,04	1.728.696,80	1.832.418,61
2021	Atividades da Divisão de Extensão Rural		1.538.534,00	1.630.846,04	1.728.696,80	1.832.418,61
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01000	879.000,00	931.740,00	987.644,40	1.046.903,06
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	01000	167.000,00	177.020,00	187.641,20	198.899,67
3.3.71.70.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	01000	5.000,00	5.300,00	5.618,00	5.955,08
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	01000	4.765,00	5.050,90	5.353,95	5.675,19
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01000	321.575,00	340.869,50	361.321,67	383.000,97
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01000	7.075,00	7.499,50	7.949,47	8.426,44
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01000	83.372,00	88.374,32	93.676,78	99.297,39
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	01000	3.216,00	3.408,96	3.613,50	3.830,31
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	01000	3.216,00	3.408,96	3.613,50	3.830,31
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01000	64.315,00	68.173,90	72.264,33	76.600,19
05.002.20.608	Promoção da Produção Agropecuária		340.811,00	361.259,66	382.935,23	405.911,35
05.002.20.608.0005	DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO SUSTENTÁVEL		340.811,00	361.259,66	382.935,23	405.911,35
2023	Manutenção e incentivo a Programas Agropecuários e afins.		340.811,00	361.259,66	382.935,23	405.911,35
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01000	28.299,00	29.996,94	31.796,76	33.704,57
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	01000	5.943,00	6.299,58	6.677,55	7.078,20
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01000	38.589,00	40.904,34	43.358,60	45.960,12
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	01000	116.720,00	123.723,20	131.146,59	139.015,39
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01000	59.551,00	63.124,06	66.911,50	70.926,19
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	01000	32.158,00	34.087,48	36.132,73	38.300,69
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01000	59.551,00	63.124,06	66.911,50	70.926,19
05.003	DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO		36.987,00	39.206,22	41.558,59	44.052,10
05.003.04	Administração		36.987,00	39.206,22	41.558,59	44.052,10
05.003.04.122	Administração Geral		36.987,00	39.206,22	41.558,59	44.052,10
05.003.04.122.0002	COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA EM AÇÃO		36.987,00	39.206,22	41.558,59	44.052,10
2083	Manutenção do Departamento de Indústria e Comércio		36.987,00	39.206,22	41.558,59	44.052,10
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01000	30.000,00	31.800,00	33.708,00	35.730,48
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	01000	5.700,00	6.042,00	6.404,52	6.788,79



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2879 | Ariranha do Ivaí, Terça-Feira, 25 de Novembro de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAI Estado do Paraná

Exercício: 2026 a 2029

PPA - CONFERÊNCIA DAS DESPESAS

CONTA	DESCRICAO		2026	2027	2028	2029
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01000	1.287,00	1.364,22	1.446,07	1.532,83
05.004	DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE		134.987,00	143.086,22	151.671,39	160.771,67
05.004.18	Gestão Ambiental		134.987,00	143.086,22	151.671,39	160.771,67
05.004.18.122	Administração Geral		36.987,00	39.206,22	41.558,59	44.052,10
05.004.18.122.0002	COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA EM AÇÃO		36.987,00	39.206,22	41.558,59	44.052,10
2084	Manutenção do Departamento de Meio Ambiente		36.987,00	39.206,22	41.558,59	44.052,10
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01000	30.000,00	31.800,00	33.708,00	35.730,48
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	01000	5.700,00	6.042,00	6.404,52	6.788,79
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01000	1.287,00	1.364,22	1.446,07	1.532,83
05.004.18.541	Preservação e Conservação Ambiental		98.000,00	103.880,00	110.112,80	116.719,57
05.004.18.541.0006	GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS		98.000,00	103.880,00	110.112,80	116.719,57
2092	ATIVIDADES MANUTENÇÃO POLÍTICA DE RESÍDUOS SÓLIDOS		98.000,00	103.880,00	110.112,80	116.719,57
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01000	18.000,00	19.080,00	20.224,80	21.438,29
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	01000	10.000,00	10.600,00	11.236,00	11.910,16
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01000	40.000,00	42.400,00	44.944,00	47.640,64
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	01000	20.000,00	21.200,00	22.472,00	23.820,32
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01000	10.000,00	10.600,00	11.236,00	11.910,16
05.005	DEPARTAMENTO DE TURISMO		50.200,00	53.212,00	56.404,72	59.789,01
05.005.27	Desporto e Lazer		50.200,00	53.212,00	56.404,72	59.789,01
05.005.27.695	Turismo		50.200,00	53.212,00	56.404,72	59.789,01
05.005.27.695.0007	DESENVOLVIMENTO DO TURISMO MUNICIPAL		50.200,00	53.212,00	56.404,72	59.789,01
2064	Atividades da Divisão de Turismo		50.200,00	53.212,00	56.404,72	59.789,01
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01000	30.000,00	31.800,00	33.708,00	35.730,48
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	01000	5.700,00	6.042,00	6.404,52	6.788,79
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01000	7.000,00	7.420,00	7.865,20	8.337,11
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01000	1.000,00	1.060,00	1.123,60	1.191,02
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01000	4.500,00	4.770,00	5.056,20	5.359,57
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	01000	1.000,00	1.060,00	1.123,60	1.191,02
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01000	1.000,00	1.060,00	1.123,60	1.191,02
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENCAO RODOVIARIA		3.811.989,00	4.040.708,34	4.283.150,83	4.540.139,87
06.001	GABINETE DA SECRETARIA DE MANUTENCAO RODOVIARIA		131.700,00	139.602,00	147.978,12	156.856,81
06.001.26	Transporte		131.700,00	139.602,00	147.978,12	156.856,81
06.001.26.122	Administração Geral		131.700,00	139.602,00	147.978,12	156.856,81
06.001.26.122.0002	COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA EM AÇÃO		131.700,00	139.602,00	147.978,12	156.856,81



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2879 | Ariranha do Ivaí, Terça-Feira, 25 de Novembro de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAI Estado do Paraná

Exercício: 2026 a 2029

PPA - CONFERÊNCIA DAS DESPESAS

CONTA	DESCRICAÇÃO		2026	2027	2028	2029
2022	Atividades Gabinete Secretário Manut. Rodoviária		131.700,00	139.602,00	147.978,12	156.856,81
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01000	80.000,00	84.800,00	89.888,00	95.281,28
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	01000	15.200,00	16.112,00	17.078,72	18.103,44
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	01000	4.000,00	4.240,00	4.494,40	4.764,06
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01000	10.000,00	10.600,00	11.236,00	11.910,16
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01000	3.500,00	3.710,00	3.932,60	4.168,56
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	01000	1.000,00	1.060,00	1.123,60	1.191,02
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01000	18.000,00	19.080,00	20.224,80	21.438,29
06.002	DEPARTAMENTO DE MANUTENCAO DE FROTA		2.088.024,00	2.213.305,44	2.346.103,76	2.486.869,98
06.002.26	Transporte		2.088.024,00	2.213.305,44	2.346.103,76	2.486.869,98
06.002.26.782	Transporte Rodoviário		2.088.024,00	2.213.305,44	2.346.103,76	2.486.869,98
06.002.26.782.0008	PROGRAMA DE TRANSPORTE RODOVIARIO		2.088.024,00	2.213.305,44	2.346.103,76	2.486.869,98
2024	Atividades do Departamento de Manutenção da Frota		1.918.524,00	2.033.635,44	2.155.653,56	2.284.992,77
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01000	708.000,00	750.480,00	795.508,80	843.239,33
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	01000	134.520,00	142.591,20	151.146,67	160.215,47
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	01000	3.859,00	4.090,54	4.335,97	4.596,13
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01000	631.239,00	669.113,34	709.260,14	751.815,75
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01504	120.000,00	127.200,00	134.832,00	142.921,92
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01512	7.228,00	7.661,68	8.121,38	8.608,66
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01000	214.383,00	227.245,98	240.880,74	255.333,58
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01504	80.000,00	84.800,00	89.888,00	95.281,28
3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	01000	19.295,00	20.452,70	21.679,86	22.980,65
1024	Aquisição de Máquinas, Veículos e Equipamentos para o Rodoviário		100.000,00	106.000,00	112.360,00	119.101,60
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01000	100.000,00	106.000,00	112.360,00	119.101,60
2102	Manutenção do Transporte Coletivo Municipal Gratuito		69.500,00	73.670,00	78.090,20	82.775,61
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01000	33.000,00	34.980,00	37.078,80	39.303,53
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01000	35.000,00	37.100,00	39.326,00	41.685,56
3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	01000	1.500,00	1.590,00	1.685,40	1.786,52
06.003	DEARTAMENTO DE ESTRADAS		1.592.265,00	1.687.800,90	1.789.068,95	1.896.413,08
06.003.26	Transporte		1.592.265,00	1.687.800,90	1.789.068,95	1.896.413,08
06.003.26.782	Transporte Rodoviário		1.592.265,00	1.687.800,90	1.789.068,95	1.896.413,08
06.003.26.782.0008	PROGRAMA DE TRANSPORTE RODOVIARIO		1.592.265,00	1.687.800,90	1.789.068,95	1.896.413,08
2038	Manutenção e Recuperação de Estradas e Pontes		1.262.265,00	1.338.000,90	1.418.280,95	1.503.377,80
3.3.71.70.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	01000	25.726,00	27.269,56	28.905,73	30.640,07



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2879 | Ariranha do Ivaí, Terça-Feira, 25 de Novembro de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAÍ Estado do Paraná

Exercício: 2026 a 2029

PPA - CONFERÊNCIA DAS DESPESAS

CONTA	DESCRIÇÃO		2026	2027	2028	2029
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01000	416.856,00	441.867,36	468.379,40	496.482,16
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01504	170.000,00	180.200,00	191.012,00	202.472,72
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01000	504.227,00	534.480,62	566.549,46	600.542,43
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01504	81.141,00	86.009,46	91.170,03	96.640,23
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	01000	64.315,00	68.173,90	72.264,33	76.600,19
2070	Manutenção do Consórcio de Desenvolvimento Rural e Urbano		330.000,00	349.800,00	370.788,00	393.035,28
3.3.71.70.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	01000	320.000,00	339.200,00	359.552,00	381.125,12
3.3.72.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01000	5.000,00	5.300,00	5.618,00	5.955,08
3.3.72.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01000	5.000,00	5.300,00	5.618,00	5.955,08
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO		6.919.332,58	7.334.492,53	7.774.562,10	8.241.035,80
07.001	DEPARTAMENTO DE ENSINO		931.536,50	987.428,69	1.046.674,42	1.109.474,88
07.001.12	Educação		931.536,50	987.428,69	1.046.674,42	1.109.474,88
07.001.12.122	Administração Geral		630.938,50	668.794,81	708.922,51	751.457,86
07.001.12.122.0002	COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA EM AÇÃO		630.938,50	668.794,81	708.922,51	751.457,86
2025	Coordenação das Atividades de Educação		630.938,50	668.794,81	708.922,51	751.457,86
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01103	413.000,00	437.780,00	464.046,80	491.889,61
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01104	70.000,00	74.200,00	78.652,00	83.371,12
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	01103	76.405,00	80.989,30	85.848,66	90.999,58
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	01104	13.620,50	14.437,73	15.303,99	16.222,23
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	01000	6.432,00	6.817,92	7.227,00	7.660,62
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	01103	6.432,00	6.817,92	7.227,00	7.660,62
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01103	11.911,00	12.625,66	13.383,20	14.186,19
3.3.90.31.00.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	01000	5.956,00	6.313,36	6.692,16	7.093,69
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	01000	1.287,00	1.364,22	1.446,07	1.532,83
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01103	5.956,00	6.313,36	6.692,16	7.093,69
3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	01000	6.432,00	6.817,92	7.227,00	7.660,62
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	01000	6.432,00	6.817,92	7.227,00	7.660,62
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01000	7.075,00	7.499,50	7.949,47	8.426,44
07.001.12.364	Ensino Superior		143.405,00	152.009,30	161.129,86	170.797,65
07.001.12.364.0009	EDUCAÇÃO COMPROMISSO DE TODOS		143.405,00	152.009,30	161.129,86	170.797,65
2095	ATIVIDADES DE APOIO AO ENSINO SUPERIOR MUNICIPAL		143.405,00	152.009,30	161.129,86	170.797,65
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	01000	500,00	530,00	561,80	595,51
3.3.90.18.00.00	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	01000	40.000,00	42.400,00	44.944,00	47.640,64



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2879 | Ariranha do Ivaí, Terça-Feira, 25 de Novembro de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAÍ Estado do Paraná

Exercício: 2026 a 2029

PPA - CONFERÊNCIA DAS DESPESAS

CONTA	DESCRIÇÃO		2026	2027	2028	2029
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01000	64.315,00	68.173,90	72.264,33	76.600,19
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01000	32.158,00	34.087,48	36.132,73	38.300,69
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01000	6.432,00	6.817,92	7.227,00	7.660,62
07.001.12.367	Educação Especial		157.193,00	166.624,58	176.622,05	187.219,37
07.001.12.367.0009	EDUCAÇÃO COMPROMISSO DE TODOS		157.193,00	166.624,58	176.622,05	187.219,37
1104	Repasse de Recursos a APAE		107.193,00	113.624,58	120.442,05	127.668,57
3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	01000	5.956,00	6.313,36	6.692,16	7.093,69
3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	01102	101.237,00	107.311,22	113.749,89	120.574,88
1106	CONSTRUÇÃO DE ESCOLA - APAE		50.000,00	53.000,00	56.180,00	59.550,80
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	01000	50.000,00	53.000,00	56.180,00	59.550,80
07.002	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL		2.784.610,00	2.951.686,60	3.128.787,79	3.316.515,06
07.002.12	Educação		2.784.610,00	2.951.686,60	3.128.787,79	3.316.515,06
07.002.12.365	Educação Infantil		2.784.610,00	2.951.686,60	3.128.787,79	3.316.515,06
07.002.12.365.0009	EDUCAÇÃO COMPROMISSO DE TODOS		2.784.610,00	2.951.686,60	3.128.787,79	3.316.515,06
2030	Manutenção Centro de Educação Infantil - Creche		1.549.391,00	1.642.354,46	1.740.895,72	1.845.349,46
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01101	875.000,00	927.500,00	983.150,00	1.042.139,00
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01103	200.000,00	212.000,00	224.720,00	238.203,20
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01104	126.486,00	134.075,16	142.119,67	150.646,85
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	01101	161.415,00	171.099,90	181.365,89	192.247,84
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	01103	37.000,00	39.220,00	41.573,20	44.067,59
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	01104	23.900,00	25.334,00	26.854,04	28.465,28
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01000	10.000,00	10.600,00	11.236,00	11.910,16
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01103	8.000,00	8.480,00	8.988,80	9.528,13
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01104	19.295,00	20.452,70	21.679,86	22.980,65
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	01000	30.000,00	31.800,00	33.708,00	35.730,48
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01103	1.000,00	1.060,00	1.123,60	1.191,02
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01103	18.000,00	19.080,00	20.224,80	21.438,29
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01104	19.295,00	20.452,70	21.679,86	22.980,65
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	01000	10.000,00	10.600,00	11.236,00	11.910,16
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01103	10.000,00	10.600,00	11.236,00	11.910,16
2046	Manutenção Educação Infantil Pré - Escolar		1.235.219,00	1.309.332,14	1.387.892,07	1.471.165,60
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01101	385.959,00	409.116,54	433.663,53	459.683,34
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01103	339.000,00	359.340,00	380.900,40	403.754,42



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2879 | Ariranha do Ivaí, Terça-Feira, 25 de Novembro de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAI Estado do Paraná

Exercício: 2026 a 2029

PPA - CONFERÊNCIA DAS DESPESAS

CONTA	DESCRICAÇÃO		2026	2027	2028	2029
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01104	90.041,00	95.443,46	101.170,07	107.240,27
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	01101	70.500,00	74.730,00	79.213,80	83.966,63
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	01103	64.300,00	68.158,00	72.247,48	76.582,33
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	01104	17.200,00	18.232,00	19.325,92	20.485,48
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	01000	50.000,00	53.000,00	56.180,00	59.550,80
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01103	15.000,00	15.900,00	16.854,00	17.865,24
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01104	51.452,00	54.539,12	57.811,47	61.280,16
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	01000	10.000,00	10.600,00	11.236,00	11.910,16
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	01103	5.000,00	5.300,00	5.618,00	5.955,08
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01103	1.000,00	1.060,00	1.123,60	1.191,02
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01103	38.589,00	40.904,34	43.358,60	45.960,12
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01104	64.315,00	68.173,90	72.264,33	76.600,19
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	01103	10.000,00	10.600,00	11.236,00	11.910,16
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01103	10.000,00	10.600,00	11.236,00	11.910,16
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01104	12.863,00	13.634,78	14.452,87	15.320,04
07.003	DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL		1.451.634,00	1.538.732,04	1.631.055,97	1.728.919,31
07.003.12	Educação		1.451.634,00	1.538.732,04	1.631.055,97	1.728.919,31
07.003.12.361	Ensino Fundamental		1.451.634,00	1.538.732,04	1.631.055,97	1.728.919,31
07.003.12.361.0009	EDUCAÇÃO COMPROMISSO DE TODOS		1.451.634,00	1.538.732,04	1.631.055,97	1.728.919,31
2027	Atividades Manutenção Ensino Fundamental		1.451.634,00	1.538.732,04	1.631.055,97	1.728.919,31
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01101	659.286,00	698.843,16	740.773,75	785.220,18
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01102	12.863,00	13.634,78	14.452,87	15.320,04
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01103	124.000,00	131.440,00	139.326,40	147.685,98
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01104	76.714,00	81.316,84	86.195,85	91.367,60
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	01101	125.200,00	132.712,00	140.674,72	149.115,20
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	01102	2.702,00	2.864,12	3.035,97	3.218,13
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	01103	23.500,00	24.910,00	26.404,60	27.988,88
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	01104	14.600,00	15.476,00	16.404,56	17.388,83
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	01000	10.000,00	10.600,00	11.236,00	11.910,16
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	01103	2.000,00	2.120,00	2.247,20	2.382,03
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	01104	9.005,00	9.545,30	10.118,02	10.725,10
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01000	25.726,00	27.269,56	28.905,73	30.640,07



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2879 | Ariranha do Ivaí, Terça-Feira, 25 de Novembro de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAÍ Estado do Paraná

Exercício: 2026 a 2029

PPA - CONFERÊNCIA DAS DESPESAS

CONTA	DESCRIÇÃO		2026	2027	2028	2029
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01102	3.000,00	3.180,00	3.370,80	3.573,05
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01103	100.000,00	106.000,00	112.360,00	119.101,60
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01104	45.054,00	47.757,24	50.622,67	53.660,03
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	01000	30.000,00	31.800,00	33.708,00	35.730,48
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	01103	5.000,00	5.300,00	5.618,00	5.955,08
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	01104	28.830,00	30.559,80	32.393,39	34.336,99
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01000	22.000,00	23.320,00	24.719,20	26.202,35
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01102	2.838,00	3.008,28	3.188,78	3.380,11
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01103	50.000,00	53.000,00	56.180,00	59.550,80
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01104	32.158,00	34.087,48	36.132,73	38.300,69
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	01000	5.000,00	5.300,00	5.618,00	5.955,08
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	01103	10.000,00	10.600,00	11.236,00	11.910,16
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01104	32.158,00	34.087,48	36.132,73	38.300,69
07.004	DIVISÃO DE ALFABETIZAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS		38.242,00	40.536,52	42.968,71	45.546,83
07.004.12	Educação		38.242,00	40.536,52	42.968,71	45.546,83
07.004.12.366	Educação de Jovens e Adultos		38.242,00	40.536,52	42.968,71	45.546,83
07.004.12.366.0009	EDUCAÇÃO COMPROMISSO DE TODOS		38.242,00	40.536,52	42.968,71	45.546,83
2040	Erradicação do Analfabetismo		38.242,00	40.536,52	42.968,71	45.546,83
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01103	28.299,00	29.996,94	31.796,76	33.704,57
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	01103	5.943,00	6.299,58	6.677,55	7.078,20
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01103	2.500,00	2.650,00	2.809,00	2.977,54
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01103	1.500,00	1.590,00	1.685,40	1.786,52
07.005	DIVISÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR E INFRAESTRUTURA		1.527.388,08	1.619.031,36	1.716.173,25	1.819.143,64
07.005.12	Educação		1.527.388,08	1.619.031,36	1.716.173,25	1.819.143,64
07.005.12.361	Ensino Fundamental		1.527.388,08	1.619.031,36	1.716.173,25	1.819.143,64
07.005.12.361.0009	EDUCAÇÃO COMPROMISSO DE TODOS		1.527.388,08	1.619.031,36	1.716.173,25	1.819.143,64
2035	Atividades Transf. FNDE/Salário Educação		140.000,00	148.400,00	157.304,00	166.742,24
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01107	120.000,00	127.200,00	134.832,00	142.921,92
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01107	5.000,00	5.300,00	5.618,00	5.955,08
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01107	5.000,00	5.300,00	5.618,00	5.955,08
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01107	10.000,00	10.600,00	11.236,00	11.910,16
2026	Manutenção do Transporte Escolar		1.309.314,08	1.387.872,92	1.471.145,30	1.559.414,01
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01103	491.000,00	520.460,00	551.687,60	584.788,86



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2879 | Ariranha do Ivaí, Terça-Feira, 25 de Novembro de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAI Estado do Paraná

Exercício: 2026 a 2029

PPA - CONFERÊNCIA DAS DESPESAS

CONTA	DESCRIÇÃO		2026	2027	2028	2029
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01104	176.000,00	186.560,00	197.753,60	209.618,82
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	01103	90.835,00	96.285,10	102.062,21	108.185,94
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	01104	32.560,00	34.513,60	36.584,42	38.779,49
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01000	5.146,00	5.454,76	5.782,05	6.128,97
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1013	120.000,00	127.200,00	134.832,00	142.921,92
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1043	23.000,00	24.380,00	25.842,80	27.393,37
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01103	104.143,00	110.391,58	117.015,07	124.035,97
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01104	62.600,00	66.356,00	70.337,36	74.557,60
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01103	2.573,00	2.727,38	2.891,02	3.064,48
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1013	63.690,08	67.511,48	71.562,17	75.855,90
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1043	22.000,00	23.320,00	24.719,20	26.202,35
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01103	90.041,00	95.443,46	101.170,07	107.240,27
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01104	25.726,00	27.269,56	28.905,73	30.640,07
1048	Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar		78.074,00	82.758,44	87.723,95	92.987,39
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01000	10.000,00	10.600,00	11.236,00	11.910,16
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01103	10.000,00	10.600,00	11.236,00	11.910,16
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01104	58.074,00	61.558,44	65.251,95	69.167,07
07.006	DIVISÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR		185.922,00	197.077,32	208.901,96	221.436,08
07.006.12	Educação		185.922,00	197.077,32	208.901,96	221.436,08
07.006.12.306	Alimentação e Nutrição		185.922,00	197.077,32	208.901,96	221.436,08
07.006.12.306.0009	EDUCAÇÃO COMPROMISSO DE TODOS		185.922,00	197.077,32	208.901,96	221.436,08
2045	Manutenção, Aquisição e Distribuição de Alimentação Escolar		185.922,00	197.077,32	208.901,96	221.436,08
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	01000	142.922,00	151.497,32	160.587,16	170.222,39
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1042	43.000,00	45.580,00	48.314,80	51.213,69
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		7.393.802,27	7.837.430,41	8.307.676,23	8.806.136,76
08.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		7.393.802,27	7.837.430,41	8.307.676,23	8.806.136,76
08.001.10	Saúde		7.393.802,27	7.837.430,41	8.307.676,23	8.806.136,76
08.001.10.122	Administração Geral		58.153,00	61.642,18	65.340,71	69.261,14
08.001.10.122.0002	COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA EM AÇÃO		58.153,00	61.642,18	65.340,71	69.261,14
2039	Atividades Gabinete do Secretário de Saúde		58.153,00	61.642,18	65.340,71	69.261,14
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01303	17.866,00	18.937,96	20.074,24	21.278,69
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	01303	1.787,00	1.894,22	2.007,87	2.128,34
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	01303	5.000,00	5.300,00	5.618,00	5.955,08



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2879 | Ariranha do Ivaí, Terça-Feira, 25 de Novembro de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAÍ
Estado do Paraná

Exercício: 2026 a 2029

PPA - CONFERÊNCIA DAS DESPESAS

CONTA	DESCRICAÇÃO		2026	2027	2028	2029
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01303	10.000,00	10.600,00	11.236,00	11.910,16
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	01303	2.000,00	2.120,00	2.247,20	2.382,03
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01303	10.000,00	10.600,00	11.236,00	11.910,16
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	01303	1.500,00	1.590,00	1.685,40	1.786,52
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01303	10.000,00	10.600,00	11.236,00	11.910,16
08.001.10.301	Atenção Básica		4.725.223,00	5.008.736,38	5.309.260,55	5.627.816,17
08.001.10.301.0012	SAUDE DE TODOS		4.725.223,00	5.008.736,38	5.309.260,55	5.627.816,17
1102	Construção e/ou Ampliação de Pontos de Atendimento de Saúde e Unidades Básicas		135.000,00	143.100,00	151.686,00	160.787,16
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01000	5.000,00	5.300,00	5.618,00	5.955,08
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01000	10.000,00	10.600,00	11.236,00	11.910,16
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	01000	20.000,00	21.200,00	22.472,00	23.820,32
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1518	50.000,00	53.000,00	56.180,00	59.550,80
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	518	50.000,00	53.000,00	56.180,00	59.550,80
2042	Manutenção dos Serviços de Saúde - Atenção Básica (FMS)		3.570.113,00	3.784.319,78	4.011.378,96	4.252.061,69
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01303	2.614.000,00	2.770.840,00	2.937.090,40	3.113.315,82
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	01303	496.620,00	526.417,20	558.002,23	591.482,36
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	1494	3.859,00	4.090,54	4.335,97	4.596,13
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	01303	64.315,00	68.173,90	72.264,33	76.600,19
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1494	60.000,00	63.600,00	67.416,00	71.460,96
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01303	128.630,00	136.347,80	144.528,67	153.200,39
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	494	5.000,00	5.300,00	5.618,00	5.955,08
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	01303	5.789,00	6.136,34	6.504,52	6.894,79
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01000	1.287,00	1.364,22	1.446,07	1.532,83
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1494	22.113,00	23.439,78	24.846,17	26.336,94
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01303	35.731,00	37.874,86	40.147,35	42.556,19
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	494	5.000,00	5.300,00	5.618,00	5.955,08
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	01303	32.158,00	34.087,48	36.132,73	38.300,69
3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	01000	14.150,00	14.999,00	15.898,94	16.852,88
3.3.90.48.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	01303	44.800,00	47.488,00	50.337,28	53.357,52
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	01303	10.291,00	10.908,46	11.562,97	12.256,75
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01303	19.295,00	20.452,70	21.679,86	22.980,65
4.4.90.61.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	01000	7.075,00	7.499,50	7.949,47	8.426,44



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2879 | Ariranha do Ivaí, Terça-Feira, 25 de Novembro de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAI Estado do Paraná

Exercício: 2026 a 2029

PPA - CONFERÊNCIA DAS DESPESAS

CONTA	DESCRICAO		2026	2027	2028	2029
2096	MANUTENCAO DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA - PSF		255.700,00	271.042,00	287.304,52	304.542,80
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01303	90.500,00	95.930,00	101.685,80	107.786,95
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	494	121.000,00	128.260,00	135.955,60	144.112,94
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	01000	39.200,00	41.552,00	44.045,12	46.687,83
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	494	3.000,00	3.180,00	3.370,80	3.573,05
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	494	2.000,00	2.120,00	2.247,20	2.382,03
2097	MANUTENCAO DO PROGRAMA AGENTE COMUNITÁRIO DE SAUDE - ACS		538.286,00	570.583,16	604.818,15	641.107,23
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1051	296.660,00	314.459,60	333.327,18	353.326,81
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01303	73.340,00	77.740,40	82.404,82	87.349,11
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	494	107.986,00	114.465,16	121.333,07	128.613,05
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	01000	60.300,00	63.918,00	67.753,08	71.818,26
2098	MANUTENCAO DO PROGRAMA SAUDE BUCAL - SB		81.187,00	86.058,22	91.221,71	96.695,01
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01303	55.500,00	58.830,00	62.359,80	66.101,39
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	494	10.314,00	10.932,84	11.588,81	12.284,14
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	01000	12.800,00	13.568,00	14.382,08	15.245,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1494	2.573,00	2.727,38	2.891,02	3.064,48
1040	Equipamento e Veículos para Saúde Pública		116.500,00	123.490,00	130.899,40	138.753,36
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01000	15.000,00	15.900,00	16.854,00	17.865,24
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1518	50.000,00	53.000,00	56.180,00	59.550,80
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01303	1.500,00	1.590,00	1.685,40	1.786,52
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	518	50.000,00	53.000,00	56.180,00	59.550,80
2089	Assistência Farmacêutica		28.437,00	30.143,22	31.951,81	33.868,92
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	494	1.000,00	1.060,00	1.123,60	1.191,02
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1494	10.291,00	10.908,46	11.562,97	12.256,75
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	494	7.000,00	7.420,00	7.865,20	8.337,11
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1494	2.573,00	2.727,38	2.891,02	3.064,48
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1494	2.573,00	2.727,38	2.891,02	3.064,48
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	494	5.000,00	5.300,00	5.618,00	5.955,08
08.001.10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		2.292.844,27	2.430.414,93	2.576.239,83	2.730.814,22
08.001.10.302.0012	SAUDE DE TODOS		2.292.844,27	2.430.414,93	2.576.239,83	2.730.814,22
2101	MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA HOSPITALAR, AMBULATORIAL E ANALISES CLINICA		2.292.844,27	2.430.414,93	2.576.239,83	2.730.814,22
3.3.71.70.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	01303	60.000,00	63.600,00	67.416,00	71.460,96
3.3.72.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01303	30.000,00	31.800,00	33.708,00	35.730,48



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2879 | Ariranha do Ivaí, Terça-Feira, 25 de Novembro de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAI Estado do Paraná

Exercício: 2026 a 2029

PPA - CONFERÊNCIA DAS DESPESAS

CONTA	DESCRICAÇÃO		2026	2027	2028	2029
3.3.72.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01303	100.000,00	106.000,00	112.360,00	119.101,60
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01303	2.102.844,27	2.229.014,93	2.362.755,83	2.504.521,18
08.001.10.303	Suporte Profilático e Terapêutico		154.000,00	163.240,00	173.034,40	183.416,46
08.001.10.303.0012	SAUDE DE TODOS		154.000,00	163.240,00	173.034,40	183.416,46
2041	Aquisição de Medicamentos e Insumos para Farmácia Básica		154.000,00	163.240,00	173.034,40	183.416,46
3.3.71.70.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	01303	25.000,00	26.500,00	28.090,00	29.775,40
3.3.72.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01303	70.000,00	74.200,00	78.652,00	83.371,12
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01000	4.000,00	4.240,00	4.494,40	4.764,06
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01303	20.000,00	21.200,00	22.472,00	23.820,32
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	01000	10.000,00	10.600,00	11.236,00	11.910,16
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	01303	25.000,00	26.500,00	28.090,00	29.775,40
08.001.10.304	Vigilância Sanitária		106.564,00	112.957,84	119.735,31	126.919,43
08.001.10.304.0012	SAUDE DE TODOS		106.564,00	112.957,84	119.735,31	126.919,43
2100	Ações de Saúde - Vigilância Sanitária		106.564,00	112.957,84	119.735,31	126.919,43
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1051	84.760,00	89.845,60	95.236,34	100.950,52
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	494	1.700,00	1.802,00	1.910,12	2.024,73
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	01000	16.104,00	17.070,24	18.094,45	19.180,12
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	494	2.000,00	2.120,00	2.247,20	2.382,03
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	494	2.000,00	2.120,00	2.247,20	2.382,03
08.001.10.305	Vigilância Epidemiológica		57.018,00	60.439,08	64.065,43	67.909,34
08.001.10.305.0012	SAUDE DE TODOS		57.018,00	60.439,08	64.065,43	67.909,34
1047	Ações de Saúde - Vigilância em Saúde - Epidemiológica		57.018,00	60.439,08	64.065,43	67.909,34
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	1494	2.573,00	2.727,38	2.891,02	3.064,48
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1494	19.295,00	20.452,70	21.679,86	22.980,65
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01510	6.000,00	6.360,00	6.741,60	7.146,10
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1494	12.863,00	13.634,78	14.452,87	15.320,04
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	494	2.000,00	2.120,00	2.247,20	2.382,03
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01510	6.000,00	6.360,00	6.741,60	7.146,10
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1494	1.287,00	1.364,22	1.446,08	1.532,83
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01303	5.000,00	5.300,00	5.618,00	5.955,08
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	494	2.000,00	2.120,00	2.247,20	2.382,03
09	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS		2.623.327,00	2.780.726,62	2.947.570,20	3.124.424,37
09.001	COORDENAÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS		79.780,00	84.566,80	89.640,81	95.019,25



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2879 | Ariranha do Ivaí, Terça-Feira, 25 de Novembro de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAI
Estado do Paraná

Exercício: 2026 a 2029

PPA - CONFERÊNCIA DAS DESPESAS

CONTA	DESCRICAO	2026	2027	2028	2029
09.001.15	Urbanismo	79.780,00	84.566,80	89.640,81	95.019,25
09.001.15.122	Administração Geral	79.780,00	84.566,80	89.640,81	95.019,25
09.001.15.122.0002	COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA EM AÇÃO	79.780,00	84.566,80	89.640,81	95.019,25
2048	Atividades de Coordenação das Ações da Secretária de Obras e Serviços Públicos	79.780,00	84.566,80	89.640,81	95.019,25
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	55.700,00	59.042,00	62.584,52	66.339,59
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	01000	10.580,00	11.214,80	11.887,69
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	01000	2.000,00	2.120,00	2.247,20
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01000	6.500,00	6.890,00	7.303,40
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01000	2.500,00	2.650,00	2.809,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01000	2.500,00	2.650,00	2.809,00
09.002	DEPARTAMENTO DE OBRAS	1.263.528,00	1.339.339,68	1.419.700,05	1.504.882,05
09.002.15	Urbanismo	1.163.528,00	1.233.339,68	1.307.340,05	1.385.780,45
09.002.15.451	Infra-Estrutura Urbana	219.551,00	232.724,06	246.687,50	261.488,75
09.002.15.451.0010	NOSSA CIDADE	219.551,00	232.724,06	246.687,50	261.488,75
1081	Pavimentação, Recape, Conservação Asfáltica e Infraestrutura	219.551,00	232.724,06	246.687,50	261.488,75
3.3.71.70.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	01000	10.000,00	10.600,00	11.236,00
3.3.72.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01000	10.000,00	10.600,00	11.236,00
3.3.72.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01000	10.000,00	10.600,00	11.236,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01000	50.000,00	53.000,00	56.180,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01000	50.000,00	53.000,00	56.180,00
4.4.72.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	01000	30.000,00	31.800,00	33.708,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	01000	59.551,00	63.124,06	66.911,50
09.002.15.452	Serviços Urbanos	943.977,00	1.000.615,62	1.060.652,55	1.124.291,70
09.002.15.452.0010	NOSSA CIDADE	943.977,00	1.000.615,62	1.060.652,55	1.124.291,70
2050	Atividades do Departamento de Obras	943.977,00	1.000.615,62	1.060.652,55	1.124.291,70
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01000	153.100,00	162.286,00	172.023,16
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	01000	29.070,00	30.814,20	32.663,05
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	01000	1.287,00	1.364,22	1.446,07
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01000	380.000,00	402.800,00	426.968,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01509	1.000,00	1.060,00	1.123,60
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01511	15.500,00	16.430,00	17.415,80
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01000	1.287,00	1.364,22	1.446,07
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01000	250.000,00	265.000,00	280.900,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2879 | Ariranha do Ivaí, Terça-Feira, 25 de Novembro de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAÍ Estado do Paraná

Exercício: 2026 a 2029

PPA - CONFERÊNCIA DAS DESPESAS

CONTA	DESCRICAÇÃO		2026	2027	2028	2029
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01511	12.400,00	13.144,00	13.932,64	14.768,60
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	01000	1.287,00	1.364,22	1.446,07	1.532,83
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	01000	70.747,00	74.991,82	79.491,33	84.260,81
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01000	28.299,00	29.996,94	31.796,76	33.704,57
09.002.16	Habitação		100.000,00	106.000,00	112.360,00	119.101,60
09.002.16.482	Habitação Urbana		100.000,00	106.000,00	112.360,00	119.101,60
09.002.16.482.0020	PROGRAMA HABITACIONAL		100.000,00	106.000,00	112.360,00	119.101,60
1079	Construção de Unidades Habitacionais de Interesse Social e Regularização Fundiária Urbana		100.000,00	106.000,00	112.360,00	119.101,60
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01000	10.000,00	10.600,00	11.236,00	11.910,16
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	01000	10.000,00	10.600,00	11.236,00	11.910,16
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01000	20.000,00	21.200,00	22.472,00	23.820,32
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	01000	60.000,00	63.600,00	67.416,00	71.460,96
09.003	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS		1.280.019,00	1.356.820,14	1.438.229,34	1.524.523,07
09.003.15	Urbanismo		1.027.019,00	1.088.640,14	1.153.958,54	1.223.196,03
09.003.15.452	Serviços Urbanos		1.027.019,00	1.088.640,14	1.153.958,54	1.223.196,03
09.003.15.452.0010	NOSSA CIDADE		807.019,00	855.440,14	906.766,54	961.172,51
2051	Manutenção de Serviços Públicos e Próprios Municipais		807.019,00	855.440,14	906.766,54	961.172,51
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01000	580.700,00	615.542,00	652.474,52	691.622,99
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	01000	110.333,00	116.952,98	123.970,16	131.408,37
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	01000	1.287,00	1.364,22	1.446,07	1.532,83
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01000	41.686,00	44.187,16	46.838,39	49.648,69
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01000	1.287,00	1.364,22	1.446,07	1.532,83
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01000	17.866,00	18.937,96	20.074,24	21.278,69
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	01000	2.573,00	2.727,38	2.891,02	3.064,48
4.4.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	01000	1.287,00	1.364,22	1.446,07	1.532,83
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	01000	30.000,00	31.800,00	33.708,00	35.730,48
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01000	20.000,00	21.200,00	22.472,00	23.820,32
09.003.15.452.0011	CALÇADA E ACESSIBILIDADE PARA TODOS		220.000,00	233.200,00	247.192,00	262.023,52
2054	Manutenção do Programa Calçada e Acessibilidade para Todos		220.000,00	233.200,00	247.192,00	262.023,52
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01000	200.000,00	212.000,00	224.720,00	238.203,20
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01000	10.000,00	10.600,00	11.236,00	11.910,16
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	01000	10.000,00	10.600,00	11.236,00	11.910,16
09.003.25	Energia		253.000,00	268.180,00	284.270,80	301.327,04



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2879 | Ariranha do Ivaí, Terça-Feira, 25 de Novembro de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAI Estado do Paraná

Exercício: 2026 a 2029

PPA - CONFERÊNCIA DAS DESPESAS

CONTA	DESCRIÇÃO		2026	2027	2028	2029
09.003.25.751	Conservação de Energia		253.000,00	268.180,00	284.270,80	301.327,04
09.003.25.751.0010	NOSSA CIDADE		253.000,00	268.180,00	284.270,80	301.327,04
2052	Manutenção e Ampliação da Iluminação Pública		253.000,00	268.180,00	284.270,80	301.327,04
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01000	8.000,00	8.480,00	8.988,80	9.528,13
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01507	25.000,00	26.500,00	28.090,00	29.775,40
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01000	2.000,00	2.120,00	2.247,20	2.382,03
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01507	192.000,00	203.520,00	215.731,20	228.675,07
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	01507	19.000,00	20.140,00	21.348,40	22.629,30
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01507	7.000,00	7.420,00	7.865,20	8.337,11
10	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		1.850.772,15	1.961.818,48	2.079.527,60	2.204.299,25
10.001	DEPARTAMENTO DE SERVIÇO SOCIAL		584.496,00	619.565,76	656.739,71	696.144,10
10.001.08	Assistência Social		584.496,00	619.565,76	656.739,71	696.144,10
10.001.08.122	Administração Geral		584.496,00	619.565,76	656.739,71	696.144,10
10.001.08.122.0002	COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA EM AÇÃO		584.496,00	619.565,76	656.739,71	696.144,10
2053	Gestão da Secretário de Assistência Social		335.536,00	355.668,16	377.008,25	399.628,73
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01000	228.000,00	241.680,00	256.180,80	271.551,65
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	01000	43.320,00	45.919,20	48.674,35	51.594,81
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	01000	6.432,00	6.817,92	7.227,00	7.660,62
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01000	17.866,00	18.937,96	20.074,24	21.278,69
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	936	2.000,00	2.120,00	2.247,20	2.382,03
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01000	11.911,00	12.625,66	13.383,20	14.186,19
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	936	2.712,00	2.874,72	3.047,20	3.230,03
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	01000	3.859,00	4.090,54	4.335,97	4.596,13
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	01000	2.573,00	2.727,38	2.891,02	3.064,48
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	936	2.000,00	2.120,00	2.247,20	2.382,03
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01000	12.863,00	13.634,78	14.452,87	15.320,04
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	936	2.000,00	2.120,00	2.247,20	2.382,03
2059	Manutenção das Instancias de Controle Social		30.788,00	32.635,28	34.593,40	36.669,02
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	01000	3.000,00	3.180,00	3.370,80	3.573,05
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01000	5.000,00	5.300,00	5.618,00	5.955,08
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	936	644,00	682,64	723,60	767,02
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	01000	5.000,00	5.300,00	5.618,00	5.955,08
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01000	3.500,00	3.710,00	3.932,60	4.168,56



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2879 | Ariranha do Ivaí, Terça-Feira, 25 de Novembro de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAÍ Estado do Paraná

Exercício: 2026 a 2029

PPA - CONFERÊNCIA DAS DESPESAS

CONTA	DESCRIÇÃO		2026	2027	2028	2029
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01000	5.000,00	5.300,00	5.618,00	5.955,08
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	936	644,00	682,64	723,60	767,02
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01000	8.000,00	8.480,00	8.988,80	9.528,13
6002	Manutenção do Conselho Tutelar		218.172,00	231.262,32	245.138,06	259.846,35
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01000	142.922,00	151.497,32	160.587,16	170.222,39
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	01000	27.100,00	28.726,00	30.449,56	32.276,53
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	01000	14.150,00	14.999,00	15.898,94	16.852,88
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01000	15.000,00	15.900,00	16.854,00	17.865,24
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	01000	1.000,00	1.060,00	1.123,60	1.191,02
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01000	1.000,00	1.060,00	1.123,60	1.191,02
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01000	10.000,00	10.600,00	11.236,00	11.910,16
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	01000	2.000,00	2.120,00	2.247,20	2.382,03
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01000	5.000,00	5.300,00	5.618,00	5.955,08
10.002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS		1.132.456,00	1.200.403,36	1.272.427,56	1.348.773,19
10.002.08	Assistência Social		1.132.456,00	1.200.403,36	1.272.427,56	1.348.773,19
10.002.08.244	Assistência Comunitária		84.500,00	89.570,00	94.944,20	100.640,86
10.002.08.244.0015	PROTECAO SOCIAL BASICA		84.500,00	89.570,00	94.944,20	100.640,86
2056	Benefícios Eventuais		84.500,00	89.570,00	94.944,20	100.640,86
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01000	2.500,00	2.650,00	2.809,00	2.977,54
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	01000	68.000,00	72.080,00	76.404,80	80.989,09
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	01000	1.000,00	1.060,00	1.123,60	1.191,02
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01000	5.000,00	5.300,00	5.618,00	5.955,08
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01000	5.000,00	5.300,00	5.618,00	5.955,08
3.3.90.48.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	01000	3.000,00	3.180,00	3.370,80	3.573,05
10.002.08.245	Serviços Socioassistenciais		1.047.956,00	1.110.833,36	1.177.483,36	1.248.132,33
10.002.08.245.0015	PROTECAO SOCIAL BASICA		812.456,00	861.203,36	912.875,56	967.648,06
2057	Manutenção das Atividades PAIF		447.375,00	474.217,50	502.670,55	532.830,77
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01000	290.000,00	307.400,00	325.844,00	345.394,64
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	934	30.000,00	31.800,00	33.708,00	35.730,48
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	01000	60.800,00	64.448,00	68.314,88	72.413,77
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01000	15.436,00	16.362,16	17.343,89	18.384,52
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	901	3.904,00	4.138,24	4.386,53	4.649,72
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	934	4.000,00	4.240,00	4.494,40	4.764,06



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2879 | Ariranha do Ivaí, Terça-Feira, 25 de Novembro de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAI Estado do Paraná

Exercício: 2026 a 2029

PPA - CONFERÊNCIA DAS DESPESAS

CONTA	DESCRICAÇÃO		2026	2027	2028	2029
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	01000	2.573,00	2.727,38	2.891,02	3.064,48
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	01000	644,00	682,64	723,60	767,02
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01000	3.859,00	4.090,54	4.335,97	4.596,13
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01000	19.295,00	20.452,70	21.679,86	22.980,65
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	901	6.432,00	6.817,92	7.227,00	7.660,62
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	934	4.000,00	4.240,00	4.494,40	4.764,06
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	934	4.000,00	4.240,00	4.494,40	4.764,06
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	01000	3.216,00	3.408,96	3.613,50	3.830,31
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01000	3.216,00	3.408,96	3.613,50	3.830,31
2055	Manutenção Atividades SCFV		353.081,00	374.265,86	396.721,81	420.525,10
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01000	158.700,00	168.222,00	178.315,32	189.014,24
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	901	32.801,00	34.769,06	36.855,20	39.066,51
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	934	1.000,00	1.060,00	1.123,60	1.191,02
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	01000	30.150,00	31.959,00	33.876,54	35.909,13
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01000	12.863,00	13.634,78	14.452,87	15.320,04
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	901	12.863,00	13.634,78	14.452,87	15.320,04
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	934	4.500,00	4.770,00	5.056,20	5.359,57
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	940	10.000,00	10.600,00	11.236,00	11.910,16
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01000	3.859,00	4.090,54	4.335,97	4.596,13
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01000	12.863,00	13.634,78	14.452,87	15.320,04
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	901	20.000,00	21.200,00	22.472,00	23.820,32
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	934	4.500,00	4.770,00	5.056,20	5.359,57
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	940	10.000,00	10.600,00	11.236,00	11.910,16
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	01000	1.287,00	1.364,22	1.446,07	1.532,83
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	940	10.000,00	10.600,00	11.236,00	11.910,16
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01000	19.295,00	20.452,70	21.679,86	22.980,65
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	940	8.400,00	8.904,00	9.438,24	10.004,53
2058	Manutenção Atividades SPI e PcD no Domicílio		12.000,00	12.720,00	13.483,20	14.292,19
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01000	2.000,00	2.120,00	2.247,20	2.382,03
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01000	2.500,00	2.650,00	2.809,00	2.977,54
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01000	4.000,00	4.240,00	4.494,40	4.764,06
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01000	3.500,00	3.710,00	3.932,60	4.168,56
10.002.08.245.0016	PROTECAO SOCIAL ESPECIAL		235.500,00	249.630,00	264.607,80	280.484,27



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2879 | Ariranha do Ivaí, Terça-Feira, 25 de Novembro de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAI
Estado do Paraná

Exercício: 2026 a 2029

PPA - CONFERÊNCIA DAS DESPESAS

CONTA	DESCRICAO		2026	2027	2028	2029
2077	Implantação e Manutenção do CREAS		55.000,00	58.300,00	61.798,00	65.505,88
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01000	5.000,00	5.300,00	5.618,00	5.955,08
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01000	5.000,00	5.300,00	5.618,00	5.955,08
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01000	10.000,00	10.600,00	11.236,00	11.910,16
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	01000	25.000,00	26.500,00	28.090,00	29.775,40
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01000	10.000,00	10.600,00	11.236,00	11.910,16
2047	Manutenção Atividades Média e Alta Complexidade		180.500,00	191.330,00	202.809,80	214.978,39
3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	01000	150.000,00	159.000,00	168.540,00	178.652,40
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01000	10.000,00	10.600,00	11.236,00	11.910,16
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01000	5.000,00	5.300,00	5.618,00	5.955,08
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01000	5.000,00	5.300,00	5.618,00	5.955,08
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	01000	2.500,00	2.650,00	2.809,00	2.977,54
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01000	8.000,00	8.480,00	8.988,80	9.528,13
10.003	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMDCA		35.000,00	37.100,00	39.326,00	41.685,56
10.003.08	Assistência Social		35.000,00	37.100,00	39.326,00	41.685,56
10.003.08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente		35.000,00	37.100,00	39.326,00	41.685,56
10.003.08.243.0018	ATENDIMENTO A CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		35.000,00	37.100,00	39.326,00	41.685,56
6001	Atendimento a Criança e ao Adolescente		35.000,00	37.100,00	39.326,00	41.685,56
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01000	12.000,00	12.720,00	13.483,20	14.292,19
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01000	2.500,00	2.650,00	2.809,00	2.977,54
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01000	12.000,00	12.720,00	13.483,20	14.292,19
3.3.90.48.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	01000	5.000,00	5.300,00	5.618,00	5.955,08
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01000	3.500,00	3.710,00	3.932,60	4.168,56
10.004	DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO HUMANA		37.820,15	40.089,36	42.494,73	45.044,42
10.004.08	Assistência Social		37.820,15	40.089,36	42.494,73	45.044,42
10.004.08.122	Administração Geral		37.820,15	40.089,36	42.494,73	45.044,42
10.004.08.122.0002	COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA EM AÇÃO		37.820,15	40.089,36	42.494,73	45.044,42
2085	Manutenção das Atividades de Promoção Humana		37.820,15	40.089,36	42.494,73	45.044,42
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01000	29.584,83	31.359,92	33.241,52	35.236,01
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	01000	5.535,32	5.867,44	6.219,49	6.592,66
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	01000	1.200,00	1.272,00	1.348,32	1.429,22
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01000	1.000,00	1.060,00	1.123,60	1.191,02
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	01000	500,00	530,00	561,80	595,51



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2879 | Ariranha do Ivaí, Terça-Feira, 25 de Novembro de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAI Estado do Paraná

Exercício: 2026 a 2029

PPA - CONFERÊNCIA DAS DESPESAS

CONTA	DESCRICAÇÃO	2026	2027	2028	2029
10.005	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	61.000,00	64.660,00	68.539,60	72.651,98
10.005.08	Assistência Social	61.000,00	64.660,00	68.539,60	72.651,98
10.005.08.241	Assistência à Pessoa Idosa	61.000,00	64.660,00	68.539,60	72.651,98
10.005.08.241.0019	ATENDIMENTO AO IDOSO	61.000,00	64.660,00	68.539,60	72.651,98
2078	Atendimento ao Idoso	61.000,00	64.660,00	68.539,60	72.651,98
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01000	20.000,00	21.200,00	22.472,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01000	1.000,00	1.060,00	1.123,60
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01000	38.000,00	40.280,00	42.696,80
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01000	2.000,00	2.120,00	2.247,20
11	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ESPORTES	451.287,00	478.364,22	507.066,05	537.489,99
11.001	COORDENAÇÃO DA SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTES	74.690,00	79.171,40	83.921,69	88.956,99
11.001.04	Administração	74.690,00	79.171,40	83.921,69	88.956,99
11.001.04.122	Administração Geral	74.690,00	79.171,40	83.921,69	88.956,99
11.001.04.122.0002	COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA EM AÇÃO	74.690,00	79.171,40	83.921,69	88.956,99
2060	Atividades Gabinete Secretário de Cultura/Espportes	74.690,00	79.171,40	83.921,69	88.956,99
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01000	55.630,00	58.967,80	62.505,87
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	01000	10.560,00	11.193,60	11.865,22
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	01000	1.500,00	1.590,00	1.685,40
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01000	5.000,00	5.300,00	5.618,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01000	1.000,00	1.060,00	1.123,60
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	01000	1.000,00	1.060,00	1.123,60
11.002	DEPARTAMENTO DE ESPORTE	147.660,00	156.519,60	165.910,77	175.865,41
11.002.27	Desporto e Lazer	147.660,00	156.519,60	165.910,77	175.865,41
11.002.27.812	Desporto Comunitário	147.660,00	156.519,60	165.910,77	175.865,41
11.002.27.812.0014	ESPORTE PARA TODOS	147.660,00	156.519,60	165.910,77	175.865,41
2063	Atividades do Departamento de Esportes	147.660,00	156.519,60	165.910,77	175.865,41
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01000	30.100,00	31.906,00	33.820,36
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	01000	5.700,00	6.042,00	6.404,52
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	01000	2.573,00	2.727,38	2.891,02
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01000	50.000,00	53.000,00	56.180,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01000	1.287,00	1.364,22	1.446,07
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01000	25.000,00	26.500,00	28.090,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	01000	25.000,00	26.500,00	28.090,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01000	8.000,00	8.480,00	8.988,80



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2879 | Ariranha do Ivaí, Terça-Feira, 25 de Novembro de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAI Estado do Paraná

Exercício: 2026 a 2029

PPA - CONFERÊNCIA DAS DESPESAS

CONTA	DESCRICAÇÃO	2026	2027	2028	2029
11.003	DEPARTAMENTO DE CULTURA	228.937,00	242.673,22	257.233,59	272.667,59
11.003.13	Cultura	228.937,00	242.673,22	257.233,59	272.667,59
11.003.13.392	Difusão Cultural	228.937,00	242.673,22	257.233,59	272.667,59
11.003.13.392.0013	CULTURA EM AÇÃO	228.937,00	242.673,22	257.233,59	272.667,59
2061	Atividades do Departamento de Cultura	47.778,00	50.644,68	53.683,35	56.904,35
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01000 30.500,00	32.330,00	34.269,80	36.325,99
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	01000 5.700,00	6.042,00	6.404,52	6.788,79
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01000 3.859,00	4.090,54	4.335,97	4.596,13
3.3.90.31.00.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	01000 3.859,00	4.090,54	4.335,97	4.596,13
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01000 1.287,00	1.364,22	1.446,07	1.532,83
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01000 2.573,00	2.727,38	2.891,02	3.064,48
2062	Apoio a Eventos e Promoções Culturais	181.159,00	192.028,54	203.550,24	215.763,24
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01000 59.551,00	63.124,06	66.911,50	70.926,19
3.3.90.31.00.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	01000 2.573,00	2.727,38	2.891,02	3.064,48
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	01000 45.000,00	47.700,00	50.562,00	53.595,72
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	01000 1.287,00	1.364,22	1.446,07	1.532,83
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01000 1.287,00	1.364,22	1.446,07	1.532,83
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01000 71.461,00	75.748,66	80.293,58	85.111,19
12	UNIDADE DE CONTROLE INTERNO	119.733,00	126.916,98	134.531,99	142.603,90
12.001	CONTROLADORIA INTERNA	119.733,00	126.916,98	134.531,99	142.603,90
12.001.04	Administração	119.733,00	126.916,98	134.531,99	142.603,90
12.001.04.124	Controle Interno	119.733,00	126.916,98	134.531,99	142.603,90
12.001.04.124.0002	COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA EM AÇÃO	119.733,00	126.916,98	134.531,99	142.603,90
2082	Manutenção da Unidade de Controle Interno	119.733,00	126.916,98	134.531,99	142.603,90
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01000 71.500,00	75.790,00	80.337,40	85.157,64
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	01000 13.500,00	14.310,00	15.168,60	16.078,72
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	01000 2.573,00	2.727,38	2.891,02	3.064,48
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01000 3.859,00	4.090,54	4.335,97	4.596,13
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01000 21.868,00	23.180,08	24.570,88	26.045,13
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	01000 1.287,00	1.364,22	1.446,07	1.532,83
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01000 5.146,00	5.454,76	5.782,05	6.128,97
88	ENCARGOS ESPECIAIS	635.542,00	673.674,52	714.095,00	756.940,71
88.001	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	635.542,00	673.674,52	714.095,00	756.940,71
88.001.28	Encargos Especiais	635.542,00	673.674,52	714.095,00	756.940,71



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2879 | Ariranha do Ivaí, Terça-Feira, 25 de Novembro de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAI Estado do Paraná

Exercício: 2026 a 2029

PPA - CONFERÊNCIA DAS DESPESAS

CONTA	DESCRICAÇÃO	2026	2027	2028	2029
88.001.28.843	Serviço da Dívida Interna	200.000,00	212.000,00	224.720,00	238.203,20
88.001.28.843.0000	ENCARGOS ESPECIAIS	200.000,00	212.000,00	224.720,00	238.203,20
9065	Amortização e Encargos da Dívida Interna	200.000,00	212.000,00	224.720,00	238.203,20
3.2.90.21.00.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	100.000,00	106.000,00	112.360,00	119.101,60
4.6.90.71.00.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	100.000,00	106.000,00	112.360,00	119.101,60
88.001.28.845	Outras Transferências	249.028,00	263.969,68	279.807,86	296.596,34
88.001.28.845.0000	ENCARGOS ESPECIAIS	249.028,00	263.969,68	279.807,86	296.596,34
9066	Contribuição para Formação do PASEP	249.028,00	263.969,68	279.807,86	296.596,34
3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	244.397,00	259.060,82	274.604,47	291.080,74
3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	01504	3.859,00	4.090,54	4.335,97
3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	01512	772,00	818,32	867,42
88.001.28.846	Outros Encargos Especiais	186.514,00	197.704,84	209.567,14	222.141,17
88.001.28.846.0000	ENCARGOS ESPECIAIS	186.514,00	197.704,84	209.567,14	222.141,17
9068	Precatórios Judiciais e RPV	186.514,00	197.704,84	209.567,14	222.141,17
3.3.90.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	01000	180.082,00	190.886,92	202.340,14
4.4.90.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	01000	6.432,00	6.817,92	7.227,00
90	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	120.000,00	127.200,00	134.832,00	142.921,92
90.099	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	120.000,00	127.200,00	134.832,00	142.921,92
90.099.99	Reserva de Contingência	120.000,00	127.200,00	134.832,00	142.921,92
90.099.99.999	Reserva de Contingência geral	120.000,00	127.200,00	134.832,00	142.921,92
90.099.99.999.9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	120.000,00	127.200,00	134.832,00	142.921,92
9067	Reserva de Contingência	120.000,00	127.200,00	134.832,00	142.921,92
9.9.99.99.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	31999	120.000,00	127.200,00	134.832,00
		31.600.000,00	33.496.000,00	35.505.760,01	37.636.105,63
Total geral :					138.237.865,64



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2879 | Ariranha do Ivaí, Terça-Feira, 25 de Novembro de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAI
Estado do Paraná

Exercício: 2026 a 2029

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Órgão : 01 LEGISLATIVO MUNICIPAL
Unidade : 001 Câmara Municipal

Programa : 01.031.0001 LEGISLATIVO EM AÇÃO

Objetivo : Fornecer as condições necessárias para discussão de matérias de leis visando orientar a vida da população do Município; exercer sua atribuição de fiscalização e controle dos atos do Poder Executivo e desempenhar as demais prerrogativas constitucionais, legais e regimentais do órgão; manter, estimular e garantir a transparência dos atos do órgão.

Gerente : IDEMAR JOSÉ BELETTI CPF: ***.543.649-**

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Produzir normas adequadas à realidade social, política e econômica da sociedade; Viabilizar a avaliação da execução das políticas públicas; Estruturar a sede do Poder Legislativo Municipal, visando a integração das atividades de Secretaria e Plenário; Valorizar e fortalecer o servidor, oportunizando melhoria de suas condições de trabalho através de treinamento; Promover mecanismos de aproximação com a sociedade e manutenção da sede do poder Legislativo.

Problema :

Causa :

Externalidade :

Natureza	Início Previsto	Término Previsto	Multisetorial	Tipo								
Temporário	01/01/2026	31/12/2029	Sim	Apoio Administrativo								
Indicador		Unid. Medida	Índice Mais Recente	2026	2027	2028	2029	Índice Final PPA				
EXPECTATIVA DE CRESCIMENTO ECONOMICO EM PERCENTUAL IPCA (%) + PIB (%)			Percentual	100	6	6	6	6	100			
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026	Meta	2027	Meta	2028	Meta	2029	Meta	TOTAL
2001	Outras Unidades e Medidas	A	100	1.725.851,00	100	1.829.402,06	100	1.939.166,19	100	2.055.516,15	400	7.549.935,40

Descrição: Manutenção das Atividades Legislativas

Produto : Apoio Administrativo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2879 | Ariranha do Ivaí, Terça-Feira, 25 de Novembro de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAI
Estado do Paraná

Exercício: 2026 a 2029

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Órgão : 02 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Unidade : 001 CHEFIA DE GABINETE

Programa : 04.122.0002 COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA EM AÇÃO

Objetivo : Tem por objetivo o planejamento, supervisão, direção e coordenação de ações, a fim de orientar a administração pública, prestando apoio ao Prefeito na execução direta dos atos de gestão, coordenação e decisão quanto às atividades, projetos e programas no âmbito da administração municipal.

Gerente : THIAGO EPIFANIO DA SILVA CPF: ***.878.848.**

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : A formulação de políticas e a coordenação de atividades de treinamento, desenvolvimento e valorização profissional e gerencial do pessoal da Prefeitura, bem como promover o planejamento do município, o apoio à avaliação de desempenho individual e a gestão do sistema de carreiras; a promoção e coordenação de atividades de recrutamento, seleção, controle e lotação de pessoal e demais atividades de natureza administrativa relacionadas a Prefeitura, como a formulação de políticas relacionadas à segurança no trabalho, ao bem-estar e aos benefícios para o pessoal da Prefeitura; a padronização, aquisição, contratação, guarda, distribuição e controle de materiais, bens e serviços para as atividades municipais, além de auxiliar na articulação, elaboração e análise de propostas de atos administrativos, mensagens, decretos e projetos de leis da alçada e iniciativa do Prefeito Municipal e o desempenho de outras competências afins.

Problema :

Causa :

Externalidade :

Natureza	Início Previsto	Término Previsto	Multisetorial	Tipo					
Contínuo			Sim	Apoio Administrativo					
Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2026	2027	2028	2029	Índice Final PPA		
APOIO ADMINISTRATIVO COM EXPECTATIVA CRESCIMENTO ECONÔMICO EM PERCENTUAL - IPCA (%) + PIB (%)	Percentual	100	100	100	100	100	100		

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026	Meta	2027	Meta	2028	Meta	2029	Meta	TOTAL
2003	Outras Unidades e Medidas	A	100	702.771,00	100	744.937,26	100	789.633,55	100	837.011,77	400	3.074.353,58

Descrição: Atividades do Gabinete do Prefeito

Produto : Outros Produtos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2879 | Ariranha do Ivaí, Terça-Feira, 25 de Novembro de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAI
Estado do Paraná

Exercício: 2026 a 2029

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Órgão : 02 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Unidade : 002 ASSESSORIA JURIDICA

Programa : 04.092.0003 PROCESSOS JUDICIÁRIOS

Objetivo : O executivo no decorrer de sua gestão precisa tomar algumas decisões, as quais necessitam de um profissional da área jurídica para orientar e representar o município juntos a órgãos competentes.

Gerente : THIAGO EPIFANIO DA SILVA CPF: ***.878.848.-**

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Promover com exclusividade a consultoria e representação ativa e passiva do Município judicialmente ou extrajudicialmente; promover a cobrança judicial da dívida ativa do município e de qualquer natureza que não forem liquidadas nos prazos legais; redigir projetos de leis, justificativas de vetos, decretos, regulamentos, contratos e outros documentos de natureza jurídica; atender consultas de ordem jurídica que lhes forem encaminhadas pelo Prefeito ou pelos diferentes órgãos da Prefeitura, emitindo parecer quando necessário; representar e defender em juízo, os direitos e interesses dos município, desempenhar outras atividades afins; coligir elementos de fato e de direito e preparar em regime de urgência, as informações que devam ser prestadas em ações judiciais pelo Prefeito e titulares dos órgãos da Prefeitura; examinar e visar as ordens de sentenças judiciais e requisições do Ministério Público; fazer acordos judiciais e extrajudiciais desde que autorizados pelo Prefeito; realizar processos administrativos e disciplinares e atribuí-los às comissões próprias; coordenar os trabalhos jurídicos da Procuradoria; organizar as ações em curso, distribuir trabalhos jurídicos judiciais contenciosos e administrativos aos advogados e assessores jurídicos municipais; aprovar previamente as peças jurídicas elaboradas pelos advogados e assessores jurídicos municipais, assim como demais atividades que se faz necessário os conhecimentos técnicos da área.

Problema :

Causa :

Externalidade :

Natureza	Início Previsto	Término Previsto	Multisetorial	Tipo									
Contínuo			Sim	Apoio Administrativo									
Indicador		Unid. Medida	Índice Mais Recente	2026	2027	2028	2029	Índice Final PPA					
APOIO ADMINISTRATIVO COM EXPECTATIVA CRESCIMENTO ECONÔMICO EM PERCENTUAL - IPCA (%) + PIB (%)		Percentual	100	100	100	100	100	100		100			
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026	Meta	2027	Meta	2028	Meta	2029	Meta	TOTAL	
2004	Outras Unidades e Medidas		A	100	212.000,00	100	224.720,00	100	238.203,20	100	252.495,39	400	927.418,59



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2879 | Ariranha do Ivaí, Terça-Feira, 25 de Novembro de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAÍ
Estado do Paraná

Exercício: 2026 a 2029

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Descrição: Atividades da Assessoria Jurídica

Produto : Outros Produtos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2879 | Ariranha do Ivaí, Terça-Feira, 25 de Novembro de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAI
Estado do Paraná

Exercício: 2026 a 2029

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Órgão : 02 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Unidade : 003 ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO

Programa : 04.121.0002 COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA EM AÇÃO

Objetivo : Tem por objetivo o planejamento, supervisão, direção e coordenação de ações, a fim de orientar a administração pública, prestando apoio ao Prefeito na execução direta dos atos de gestão, coordenação e decisão quanto às atividades, projetos e programas no âmbito da administração municipal.

Gerente : THIAGO EPIFANIO DA SILVA CPF: ***.878.848.**

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : A formulação de políticas e a coordenação de atividades de treinamento, desenvolvimento e valorização profissional e gerencial do pessoal da Prefeitura, bem como promover o planejamento do município, o apoio à avaliação de desempenho individual e a gestão do sistema de carreiras; a promoção e coordenação de atividades de recrutamento, seleção, controle e lotação de pessoal e demais atividades de natureza administrativa relacionadas a Prefeitura, como a formulação de políticas relacionadas à segurança no trabalho, ao bem-estar e aos benefícios para o pessoal da Prefeitura; a padronização, aquisição, contratação, guarda, distribuição e controle de materiais, bens e serviços para as atividades municipais, além de auxiliar na articulação, elaboração e análise de propostas de atos administrativos, mensagens, decretos e projetos de leis da alçada e iniciativa do Prefeito Municipal e o desempenho de outras competências afins.

Problema :

Causa :

Externalidade :

Natureza	Início Previsto	Término Previsto	Multisetorial	Tipo					
Contínuo			Sim	Apoio Administrativo					
Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2026	2027	2028	2029	Índice Final PPA		
APOIO ADMINISTRATIVO COM EXPECTATIVA CRESCIMENTO ECONÔMICO EM PERCENTUAL - IPCA (%) + PIB (%)	Percentual	100	100	100	100	100	100		

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026	Meta	2027	Meta	2028	Meta	2029	Meta	TOTAL
2005	Outras Unidades e Medidas	A	100	70.705,00	100	74.947,30	100	79.444,13	100	84.210,77	400	309.307,20

Descrição: Atividades de Assessoria de Planejamento

Produto : Outros Produtos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2879 | Ariranha do Ivaí, Terça-Feira, 25 de Novembro de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAI
Estado do Paraná

Exercício: 2026 a 2029

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Órgão : 02 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Unidade : 004 ASSESSORIA DE IMPRENSA

Programa : 04.122.0002 COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA EM AÇÃO

Objetivo : Tem por objetivo o planejamento, supervisão, direção e coordenação de ações, a fim de orientar a administração pública, prestando apoio ao Prefeito na execução direta dos atos de gestão, coordenação e decisão quanto às atividades, projetos e programas no âmbito da administração municipal.

Gerente : THIAGO EPIFANIO DA SILVA CPF: ***.878.848.-**

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : A formulação de políticas e a coordenação de atividades de treinamento, desenvolvimento e valorização profissional e gerencial do pessoal da Prefeitura, bem como promover o planejamento do município, o apoio à avaliação de desempenho individual e a gestão do sistema de carreiras; a promoção e coordenação de atividades de recrutamento, seleção, controle e lotação de pessoal e demais atividades de natureza administrativa relacionadas a Prefeitura, como a formulação de políticas relacionadas à segurança no trabalho, ao bem-estar e aos benefícios para o pessoal da Prefeitura; a padronização, aquisição, contratação, guarda, distribuição e controle de materiais, bens e serviços para as atividades municipais, além de auxiliar na articulação, elaboração e análise de propostas de atos administrativos, mensagens, decretos e projetos de leis da alçada e iniciativa do Prefeito Municipal e o desempenho de outras competências afins.

Problema :

Causa :

Externalidade :

Natureza	Início Previsto	Término Previsto	Multisetorial	Tipo					
Contínuo			Sim	Apoio Administrativo					
Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2026	2027	2028	2029	Índice Final PPA		
APOIO ADMINISTRATIVO COM EXPECTATIVA CRESCIMENTO ECONÔMICO EM PERCENTUAL - IPCA (%) + PIB (%)	Percentual	100	100	100	100	100	100		

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026	Meta	2027	Meta	2028	Meta	2029	Meta	TOTAL
2081	Outras Unidades e Medidas	A	100	72.533,00	100	76.884,98	100	81.498,08	100	86.387,96	400	317.304,02

Descrição: Manutenção das Atividades de Assessoria de Imprensa

Produto : Outros Produtos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2879 | Ariranha do Ivaí, Terça-Feira, 25 de Novembro de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAI
Estado do Paraná

Exercício: 2026 a 2029

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Órgão : 03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
Unidade : 001 GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Programa : 04.122.0002 COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA EM AÇÃO

Objetivo : Tem por objetivo o planejamento, supervisão, direção e coordenação de ações, a fim de orientar a administração pública, prestando apoio ao Prefeito na execução direta dos atos de gestão, coordenação e decisão quanto às atividades, projetos e programas no âmbito da administração municipal.

Gerente : THIAGO EPIFANIO DA SILVA CPF: ***.878.848.**

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : A formulação de políticas e a coordenação de atividades de treinamento, desenvolvimento e valorização profissional e gerencial do pessoal da Prefeitura, bem como promover o planejamento do município, o apoio à avaliação de desempenho individual e a gestão do sistema de carreiras; a promoção e coordenação de atividades de recrutamento, seleção, controle e lotação de pessoal e demais atividades de natureza administrativa relacionadas a Prefeitura, como a formulação de políticas relacionadas à segurança no trabalho, ao bem-estar e aos benefícios para o pessoal da Prefeitura; a padronização, aquisição, contratação, guarda, distribuição e controle de materiais, bens e serviços para as atividades municipais, além de auxiliar na articulação, elaboração e análise de propostas de atos administrativos, mensagens, decretos e projetos de leis da alçada e iniciativa do Prefeito Municipal e o desempenho de outras competências afins.

Problema :

Causa :

Externalidade :

Natureza	Início Previsto	Término Previsto	Multisetorial	Tipo					
Contínuo			Sim	Apoio Administrativo					
Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2026	2027	2028	2029	Índice Final PPA		
APOIO ADMINISTRATIVO COM EXPECTATIVA CRESCIMENTO ECONÔMICO EM PERCENTUAL - IPCA (%) + PIB (%)	Percentual	100	100	100	100	100	100		

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026	Meta	2027	Meta	2028	Meta	2029	Meta	TOTAL
2006	Outras Unidades e Medidas	A	100	289.850,00	100	307.241,00	100	325.675,46	100	345.215,99	400	1.267.982,45

Descrição: Atividades Gabinete do Secretário de Administração

Produto : Outros Produtos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2879 | Ariranha do Ivaí, Terça-Feira, 25 de Novembro de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAI
Estado do Paraná

Exercício: 2026 a 2029

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Órgão : 03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
Unidade : 002 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Programa : 04.122.0002 COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA EM AÇÃO

Objetivo : Tem por objetivo o planejamento, supervisão, direção e coordenação de ações, a fim de orientar a administração pública, prestando apoio ao Prefeito na execução direta dos atos de gestão, coordenação e decisão quanto às atividades, projetos e programas no âmbito da administração municipal.

Gerente : THIAGO EPIFANIO DA SILVA CPF: ***.878.848.**

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : A formulação de políticas e a coordenação de atividades de treinamento, desenvolvimento e valorização profissional e gerencial do pessoal da Prefeitura, bem como promover o planejamento do município, o apoio à avaliação de desempenho individual e a gestão do sistema de carreiras; a promoção e coordenação de atividades de recrutamento, seleção, controle e lotação de pessoal e demais atividades de natureza administrativa relacionadas a Prefeitura, como a formulação de políticas relacionadas à segurança no trabalho, ao bem-estar e aos benefícios para o pessoal da Prefeitura; a padronização, aquisição, contratação, guarda, distribuição e controle de materiais, bens e serviços para as atividades municipais, além de auxiliar na articulação, elaboração e análise de propostas de atos administrativos, mensagens, decretos e projetos de leis da alçada e iniciativa do Prefeito Municipal e o desempenho de outras competências afins.

Problema :

Causa :

Externalidade :

Natureza	Início Previsto	Término Previsto	Multisetorial	Tipo					
Contínuo			Sim	Apoio Administrativo					
Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2026	2027	2028	2029	Índice Final PPA		
APOIO ADMINISTRATIVO COM EXPECTATIVA CRESCIMENTO ECONÔMICO EM PERCENTUAL - IPCA (%) + PIB (%)	Percentual	100	100	100	100	100	100		

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026	Meta	2027	Meta	2028	Meta	2029	Meta	TOTAL
2007	Outras Unidades e Medidas	A	100	105.926,00	100	112.281,56	100	119.018,45	100	126.159,56	400	463.385,57

Descrição: Atividades do Departamento de Recursos Humanos

Produto : Outros Produtos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2879 | Ariranha do Ivaí, Terça-Feira, 25 de Novembro de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAI
Estado do Paraná

Exercício: 2026 a 2029

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Órgão : 03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO

Unidade : 003 DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITACAO

Programa : 04.122.0002 COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA EM AÇÃO

Objetivo : Tem por objetivo o planejamento, supervisão, direção e coordenação de ações, a fim de orientar a administração pública, prestando apoio ao Prefeito na execução direta dos atos de gestão, coordenação e decisão quanto às atividades, projetos e programas no âmbito da administração municipal.

Gerente : THIAGO EPIFANIO DA SILVA CPF: ***.878.848.-**

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : A formulação de políticas e a coordenação de atividades de treinamento, desenvolvimento e valorização profissional e gerencial do pessoal da Prefeitura, bem como promover o planejamento do município, o apoio à avaliação de desempenho individual e a gestão do sistema de carreiras; a promoção e coordenação de atividades de recrutamento, seleção, controle e lotação de pessoal e demais atividades de natureza administrativa relacionadas a Prefeitura, como a formulação de políticas relacionadas à segurança no trabalho, ao bem-estar e aos benefícios para o pessoal da Prefeitura; a padronização, aquisição, contratação, guarda, distribuição e controle de materiais, bens e serviços para as atividades municipais, além de auxiliar na articulação, elaboração e análise de propostas de atos administrativos, mensagens, decretos e projetos de leis da alçada e iniciativa do Prefeito Municipal e o desempenho de outras competências afins.

Problema :

Causa :

Externalidade :

Natureza	Início Previsto	Término Previsto	Multisetorial	Tipo					
Contínuo			Sim	Apoio Administrativo					
Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2026	2027	2028	2029	Índice Final PPA		
APOIO ADMINISTRATIVO COM EXPECTATIVA CRESCIMENTO ECONÔMICO EM PERCENTUAL - IPCA (%) + PIB (%)	Percentual	100	100	100	100	100	100		

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026	Meta	2027	Meta	2028	Meta	2029	Meta	TOTAL
2009	Outras Unidades e Medidas	A	100	266.800,00	100	282.808,00	100	299.776,48	100	317.763,07	400	1.167.147,55

Descrição: Atividades do Departamento de Compras e Licitações

Produto : Outros Produtos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2879 | Ariranha do Ivaí, Terça-Feira, 25 de Novembro de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAI
Estado do Paraná

Exercício: 2026 a 2029

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Órgão : 03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
Unidade : 004 DEPARTAMENTO DE SERVICOS E ENCARGOS GERAIS

Programa : 04.122.0002 COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA EM AÇÃO

Objetivo : Tem por objetivo o planejamento, supervisão, direção e coordenação de ações, a fim de orientar a administração pública, prestando apoio ao Prefeito na execução direta dos atos de gestão, coordenação e decisão quanto às atividades, projetos e programas no âmbito da administração municipal.

Gerente : THIAGO EPIFANIO DA SILVA CPF: ***.878.848-**

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : A formulação de políticas e a coordenação de atividades de treinamento, desenvolvimento e valorização profissional e gerencial do pessoal da Prefeitura, bem como promover o planejamento do município, o apoio à avaliação de desempenho individual e a gestão do sistema de carreiras; a promoção e coordenação de atividades de recrutamento, seleção, controle e lotação de pessoal e demais atividades de natureza administrativa relacionadas a Prefeitura, como a formulação de políticas relacionadas à segurança no trabalho, ao bem-estar e aos benefícios para o pessoal da Prefeitura; a padronização, aquisição, contratação, guarda, distribuição e controle de materiais, bens e serviços para as atividades municipais, além de auxiliar na articulação, elaboração e análise de propostas de atos administrativos, mensagens, decretos e projetos de leis da alçada e iniciativa do Prefeito Municipal e o desempenho de outras competências afins.

Problema :

Causa :

Externalidade :

Natureza	Início Previsto	Término Previsto	Multisetorial	Tipo					
Contínuo			Sim	Apoio Administrativo					
Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2026	2027	2028	2029	Índice Final PPA		
APOIO ADMINISTRATIVO COM EXPECTATIVA CRESCIMENTO ECONÔMICO EM PERCENTUAL - IPCA (%) + PIB (%)	Percentual	100	100	100	100	100	100		

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026	Meta	2027	Meta	2028	Meta	2029	Meta	TOTAL
2013	Outras Unidades e Medidas	A	100	80.000,00	100	84.800,00	100	89.888,00	100	95.281,28	400	349.969,28

Descrição: Atividades Publicação e Divulgação Oficial e Institucional

Produto : Outros Produtos

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026	Meta	2027	Meta	2028	Meta	2029	Meta	TOTAL
2014	Outras Unidades e Medidas	A	100	1.145.911,00	100	1.214.665,66	100	1.287.545,60	100	1.364.798,32	400	5.012.920,58



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2879 | Ariranha do Ivaí, Terça-Feira, 25 de Novembro de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAI
Estado do Paraná

Exercício: 2026 a 2029

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Descrição: Atividades do Departamento de Serviços Gerais

Produto : Outros Produtos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2879 | Ariranha do Ivaí, Terça-Feira, 25 de Novembro de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAI
Estado do Paraná

Exercício: 2026 a 2029

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Órgão : 03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
Unidade : 004 DEPARTAMENTO DE SERVICOS E ENCARGOS GERAIS

Programa : 06.181.0017 SEGURANÇA PUBLICA

Objetivo : Planejar, implementar, monitorar e avaliar projetos e ações que tenham o objetivo de prevenir o crime e reduzir o sentimento de insegurança dos seus cidadãos, bem como investir em ações repressivas através da cidadania, desenvolvendo políticas de prevenção ao crime que tenham como público-alvo, a população, o comércio, o patrimônio público e privado e principalmente, as crianças e os adolescentes.

Gerente : THIAGO EPIFANIO DA SILVA CPF: ***.878.848.**

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : A Segurança Pública é uma responsabilidade compartilhada entre os governos federal, estadual e municipal. Ela é exercida para a proteção das pessoas e do patrimônio, bem como a preservação da ordem pública. Tais ações se dão em conjunto através das diversas polícias, como a rodoviária federal, a polícia civil, a polícia militar, o corpo de bombeiros e por meio de contratos e parcerias com a iniciativa privada e ações junto da população.

Problema :

Causa :

Externalidade :

Natureza	Início Previsto	Término Previsto	Multisetorial	Tipo					
Temporário	01/01/2022	31/12/2025	Sim	Finalístico					
Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2026	2027	2028	2029	Indice Final PPA		
APOIO ADMINISTRATIVO COM EXPECTATIVA CRESCIMENTO ECONÔMICO EM PERCENTUAL - IPCA (%) + PIB (%)	Percentual	100	100	100	100	100	100		

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026	Meta	2027	Meta	2028	Meta	2029	Meta	TOTAL
2049	Pessoas	A	100	65.000,00	100	68.900,00	100	73.034,00	100	77.416,04	400	284.350,04

Descrição: SEGURANÇA MONITORADA

Produto : Pessoas Atendidas



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2879 | Ariranha do Ivaí, Terça-Feira, 25 de Novembro de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAI
Estado do Paraná

Exercício: 2026 a 2029

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Órgão : 03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
Unidade : 005 DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO

Programa : 04.122.0002 COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA EM AÇÃO

Objetivo : Tem por objetivo o planejamento, supervisão, direção e coordenação de ações, a fim de orientar a administração pública, prestando apoio ao Prefeito na execução direta dos atos de gestão, coordenação e decisão quanto às atividades, projetos e programas no âmbito da administração municipal.

Gerente : THIAGO EPIFANIO DA SILVA CPF: ***.878.848.**

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : A formulação de políticas e a coordenação de atividades de treinamento, desenvolvimento e valorização profissional e gerencial do pessoal da Prefeitura, bem como promover o planejamento do município, o apoio à avaliação de desempenho individual e a gestão do sistema de carreiras; a promoção e coordenação de atividades de recrutamento, seleção, controle e lotação de pessoal e demais atividades de natureza administrativa relacionadas a Prefeitura, como a formulação de políticas relacionadas à segurança no trabalho, ao bem-estar e aos benefícios para o pessoal da Prefeitura; a padronização, aquisição, contratação, guarda, distribuição e controle de materiais, bens e serviços para as atividades municipais, além de auxiliar na articulação, elaboração e análise de propostas de atos administrativos, mensagens, decretos e projetos de leis da alçada e iniciativa do Prefeito Municipal e o desempenho de outras competências afins.

Problema :

Causa :

Externalidade :

Natureza	Início Previsto	Término Previsto	Multisetorial	Tipo					
Contínuo			Sim	Apoio Administrativo					
Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2026	2027	2028	2029	Índice Final PPA		
APOIO ADMINISTRATIVO COM EXPECTATIVA CRESCIMENTO ECONÔMICO EM PERCENTUAL - IPCA (%) + PIB (%)	Percentual	100	100	100	100	100	100		

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026	Meta	2027	Meta	2028	Meta	2029	Meta	TOTAL
2080	Outras Unidades e Medidas	A	100	45.659,00	100	48.398,54	100	51.302,45	100	54.380,59	400	199.740,58

Descrição: Atividades do Departamento de Patrimônio

Produto : Outros Produtos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2879 | Ariranha do Ivaí, Terça-Feira, 25 de Novembro de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAI
Estado do Paraná

Exercício: 2026 a 2029

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Órgão : 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
Unidade : 001 DEPARTAMENTO DE TESOOURARIA

Programa : 04.123.0004 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

Objetivo : Atendimento das ações de ordem financeira, tributária e operacional relacionadas a arrecadação e dispêndios geral da administração municipal.

Gerente : THIAGO EPIFANIO DA SILVA CPF: ***.878.848-**

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Realizar operações, movimentações e controles financeiros referente a contas a receber e contas a pagar, as dívidas fundadas, operações de crédito e outras correlatas, da administração pública municipal, além de acordo com a decisão do Chefe do Poder Executivo, administrar o fluxo de caixa através da captação e aplicação de recursos financeiros, mantendo o controle de toda movimentação financeira.

Problema :

Causa :

Externalidade :

Natureza	Início Previsto	Término Previsto	Multisetorial	Tipo					
Contínuo			Sim	Apoio Administrativo					
Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2026	2027	2028	2029	Índice Final PPA		
APOIO ADMINISTRATIVO COM EXPECTATIVA CRESCIMENTO ECONÔMICO EM PERCENTUAL - IPCA (%) + PIB (%)	Percentual	100	100	100	100	100	100		

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026	Meta	2027	Meta	2028	Meta	2029	Meta	TOTAL
2015	Outras Unidades e Medidas	A	100	86.280,00	100	91.456,80	100	96.944,21	100	102.760,86	400	377.441,87

Descrição: Manutenção do Gabinete do Secretário de Finanças

Produto : Outros Produtos

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026	Meta	2027	Meta	2028	Meta	2029	Meta	TOTAL
2016	Outras Unidades e Medidas	A	100	70.132,00	100	74.339,92	100	78.800,32	100	83.528,34	400	306.800,58

Descrição: Atividades do Departamento de Tesouraria

Produto : Outros Produtos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2879 | Ariranha do Ivaí, Terça-Feira, 25 de Novembro de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAI
Estado do Paraná

Exercício: 2026 a 2029

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Órgão : 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
Unidade : 002 DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

Programa : 04.121.0002 COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA EM AÇÃO

Objetivo : Tem por objetivo o planejamento, supervisão, direção e coordenação de ações, a fim de orientar a administração pública, prestando apoio ao Prefeito na execução direta dos atos de gestão, coordenação e decisão quanto às atividades, projetos e programas no âmbito da administração municipal.

Gerente : THIAGO EPIFANIO DA SILVA CPF: ***.878.848.**

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : A formulação de políticas e a coordenação de atividades de treinamento, desenvolvimento e valorização profissional e gerencial do pessoal da Prefeitura, bem como promover o planejamento do município, o apoio à avaliação de desempenho individual e a gestão do sistema de carreiras; a promoção e coordenação de atividades de recrutamento, seleção, controle e lotação de pessoal e demais atividades de natureza administrativa relacionadas a Prefeitura, como a formulação de políticas relacionadas à segurança no trabalho, ao bem-estar e aos benefícios para o pessoal da Prefeitura; a padronização, aquisição, contratação, guarda, distribuição e controle de materiais, bens e serviços para as atividades municipais, além de auxiliar na articulação, elaboração e análise de propostas de atos administrativos, mensagens, decretos e projetos de leis da alçada e iniciativa do Prefeito Municipal e o desempenho de outras competências afins.

Problema :

Causa :

Externalidade :

Natureza	Início Previsto	Término Previsto	Multisetorial	Tipo					
Contínuo			Sim	Apoio Administrativo					
Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2026	2027	2028	2029	Índice Final PPA		
APOIO ADMINISTRATIVO COM EXPECTATIVA CRESCIMENTO ECONÔMICO EM PERCENTUAL - IPCA (%) + PIB (%)	Percentual	100	100	100	100	100	100		

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026	Meta	2027	Meta	2028	Meta	2029	Meta	TOTAL
2017	Outras Unidades e Medidas	A	100	407.038,00	100	431.460,28	100	457.347,89	100	484.788,76	400	1.780.634,93

Descrição: Atividades do Departamento de Contabilidade

Produto : Outros Produtos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2879 | Ariranha do Ivaí, Terça-Feira, 25 de Novembro de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAI
Estado do Paraná

Exercício: 2026 a 2029

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Órgão : 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
Unidade : 003 DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO

Programa : 04.129.0004 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

Objetivo : Atendimento das ações de ordem financeira, tributária e operacional relacionadas a arrecadação e dispêndios geral da administração municipal.

Gerente : THIAGO EPIFANIO DA SILVA CPF: ***.878.848-**

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Realizar operações, movimentações e controles financeiros referente a contas a receber e contas a pagar, as dívidas fundadas, operações de crédito e outras correlatas, da administração pública municipal, além de acordo com a decisão do Chefe do Poder Executivo, administrar o fluxo de caixa através da captação e aplicação de recursos financeiros, mantendo o controle de toda movimentação financeira.

Problema :

Causa :

Externalidade :

Natureza	Início Previsto	Término Previsto	Multisetorial	Tipo								
Contínuo			Sim	Apoio Administrativo								
Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2026	2027	2028	2029	Índice Final PPA					
APOIO ADMINISTRATIVO COM EXPECTATIVA CRESCIMENTO ECONÔMICO EM PERCENTUAL - IPCA (%) + PIB (%)	Percentual	100	100	100	100	100	100					
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026	Meta	2027	Meta	2028	Meta	2029	Meta	TOTAL
2018	Outras Unidades e Medidas	A	100	130.960,00	100	138.817,60	100	147.146,66	100	155.975,46	400	572.899,72

Descrição: Atividades do Departamento de Tributação

Produto : Outros Produtos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2879 | Ariranha do Ivaí, Terça-Feira, 25 de Novembro de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAI
Estado do Paraná

Exercício: 2026 a 2029

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Órgão : 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
Unidade : 001 GABINETE DO SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO

Programa : 20.122.0002 COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA EM AÇÃO

Objetivo : Tem por objetivo o planejamento, supervisão, direção e coordenação de ações, a fim de orientar a administração pública, prestando apoio ao Prefeito na execução direta dos atos de gestão, coordenação e decisão quanto às atividades, projetos e programas no âmbito da administração municipal.

Gerente : THIAGO EPIFANIO DA SILVA CPF: ***.878.848.**

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : A formulação de políticas e a coordenação de atividades de treinamento, desenvolvimento e valorização profissional e gerencial do pessoal da Prefeitura, bem como promover o planejamento do município, o apoio à avaliação de desempenho individual e a gestão do sistema de carreiras; a promoção e coordenação de atividades de recrutamento, seleção, controle e lotação de pessoal e demais atividades de natureza administrativa relacionadas a Prefeitura, como a formulação de políticas relacionadas à segurança no trabalho, ao bem-estar e aos benefícios para o pessoal da Prefeitura; a padronização, aquisição, contratação, guarda, distribuição e controle de materiais, bens e serviços para as atividades municipais, além de auxiliar na articulação, elaboração e análise de propostas de atos administrativos, mensagens, decretos e projetos de leis da alçada e iniciativa do Prefeito Municipal e o desempenho de outras competências afins.

Problema :

Causa :

Externalidade :

Natureza	Início Previsto	Término Previsto	Multisetorial	Tipo					
Contínuo			Sim	Apoio Administrativo					
Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2026	2027	2028	2029	Índice Final PPA		
APOIO ADMINISTRATIVO COM EXPECTATIVA CRESCIMENTO ECONÔMICO EM PERCENTUAL - IPCA (%) + PIB (%)	Percentual	100	100	100	100	100	100		

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026	Meta	2027	Meta	2028	Meta	2029	Meta	TOTAL
2019	Outras Unidades e Medidas	A	100	95.280,00	100	100.996,80	100	107.056,61	100	113.480,01	400	416.813,42

Descrição: Atividades Gabinete Secretário de Desenvolvimento.

Produto : Outros Produtos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2879 | Ariranha do Ivaí, Terça-Feira, 25 de Novembro de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAI
Estado do Paraná

Exercício: 2026 a 2029

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Órgão : 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
Unidade : 002 DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIA E ATIVIDADES AFINS

Programa : 20.606.0005 DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO SUSTENTÁVEL

Objetivo : Planejar, organizar, executar e controlar o desenvolvimento das Políticas Sustentáveis de Agricultura, pecuária, e abastecimento, promovendo medidas que visem à defesa sanitária animal e vegetal, buscando formas de desenvolvimento da agricultura e pecuária e todas suas ramificações, programando ações diferentes de uso do solo e diversificando as atividades, bem como planejar, organizar, executar e controlar o desenvolvimento municipal , com ações de apoio a feiras, exposições e outros eventos do interesse ao desenvolvimento do setor no município.

Gerente : THIAGO EPIFANIO DA SILVA CPF: ***.878.848-**

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Apoiar o aumento da produtividade e da renda do setor agropecuário com o desenvolvimento do meio rural de forma sustentável, por meio de políticas voltadas a agricultura e pecuária e atividades correlatas no município.

Problema :

Causa :

Externalidade :

Natureza	Início Previsto	Término Previsto	Multisetorial	Tipo										
Contínuo			Sim	Finalístico										
Indicador	Unid. Medida		Índice Mais Recente		2026	2027	2028	2029	Índice Final PPA					
APOIO ADMINISTRATIVO COM EXPECTATIVA CRESCIMENTO ECONÔMICO EM PERCENTUAL - IPCA (%) + PIB (%)	Percentual		100		100	100	100	100	100					
Ação	Unid. Medida		Tipo		Meta	2026	Meta	2027	Meta	2028	Meta	2029	Meta	TOTAL
2021	Outras Unidades e Medidas		A		100	1.538.534,00	100	1.630.846,04	100	1.728.696,80	100	1.832.418,61	400	6.730.495,45

Descrição: Atividades da Divisão de Extensão Rural

Produto : Outros Produtos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2879 | Ariranha do Ivaí, Terça-Feira, 25 de Novembro de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAI
Estado do Paraná

Exercício: 2026 a 2029

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Órgão : 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
Unidade : 002 DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIA E ATIVIDADES AFINS

Programa : 20.608.0005 DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO SUSTENTÁVEL

Objetivo : Planejar, organizar, executar e controlar o desenvolvimento das Políticas Sustentáveis de Agricultura, pecuária, e abastecimento, promovendo medidas que visem à defesa sanitária animal e vegetal, buscando formas de desenvolvimento da agricultura e pecuária e todas suas ramificações, programando ações diferentes de uso do solo e diversificando as atividades, bem como planejar, organizar, executar e controlar o desenvolvimento municipal , com ações de apoio a feiras, exposições e outros eventos do interesse ao desenvolvimento do setor no município.

Gerente : THIAGO EPIFANIO DA SILVA CPF: ***.878.848-**

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Apoiar o aumento da produtividade e da renda do setor agropecuário com o desenvolvimento do meio rural de forma sustentável, por meio de políticas voltadas a agricultura e pecuária e atividades correlatas no município.

Problema :

Causa :

Externalidade :

Natureza	Início Previsto	Término Previsto	Multisetorial	Tipo										
Contínuo			Sim	Finalístico										
Indicador		Unid. Medida		Índice Mais Recente	2026	2027	2028	2029	Índice Final PPA					
PRODUTORES ATENDIDOS		Percentual		100	100	100	100	100	100					
Ação	Unid. Medida			Tipo	Meta	2026	Meta	2027	Meta	2028	Meta	2029	Meta	TOTAL
2023	Outras Unidades e Medidas			A	100	340.811,00	100	361.259,66	100	382.935,23	100	405.911,35	400	1.490.917,24
Descrição: Manutenção e incentivo a Programas Agropecuários e afins.														
Produto : Outros Produtos														



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2879 | Ariranha do Ivaí, Terça-Feira, 25 de Novembro de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAI
Estado do Paraná

Exercício: 2026 a 2029

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Órgão : 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
Unidade : 003 DEPARTAMENTO DE INDUSTRIA E COMERCIO

Programa : 04.122.0002 COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA EM AÇÃO

Objetivo : Tem por objetivo o planejamento, supervisão, direção e coordenação de ações, a fim de orientar a administração pública, prestando apoio ao Prefeito na execução direta dos atos de gestão, coordenação e decisão quanto às atividades, projetos e programas no âmbito da administração municipal.

Gerente : THIAGO EPIFANIO DA SILVA CPF: ***.878.848.**

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : A formulação de políticas e a coordenação de atividades de treinamento, desenvolvimento e valorização profissional e gerencial do pessoal da Prefeitura, bem como promover o planejamento do município, o apoio à avaliação de desempenho individual e a gestão do sistema de carreiras; a promoção e coordenação de atividades de recrutamento, seleção, controle e lotação de pessoal e demais atividades de natureza administrativa relacionadas a Prefeitura, como a formulação de políticas relacionadas à segurança no trabalho, ao bem-estar e aos benefícios para o pessoal da Prefeitura; a padronização, aquisição, contratação, guarda, distribuição e controle de materiais, bens e serviços para as atividades municipais, além de auxiliar na articulação, elaboração e análise de propostas de atos administrativos, mensagens, decretos e projetos de leis da alçada e iniciativa do Prefeito Municipal e o desempenho de outras competências afins.

Problema :

Causa :

Externalidade :

Natureza	Início Previsto	Término Previsto	Multisetorial	Tipo								
Contínuo			Sim	Apoio Administrativo								
Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2026	2027	2028	2029	Índice Final PPA					
APOIO ADMINISTRATIVO COM EXPECTATIVA CRESCIMENTO ECONÔMICO EM PERCENTUAL - IPCA (%) + PIB (%)	Percentual	100	100	100	100	100	100					
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026	Meta	2027	Meta	2028	Meta	2029	Meta	TOTAL
2083	Outras Unidades e Medidas	A	100	36.987,00	100	39.206,22	100	41.558,59	100	44.052,10	400	161.803,91

Descrição: Manutenção do Departamento de Indústria e Comércio

Produto : Outros Produtos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2879 | Ariranha do Ivaí, Terça-Feira, 25 de Novembro de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAI
Estado do Paraná

Exercício: 2026 a 2029

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Órgão : 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
Unidade : 004 DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE

Programa : 18.122.0002 COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA EM AÇÃO

Objetivo : Tem por objetivo o planejamento, supervisão, direção e coordenação de ações, a fim de orientar a administração pública, prestando apoio ao Prefeito na execução direta dos atos de gestão, coordenação e decisão quanto às atividades, projetos e programas no âmbito da administração municipal.

Gerente : THIAGO EPIFANIO DA SILVA CPF: ***.878.848.**

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : A formulação de políticas e a coordenação de atividades de treinamento, desenvolvimento e valorização profissional e gerencial do pessoal da Prefeitura, bem como promover o planejamento do município, o apoio à avaliação de desempenho individual e a gestão do sistema de carreiras; a promoção e coordenação de atividades de recrutamento, seleção, controle e lotação de pessoal e demais atividades de natureza administrativa relacionadas a Prefeitura, como a formulação de políticas relacionadas à segurança no trabalho, ao bem-estar e aos benefícios para o pessoal da Prefeitura; a padronização, aquisição, contratação, guarda, distribuição e controle de materiais, bens e serviços para as atividades municipais, além de auxiliar na articulação, elaboração e análise de propostas de atos administrativos, mensagens, decretos e projetos de leis da alçada e iniciativa do Prefeito Municipal e o desempenho de outras competências afins.

Problema :

Causa :

Externalidade :

Natureza	Início Previsto	Término Previsto	Multisetorial	Tipo					
Contínuo			Sim	Apoio Administrativo					
Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2026	2027	2028	2029	Índice Final PPA		
APOIO ADMINISTRATIVO COM EXPECTATIVA CRESCIMENTO ECONÔMICO EM PERCENTUAL - IPCA (%) + PIB (%)	Percentual	100	100	100	100	100	100		

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026	Meta	2027	Meta	2028	Meta	2029	Meta	TOTAL
2084	Outras Unidades e Medidas	A	100	36.987,00	100	39.206,22	100	41.558,59	100	44.052,10	400	161.803,91

Descrição: Manutenção do Departamento de Meio Ambiente

Produto : Outros Produtos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2879 | Ariranha do Ivaí, Terça-Feira, 25 de Novembro de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAI
Estado do Paraná

Exercício: 2026 a 2029

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Órgão : 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
Unidade : 004 DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE

Programa : 18.541.0006 GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS

Objetivo : Difundir as praxes da Produção Limpa e, promover de forma contínua e processual a adequada destinação dos resíduos sólidos, recicláveis e não recicláveis, por meio da coleta seletiva com o mapeamento, quantificação, caracterização, controle e diagnóstico dos impactos causados ao meio ambiente, promovendo permanentemente uma intensa campanha socioeducativa, incentivando o desenvolvimento cognitivo de toda população, voltada para o pensamento crítico, reflexivo, criativo e sistêmico acerca da responsabilidade socioambiental, e qualidade de vida.

Gerente : THIAGO EPIFANIO DA SILVA CPF: ***.878.848-**

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Através do Gerenciamento de Resíduos Sólidos o município identifica o tipo e a quantidade dos resíduos gerados, também, indica as práticas ambientalmente corretas para o manejo, acondicionamento, transporte, transbordo, tratamento, reciclagem, destinação e disposição final, de modo ambientalmente adequada, a qual evita acidentes e contaminações, reduz a formação de passivos ambientais no município, ajuda a fazer melhor uso dos recursos naturais e contribui com a qualidade de vida da população

Problema :

Causa :

Externalidade :

Natureza	Início Previsto	Término Previsto	Multisetorial	Tipo									
Contínuo			Sim	Finalístico									
Indicador	Unid. Medida		Índice Mais Recente	2026	2027	2028	2029	Índice Final PPA					
APOIO ADMINISTRATIVO COM EXPECTATIVA CRESCIMENTO ECONÔMICO EM PERCENTUAL - IPCA (%) + PIB (%)	Percentual		100	100	100	100	100	100					
Ação	Unid. Medida		Tipo	Meta	2026	Meta	2027	Meta	2028	Meta	2029	Meta	TOTAL
2092	Outras Unidades e Medidas		A	100	98.000,00	100	103.880,00	100	110.112,80	100	116.719,57	400	428.712,37

Descrição: ATIVIDADES MANUTENÇÃO POLÍTICA DE RESÍDUOS SÓLIDOS

Produto : Apoio Administrativo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2879 | Ariranha do Ivaí, Terça-Feira, 25 de Novembro de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAI
Estado do Paraná

Exercício: 2026 a 2029

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Órgão : 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
Unidade : 005 DEPARTAMENTO DE TURISMO

Programa : 27.695.0007 DESENVOLVIMENTO DO TURISMO MUNICIPAL.

Objetivo : Estabelecer diretrizes para a condução da atividade turística na cidade de Ariranha do Ivaí, de forma compartilhada, respeitando a competência de cada órgão e entidade para a qualificação como destino turístico de eventos e negócios e incremento ao turismo de lazer.

Gerente : THIAGO EPIFANIO DA SILVA CPF: ***.878.848-**

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Estabelecer diretrizes para a condução da atividade turística no município, de forma compartilhada, respeitando a competência de cada órgão e entidade para a qualificação como destino turístico de eventos e negócios e incremento ao turismo de lazer.

Problema :

Causa :

Externalidade :

Natureza	Início Previsto	Término Previsto	Multisetorial	Tipo					
Contínuo			Sim	Finalístico					
Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2026	2027	2028	2029	Indice Final PPA		
APOIO ADMINISTRATIVO COM EXPECTATIVA CRESCIMENTO ECONÔMICO EM PERCENTUAL - IPCA (%) + PIB (%)	Percentual	100	100	100	100	100	100		

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026	Meta	2027	Meta	2028	Meta	2029	Meta	TOTAL
2064	Outras Unidades e Medidas	A	100	50.200,00	100	53.212,00	100	56.404,72	100	59.789,01	400	219.605,73

Descrição: Atividades da Divisão de Turismo

Produto : Outros Produtos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2879 | Ariranha do Ivaí, Terça-Feira, 25 de Novembro de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAI
Estado do Paraná

Exercício: 2026 a 2029

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Órgão : 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENCAO RODOVIARIA
Unidade : 001 GABINETE DA SECRETARIA DE MANUTENCAO RODOVIARIA

Programa : 26.122.0002 COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA EM AÇÃO

Objetivo : Tem por objetivo o planejamento, supervisão, direção e coordenação de ações, a fim de orientar a administração pública, prestando apoio ao Prefeito na execução direta dos atos de gestão, coordenação e decisão quanto às atividades, projetos e programas no âmbito da administração municipal.

Gerente : THIAGO EPIFANIO DA SILVA CPF: ***.878.848.**

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : A formulação de políticas e a coordenação de atividades de treinamento, desenvolvimento e valorização profissional e gerencial do pessoal da Prefeitura, bem como promover o planejamento do município, o apoio à avaliação de desempenho individual e a gestão do sistema de carreiras; a promoção e coordenação de atividades de recrutamento, seleção, controle e lotação de pessoal e demais atividades de natureza administrativa relacionadas a Prefeitura, como a formulação de políticas relacionadas à segurança no trabalho, ao bem-estar e aos benefícios para o pessoal da Prefeitura; a padronização, aquisição, contratação, guarda, distribuição e controle de materiais, bens e serviços para as atividades municipais, além de auxiliar na articulação, elaboração e análise de propostas de atos administrativos, mensagens, decretos e projetos de leis da alçada e iniciativa do Prefeito Municipal e o desempenho de outras competências afins.

Problema :

Causa :

Externalidade :

Natureza	Início Previsto	Término Previsto	Multisetorial	Tipo					
Contínuo			Sim	Apoio Administrativo					
Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2026	2027	2028	2029	Índice Final PPA		
APOIO ADMINISTRATIVO COM EXPECTATIVA CRESCIMENTO ECONÔMICO EM PERCENTUAL - IPCA (%) + PIB (%)	Percentual	100	100	100	100	100	100		

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026	Meta	2027	Meta	2028	Meta	2029	Meta	TOTAL
2022	Outras Unidades e Medidas	A	100	131.700,00	100	139.602,00	100	147.978,12	100	156.856,81	400	576.136,93

Descrição: Atividades Gabinete Secretário Manut. Rodoviária

Produto : Outros Produtos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2879 | Ariranha do Ivaí, Terça-Feira, 25 de Novembro de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAI
Estado do Paraná

Exercício: 2026 a 2029

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Órgão : 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENCAO RODOVIARIA
Unidade : 002 DEPARTAMENTO DE MANUTENCAO DE FROTA

Programa : 26.782.0008 PROGRAMA DE TRANSPORTE RODOVIARIO

Objetivo : Tem por objetivo coordenar, supervisionar e avaliar as ações de desenvolvimento viário e urbano, promovendo a melhoria da trafegabilidade das estradas, ruas, carreadores etc. municipais, promovendo ações para o fomento municipal, visando aprimorar as condições para o transporte da população rural e urbana, o transporte de safra, escolar, saúde pública e de outros usuários que necessitam das vias.

Gerente : THIAGO EPIFANIO DA SILVA CPF: ***.878.848.**

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : As estradas são essenciais para que os municípios possam escoar a produção rural, uma vez que a agropecuária é a principal fonte de renda do município, assim como são primordiais para o deslocamento dos ônibus escolares, das patrulas e caminhões que realizam a manutenção das estradas rurais e pontes. A construção de políticas no município depende da qualidade das estradas, assim, fica evidente que por meio delas se dá o desenvolvimento do município e o bem-estar da população, fornecendo transporte aos municípios e zelando por todo os bens do setor rodoviário, com a devida gerencia e manutenção da frota de veículos da prefeitura.

Problema :

Causa :

Externalidade :

Natureza	Início Previsto	Término Previsto	Multisetorial	Tipo								
Contínuo			Sim	Finalístico								
Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2026	2027	2028	2029	Índice Final PPA					
APOIO ADMINISTRATIVO COM EXPECTATIVA CRESCIMENTO ECONÔMICO EM PERCENTUAL - IPCA (%) + PIB (%)	Percentual	100	100	100	100	100	100					
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026	Meta	2027	Meta	2028	Meta	2029	Meta	TOTAL
2024	Outras Unidades e Medidas	A	100	1.918.524,00	100	2.033.635,44	100	2.155.653,56	100	2.284.992,77	400	8.392.805,77
Descrição: Atividades do Departamento de Manutenção da Frota												
Produto : Outros Produtos												
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026	Meta	2027	Meta	2028	Meta	2029	Meta	TOTAL
1024	Unidade	P	100	100.000,00	100	106.000,00	100	112.360,00	100	119.101,60	400	437.461,60



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2879 | Ariranha do Ivaí, Terça-Feira, 25 de Novembro de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAI
Estado do Paraná

Exercício: 2026 a 2029

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Descrição: Aquisição de Máquinas, Veículos e Equipamentos para o Rodoviário

Produto : Unidades Produzidas/Adquiridas

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026	Meta	2027	Meta	2028	Meta	2029	Meta	TOTAL
2102	Pessoas	A	100	69.500,00	100	73.670,00	100	78.090,20	100	82.775,61	400	304.035,81

Descrição: Manutenção do Transporte Coletivo Municipal Gratuito

Produto : Pessoas Atendidas



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2879 | Ariranha do Ivaí, Terça-Feira, 25 de Novembro de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAI
Estado do Paraná

Exercício: 2026 a 2029

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Órgão : 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENCAO RODOVIARIA
Unidade : 003 DEARTAMENTO DE ESTRADAS

Programa : 26.782.0008 PROGRAMA DE TRANSPORTE RODOVIARIO

Objetivo : Tem por objetivo coordenar, supervisionar e avaliar as ações de desenvolvimento viário e urbano, promovendo a melhoria da trafegabilidade das estradas, ruas, carreadores etc. municipais, promovendo ações para o fomento municipal, visando aprimorar as condições para o transporte da população rural e urbana, o transporte de safra, escolar, saúde pública e de outros usuários que necessitam das vias.

Gerente : THIAGO EPIFANIO DA SILVA CPF: ***.878.848.**

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : As estradas são essenciais para que os municípios possam escoar a produção rural, uma vez que a agropecuária é a principal fonte de renda do município, assim como são primordiais para o deslocamento dos ônibus escolares, das patrulas e caminhões que realizam a manutenção das estradas rurais e pontes. A construção de políticas no município depende da qualidade das estradas, assim, fica evidente que por meio delas se dá o desenvolvimento do município e o bem-estar da população, fornecendo transporte aos municípios e zelando por todo os bens do setor rodoviário, com a devida gerencia e manutenção da frota de veículos da prefeitura.

Problema :

Causa :

Externalidade :

Natureza	Início Previsto	Término Previsto	Multisetorial	Tipo					
Contínuo			Sim	Finalístico					
Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2026	2027	2028	2029	Índice Final PPA		
APOIO ADMINISTRATIVO COM EXPECTATIVA CRESCIMENTO ECONÔMICO EM PERCENTUAL - IPCA (%) + PIB (%)	Percentual	100	100	100	100	100	100		

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026	Meta	2027	Meta	2028	Meta	2029	Meta	TOTAL
2038	Outras Unidades e Medidas	A	100	1.262.265,00	100	1.338.000,90	100	1.418.280,95	100	1.503.377,80	400	5.521.924,65

Descrição: Manutenção e Recuperação de Estradas e Pontes

Produto : Outros Produtos

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026	Meta	2027	Meta	2028	Meta	2029	Meta	TOTAL
2070	Outras Unidades e Medidas	A	100	330.000,00	100	349.800,00	100	370.788,00	100	393.035,28	400	1.443.623,28



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2879 | Ariranha do Ivaí, Terça-Feira, 25 de Novembro de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAÍ
Estado do Paraná

Exercício: 2026 a 2029

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Descrição: Manutenção do Consórcio de Desenvolvimento Rural e Urbano

Produto : Outros Produtos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2879 | Ariranha do Ivaí, Terça-Feira, 25 de Novembro de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAI
Estado do Paraná

Exercício: 2026 a 2029

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Órgão : 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
Unidade : 001 DEPARTAMENTO DE ENSINO

Programa : 12.122.0002 COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA EM AÇÃO

Objetivo : Tem por objetivo o planejamento, supervisão, direção e coordenação de ações, a fim de orientar a administração pública, prestando apoio ao Prefeito na execução direta dos atos de gestão, coordenação e decisão quanto às atividades, projetos e programas no âmbito da administração municipal.

Gerente : THIAGO EPIFANIO DA SILVA CPF: ***.878.848.**

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : A formulação de políticas e a coordenação de atividades de treinamento, desenvolvimento e valorização profissional e gerencial do pessoal da Prefeitura, bem como promover o planejamento do município, o apoio à avaliação de desempenho individual e a gestão do sistema de carreiras; a promoção e coordenação de atividades de recrutamento, seleção, controle e lotação de pessoal e demais atividades de natureza administrativa relacionadas a Prefeitura, como a formulação de políticas relacionadas à segurança no trabalho, ao bem-estar e aos benefícios para o pessoal da Prefeitura; a padronização, aquisição, contratação, guarda, distribuição e controle de materiais, bens e serviços para as atividades municipais, além de auxiliar na articulação, elaboração e análise de propostas de atos administrativos, mensagens, decretos e projetos de leis da alçada e iniciativa do Prefeito Municipal e o desempenho de outras competências afins.

Problema :

Causa :

Externalidade :

Natureza	Início Previsto	Término Previsto	Multisetorial	Tipo					
Contínuo			Sim	Apoio Administrativo					
Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2026	2027	2028	2029	Índice Final PPA		
APOIO ADMINISTRATIVO COM EXPECTATIVA CRESCIMENTO ECONÔMICO EM PERCENTUAL - IPCA (%) + PIB (%)	Percentual	100	100	100	100	100	100		

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026	Meta	2027	Meta	2028	Meta	2029	Meta	TOTAL
2025	Outras Unidades e Medidas	A	100	630.938,50	100	668.794,81	100	708.922,51	100	751.457,86	400	2.760.113,68

Descrição: Coordenação das Atividades de Educação

Produto : Outros Produtos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2879 | Ariranha do Ivaí, Terça-Feira, 25 de Novembro de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAI
Estado do Paraná

Exercício: 2026 a 2029

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Órgão : 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

Unidade : 001 DEPARTAMENTO DE ENSINO

Programa : 12.364.0009 EDUCAÇÃO COMPROMISSO DE TODOS

Objetivo : Redirecionar o processo de aprendizagem no resgate das concepções das áreas do conhecimento, buscando alternativas que possam contribuir para o sucesso da prática pedagógica na formação do cidadão crítico e participativo. Propiciar o Desenvolvimento nos alunos de uma imagem positiva de si, atuando de forma cada vez mais independente, com confiança em suas capacidades e percepção de suas limitações. Descobrir e conhecer progressivamente seu próprio corpo, suas potencialidades e seus limites, desenvolvendo e valorizando hábitos de cuidado com a própria saúde e bem-estar. Estabelecer vínculos afetivos e de troca com adultos e crianças, fortalecendo sua autoestima e ampliando gradativamente suas possibilidades de comunicação e interação social. Estabelecer e ampliar cada vez mais as relações sociais, aprendendo aos poucos a articular seus interesses e pontos de vista com os demais, respeitando a diversidade e desenvolvendo atitudes de ajuda e colaboração. Observar e explorar o ambiente com atitude de curiosidade, percebendo-se cada vez mais como integrante, dependente e agente transformador do meio ambiente e valorizando atitudes que contribuam para sua conservação. Brincar expressando emoções, sentimentos, pensamentos, desejos e necessidades. Utilizar as diferentes linguagens (corporal, musical, plástica, oral e escrita) ajustadas às diferentes intenções e situações de comunicação, de forma a compreender e ser compreendido, expressar suas ideias, sentimentos, necessidades e desejos e avançar no seu processo de construção de significados, enriquecendo cada vez mais sua capacidade expressiva. Conhecer algumas manifestações culturais, demonstrando atitudes de interesse, respeito e participação frente a elas e valorizando a diversidade.

Gerente : THIAGO EPIFANIO DA SILVA CPF: ***.878.848-**

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : O sistema nacional de educação é fundamentado na Constituição Federal, sendo um direito de todos os indivíduos, desenvolvendo os potenciais dos alunos, facilitando a socialização e conduzi-lo ao desenvolvimento pleno com padrões morais e éticos para que possa conviver bem em sociedade.

Problema :

Causa :

Externalidade :

Natureza	Início Previsto	Término Previsto	Multisetorial	Tipo									
Contínuo			Sim	Finalístico									
Indicador	Unid. Medida		Índice Mais Recente	2026	2027	2028	2029	Índice Final PPA					
ALUNOS ATENDIDOS	Percentual		100	100	100	100	100	100					
Ação	Unid. Medida		Tipo	Meta	2026	Meta	2027	Meta	2028	Meta	2029	Meta	TOTAL
2095	Pessoas		P	100	143.405,00	100	152.009,30	100	161.129,86	100	170.797,65	400	627.341,81



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2879 | Ariranha do Ivaí, Terça-Feira, 25 de Novembro de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAÍ
Estado do Paraná

Exercício: 2026 a 2029

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Descrição: ATIVIDADES DE APOIO AO ENSINO SUPERIOR MUNICIPAL

Produto : Alunos Atendidos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2879 | Ariranha do Ivaí, Terça-Feira, 25 de Novembro de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAI
Estado do Paraná

Exercício: 2026 a 2029

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Órgão : 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

Unidade : 001 DEPARTAMENTO DE ENSINO

Programa : 12.367.0009 EDUCAÇÃO COMPROMISSO DE TODOS

Objetivo : Redirecionar o processo de aprendizagem no resgate das concepções das áreas do conhecimento, buscando alternativas que possam contribuir para o sucesso da prática pedagógica na formação do cidadão crítico e participativo. Propiciar o Desenvolvimento nos alunos de uma imagem positiva de si, atuando de forma cada vez mais independente, com confiança em suas capacidades e percepção de suas limitações. Descobrir e conhecer progressivamente seu próprio corpo, suas potencialidades e seus limites, desenvolvendo e valorizando hábitos de cuidado com a própria saúde e bem-estar. Estabelecer vínculos afetivos e de troca com adultos e crianças, fortalecendo sua autoestima e ampliando gradativamente suas possibilidades de comunicação e interação social. Estabelecer e ampliar cada vez mais as relações sociais, aprendendo aos poucos a articular seus interesses e pontos de vista com os demais, respeitando a diversidade e desenvolvendo atitudes de ajuda e colaboração. Observar e explorar o ambiente com atitude de curiosidade, percebendo-se cada vez mais como integrante, dependente e agente transformador do meio ambiente e valorizando atitudes que contribuam para sua conservação. Brincar expressando emoções, sentimentos, pensamentos, desejos e necessidades. Utilizar as diferentes linguagens (corporal, musical, plástica, oral e escrita) ajustadas às diferentes intenções e situações de comunicação, de forma a compreender e ser compreendido, expressar suas ideias, sentimentos, necessidades e desejos e avançar no seu processo de construção de significados, enriquecendo cada vez mais sua capacidade expressiva. Conhecer algumas manifestações culturais, demonstrando atitudes de interesse, respeito e participação frente a elas e valorizando a diversidade.

Gerente : THIAGO EPIFANIO DA SILVA CPF: ***.878.848-**

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : O sistema nacional de educação é fundamentado na Constituição Federal, sendo um direito de todos os indivíduos, desenvolvendo os potenciais dos alunos, facilitando a socialização e conduzi-lo ao desenvolvimento pleno com padrões morais e éticos para que possa conviver bem em sociedade.

Problema :

Causa :

Externalidade :

Natureza

Contínuo

Indicador

ALUNOS ATENDIDOS

Ação	Unid. Medida	Tipo	2026		2027		2028		2029		TOTAL
			Meta	2026	Meta	2027	Meta	2028	Meta	2029	
1104	Pessoas	A	100	107.193,00	100	113.624,58	100	120.442,05	100	127.668,57	468.928,20



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2879 | Ariranha do Ivaí, Terça-Feira, 25 de Novembro de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAI
Estado do Paraná

Exercício: 2026 a 2029

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Descrição: Repasse de Recursos a APAE

Produto : Alunos Atendidos

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026	Meta	2027	Meta	2028	Meta	2029	Meta	TOTAL
1106	Metros Quadrados	A	100	50.000,00	100	53.000,00	100	56.180,00	100	59.550,80	400	218.730,80

Descrição: CONTRUÇÃO DE ESCOLA - APAE

Produto : Edificação Construída



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2879 | Ariranha do Ivaí, Terça-Feira, 25 de Novembro de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAI
Estado do Paraná

Exercício: 2026 a 2029

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Órgão : 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
Unidade : 002 DIVISÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Programa : 12.365.0009 EDUCAÇÃO COMPROMISSO DE TODOS

Objetivo : Redirecionar o processo de aprendizagem no resgate das concepções das áreas do conhecimento, buscando alternativas que possam contribuir para o sucesso da prática pedagógica na formação do cidadão crítico e participativo. Propiciar o Desenvolvimento nos alunos de uma imagem positiva de si, atuando de forma cada vez mais independente, com confiança em suas capacidades e percepção de suas limitações. Descobrir e conhecer progressivamente seu próprio corpo, suas potencialidades e seus limites, desenvolvendo e valorizando hábitos de cuidado com a própria saúde e bem-estar. Estabelecer vínculos afetivos e de troca com adultos e crianças, fortalecendo sua autoestima e ampliando gradativamente suas possibilidades de comunicação e interação social. Estabelecer e ampliar cada vez mais as relações sociais, aprendendo aos poucos a articular seus interesses e pontos de vista com os demais, respeitando a diversidade e desenvolvendo atitudes de ajuda e colaboração. Observar e explorar o ambiente com atitude de curiosidade, percebendo-se cada vez mais como integrante, dependente e agente transformador do meio ambiente e valorizando atitudes que contribuam para sua conservação. Brincar expressando emoções, sentimentos, pensamentos, desejos e necessidades. Utilizar as diferentes linguagens (corporal, musical, plástica, oral e escrita) ajustadas às diferentes intenções e situações de comunicação, de forma a compreender e ser compreendido, expressar suas ideias, sentimentos, necessidades e desejos e avançar no seu processo de construção de significados, enriquecendo cada vez mais sua capacidade expressiva. Conhecer algumas manifestações culturais, demonstrando atitudes de interesse, respeito e participação frente a elas e valorizando a diversidade.

Gerente : THIAGO EPIFANIO DA SILVA CPF: ***.878.848-**

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : O sistema nacional de educação é fundamentado na Constituição Federal, sendo um direito de todos os indivíduos, desenvolvendo os potenciais dos alunos, facilitando a socialização e conduzi-lo ao desenvolvimento pleno com padrões morais e éticos para que possa conviver bem em sociedade.

Problema :

Causa :

Externalidade :

Natureza	Início Previsto	Término Previsto	Multisetorial	Tipo								
Contínuo			Sim	Finalístico								
Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2026	2027	2028	2029	Índice Final PPA					
ALUNOS ATENDIDOS	Percentual	100	100	100	100	100	100					
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026	Meta	2027	Meta	2028	Meta	2029	Meta	TOTAL
2030	Pessoas	A	100	1.549.391,00	100	1.642.354,46	100	1.740.895,72	100	1.845.349,46	400	6.777.990,64



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2879 | Ariranha do Ivaí, Terça-Feira, 25 de Novembro de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAI
Estado do Paraná

Exercício: 2026 a 2029

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Descrição: Manutenção Centro de Educação Infantil - Creche

Produto : Alunos Atendidos

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026	Meta	2027	Meta	2028	Meta	2029	Meta	TOTAL
2046	Pessoas	A	100	1.235.219,00	100	1.309.332,14	100	1.387.892,07	100	1.471.165,60	400	5.403.608,81

Descrição: Manutenção Educação Infantil Pré - Escolar

Produto : Alunos Atendidos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2879 | Ariranha do Ivaí, Terça-Feira, 25 de Novembro de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAI
Estado do Paraná

Exercício: 2026 a 2029

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Órgão : 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
Unidade : 003 DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL

Programa : 12.361.0009 EDUCAÇÃO COMPROMISSO DE TODOS

Objetivo : Redirecionar o processo de aprendizagem no resgate das concepções das áreas do conhecimento, buscando alternativas que possam contribuir para o sucesso da prática pedagógica na formação do cidadão crítico e participativo. Propiciar o Desenvolvimento nos alunos de uma imagem positiva de si, atuando de forma cada vez mais independente, com confiança em suas capacidades e percepção de suas limitações. Descobrir e conhecer progressivamente seu próprio corpo, suas potencialidades e seus limites, desenvolvendo e valorizando hábitos de cuidado com a própria saúde e bem-estar. Estabelecer vínculos afetivos e de troca com adultos e crianças, fortalecendo sua autoestima e ampliando gradativamente suas possibilidades de comunicação e interação social. Estabelecer e ampliar cada vez mais as relações sociais, aprendendo aos poucos a articular seus interesses e pontos de vista com os demais, respeitando a diversidade e desenvolvendo atitudes de ajuda e colaboração. Observar e explorar o ambiente com atitude de curiosidade, percebendo-se cada vez mais como integrante, dependente e agente transformador do meio ambiente e valorizando atitudes que contribuam para sua conservação. Brincar expressando emoções, sentimentos, pensamentos, desejos e necessidades. Utilizar as diferentes linguagens (corporal, musical, plástica, oral e escrita) ajustadas às diferentes intenções e situações de comunicação, de forma a compreender e ser compreendido, expressar suas ideias, sentimentos, necessidades e desejos e avançar no seu processo de construção de significados, enriquecendo cada vez mais sua capacidade expressiva. Conhecer algumas manifestações culturais, demonstrando atitudes de interesse, respeito e participação frente a elas e valorizando a diversidade.

Gerente : THIAGO EPIFANIO DA SILVA CPF: ***.878.848-**

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : O sistema nacional de educação é fundamentado na Constituição Federal, sendo um direito de todos os indivíduos, desenvolvendo os potenciais dos alunos, facilitando a socialização e conduzi-lo ao desenvolvimento pleno com padrões morais e éticos para que possa conviver bem em sociedade.

Problema :

Causa :

Externalidade :

Natureza	Início Previsto	Término Previsto	Multisetorial	Tipo									
Contínuo			Sim	Finalístico									
Indicador		Unid. Medida	Índice Mais Recente	2026	2027	2028	2029	Índice Final PPA					
ALUNOS ATENDIDOS		Percentual	100	100	100	100	100	100					
Ação	Unid. Medida		Tipo	Meta	2026	Meta	2027	Meta	2028	Meta	2029	Meta	TOTAL
2027	Pessoas		A	100	1.451.634,00	100	1.538.732,04	100	1.631.055,97	100	1.728.919,31	400	6.350.341,32



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2879 | Ariranha do Ivaí, Terça-Feira, 25 de Novembro de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAÍ
Estado do Paraná

Exercício: 2026 a 2029

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Descrição: Atividades Manutenção Ensino Fundamental

Produto : Alunos Atendidos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2879 | Ariranha do Ivaí, Terça-Feira, 25 de Novembro de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAI
Estado do Paraná

Exercício: 2026 a 2029

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Órgão : 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
Unidade : 004 DIVISÃO DE ALFABETIZAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

Programa : 12.366.0009 EDUCAÇÃO COMPROMISSO DE TODOS

Objetivo : Redirecionar o processo de aprendizagem no resgate das concepções das áreas do conhecimento, buscando alternativas que possam contribuir para o sucesso da prática pedagógica na formação do cidadão crítico e participativo. Propiciar o Desenvolvimento nos alunos de uma imagem positiva de si, atuando de forma cada vez mais independente, com confiança em suas capacidades e percepção de suas limitações. Descobrir e conhecer progressivamente seu próprio corpo, suas potencialidades e seus limites, desenvolvendo e valorizando hábitos de cuidado com a própria saúde e bem-estar. Estabelecer vínculos afetivos e de troca com adultos e crianças, fortalecendo sua autoestima e ampliando gradativamente suas possibilidades de comunicação e interação social. Estabelecer e ampliar cada vez mais as relações sociais, aprendendo aos poucos a articular seus interesses e pontos de vista com os demais, respeitando a diversidade e desenvolvendo atitudes de ajuda e colaboração. Observar e explorar o ambiente com atitude de curiosidade, percebendo-se cada vez mais como integrante, dependente e agente transformador do meio ambiente e valorizando atitudes que contribuam para sua conservação. Brincar expressando emoções, sentimentos, pensamentos, desejos e necessidades. Utilizar as diferentes linguagens (corporal, musical, plástica, oral e escrita) ajustadas às diferentes intenções e situações de comunicação, de forma a compreender e ser compreendido, expressar suas ideias, sentimentos, necessidades e desejos e avançar no seu processo de construção de significados, enriquecendo cada vez mais sua capacidade expressiva. Conhecer algumas manifestações culturais, demonstrando atitudes de interesse, respeito e participação frente a elas e valorizando a diversidade.

Gerente : THIAGO EPIFANIO DA SILVA CPF: ***.878.848-**

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : O sistema nacional de educação é fundamentado na Constituição Federal, sendo um direito de todos os indivíduos, desenvolvendo os potenciais dos alunos, facilitando a socialização e conduzi-lo ao desenvolvimento pleno com padrões morais e éticos para que possa conviver bem em sociedade.

Problema :

Causa :

Externalidade :

Natureza	Início Previsto	Término Previsto	Multisetorial	Tipo									
Contínuo			Sim	Finalístico									
Indicador	Unid. Medida		Índice Mais Recente	2026	2027	2028	2029	Índice Final PPA					
ALUNOS ATENDIDOS	Percentual		100	100	100	100	100	100					
Ação	Unid. Medida		Tipo	Meta	2026	Meta	2027	Meta	2028	Meta	2029	Meta	TOTAL
2040	Pessoas		A	100	38.242,00	100	40.536,52	100	42.968,71	100	45.546,83	400	167.294,06



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2879 | Ariranha do Ivaí, Terça-Feira, 25 de Novembro de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAÍ
Estado do Paraná

Exercício: 2026 a 2029

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Descrição: Erradicação do Analfabetismo

Produto : Alunos Atendidos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2879 | Ariranha do Ivaí, Terça-Feira, 25 de Novembro de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAI
Estado do Paraná

Exercício: 2026 a 2029

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Órgão : 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
Unidade : 005 DIVISÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR E INFRAESTRUTURA

Programa : 12.361.0009 EDUCAÇÃO COMPROMISSO DE TODOS

Objetivo : Redirecionar o processo de aprendizagem no resgate das concepções das áreas do conhecimento, buscando alternativas que possam contribuir para o sucesso da prática pedagógica na formação do cidadão crítico e participativo. Propiciar o Desenvolvimento nos alunos de uma imagem positiva de si, atuando de forma cada vez mais independente, com confiança em suas capacidades e percepção de suas limitações. Descobrir e conhecer progressivamente seu próprio corpo, suas potencialidades e seus limites, desenvolvendo e valorizando hábitos de cuidado com a própria saúde e bem-estar. Estabelecer vínculos afetivos e de troca com adultos e crianças, fortalecendo sua autoestima e ampliando gradativamente suas possibilidades de comunicação e interação social. Estabelecer e ampliar cada vez mais as relações sociais, aprendendo aos poucos a articular seus interesses e pontos de vista com os demais, respeitando a diversidade e desenvolvendo atitudes de ajuda e colaboração. Observar e explorar o ambiente com atitude de curiosidade, percebendo-se cada vez mais como integrante, dependente e agente transformador do meio ambiente e valorizando atitudes que contribuam para sua conservação. Brincar expressando emoções, sentimentos, pensamentos, desejos e necessidades. Utilizar as diferentes linguagens (corporal, musical, plástica, oral e escrita) ajustadas às diferentes intenções e situações de comunicação, de forma a compreender e ser compreendido, expressar suas ideias, sentimentos, necessidades e desejos e avançar no seu processo de construção de significados, enriquecendo cada vez mais sua capacidade expressiva. Conhecer algumas manifestações culturais, demonstrando atitudes de interesse, respeito e participação frente a elas e valorizando a diversidade.

Gerente : THIAGO EPIFANIO DA SILVA CPF: ***.878.848-**

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : O sistema nacional de educação é fundamentado na Constituição Federal, sendo um direito de todos os indivíduos, desenvolvendo os potenciais dos alunos, facilitando a socialização e conduzi-lo ao desenvolvimento pleno com padrões morais e éticos para que possa conviver bem em sociedade.

Problema :

Causa :

Externalidade :

Natureza	Início Previsto	Término Previsto	Multisetorial	Tipo					
					Unid. Medida	Índice Mais Recente	2026	2027	2028
Contínuo			Sim	Finalístico					
Indicador									
ALUNOS ATENDIDOS			Percentual		100		100	100	100
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026	Meta	2027	Meta	2028	Meta
2035	Outras Unidades e Medidas	A	100	140.000,00	100	148.400,00	100	157.304,00	100



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2879 | Ariranha do Ivaí, Terça-Feira, 25 de Novembro de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAI
Estado do Paraná

Exercício: 2026 a 2029

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Descrição: Atividades Transf. FNDE/Salário Educação

Produto : Outros Produtos

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026	Meta	2027	Meta	2028	Meta	2029	Meta	TOTAL
2026	Pessoas	A	100	1.309.314,08	100	1.387.872,92	100	1.471.145,30	100	1.559.414,01	400	5.727.746,31

Descrição: Manutenção do Transporte Escolar

Produto : Alunos Atendidos

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026	Meta	2027	Meta	2028	Meta	2029	Meta	TOTAL
1048	Unidade	A	100	78.074,00	100	82.758,44	100	87.723,95	100	92.987,39	400	341.543,78

Descrição: Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar

Produto : Veículos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2879 | Ariranha do Ivaí, Terça-Feira, 25 de Novembro de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAI
Estado do Paraná

Exercício: 2026 a 2029

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Órgão : 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
Unidade : 006 DIVISÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Programa : 12.306.0009 EDUCAÇÃO COMPROMISSO DE TODOS

Objetivo : Redirecionar o processo de aprendizagem no resgate das concepções das áreas do conhecimento, buscando alternativas que possam contribuir para o sucesso da prática pedagógica na formação do cidadão crítico e participativo. Propiciar o Desenvolvimento nos alunos de uma imagem positiva de si, atuando de forma cada vez mais independente, com confiança em suas capacidades e percepção de suas limitações. Descobrir e conhecer progressivamente seu próprio corpo, suas potencialidades e seus limites, desenvolvendo e valorizando hábitos de cuidado com a própria saúde e bem-estar. Estabelecer vínculos afetivos e de troca com adultos e crianças, fortalecendo sua autoestima e ampliando gradativamente suas possibilidades de comunicação e interação social. Estabelecer e ampliar cada vez mais as relações sociais, aprendendo aos poucos a articular seus interesses e pontos de vista com os demais, respeitando a diversidade e desenvolvendo atitudes de ajuda e colaboração. Observar e explorar o ambiente com atitude de curiosidade, percebendo-se cada vez mais como integrante, dependente e agente transformador do meio ambiente e valorizando atitudes que contribuam para sua conservação. Brincar expressando emoções, sentimentos, pensamentos, desejos e necessidades. Utilizar as diferentes linguagens (corporal, musical, plástica, oral e escrita) ajustadas às diferentes intenções e situações de comunicação, de forma a compreender e ser compreendido, expressar suas ideias, sentimentos, necessidades e desejos e avançar no seu processo de construção de significados, enriquecendo cada vez mais sua capacidade expressiva. Conhecer algumas manifestações culturais, demonstrando atitudes de interesse, respeito e participação frente a elas e valorizando a diversidade.

Gerente : THIAGO EPIFANIO DA SILVA CPF: ***.878.848-**

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : O sistema nacional de educação é fundamentado na Constituição Federal, sendo um direito de todos os indivíduos, desenvolvendo os potenciais dos alunos, facilitando a socialização e conduzi-lo ao desenvolvimento pleno com padrões morais e éticos para que possa conviver bem em sociedade.

Problema :

Causa :

Externalidade :

Natureza	Início Previsto	Término Previsto	Multisetorial	Tipo									
Contínuo			Sim	Finalístico									
Indicador	Unid. Medida		Índice Mais Recente		2026	2027	2028	2029	Índice Final PPA				
ALUNOS ATENDIDOS	Percentual		100		100	100	100	100	100				
Ação	Unid. Medida	Tipo		Meta	2026	Meta	2027	Meta	2028	Meta	2029	Meta	TOTAL
2045	Pessoas	A		100	185.922,00	100	197.077,32	100	208.901,96	100	221.436,08	400	813.337,36



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2879 | Ariranha do Ivaí, Terça-Feira, 25 de Novembro de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAÍ
Estado do Paraná

Exercício: 2026 a 2029

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Descrição: Manutenção, Aquisição e Distribuição de Alimentação Escolar

Produto : Alunos Atendidos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2879 | Ariranha do Ivaí, Terça-Feira, 25 de Novembro de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAI
Estado do Paraná

Exercício: 2026 a 2029

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Órgão : 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade : 001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Programa : 10.122.0002 COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA EM AÇÃO

Objetivo : Tem por objetivo o planejamento, supervisão, direção e coordenação de ações, a fim de orientar a administração pública, prestando apoio ao Prefeito na execução direta dos atos de gestão, coordenação e decisão quanto às atividades, projetos e programas no âmbito da administração municipal.

Gerente : THIAGO EPIFANIO DA SILVA CPF: ***.878.848.**

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : A formulação de políticas e a coordenação de atividades de treinamento, desenvolvimento e valorização profissional e gerencial do pessoal da Prefeitura, bem como promover o planejamento do município, o apoio à avaliação de desempenho individual e a gestão do sistema de carreiras; a promoção e coordenação de atividades de recrutamento, seleção, controle e lotação de pessoal e demais atividades de natureza administrativa relacionadas a Prefeitura, como a formulação de políticas relacionadas à segurança no trabalho, ao bem-estar e aos benefícios para o pessoal da Prefeitura; a padronização, aquisição, contratação, guarda, distribuição e controle de materiais, bens e serviços para as atividades municipais, além de auxiliar na articulação, elaboração e análise de propostas de atos administrativos, mensagens, decretos e projetos de leis da alçada e iniciativa do Prefeito Municipal e o desempenho de outras competências afins.

Problema :

Causa :

Externalidade :

Natureza	Início Previsto	Término Previsto	Multisetorial	Tipo					
Contínuo			Sim	Apoio Administrativo					
Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2026	2027	2028	2029	Índice Final PPA		
APOIO ADMINISTRATIVO COM EXPECTATIVA CRESCIMENTO ECONÔMICO EM PERCENTUAL - IPCA (%) + PIB (%)	Percentual	100	100	100	100	100	100		

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026	Meta	2027	Meta	2028	Meta	2029	Meta	TOTAL
2039	Outras Unidades e Medidas	A	100	58.153,00	100	61.642,18	100	65.340,71	100	69.261,14	400	254.397,03

Descrição: Atividades Gabinete do Secretário de Saúde

Produto : Outros Produtos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2879 | Ariranha do Ivaí, Terça-Feira, 25 de Novembro de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAI
Estado do Paraná

Exercício: 2026 a 2029

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Órgão : 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade : 001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Programa : 10.301.0012 SAÚDE DE TODOS

Objetivo : Orientar sobre a prevenção de doenças, solucionar os casos em nível básico, e os possíveis casos de agravos, e direcionar os mais graves para níveis de atendimento superiores em complexidade, realizando o devido acompanhamento, ofertando os exames e a medicação para o tratamento. Atuando como um filtro capaz de organizar o fluxo dos serviços nas redes de saúde, dos mais simples aos mais complexos.

Gerente : THIAGO EPIFANIO DA SILVA CPF: ***.878.848.**

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Organizar o fluxo dos serviços nas redes de saúde, dos mais simples aos mais complexos, com ações de saúde, no âmbito individual e coletivo, que abrange a promoção e a proteção da saúde, a prevenção de agravos, o diagnóstico, o tratamento, a reabilitação, a redução de danos e a manutenção da saúde, garantindo o suporte profilático e terapêutico de doenças e agravos através da aquisição de medicamentos e insumos da assistência farmacêutica básica, , assim como a dispersão por via judicial, de medicamentos, insumos e tratamentos de alto custo aos munícipes, dentre outros programas de saúde, ofertando o acesso dos usuários do SUS aos procedimentos ambulatoriais e hospitalares especializados, conforme a necessidade apresentada e realizar a prevenção através da vigilância sanitária e epidemiológica

Problema :

Causa :

Externalidade :

Natureza	Início Previsto	Término Previsto	Multisetorial	Tipo									
Contínuo			Sim	Finalístico									
Indicador	Unid. Medida		Índice Mais Recente		2026	2027	2028	2029	Índice Final PPA				
TODOS O MUNICÍPIOS	Percentual		100		100	100	100	100	100				
Ação	Unid. Medida		Tipo	Meta	2026	Meta	2027	Meta	2028	Meta	2029	Meta	TOTAL
1102	Outras Unidades e Medidas		A	100	135.000,00	100	143.100,00	100	151.686,00	100	160.787,16	400	590.573,16
Descrição: Construção e/ou Ampliação de Pontos de Atendimento de Saúde e Unidades Básicas													
Produto : Outros Produtos													
Ação	Unid. Medida		Tipo	Meta	2026	Meta	2027	Meta	2028	Meta	2029	Meta	TOTAL
2042	Pessoas		A	100	3.570.113,00	100	3.784.319,78	100	4.011.378,96	100	4.252.061,69	400	15.617.873,43



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2879 | Ariranha do Ivaí, Terça-Feira, 25 de Novembro de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAI
Estado do Paraná

Exercício: 2026 a 2029

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Descrição: Manutenção dos Serviços de Saúde - Atenção Básica (FMS)

Produto : Pessoas Atendidas

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026	Meta	2027	Meta	2028	Meta	2029	Meta	TOTAL
2096	Pessoas	A	100	255.700,00	100	271.042,00	100	287.304,52	100	304.542,80	400	1.118.589,32

Descrição: MANUTENCAO DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA - PSF

Produto : Pessoas Atendidas

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026	Meta	2027	Meta	2028	Meta	2029	Meta	TOTAL
2097	Pessoas	A	100	538.286,00	100	570.583,16	100	604.818,15	100	641.107,23	400	2.354.794,54

Descrição: MANUTENCAO DO PROGRAMA AGENTE COMUNITÁRIO DE SAUDE - ACS

Produto : Pessoas Atendidas

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026	Meta	2027	Meta	2028	Meta	2029	Meta	TOTAL
2098	Pessoas	A	100	81.187,00	100	86.058,22	100	91.221,71	100	96.695,01	400	355.161,94

Descrição: MANUTENCAO DO PROGRAMA SAUDE BUCAL - SB

Produto : Pessoas Atendidas

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026	Meta	2027	Meta	2028	Meta	2029	Meta	TOTAL
1040	Outras Unidades e Medidas	A	100	116.500,00	100	123.490,00	100	130.899,40	100	138.753,36	400	509.642,76

Descrição: Equipamento e Veículos para Saúde Pública

Produto : Outros Produtos

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026	Meta	2027	Meta	2028	Meta	2029	Meta	TOTAL
2089	Pessoas	A	100	28.437,00	100	30.143,22	100	31.951,81	100	33.868,92	400	124.400,95

Descrição: Assistência Farmacêutica

Produto : Pessoas Atendidas



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2879 | Ariranha do Ivaí, Terça-Feira, 25 de Novembro de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAI
Estado do Paraná

Exercício: 2026 a 2029

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Órgão : 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade : 001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Programa : 10.302.0012 SAÚDE DE TODOS

Objetivo : Orientar sobre a prevenção de doenças, solucionar os casos em nível básico, e os possíveis casos de agravos, e direcionar os mais graves para níveis de atendimento superiores em complexidade, realizando o devido acompanhamento, ofertando os exames e a medicação para o tratamento. Atuando como um filtro capaz de organizar o fluxo dos serviços nas redes de saúde, dos mais simples aos mais complexos.

Gerente : THIAGO EPIFANIO DA SILVA CPF: ***.878.848.**

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Organizar o fluxo dos serviços nas redes de saúde, dos mais simples aos mais complexos, com ações de saúde, no âmbito individual e coletivo, que abrange a promoção e a proteção da saúde, a prevenção de agravos, o diagnóstico, o tratamento, a reabilitação, a redução de danos e a manutenção da saúde, garantindo o suporte profilático e terapêutico de doenças e agravos através da aquisição de medicamentos e insumos da assistência farmacêutica básica, , assim como a dispersão por via judicial, de medicamentos, insumos e tratamentos de alto custo aos munícipes, dentre outros programas de saúde, ofertando o acesso dos usuários do SUS aos procedimentos ambulatoriais e hospitalares especializados, conforme a necessidade apresentada e realizar a prevenção através da vigilância sanitária e epidemiológica

Problema :

Causa :

Externalidade :

Natureza

Contínuo

Indicador

Início Previsto

Término Previsto

Multisetorial

Tipo

Sim

Finalístico

Unid. Medida

Índice Mais

2026

2027

2028

2029

Índice Final PPA

TODOS O MUNICÍPIOS

Percentual

100

100

100

100

100

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026	Meta	2027	Meta	2028	Meta	2029	Meta	TOTAL
2101	Pessoas	A	100	2.292.844,27	100	2.430.414,93	100	2.576.239,83	100	2.730.814,22	400	10.030.313,25

Descrição: MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA HOSPITALAR, AMBULATORIAL E ANÁLISES CLÍNICA

Produto : Pacientes Atendidos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2879 | Ariranha do Ivaí, Terça-Feira, 25 de Novembro de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAI
Estado do Paraná

Exercício: 2026 a 2029

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Órgão : 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade : 001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Programa : 10.303.0012 SAÚDE DE TODOS

Objetivo : Orientar sobre a prevenção de doenças, solucionar os casos em nível básico, e os possíveis casos de agravos, e direcionar os mais graves para níveis de atendimento superiores em complexidade, realizando o devido acompanhamento, ofertando os exames e a medicação para o tratamento. Atuando como um filtro capaz de organizar o fluxo dos serviços nas redes de saúde, dos mais simples aos mais complexos.

Gerente : THIAGO EPIFANIO DA SILVA CPF: ***.878.848.**

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Organizar o fluxo dos serviços nas redes de saúde, dos mais simples aos mais complexos, com ações de saúde, no âmbito individual e coletivo, que abrange a promoção e a proteção da saúde, a prevenção de agravos, o diagnóstico, o tratamento, a reabilitação, a redução de danos e a manutenção da saúde, garantindo o suporte profilático e terapêutico de doenças e agravos através da aquisição de medicamentos e insumos da assistência farmacêutica básica, , assim como a dispersão por via judicial, de medicamentos, insumos e tratamentos de alto custo aos munícipes, dentre outros programas de saúde, ofertando o acesso dos usuários do SUS aos procedimentos ambulatoriais e hospitalares especializados, conforme a necessidade apresentada e realizar a prevenção através da vigilância sanitária e epidemiológica

Problema :

Causa :

Externalidade :

Natureza

Contínuo

Indicador

Início Previsto

Término Previsto

Multisetorial

Tipo

Sim

Finalístico

Unid. Medida

Índice Mais

2026

2027

2028

2029

Índice Final PPA

TODOS O MUNICÍPIOS

Percentual

100

100

100

100

100

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026	Meta	2027	Meta	2028	Meta	2029	Meta	TOTAL
2041	Outras Unidades e Medidas	A	100	154.000,00	100	163.240,00	100	173.034,40	100	183.416,46	400	673.690,86

Descrição: Aquisição de Medicamentos e Insumos para Farmácia Básica

Produto : Outros Produtos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2879 | Ariranha do Ivaí, Terça-Feira, 25 de Novembro de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAI
Estado do Paraná

Exercício: 2026 a 2029

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Órgão : 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade : 001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Programa : 10.304.0012 SAÚDE DE TODOS

Objetivo : Orientar sobre a prevenção de doenças, solucionar os casos em nível básico, e os possíveis casos de agravos, e direcionar os mais graves para níveis de atendimento superiores em complexidade, realizando o devido acompanhamento, ofertando os exames e a medicação para o tratamento. Atuando como um filtro capaz de organizar o fluxo dos serviços nas redes de saúde, dos mais simples aos mais complexos.

Gerente : THIAGO EPIFANIO DA SILVA CPF: ***.878.848.**

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Organizar o fluxo dos serviços nas redes de saúde, dos mais simples aos mais complexos, com ações de saúde, no âmbito individual e coletivo, que abrange a promoção e a proteção da saúde, a prevenção de agravos, o diagnóstico, o tratamento, a reabilitação, a redução de danos e a manutenção da saúde, garantindo o suporte profilático e terapêutico de doenças e agravos através da aquisição de medicamentos e insumos da assistência farmacêutica básica, , assim como a dispersão por via judicial, de medicamentos, insumos e tratamentos de alto custo aos munícipes, dentre outros programas de saúde, ofertando o acesso dos usuários do SUS aos procedimentos ambulatoriais e hospitalares especializados, conforme a necessidade apresentada e realizar a prevenção através da vigilância sanitária e epidemiológica

Problema :

Causa :

Externalidade :

Natureza

Contínuo

Indicador

Início Previsto

Término Previsto

Multisetorial

Tipo

Sim

Finalístico

Unid. Medida

Índice Mais

2026

2027

2028

2029

Índice Final PPA

TODOS O MUNICÍPIOS

Percentual

100

100

100

100

100

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026	Meta	2027	Meta	2028	Meta	2029	Meta	TOTAL
2100	Outras Unidades e Medidas	A	100	106.564,00	100	112.957,84	100	119.735,31	100	126.919,43	400	466.176,58

Descrição: Ações de Saúde - Vigilância Sanitária

Produto : Outros Produtos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2879 | Ariranha do Ivaí, Terça-Feira, 25 de Novembro de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAI
Estado do Paraná

Exercício: 2026 a 2029

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Órgão : 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade : 001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Programa : 10.305.0012 SAÚDE DE TODOS

Objetivo : Orientar sobre a prevenção de doenças, solucionar os casos em nível básico, e os possíveis casos de agravos, e direcionar os mais graves para níveis de atendimento superiores em complexidade, realizando o devido acompanhamento, ofertando os exames e a medicação para o tratamento. Atuando como um filtro capaz de organizar o fluxo dos serviços nas redes de saúde, dos mais simples aos mais complexos.

Gerente : THIAGO EPIFANIO DA SILVA CPF: ***.878.848.**

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Organizar o fluxo dos serviços nas redes de saúde, dos mais simples aos mais complexos, com ações de saúde, no âmbito individual e coletivo, que abrange a promoção e a proteção da saúde, a prevenção de agravos, o diagnóstico, o tratamento, a reabilitação, a redução de danos e a manutenção da saúde, garantindo o suporte profilático e terapêutico de doenças e agravos através da aquisição de medicamentos e insumos da assistência farmacêutica básica, , assim como a dispersão por via judicial, de medicamentos, insumos e tratamentos de alto custo aos munícipes, dentre outros programas de saúde, ofertando o acesso dos usuários do SUS aos procedimentos ambulatoriais e hospitalares especializados, conforme a necessidade apresentada e realizar a prevenção através da vigilância sanitária e epidemiológica

Problema :

Causa :

Externalidade :

Natureza

Contínuo

Indicador

Início Previsto

Término Previsto

Multisetorial

Tipo

Sim

Finalístico

Unid. Medida

Índice Mais

2026

2027

2028

2029

Índice Final PPA

TODOS O MUNICÍPIOS

Percentual

100

100

100

100

100

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026	Meta	2027	Meta	2028	Meta	2029	Meta	TOTAL
1047	Outras Unidades e Medidas	A	100	57.018,00	100	60.439,08	100	64.065,43	100	67.909,34	400	249.431,85

Descrição: Ações de Saúde - Vigilância em Saúde - Epidemiológica

Produto : Outros Produtos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2879 | Ariranha do Ivaí, Terça-Feira, 25 de Novembro de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAI
Estado do Paraná

Exercício: 2026 a 2029

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Órgão : 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS
Unidade : 001 COORDENAÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS

Programa : 15.122.0002 COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA EM AÇÃO

Objetivo : Tem por objetivo o planejamento, supervisão, direção e coordenação de ações, a fim de orientar a administração pública, prestando apoio ao Prefeito na execução direta dos atos de gestão, coordenação e decisão quanto às atividades, projetos e programas no âmbito da administração municipal.

Gerente : THIAGO EPIFANIO DA SILVA CPF: ***.878.848.-**

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : A formulação de políticas e a coordenação de atividades de treinamento, desenvolvimento e valorização profissional e gerencial do pessoal da Prefeitura, bem como promover o planejamento do município, o apoio à avaliação de desempenho individual e a gestão do sistema de carreiras; a promoção e coordenação de atividades de recrutamento, seleção, controle e lotação de pessoal e demais atividades de natureza administrativa relacionadas a Prefeitura, como a formulação de políticas relacionadas à segurança no trabalho, ao bem-estar e aos benefícios para o pessoal da Prefeitura; a padronização, aquisição, contratação, guarda, distribuição e controle de materiais, bens e serviços para as atividades municipais, além de auxiliar na articulação, elaboração e análise de propostas de atos administrativos, mensagens, decretos e projetos de leis da alçada e iniciativa do Prefeito Municipal e o desempenho de outras competências afins.

Problema :

Causa :

Externalidade :

Natureza	Início Previsto	Término Previsto	Multisetorial	Tipo					
Contínuo			Sim	Apoio Administrativo					
Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2026	2027	2028	2029	Índice Final PPA		
APOIO ADMINISTRATIVO COM EXPECTATIVA CRESCIMENTO ECONÔMICO EM PERCENTUAL - IPCA (%) + PIB (%)	Percentual	100	100	100	100	100	100		

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026	Meta	2027	Meta	2028	Meta	2029	Meta	TOTAL
2048	Outras Unidades e Medidas	A	100	79.780,00	100	84.566,80	100	89.640,81	100	95.019,25	400	349.006,86

Descrição: Atividades de Coordenação das Ações da Secretária de Obras e Serviços Públicos

Produto : Outros Produtos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2879 | Ariranha do Ivaí, Terça-Feira, 25 de Novembro de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAÍ
Estado do Paraná

Exercício: 2026 a 2029

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Órgão : 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS
Unidade : 002 DEPARTAMENTO DE OBRAS

Programa : 15.451.0010 NOSSA CIDADE

Objetivo : Desenvolver e manter ações que visam garantir o apoio necessário à execução de diversos serviços, de obras de construção, de manutenção e melhorias, para proporcionar o desenvolvimento da infraestrutura urbana em nosso Município, assim como realizar o planejamento, coordenação, articulação e controle da política de prestação de serviços urbanos, iluminação pública, limpeza urbana e coleta de resíduos, a fim de adequar e aprimorar os serviços urbanos de manutenção da cidade de modo a melhorar a qualidade de vida.

Gerente : THIAGO EPIFANIO DA SILVA CPF: ***.878.848-**

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Promover e manter ações por meio de apoio necessário à execução de diversos serviços, de obras de construção, de manutenção e melhorias, para o desenvolvimento da infraestrutura urbana no Município, sempre buscando melhorar a vida urbana, facilitando os deslocamentos e assegurando o acesso das pessoas às suas casas, ao trabalho, aos serviços de lazer, de maneira confortável, segura, eficiente e acessível, executar o controle e a manutenção dos serviços de iluminação pública, incluindo projetos de ampliação, promover a execução da política de ordenamento e disciplinamento dos transportes, desenvolver as políticas, formalizar e gerir concessões para transporte de massa, realizar coleta seletiva do lixo, conservar e implantar novas áreas de lazer e realizar demais atividades correlatas.

Problema :

Causa :

Externalidade :

Natureza	Início Previsto	Término Previsto	Multisetorial	Tipo									
Contínuo			Sim	Finalístico									
Indicador		Unid. Medida	Índice Mais Recente	2026	2027	2028	2029	Índice Final PPA					
APOIO ADMINISTRATIVO COM EXPECTATIVA CRESCIMENTO ECONÔMICO EM PERCENTUAL - IPCA (%) + PIB (%)		Percentual	100	100	100	100	100	100		100			
Ação	Unid. Medida		Tipo	Meta	2026	Meta	2027	Meta	2028	Meta	2029	Meta	TOTAL
1081	Outras Unidades e Medidas		A	100	219.551,00	100	232.724,06	100	246.687,50	100	261.488,75	400	960.451,31
Descrição: Pavimentação, Recape, Conservação Asfáltica e Infraestrutura													
Produto : Outros Produtos													



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2879 | Ariranha do Ivaí, Terça-Feira, 25 de Novembro de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAI
Estado do Paraná

Exercício: 2026 a 2029

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Órgão : 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS
Unidade : 002 DEPARTAMENTO DE OBRAS

Programa : 15.452.0010 NOSSA CIDADE

Objetivo : Desenvolver e manter ações que visam garantir o apoio necessário à execução de diversos serviços, de obras de construção, de manutenção e melhorias, para proporcionar o desenvolvimento da infraestrutura urbana em nosso Município, assim como realizar o planejamento, coordenação, articulação e controle da política de prestação de serviços urbanos, iluminação pública, limpeza urbana e coleta de resíduos, a fim de adequar e aprimorar os serviços urbanos de manutenção da cidade de modo a melhorar a qualidade de vida.

Gerente : THIAGO EPIFANIO DA SILVA CPF: ***.878.848-**

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Promover e manter ações por meio de apoio necessário à execução de diversos serviços, de obras de construção, de manutenção e melhorias, para o desenvolvimento da infraestrutura urbana no Município, sempre buscando melhorar a vida urbana, facilitando os deslocamentos e assegurando o acesso das pessoas às suas casas, ao trabalho, aos serviços de lazer, de maneira confortável, segura, eficiente e acessível, executar o controle e a manutenção dos serviços de iluminação pública, incluindo projetos de ampliação, promover a execução da política de ordenamento e disciplinamento dos transportes, desenvolver as políticas, formalizar e gerir concessões para transporte de massa, realizar coleta seletiva do lixo, conservar e implantar novas áreas de lazer e realizar demais atividades correlatas.

Problema :

Causa :

Externalidade :

Natureza	Início Previsto	Término Previsto	Multisetorial	Tipo								
Contínuo			Sim	Finalístico								
Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2026	2027	2028	2029	Índice Final PPA					
APOIO ADMINISTRATIVO COM EXPECTATIVA CRESCIMENTO ECONÔMICO EM PERCENTUAL - IPCA (%) + PIB (%)	Percentual	100	100	100	100	100	100					
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026	Meta	2027	Meta	2028	Meta	2029	Meta	TOTAL
2050	Outras Unidades e Medidas	A	100	943.977,00	100	1.000.615,62	100	1.060.652,55	100	1.124.291,70	400	4.129.536,87

Descrição: Atividades do Departamento de Obras

Produto : Outros Produtos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2879 | Ariranha do Ivaí, Terça-Feira, 25 de Novembro de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAÍ
Estado do Paraná

Exercício: 2026 a 2029

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Órgão : 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS
Unidade : 002 DEPARTAMENTO DE OBRAS

Programa : 16.482.0020 PROGRAMA HABITACIONAL

Objetivo : Contempla a construção de moradias de interesse social e a amortização do déficit habitacional através da indução e apoio do Poder Público a` produç,a-`o de novas habitac,o-es e legalizac,a-`o dos assentamentos humanos irregulares existentes no Município, por meio da implementação de ac,o-es voltadas a` regularizac,a-`o fundi`ria e a` articulac,a-`o com outros programas para a promoc,a-`o da adequac,a-`o urbaní`stica e habitacional desses parcelamentos.

Gerente : THIAGO EPIFANIO DA SILVA CPE: ***.878.848.**

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Existe atualmente no Municí`pio de Ariranha do Ivaí um nu`mero expressivo de famí`lias vivendo em condic,o-es de precariedade habitacional. Pode-se dizer que esse fato se deve, de forma geral, a` incompatibilidade que se consolidou entre o valor de compra ou locac,a-`o de uma moradia e a capacidade financeira das famí`lias, inviabilizando, para muitos, o acesso a esse direito fundamental. Verificou-se que ha` dificuldade em compatibilizar o valor dos empreendimentos a` capacidade financeira dessas famí`lias demandantes, criando uma situac,a-`o que necessita da intervenc,a-`o do Poder Público para ser equacionada.
Sendo assim, buscou-se aqui instituir um Programa voltado a fortalecer o papel proativo do Municí`pio, tornando-o o principal articulador dos recursos e das demandas locais por HIS. Esse Programa tambe`m preve` a consolidac,a-`o de procedimentos para incentivar a produç,a-`o de interesse social, incluindo a disponibilizac,a-`o de contrapartidas municipais para a viabilizac,a-`o dos empreendimentos, as quais devera-`o estar amparadas pela legislac,a-`o.
No tocante a regularização fundiária, no Município de Ariranha do Ivaí possui alguns assentamentos preca`rios provenientes de ocupac,o-es espontaneas sobre a`reas pu`blicas e particulares, e que estão pendentes de regularização.

Problema :

Causa :

Externalidade :

Natureza

Contínuo

Indicador

Início Previsto

Término Previsto

Multisetorial

Sim

Tipo

Finalístico

Unid. Medida

Índice Mais Recente

2026

2027

2028

2029

Índice Final PPA

APOIO ADMINISTRATIVO COM EXPECTATIVA
CRESCIMENTO ECONÔMICO EM PERCENTUAL - IPCA
(%) + PIB (%)

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026	Meta	2027	Meta	2028	Meta	2029	Meta	TOTAL
1079	Outras Unidades e Medidas	A	100	100.000,00	100	106.000,00	100	112.360,00	100	119.101,60	400	437.461,60



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2879 | Ariranha do Ivaí, Terça-Feira, 25 de Novembro de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAÍ
Estado do Paraná

Exercício: 2026 a 2029

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Descrição: Construção de Unidades Habitacionais de Interesse Social e Regularização Fundiária Urbana
Produto : Outros Produtos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2879 | Ariranha do Ivaí, Terça-Feira, 25 de Novembro de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAI
Estado do Paraná

Exercício: 2026 a 2029

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Órgão : 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS
Unidade : 003 DEPARTAMENTO DE SERVICOS PÚBLICOS

Programa : 15.452.0010 NOSSA CIDADE

Objetivo : Desenvolver e manter ações que visam garantir o apoio necessário à execução de diversos serviços, de obras de construção, de manutenção e melhorias, para proporcionar o desenvolvimento da infraestrutura urbana em nosso Município, assim como realizar o planejamento, coordenação, articulação e controle da política de prestação de serviços urbanos, iluminação pública, limpeza urbana e coleta de resíduos, a fim de adequar e aprimorar os serviços urbanos de manutenção da cidade de modo a melhorar a qualidade de vida.

Gerente : THIAGO EPIFANIO DA SILVA CPF: ***.878.848-**

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Promover e manter ações por meio de apoio necessário à execução de diversos serviços, de obras de construção, de manutenção e melhorias, para o desenvolvimento da infraestrutura urbana no Município, sempre buscando melhorar a vida urbana, facilitando os deslocamentos e assegurando o acesso das pessoas às suas casas, ao trabalho, aos serviços de lazer, de maneira confortável, segura, eficiente e acessível, executar o controle e a manutenção dos serviços de iluminação pública, incluindo projetos de ampliação, promover a execução da política de ordenamento e disciplinamento dos transportes, desenvolver as políticas, formalizar e gerir concessões para transporte de massa, realizar coleta seletiva do lixo, conservar e implantar novas áreas de lazer e realizar demais atividades correlatas.

Problema :

Causa :

Externalidade :

Natureza	Início Previsto	Término Previsto	Multisetorial	Tipo					
Contínuo			Sim	Finalístico					
Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2026	2027	2028	2029	Índice Final PPA		
TODOS O MUNICÍPIOS	Percentual	100	100	100	100	100	100		

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026	Meta	2027	Meta	2028	Meta	2029	Meta	TOTAL
2051	Outras Unidades e Medidas	A	100	807.019,00	100	855.440,14	100	906.766,54	100	961.172,51	400	3.530.398,19

Descrição: Manutenção de Serviços Públicos e Próprios Municipais

Produto : Outros Produtos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2879 | Ariranha do Ivaí, Terça-Feira, 25 de Novembro de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAI
Estado do Paraná

Exercício: 2026 a 2029

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Órgão : 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS
Unidade : 003 DEPARTAMENTO DE SERVICOS PÚBLICOS

Programa : 15.452.0011 CALÇADA E ACESSIBILIDADE PARA TODOS

Objetivo : Proporcionar a acessibilidade dos pedestres, sobretudo as pessoas com deficiência, gestantes e idosos, nos passeios públicos das ruas, assim como padronizar a pavimentação das calçadas e passeios públicos do Município de Ariranha do Ivaí.

Gerente : THIAGO EPIFANIO DA SILVA CPF: ***.878.848-**

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Construir e/ou restaurar calçadas em casas e prédios de particulares e públicos no Município de Ariranha do Ivaí

Problema :

Causa :

Externalidade :

Natureza	Início Previsto	Término Previsto	Multisetorial	Tipo							
Contínuo			Sim	Finalístico							
Indicador		Unid. Medida		Índice Mais Recente	2026	2027	2028	2029		Índice Final PPA	
TODOS O MUNICIPIOS		Percentual		100	100	100	100	100		100	

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026	Meta	2027	Meta	2028	Meta	2029	Meta	TOTAL
2054	Metros Quadrados	A	100	220.000,00	100	233.200,00	100	247.192,00	100	262.023,52	400	962.415,52

Descrição: Manutenção do Programa Calçada e Acessibilidade para Todos

Produto : Obra Contruida/Ampliada



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2879 | Ariranha do Ivaí, Terça-Feira, 25 de Novembro de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAI
Estado do Paraná

Exercício: 2026 a 2029

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Órgão : 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS
Unidade : 003 DEPARTAMENTO DE SERVICOS PÚBLICOS

Programa : 25.751.0010 NOSSA CIDADE

Objetivo : Desenvolver e manter ações que visam garantir o apoio necessário à execução de diversos serviços, de obras de construção, de manutenção e melhorias, para proporcionar o desenvolvimento da infraestrutura urbana em nosso Município, assim como realizar o planejamento, coordenação, articulação e controle da política de prestação de serviços urbanos, iluminação pública, limpeza urbana e coleta de resíduos, a fim de adequar e aprimorar os serviços urbanos de manutenção da cidade de modo a melhorar a qualidade de vida.

Gerente : THIAGO EPIFANIO DA SILVA CPF: ***.878.848-**

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Promover e manter ações por meio de apoio necessário à execução de diversos serviços, de obras de construção, de manutenção e melhorias, para o desenvolvimento da infraestrutura urbana no Município, sempre buscando melhorar a vida urbana, facilitando os deslocamentos e assegurando o acesso das pessoas às suas casas, ao trabalho, aos serviços de lazer, de maneira confortável, segura, eficiente e acessível, executar o controle e a manutenção dos serviços de iluminação pública, incluindo projetos de ampliação, promover a execução da política de ordenamento e disciplinamento dos transportes, desenvolver as políticas, formalizar e gerir concessões para transporte de massa, realizar coleta seletiva do lixo, conservar e implantar novas áreas de lazer e realizar demais atividades correlatas.

Problema :

Causa :

Externalidade :

Natureza	Início Previsto	Término Previsto	Multisetorial	Tipo					
Contínuo			Sim	Finalístico					
Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2026	2027	2028	2029	Índice Final PPA		
TODOS O MUNICÍPIOS	Percentual	100	100	100	100	100	100		

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026	Meta	2027	Meta	2028	Meta	2029	Meta	TOTAL
2052	Outras Unidades e Medidas	A	100	253.000,00	100	268.180,00	100	284.270,80	100	301.327,04	400	1.106.777,84

Descrição: Manutenção e Ampliação da Iluminação Pública

Produto : Outros Produtos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2879 | Ariranha do Ivaí, Terça-Feira, 25 de Novembro de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAI
Estado do Paraná

Exercício: 2026 a 2029

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Órgão : 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade : 001 DEPARTAMENTO DE SERVIÇO SOCIAL

Programa : 08.122.0002 COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA EM AÇÃO

Objetivo : Tem por objetivo o planejamento, supervisão, direção e coordenação de ações, a fim de orientar a administração pública, prestando apoio ao Prefeito na execução direta dos atos de gestão, coordenação e decisão quanto às atividades, projetos e programas no âmbito da administração municipal.

Gerente : THIAGO EPIFANIO DA SILVA CPF: ***.878.848-**

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : A formulação de políticas e a coordenação de atividades de treinamento, desenvolvimento e valorização profissional e gerencial do pessoal da Prefeitura, bem como promover o planejamento do município, o apoio à avaliação de desempenho individual e a gestão do sistema de carreiras; a promoção e coordenação de atividades de recrutamento, seleção, controle e lotação de pessoal e demais atividades de natureza administrativa relacionadas a Prefeitura, como a formulação de políticas relacionadas à segurança no trabalho, ao bem-estar e aos benefícios para o pessoal da Prefeitura; a padronização, aquisição, contratação, guarda, distribuição e controle de materiais, bens e serviços para as atividades municipais, além de auxiliar na articulação, elaboração e análise de propostas de atos administrativos, mensagens, decretos e projetos de leis da alçada e iniciativa do Prefeito Municipal e o desempenho de outras competências afins.

Problema :

Causa :

Externalidade :

Natureza	Início Previsto	Término Previsto	Multisetorial	Tipo					
Contínuo			Sim	Apoio Administrativo					
Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2026	2027	2028	2029	Índice Final PPA		
APOIO ADMINISTRATIVO COM EXPECTATIVA CRESCIMENTO ECONÔMICO EM PERCENTUAL - IPCA (%) + PIB (%)	Percentual	100	100	100	100	100	100		

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026	Meta	2027	Meta	2028	Meta	2029	Meta	TOTAL
2053	Outras Unidades e Medidas	A	100	335.536,00	100	355.668,16	100	377.008,25	100	399.628,73	400	1.467.841,14

Descrição: Gestão da Secretário de Assistência Social

Produto : Outros Produtos

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026	Meta	2027	Meta	2028	Meta	2029	Meta	TOTAL
2059	Pessoas	A	100	30.788,00	100	32.635,28	100	34.593,40	100	36.669,02	400	134.685,70



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2879 | Ariranha do Ivaí, Terça-Feira, 25 de Novembro de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAI
Estado do Paraná

Exercício: 2026 a 2029

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Descrição: Manutenção das Instancias de Controle Social

Produto : Pessoas Atendidas

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026	Meta	2027	Meta	2028	Meta	2029	Meta	TOTAL
6002	Outras Unidades e Medidas	A	100	218.172,00	100	231.262,32	100	245.138,06	100	259.846,35	400	954.418,73

Descrição: Manutenção do Conselho Tutelar

Produto : Outros Produtos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2879 | Ariranha do Ivaí, Terça-Feira, 25 de Novembro de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAI
Estado do Paraná

Exercício: 2026 a 2029

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Órgão : 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade : 002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS

Programa : 08.244.0015 PROTECAO SOCIAL BASICA

Objetivo : Realiza serviços, programas e projetos de prevenção de risco e assistência básica para pessoas em situação de risco ou vulnerabilidade social, prevenindo situações de risco por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições, através do fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.

Gerente : THIAGO EPIFANIO DA SILVA CPF: ***.878.848.**

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Os serviços de proteção social básica serão executados de forma direta nos Centros de Referência da Assistência Social – CRAS e em outras unidades básicas e públicas de assistência social, bem como de forma indireta nas entidades e organizações de assistência social da área de abrangência dos CRAS.

Problema :

Causa :

Externalidade :

Natureza	Início Previsto	Término Previsto	Multisetorial	Tipo									
Contínuo			Sim	Finalístico									
Indicador	Unid. Medida		Índice Mais Recente		2026	2027	2028	2029	Índice Final PPA				
INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS EM SITUAÇÕES TEMPORÁRIAS DE VULNERABILIDADE E RISCO SOCIAL			Pessoas	10	10	8	6	5	10				
Ação	Unid. Medida		Tipo	Meta	2026	Meta	2027	Meta	2028	Meta	2029	Meta	TOTAL
2056	Outras Unidades e Medidas		A	100	84.500,00	100	89.570,00	100	94.944,20	100	100.640,86	400	369.655,06

Descrição: Benefícios Eventuais

Produto : Outros Produtos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2879 | Ariranha do Ivaí, Terça-Feira, 25 de Novembro de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAI
Estado do Paraná

Exercício: 2026 a 2029

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Órgão : 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade : 002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS

Programa : 08.245.0015 PROTECAO SOCIAL BASICA

Objetivo : Realiza serviços, programas e projetos de prevenção de risco e assistência básica para pessoas em situação de risco ou vulnerabilidade social, prevenindo situações de risco por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições, através do fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.

Gerente : THIAGO EPIFANIO DA SILVA CPF: ***.878.848-**

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Os serviços de proteção social básica serão executados de forma direta nos Centros de Referência da Assistência Social – CRAS e em outras unidades básicas e públicas de assistência social, bem como de forma indireta nas entidades e organizações de assistência social da área de abrangência dos CRAS.

Problema :

Causa :

Externalidade :

Natureza	Início Previsto	Término Previsto	Multisetorial	Tipo									
Contínuo			Sim	Finalístico									
Indicador		Unid. Medida	Índice Mais Recente		2026	2027	2028	2029	Índice Final PPA				
TODOS O MUNICÍPIES		Percentual	100		100	100	100	100	100				
Ação	Unid. Medida		Tipo	Meta	2026	Meta	2027	Meta	2028	Meta	2029	Meta	TOTAL
2057	Outras Unidades e Medidas		A	100	447.375,00	100	474.217,50	100	502.670,55	100	532.830,77	400	1.957.093,82
Descrição: Manutenção das Atividades PAIF													
Produto : Outros Produtos													
Ação	Unid. Medida		Tipo	Meta	2026	Meta	2027	Meta	2028	Meta	2029	Meta	TOTAL
2055	Outras Unidades e Medidas		A	100	353.081,00	100	374.265,86	100	396.721,81	100	420.525,10	400	1.544.593,77
Descrição: Manutenção Atividades SCFV													
Produto : Outros Produtos													
Ação	Unid. Medida		Tipo	Meta	2026	Meta	2027	Meta	2028	Meta	2029	Meta	TOTAL
2058	Outras Unidades e Medidas		A	100	12.000,00	100	12.720,00	100	13.483,20	100	14.292,19	400	52.495,39



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2879 | Ariranha do Ivaí, Terça-Feira, 25 de Novembro de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAÍ
Estado do Paraná

Exercício: 2026 a 2029

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Descrição: Manutenção Atividades SPI e PcD no Domicílio

Produto : Outros Produtos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2879 | Ariranha do Ivaí, Terça-Feira, 25 de Novembro de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAI
Estado do Paraná

Exercício: 2026 a 2029

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Órgão : 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade : 002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS

Programa : 08.245.0016 PROTECAO SOCIAL ESPECIAL

Objetivo : Promover atenções socioassistenciais às famílias e indivíduos que se encontram em situação de risco pessoal e social, por ocorrência de abandono, maus tratos físicos e/ou psíquicos, abuso sexual, uso de substâncias psicoativas, cumprimento de medidas socioeducativas, situação de rua, situação de trabalho infantil, entre outras.

Gerente : THIAGO EPIFANIO DA SILVA CPF: ***.878.848.**

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Contribuir para a reconstrução de vínculos familiares e comunitários, assim como proteção integral a indivíduos ou famílias em situação de risco pessoal e social, com vínculos familiares rompidos ou extremamente fragilizados, por meio de serviços que garantam moradia, alimentação, higienização e trabalho protegido para famílias e indivíduos que se encontram sem referência e/ou, em situação de ameaça, e necessitam ser retirados de seu núcleo familiar ou, comunitário.

Problema :

Causa :

Externalidade :

Natureza	Início Previsto	Término Previsto	Multisetorial	Tipo										
Contínuo			Sim	Finalístico										
Indicador	Unid. Medida		Índice Mais Recente		2026	2027	2028	2029	Índice Final PPA					
TODOS O MUNICIPIOS	Percentual		100		100	100	100	100	100					
Ação	Unid. Medida		Tipo		Meta	2026	Meta	2027	Meta	2028	Meta	2029	Meta	TOTAL
2077	Outras Unidades e Medidas		A		100	55.000,00	100	58.300,00	100	61.798,00	100	65.505,88	400	240.603,88
Descrição: Implantação e Manutenção do CREAS														
Produto : Outros Produtos														
Ação	Unid. Medida		Tipo		Meta	2026	Meta	2027	Meta	2028	Meta	2029	Meta	TOTAL
2047	Outras Unidades e Medidas		A		100	180.500,00	100	191.330,00	100	202.809,80	100	214.978,39	400	789.618,19
Descrição: Manutenção Atividades Média e Alta Complexidade														
Produto : Outros Produtos														



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2879 | Ariranha do Ivaí, Terça-Feira, 25 de Novembro de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAI
Estado do Paraná

Exercício: 2026 a 2029

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Órgão : 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade : 003 FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMDC

Programa : 08.243.0018 ATENDIMENTO A CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Objetivo : Apoiar, promover e viabilizar a execução de programas, projetos, serviços, atividades, ações, qualificação dos atores, estudos, pesquisas e concessão de benefícios a serem desenvolvidos por órgãos públicos estaduais, municipais e organizações da sociedade civil, na área de prevenção, promoção, proteção, socioeducacional e controle social da política de garantia dos direitos da criança e do adolescente, por meio da articulação e integração das instâncias públicas governamentais e da sociedade civil, na aplicação de instrumentos normativos e no funcionamento dos mecanismos de efetivação dos direitos da criança e do adolescente, com o cofinanciamento por meio de transferências voluntárias, obrigatórias e/ou legais.

Gerente : THIAGO EPIFANIO DA SILVA CPF: ***.878.848.**

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : O município necessita ter um sistema para a criação e manutenção de uma política pública de atuação e de aprimoramento (inter-) institucional para a garantia de direitos de crianças e adolescentes, por meio de ações que garantam a proteção integral – moradia, alimentação, higienização e atendimento a crianças e adolescentes, seja de forma direta ou por meio de parcerias, seja para atendimento e nível básico ou média e alta complexibilidade

Problema :

Causa :

Externalidade :

Natureza	Início Previsto	Término Previsto	Multisetorial	Tipo							
Contínuo			Sim	Finalístico							
Indicador	Unid. Medida			Índice Mais Recente	2026	2027	2028	2029		Índice Final PPA	
CRIANÇAS ATENDIDAS	Percentual			100	100	100	100	100		100	

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026	Meta	2027	Meta	2028	Meta	2029	Meta	TOTAL
6001	Outras Unidades e Medidas	A	100	35.000,00	100	37.100,00	100	39.326,00	100	41.685,56	400	153.111,56

Descrição: Atendimento a Criança e ao Adolescente

Produto : Outros Produtos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2879 | Ariranha do Ivaí, Terça-Feira, 25 de Novembro de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAI
Estado do Paraná

Exercício: 2026 a 2029

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Órgão : 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade : 004 DEPARTAMENTO DE PROMOCÃO HUMANA

Programa : 08.122.0002 COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA EM AÇÃO

Objetivo : Tem por objetivo o planejamento, supervisão, direção e coordenação de ações, a fim de orientar a administração pública, prestando apoio ao Prefeito na execução direta dos atos de gestão, coordenação e decisão quanto às atividades, projetos e programas no âmbito da administração municipal.

Gerente : THIAGO EPIFANIO DA SILVA CPF: ***.878.848.**

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : A formulação de políticas e a coordenação de atividades de treinamento, desenvolvimento e valorização profissional e gerencial do pessoal da Prefeitura, bem como promover o planejamento do município, o apoio à avaliação de desempenho individual e a gestão do sistema de carreiras; a promoção e coordenação de atividades de recrutamento, seleção, controle e lotação de pessoal e demais atividades de natureza administrativa relacionadas a Prefeitura, como a formulação de políticas relacionadas à segurança no trabalho, ao bem-estar e aos benefícios para o pessoal da Prefeitura; a padronização, aquisição, contratação, guarda, distribuição e controle de materiais, bens e serviços para as atividades municipais, além de auxiliar na articulação, elaboração e análise de propostas de atos administrativos, mensagens, decretos e projetos de leis da alçada e iniciativa do Prefeito Municipal e o desempenho de outras competências afins.

Problema :

Causa :

Externalidade :

Natureza	Início Previsto	Término Previsto	Multisetorial	Tipo					
Contínuo			Sim	Apoio Administrativo					
Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2026	2027	2028	2029	Índice Final PPA		
APOIO ADMINISTRATIVO COM EXPECTATIVA CRESCIMENTO ECONÔMICO EM PERCENTUAL - IPCA (%) + PIB (%)	Percentual	100	100	100	100	100	100		

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026	Meta	2027	Meta	2028	Meta	2029	Meta	TOTAL
2085	Outras Unidades e Medidas	A	100	37.820,15	100	40.089,36	100	42.494,73	100	45.044,42	400	165.448,66

Descrição: Manutenção das Atividades de Promoção Humana

Produto : Outros Produtos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2879 | Ariranha do Ivaí, Terça-Feira, 25 de Novembro de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAI
Estado do Paraná

Exercício: 2026 a 2029

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Órgão : 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade : 005 FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO

Programa : 08.241.0019 ATENDIMENTO AO IDOSO

Objetivo : Assegurar à pessoa idosa a dignidade, como pessoa humana e sujeito de direito, devendo este ser posto a salvo de qualquer tratamento desumano, violento, aterrorizante, vexatório ou constrangedor.

Gerente : THIAGO EPIFANIO DA SILVA CPF: ***.878.848.-**

Público Alvo : Idoso

Justificativa : A pessoa idosa goza de todos os direitos fundamentais inerentes à pessoa humana, sem prejuízo da proteção integral de que trata o Estatuto do idoso, assegurando a ela, por lei ou por outros meios, todas as oportunidades e facilidades, para preservação de sua saúde física e mental e seu aperfeiçoamento moral, intelectual, espiritual e social, em condições de liberdade e dignidade.

Problema :

Causa :

Externalidade :

Natureza Início Previsto

Término Previsto

Multisetorial

Tipo

Contínuo

Indicador

Unid. Medida

Sim

Índice Mais

Recente

2026

2027

2028

2029

Índice Final PPA

IDOSOS ATENDIDOS

Percentual

100

100

100

100

100

100

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026	Meta	2027	Meta	2028	Meta	2029	Meta	TOTAL
2078	Outras Unidades e Medidas	A	100	61.000,00	100	64.660,00	100	68.539,60	100	72.651,98	400	266.851,58

Descrição: Atendimento ao Idoso

Produto : Outros Produtos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2879 | Ariranha do Ivaí, Terça-Feira, 25 de Novembro de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAI
Estado do Paraná

Exercício: 2026 a 2029

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Órgão : 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ESPORTES
Unidade : 001 COORDENAÇÃO DA SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTES

Programa : 04.122.0002 COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA EM AÇÃO

Objetivo : Tem por objetivo o planejamento, supervisão, direção e coordenação de ações, a fim de orientar a administração pública, prestando apoio ao Prefeito na execução direta dos atos de gestão, coordenação e decisão quanto às atividades, projetos e programas no âmbito da administração municipal.

Gerente : THIAGO EPIFANIO DA SILVA CPF: ***.878.848.**

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : A formulação de políticas e a coordenação de atividades de treinamento, desenvolvimento e valorização profissional e gerencial do pessoal da Prefeitura, bem como promover o planejamento do município, o apoio à avaliação de desempenho individual e a gestão do sistema de carreiras; a promoção e coordenação de atividades de recrutamento, seleção, controle e lotação de pessoal e demais atividades de natureza administrativa relacionadas a Prefeitura, como a formulação de políticas relacionadas à segurança no trabalho, ao bem-estar e aos benefícios para o pessoal da Prefeitura; a padronização, aquisição, contratação, guarda, distribuição e controle de materiais, bens e serviços para as atividades municipais, além de auxiliar na articulação, elaboração e análise de propostas de atos administrativos, mensagens, decretos e projetos de leis da alçada e iniciativa do Prefeito Municipal e o desempenho de outras competências afins.

Problema :

Causa :

Externalidade :

Natureza	Início Previsto	Término Previsto	Multisetorial	Tipo					
Contínuo			Sim	Apoio Administrativo					
Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2026	2027	2028	2029	Índice Final PPA		
APOIO ADMINISTRATIVO COM EXPECTATIVA CRESCIMENTO ECONÔMICO EM PERCENTUAL - IPCA (%) + PIB (%)	Percentual	100	100	100	100	100	100		

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026	Meta	2027	Meta	2028	Meta	2029	Meta	TOTAL
2060	Outras Unidades e Medidas	A	100	74.690,00	100	79.171,40	100	83.921,69	100	88.956,99	400	326.740,08

Descrição: Atividades Gabinete Secretario de Cultura/Espportes

Produto : Outros Produtos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2879 | Ariranha do Ivaí, Terça-Feira, 25 de Novembro de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAI
Estado do Paraná

Exercício: 2026 a 2029

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Órgão : 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ESPORTES
Unidade : 002 DEPARTAMENTO DE ESPORTE

Programa : 27.812.0014 ESPORTE PARA TODOS

Objetivo : Desenvolver atividades de promoção do esporte e do lazer no município, observadas as diretrizes da política municipal de desenvolvimento do esporte amador, visando à melhoria da qualidade de vida da população.

Gerente : THIAGO EPIFANIO DA SILVA CPF: ***.878.848.**

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Proporciona a prática de atividades físicas, culturais e de lazer que envolvem todas as faixas etárias e pessoas, podendo democratizar o acesso ao lazer e ao esporte recreativo, privilegiando toda comunidades, estimulando a gestão participativa entre atores locais direta e indiretamente envolvidos, promover a formação inicial e estimular a formação continuada do esporte, a nível amador ou como forma de lazer recreativo, promover a ressignificação e a qualificação de espaços e equipamentos públicos de lazer e esporte recreativo

Problema :

Causa :

Externalidade :

Natureza	Início Previsto	Término Previsto	Multisetorial	Tipo						
Contínuo			Sim	Finalístico						
Indicador			Unid. Medida	Índice Mais Recente	2026	2027	2028	2029	Índice Final PPA	
TODOS O MUNICIPIOS			Percentual	100	100	100	100	100	100	

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026	Meta	2027	Meta	2028	Meta	2029	Meta	TOTAL
2063	Outras Unidades e Medidas	A	100	147.660,00	100	156.519,60	100	165.910,77	100	175.865,41	400	645.955,78

Descrição: Atividades do Departamento de Esportes

Produto : Outros Produtos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2879 | Ariranha do Ivaí, Terça-Feira, 25 de Novembro de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAI
Estado do Paraná

Exercício: 2026 a 2029

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Órgão : 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ESPORTES
Unidade : 003 DEPARTAMENTO DE CULTURA

Programa : 13.392.0013 CULTURA EM AÇÃO

Objetivo : Mapeamento de todas as expressões culturais, material e imaterial do município. Instituir o Programa de Formação Cultural, realizando cursos, oficinas, fóruns e seminários de qualificação de gestão cultural, linguagens artísticas, patrimônio cultural e demais áreas da cultura, capacitando assim os agentes públicos e agentes culturais do município. Criação de projetos e programas anual de apoio a artistas, grupos, instituições e produtores culturais local.

Gerente : THIAGO EPIFANIO DA SILVA CPF: ***.878.848.**

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Desenvolvimento de uma política pública de cultura democrática e permanente, visando o desenvolvimento do setor, com pleno exercício dos direitos e acesso às fontes da cultura nacional.

Problema :

Causa :

Externalidade :

Natureza	Início Previsto	Término Previsto	Multisetorial	Tipo							
Contínuo			Sim	Finalístico							
Indicador			Unid. Medida	Índice Mais Recente	2026	2027	2028	2029	Índice Final PPA		
TODOS O MUNICÍPIOS			Percentual	100	100	100	100	100	100		

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026	Meta	2027	Meta	2028	Meta	2029	Meta	TOTAL
2061	Outras Unidades e Medidas	A	100	47.778,00	100	50.644,68	100	53.683,35	100	56.904,35	400	209.010,38

Descrição: Atividades do Departamento de Cultura

Produto : Outros Produtos

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026	Meta	2027	Meta	2028	Meta	2029	Meta	TOTAL
2062	Outras Unidades e Medidas	A	100	181.159,00	100	192.028,54	100	203.550,24	100	215.763,24	400	792.501,02

Descrição: Apoio a Eventos e Promoções Culturais

Produto : Outros Produtos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2879 | Ariranha do Ivaí, Terça-Feira, 25 de Novembro de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAI
Estado do Paraná

Exercício: 2026 a 2029

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Órgão : 12 UNIDADE DE CONTROLE INTERNO
Unidade : 001 CONTROLADORIA INTERNA

Programa : 04.124.0002 COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA EM AÇÃO

Objetivo : Tem por objetivo o planejamento, supervisão, direção e coordenação de ações, a fim de orientar a administração pública, prestando apoio ao Prefeito na execução direta dos atos de gestão, coordenação e decisão quanto às atividades, projetos e programas no âmbito da administração municipal.

Gerente : THIAGO EPIFANIO DA SILVA CPF: ***.878.848.**

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : A formulação de políticas e a coordenação de atividades de treinamento, desenvolvimento e valorização profissional e gerencial do pessoal da Prefeitura, bem como promover o planejamento do município, o apoio à avaliação de desempenho individual e a gestão do sistema de carreiras; a promoção e coordenação de atividades de recrutamento, seleção, controle e lotação de pessoal e demais atividades de natureza administrativa relacionadas a Prefeitura, como a formulação de políticas relacionadas à segurança no trabalho, ao bem-estar e aos benefícios para o pessoal da Prefeitura; a padronização, aquisição, contratação, guarda, distribuição e controle de materiais, bens e serviços para as atividades municipais, além de auxiliar na articulação, elaboração e análise de propostas de atos administrativos, mensagens, decretos e projetos de leis da alçada e iniciativa do Prefeito Municipal e o desempenho de outras competências afins.

Problema :

Causa :

Externalidade :

Natureza	Início Previsto	Término Previsto	Multisetorial	Tipo					
Contínuo			Sim	Apoio Administrativo					
Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2026	2027	2028	2029	Índice Final PPA		
APOIO ADMINISTRATIVO COM EXPECTATIVA CRESCIMENTO ECONÔMICO EM PERCENTUAL - IPCA (%) + PIB (%)	Percentual	100	100	100	100	100	100		

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026	Meta	2027	Meta	2028	Meta	2029	Meta	TOTAL
2082	Outras Unidades e Medidas	A	100	119.733,00	100	126.916,98	100	134.531,99	100	142.603,90	400	523.785,87

Descrição: Manutenção da Unidade de Controle Interno

Produto : Outros Produtos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2879 | Ariranha do Ivaí, Terça-Feira, 25 de Novembro de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAI
Estado do Paraná

Exercício: 2026 a 2029

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Órgão : 88 ENCARGOS ESPECIAIS
Unidade : 001 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

Programa : 28.843.0000 ENCARGOS ESPECIAIS

Objetivo : ENCARGOS ESPECIAIS

Gerente : THIAGO EPIFANIO DA SILVA CPF: ***.878.848-**

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Operações Especiais são as despesas que não contribuem para a manutenção das ações de governo, das quais não resulta um produto, e não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços.

Problema :

Causa :

Externalidade :

Natureza	Início Previsto	Término Previsto	Multisetorial	Tipo									
Contínuo			Sim	Apoio Administrativo									
Indicador			Unid. Medida	Índice Mais Recente	2026	2027	2028	2029	Índice Final PPA				
APOIO ADMINISTRATIVO COM EXPECTATIVA CRESCIMENTO ECONÔMICO EM PERCENTUAL - IPCA (%) + PIB (%)			Percentual	100	100	100	100	100	100				
Ação	Unid. Medida		Tipo	Meta	2026	Meta	2027	Meta	2028	Meta	2029	Meta	TOTAL
9065	Outras Unidades e Medidas		A	100	200.000,00	100	212.000,00	100	224.720,00	100	238.203,20	400	874.923,20
Descrição: Amortização e Encargos da Dívida Interna													
Produto : Outros Produtos													



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2879 | Ariranha do Ivaí, Terça-Feira, 25 de Novembro de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAI
Estado do Paraná

Exercício: 2026 a 2029

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Órgão : 88 ENCARGOS ESPECIAIS
Unidade : 001 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

Programa : 28.845.0000 ENCARGOS ESPECIAIS

Objetivo : ENCARGOS ESPECIAIS

Gerente : THIAGO EPIFANIO DA SILVA CPF: ***.878.848-**

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Operações Especiais são as despesas que não contribuem para a manutenção das ações de governo, das quais não resulta um produto, e não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços.

Problema :

Causa :

Externalidade :

Natureza	Início Previsto	Término Previsto	Multisetorial	Tipo								
Contínuo			Sim	Apoio Administrativo								
Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2026	2027	2028	2029	Índice Final PPA					
APOIO ADMINISTRATIVO COM EXPECTATIVA CRESCIMENTO ECONÔMICO EM PERCENTUAL - IPCA (%) + PIB (%)	Percentual	100	100	100	100	100	100					
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026	Meta	2027	Meta	2028	Meta	2029	Meta	TOTAL
9066	Outras Unidades e Medidas	A	100	249.028,00	100	263.969,68	100	279.807,86	100	296.596,34	400	1.089.401,88

Descrição: Contribuição para Formação do PASEP

Produto : Outros Produtos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2879 | Ariranha do Ivaí, Terça-Feira, 25 de Novembro de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAI
Estado do Paraná

Exercício: 2026 a 2029

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Órgão : 88 ENCARGOS ESPECIAIS
Unidade : 001 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

Programa : 28.846.0000 ENCARGOS ESPECIAIS

Objetivo : ENCARGOS ESPECIAIS

Gerente : THIAGO EPIFANIO DA SILVA CPF: ***.878.848-**

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Operações Especiais são as despesas que não contribuem para a manutenção das ações de governo, das quais não resulta um produto, e não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços.

Problema :

Causa :

Externalidade :

Natureza	Início Previsto	Término Previsto	Multisetorial	Tipo										
Contínuo			Sim	Apoio Administrativo										
Indicador			Unid. Medida	Índice Mais Recente	2026	2027	2028	2029	Índice Final PPA					
APOIO ADMINISTRATIVO COM EXPECTATIVA CRESCIMENTO ECONÔMICO EM PERCENTUAL - IPCA (%) + PIB (%)			Percentual	100	100	100	100	100	100					
Ação	Unid. Medida			Tipo	Meta	2026	Meta	2027	Meta	2028	Meta	2029	Meta	TOTAL
9068	Outras Unidades e Medidas			A	100	186.514,00	100	197.704,84	100	209.567,14	100	222.141,17	400	815.927,15
Descrição: Precatórios Judiciais e RPV														
Produto : Apoio Administrativo														



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2879 | Ariranha do Ivaí, Terça-Feira, 25 de Novembro de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAI
Estado do Paraná

Exercício: 2026 a 2029

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Órgão : 90 RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Unidade : 099 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Programa : 99.999.9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Objetivo : A Reserva de Contingência é constituída sob a forma de dotação global, não especificamente destinada a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, sendo destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevisto.

Gerente : THIAGO EPIFANIO DA SILVA CPF: ***.878.848.**

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : A forma de utilização da Reserva de Contingência, assim como o montante, são definidos com base na receita corrente líquida, e estabelecidos na Lei de Diretrizes Orçamentárias, sendo destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

Problema :

Causa :

Externalidade :

Natureza	Início Previsto	Término Previsto	Multisetorial	Tipo									
Contínuo			Sim	Apoio Administrativo									
Indicador			Unid. Medida	Índice Mais Recente	2026	2027	2028	2029	Índice Final PPA				
APOIO ADMINISTRATIVO COM EXPECTATIVA CRESCIMENTO ECONÔMICO EM PERCENTUAL - IPCA (%) + PIB (%)			Percentual	100	100	100	100	100	100				
Ação	Unid. Medida		Tipo	Meta	2026	Meta	2027	Meta	2028	Meta	2029	Meta	TOTAL
9067	Outras Unidades e Medidas		A	100	120.000,00	100	127.200,00	100	134.832,00	100	142.921,92	400	524.953,92
Descrição: Reserva de Contingência													
Produto : Outros Produtos													
Total Geral :					31.600.000,00		33.496.000,00		35.505.760,01		37.636.105,63		138.237.865,64



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2879 | Ariranha do Ivaí, Terça-Feira, 25 de Novembro de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAÍ
Estado do Paraná

Exercício: 2026 a 2029

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2879 | Ariranha do Ivaí, Terça-Feira, 25 de Novembro de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAI
Estado do Paraná

Exercício: 2026 a 2029

RESUMO DAS AÇÕES POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

Função/ SubFunção		2026	2027	2028	2029	Acumulado
01	Legislativa					
031	Ação Legislativa	1.725.851,00	1.829.402,06	1.939.166,19	2.055.516,15	7.549.935,40
2001	Manutenção das Atividades Legislativas	1.725.851,00	1.829.402,06	1.939.166,19	2.055.516,15	7.549.935,40
Total da Função/SubFunção:		1.725.851,00	1.829.402,06	1.939.166,19	2.055.516,15	7.549.935,40
04	Administração					
092	Representação Judicial e Extrajudicial	212.000,00	224.720,00	238.203,20	252.495,39	927.418,59
2004	Atividades da Assessoria Jurídica	212.000,00	224.720,00	238.203,20	252.495,39	927.418,59
121	Planejamento e Orçamento	477.743,00	506.407,58	536.792,02	568.999,53	2.089.942,13
2005	Atividades de Assessoria de Planejamento	70.705,00	74.947,30	79.444,13	84.210,77	309.307,20
2017	Atividades do Departamento de Contabilidade	407.038,00	431.460,28	457.347,89	484.788,76	1.780.634,93
122	Administração Geral	2.821.127,00	2.990.394,62	3.169.818,35	3.360.007,63	12.341.347,60
2003	Atividades do Gabinete do Prefeito	702.771,00	744.937,26	789.633,55	837.011,77	3.074.353,58
2081	Manutenção das Atividades de Assessoria de Imprensa	72.533,00	76.884,98	81.498,08	86.387,96	317.304,02
2006	Atividades Gabinete do Secretário de Administração	289.850,00	307.241,00	325.675,46	345.215,99	1.267.982,45
2007	Atividades do Departamento de Recursos Humanos	105.926,00	112.281,56	119.018,45	126.159,56	463.385,57
2009	Atividades do Departamento de Compras e Licitações	266.800,00	282.808,00	299.776,48	317.763,07	1.167.147,55
2013	Atividades Publicação e Divulgação Oficial e Institucional	80.000,00	84.800,00	89.888,00	95.281,28	349.969,28
2014	Atividades do Departamento de Serviços Gerais	1.145.911,00	1.214.665,66	1.287.545,60	1.364.798,32	5.012.920,58
2080	Atividades do Departamento de Patrimônio	45.659,00	48.398,54	51.302,45	54.380,59	199.740,58
2083	Manutenção do Departamento de Indústria e Comércio	36.987,00	39.206,22	41.558,59	44.052,10	161.803,91
2060	Atividades Gabinete Secretario de Cultura/Espportes	74.690,00	79.171,40	83.921,69	88.956,99	326.740,08
123	Administração Financeira	156.412,00	165.796,72	175.744,53	186.289,20	684.242,45
2015	Manutenção do Gabinete do Secretário de Finanças	86.280,00	91.456,80	96.944,21	102.760,86	377.441,87
2016	Atividades do Departamento de Tesouraria	70.132,00	74.339,92	78.800,32	83.528,34	306.800,58
124	Controle Interno	119.733,00	126.916,98	134.531,99	142.603,90	523.785,87
2082	Manutenção da Unidade de Controle Interno	119.733,00	126.916,98	134.531,99	142.603,90	523.785,87
129	Administração de Receitas	130.960,00	138.817,60	147.146,66	155.975,46	572.899,72
2018	Atividades do Departamento de Tributação	130.960,00	138.817,60	147.146,66	155.975,46	572.899,72
Total da Função/SubFunção:		3.917.975,00	4.153.053,50	4.402.236,75	4.666.371,11	17.139.636,36



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2879 | Ariranha do Ivaí, Terça-Feira, 25 de Novembro de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAÍ
Estado do Paraná

Exercício: 2026 a 2029

RESUMO DAS AÇÕES POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

Função/ SubFunção

	2026	2027	2028	2029	Acumulado
06 Segurança Pública					
181 Policiamento	65.000,00	68.900,00	73.034,00	77.416,04	284.350,04
2049 SEGURANÇA MONITORADA	65.000,00	68.900,00	73.034,00	77.416,04	284.350,04
Total da Função/SubFunção:	65.000,00	68.900,00	73.034,00	77.416,04	284.350,04
08 Assistência Social					
122 Administração Geral	622.316,15	659.655,12	699.234,44	741.188,52	2.722.394,23
2053 Gestão da Secretário de Assistência Social	335.536,00	355.668,16	377.008,25	399.628,73	1.467.841,14
2059 Manutenção das Instancias de Controle Social	30.788,00	32.635,28	34.593,40	36.669,02	134.685,70
6002 Manutenção do Conselho Tutelar	218.172,00	231.262,32	245.138,06	259.846,35	954.418,73
2085 Manutenção das Atividades de Promoção Humana	37.820,15	40.089,36	42.494,73	45.044,42	165.448,66
241 Assistência à Pessoa Idosa	61.000,00	64.660,00	68.539,60	72.651,98	266.851,58
2078 Atendimento ao Idoso	61.000,00	64.660,00	68.539,60	72.651,98	266.851,58
243 Assistência à Criança a ao Adolescente	35.000,00	37.100,00	39.326,00	41.685,56	153.111,56
6001 Atendimento a Criança e ao Adolescente	35.000,00	37.100,00	39.326,00	41.685,56	153.111,56
244 Assistência Comunitária	84.500,00	89.570,00	94.944,20	100.640,86	369.655,06
2056 Benefícios Eventuais	84.500,00	89.570,00	94.944,20	100.640,86	369.655,06
245 Serviços Socioassistenciais	1.047.956,00	1.110.833,36	1.177.483,36	1.248.132,33	4.584.405,05
2057 Manutenção das Atividades PAIF	447.375,00	474.217,50	502.670,55	532.830,77	1.957.093,82
2055 Manutenção Atividades SCFV	353.081,00	374.265,86	396.721,81	420.525,10	1.544.593,77
2058 Manutenção Atividades SPI e PcD no Domicilio	12.000,00	12.720,00	13.483,20	14.292,19	52.495,39
2077 Implantação e Manutenção do CREAS	55.000,00	58.300,00	61.798,00	65.505,88	240.603,88
2047 Manutenção Atividades Média e Alta Complexidade	180.500,00	191.330,00	202.809,80	214.978,39	789.618,19
Total da Função/SubFunção:	1.850.772,15	1.961.818,48	2.079.527,60	2.204.299,25	8.096.417,48
10 Saúde					
122 Administração Geral	58.153,00	61.642,18	65.340,71	69.261,14	254.397,03
2039 Atividades Gabinete do Secretário de Saúde	58.153,00	61.642,18	65.340,71	69.261,14	254.397,03
301 Atenção Básica	4.725.223,00	5.008.736,38	5.309.260,55	5.627.816,17	20.671.036,10
1102 Construção e/ou Ampliação de Pontos de Atendimento de Saúde e Unidades Básicas	135.000,00	143.100,00	151.686,00	160.787,16	590.573,16



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2879 | Ariranha do Ivaí, Terça-Feira, 25 de Novembro de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAI
Estado do Paraná

Exercício: 2026 a 2029

RESUMO DAS AÇÕES POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

Função/ SubFunção					
2042	Manutenção dos Serviços de Saúde - Atenção Básica (FMS)	3.570.113,00	3.784.319,78	4.011.378,96	4.252.061,69
2096	MANUTENCAO DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA - PSF	255.700,00	271.042,00	287.304,52	304.542,80
2097	MANUTENCAO DO PROGRAMA AGENTE COMUNITÁRIO DE SAUDE - ACS	538.286,00	570.583,16	604.818,15	641.107,23
2098	MANUTENCAO DO PROGRAMA SAUDE BUCAL - SB	81.187,00	86.058,22	91.221,71	96.695,01
1040	Equipamento e Veículos para Saúde Pública	116.500,00	123.490,00	130.899,40	138.753,36
2089	Assistência Farmacêutica	28.437,00	30.143,22	31.951,81	33.868,92
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	2.292.844,27	2.430.414,93	2.576.239,83	2.730.814,22
2101	MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA HOSPITALAR, AMBULATORIAL E ANALISES CLINICA	2.292.844,27	2.430.414,93	2.576.239,83	2.730.814,22
303	Suporte Profilático e Terapêutico	154.000,00	163.240,00	173.034,40	183.416,46
2041	Aquisição de Medicamentos e Insumos para Farmácia Básica	154.000,00	163.240,00	173.034,40	183.416,46
304	Vigilância Sanitária	106.564,00	112.957,84	119.735,31	126.919,43
2100	Ações de Saúde - Vigilância Sanitária	106.564,00	112.957,84	119.735,31	126.919,43
305	Vigilância Epidemiológica	57.018,00	60.439,08	64.065,43	67.909,34
1047	Ações de Saúde - Vigilância em Saúde - Epidemiológica	57.018,00	60.439,08	64.065,43	67.909,34
Total da Função/SubFunção:		7.393.802,27	7.837.430,41	8.307.676,23	8.806.136,76
12	Educação				
122	Administração Geral	630.938,50	668.794,81	708.922,51	751.457,86
2025	Coordenação das Atividades de Educação	630.938,50	668.794,81	708.922,51	751.457,86
306	Alimentação e Nutrição	185.922,00	197.077,32	208.901,96	221.436,08
2045	Manutenção, Aquisição e Distribuição de Alimentação Escolar	185.922,00	197.077,32	208.901,96	221.436,08
361	Ensino Fundamental	2.979.022,08	3.157.763,40	3.347.229,22	3.548.062,95
2027	Atividades Manutenção Ensino Fundamental	1.451.634,00	1.538.732,04	1.631.055,97	1.728.919,31
2035	Atividades Transf. FNDE/Salário Educação	140.000,00	148.400,00	157.304,00	166.742,24
2026	Manutenção do Transporte Escolar	1.309.314,08	1.387.872,92	1.471.145,30	1.559.414,01
1048	Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar	78.074,00	82.758,44	87.723,95	92.987,39
364	Ensino Superior	143.405,00	152.009,30	161.129,86	170.797,65
2095	ATIVIDADES DE APOIO AO ENSINO SUPERIOR MUNICIPAL	143.405,00	152.009,30	161.129,86	170.797,65
365	Educação Infantil	2.784.610,00	2.951.686,60	3.128.787,79	3.316.515,06
2030	Manutenção Centro de Educação Infantil - Creche	1.549.391,00	1.642.354,46	1.740.895,72	1.845.349,46
2046	Manutenção Educação Infantil Pré - Escolar	1.235.219,00	1.309.332,14	1.387.892,07	1.471.165,60



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2879 | Ariranha do Ivaí, Terça-Feira, 25 de Novembro de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAI
Estado do Paraná

Exercício: 2026 a 2029

RESUMO DAS AÇÕES POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

Função/ SubFunção						
366	Educação de Jovens e Adultos	38.242,00	40.536,52	42.968,71	45.546,83	167.294,06
2040	Erradicação do Analfabetismo	38.242,00	40.536,52	42.968,71	45.546,83	167.294,06
367	Educação Especial	157.193,00	166.624,58	176.622,05	187.219,37	687.659,00
1104	Repasso de Recursos a APAE	107.193,00	113.624,58	120.442,05	127.668,57	468.928,20
1106	CONTRUÇÃO DE ESCOLA - APAE	50.000,00	53.000,00	56.180,00	59.550,80	218.730,80
Total da Função/SubFunção:		6.919.332,58	7.334.492,53	7.774.562,10	8.241.035,80	30.269.423,01
13	Cultura	2026	2027	2028	2029	Acumulado
392	Difusão Cultural	228.937,00	242.673,22	257.233,59	272.667,59	1.001.511,40
2061	Atividades do Departamento de Cultura	47.778,00	50.644,68	53.683,35	56.904,35	209.010,38
2062	Apoio a Eventos e Promoções Culturais	181.159,00	192.028,54	203.550,24	215.763,24	792.501,02
Total da Função/SubFunção:		228.937,00	242.673,22	257.233,59	272.667,59	1.001.511,40
15	Urbanismo	2026	2027	2028	2029	Acumulado
122	Administração Geral	79.780,00	84.566,80	89.640,81	95.019,25	349.006,86
2048	Atividades de Coordenação das Ações da Secretária de Obras e Serviços Públicos	79.780,00	84.566,80	89.640,81	95.019,25	349.006,86
451	Infra-Estrutura Urbana	219.551,00	232.724,06	246.687,50	261.488,75	960.451,31
1081	Pavimentação, Recape, Conservação Asfáltica e Infraestrutura	219.551,00	232.724,06	246.687,50	261.488,75	960.451,31
452	Serviços Urbanos	1.970.996,00	2.089.255,76	2.214.611,09	2.347.487,73	8.622.350,58
2050	Atividades do Departamento de Obras	943.977,00	1.000.615,62	1.060.652,55	1.124.291,70	4.129.536,87
2051	Manutenção de Serviços Públicos e Próprios Municipais	807.019,00	855.440,14	906.766,54	961.172,51	3.530.398,19
2054	Manutenção do Programa Calçada e Acessibilidade para Todos	220.000,00	233.200,00	247.192,00	262.023,52	962.415,52
Total da Função/SubFunção:		2.270.327,00	2.406.546,62	2.550.939,40	2.703.995,73	9.931.808,75
16	Habitação	2026	2027	2028	2029	Acumulado
482	Habitação Urbana	100.000,00	106.000,00	112.360,00	119.101,60	437.461,60
1079	Construção de Unidades Habitacionais de Interesse Social e Regularização Fundiária Urbana	100.000,00	106.000,00	112.360,00	119.101,60	437.461,60
Total da Função/SubFunção:		100.000,00	106.000,00	112.360,00	119.101,60	437.461,60
18	Gestão Ambiental	2026	2027	2028	2029	Acumulado



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2879 | Ariranha do Ivaí, Terça-Feira, 25 de Novembro de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAI
Estado do Paraná

Exercício: 2026 a 2029

RESUMO DAS AÇÕES POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

Função/ SubFunção						
122	Administração Geral	36.987,00	39.206,22	41.558,59	44.052,10	161.803,91
2084	Manutenção do Departamento de Meio Ambiente	36.987,00	39.206,22	41.558,59	44.052,10	161.803,91
541	Preservação e Conservação Ambiental	98.000,00	103.880,00	110.112,80	116.719,57	428.712,37
2092	ATIVIDADES MANUTENÇÃO POLÍTICA DE RESÍDUOS SÓLIDOS	98.000,00	103.880,00	110.112,80	116.719,57	428.712,37
Total da Função/SubFunção:		134.987,00	143.086,22	151.671,39	160.771,67	590.516,28
20	Agricultura	2026	2027	2028	2029	Acumulado
122	Administração Geral	95.280,00	100.996,80	107.056,61	113.480,01	416.813,42
2019	Atividades Gabinete Secretário de Desenvolvimento.	95.280,00	100.996,80	107.056,61	113.480,01	416.813,42
606	Extensão Rural	1.538.534,00	1.630.846,04	1.728.696,80	1.832.418,61	6.730.495,45
2021	Atividades da Divisão de Extensão Rural	1.538.534,00	1.630.846,04	1.728.696,80	1.832.418,61	6.730.495,45
608	Promoção da Produção Agropecuária	340.811,00	361.259,66	382.935,23	405.911,35	1.490.917,24
2023	Manutenção e incentivo a Programas Agropecuários e afins.	340.811,00	361.259,66	382.935,23	405.911,35	1.490.917,24
Total da Função/SubFunção:		1.974.625,00	2.093.102,50	2.218.688,64	2.351.809,97	8.638.226,11
25	Energia	2026	2027	2028	2029	Acumulado
751	Conservação de Energia	253.000,00	268.180,00	284.270,80	301.327,04	1.106.777,84
2052	Manutenção e Ampliação da Iluminação Pública	253.000,00	268.180,00	284.270,80	301.327,04	1.106.777,84
Total da Função/SubFunção:		253.000,00	268.180,00	284.270,80	301.327,04	1.106.777,84
26	Transporte	2026	2027	2028	2029	Acumulado
122	Administração Geral	131.700,00	139.602,00	147.978,12	156.856,81	576.136,93
2022	Atividades Gabinete Secretário Manut. Rodoviária	131.700,00	139.602,00	147.978,12	156.856,81	576.136,93
782	Transporte Rodoviário	3.680.289,00	3.901.106,34	4.135.172,71	4.383.283,06	16.099.851,11
2024	Atividades do Departamento de Manutenção da Frota	1.918.524,00	2.033.635,44	2.155.653,56	2.284.992,77	8.392.805,77
1024	Aquisição de Máquinas, Veículos e Equipamentos para o Rodoviário	100.000,00	106.000,00	112.360,00	119.101,60	437.461,60
2102	Manutenção do Transporte Coletivo Municipal Gratuito	69.500,00	73.670,00	78.090,20	82.775,61	304.035,81
2038	Manutenção e Recuperação de Estradas e Pontes	1.262.265,00	1.338.000,90	1.418.280,95	1.503.377,80	5.521.924,65
2070	Manutenção do Consórcio de Desenvolvimento Rural e Urbano	330.000,00	349.800,00	370.788,00	393.035,28	1.443.623,28
Total da Função/SubFunção:		3.811.989,00	4.040.708,34	4.283.150,83	4.540.139,87	16.675.988,04



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2879 | Ariranha do Ivaí, Terça-Feira, 25 de Novembro de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAI
Estado do Paraná

Exercício: 2026 a 2029

RESUMO DAS AÇÕES POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

Função/ SubFunção		2026	2027	2028	2029	Acumulado
27	Desporto e Lazer					
695	Turismo	50.200,00	53.212,00	56.404,72	59.789,01	219.605,73
2064	Atividades da Divisão de Turismo	50.200,00	53.212,00	56.404,72	59.789,01	219.605,73
812	Desporto Comunitário	147.660,00	156.519,60	165.910,77	175.865,41	645.955,78
2063	Atividades do Departamento de Esportes	147.660,00	156.519,60	165.910,77	175.865,41	645.955,78
Total da Função/SubFunção:		197.860,00	209.731,60	222.315,49	235.654,42	865.561,51
28	Encargos Especiais					
843	Serviço da Dívida Interna	200.000,00	212.000,00	224.720,00	238.203,20	874.923,20
9065	Amortização e Encargos da Dívida Interna	200.000,00	212.000,00	224.720,00	238.203,20	874.923,20
845	Outras Transferências	249.028,00	263.969,68	279.807,86	296.596,34	1.089.401,88
9066	Contribuição para Formação do PASEP	249.028,00	263.969,68	279.807,86	296.596,34	1.089.401,88
846	Outros Encargos Especiais	186.514,00	197.704,84	209.567,14	222.141,17	815.927,15
9068	Precatórios Judiciais e RPV	186.514,00	197.704,84	209.567,14	222.141,17	815.927,15
Total da Função/SubFunção:		635.542,00	673.674,52	714.095,00	756.940,71	2.780.252,23
99	Reserva de Contingência					
999	Reserva de Contingência geral	120.000,00	127.200,00	134.832,00	142.921,92	524.953,92
9067	Reserva de Contingência	120.000,00	127.200,00	134.832,00	142.921,92	524.953,92
Total da Função/SubFunção:		120.000,00	127.200,00	134.832,00	142.921,92	524.953,92
Total :		31.600.000,00	33.496.000,00	35.505.760,01	37.636.105,63	138.237.865,64



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2879 | Ariranha do Ivaí, Terça-Feira, 25 de Novembro de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAI

Estado do Paraná

Exercício: 2026 a 2029

CLASSIFICAÇÃO DOS PROGRAMAS E AÇÕES POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

				Ação
Função	01	Legislativa		
	SubFunção	031	Ação Legislativa	
			Programa	
		0001	LEGISLATIVO EM AÇÃO	2001 Manutenção das Atividades Legislativas
Função	04	Administração		
	SubFunção	092	Representação Judicial e Extrajudi	
			Programa	
		0003	PROCESSOS JUDICIÁRIOS	2004 Atividades da Assessoria Jurídica
	SubFunção	121	Planejamento e Orçamento	
			Programa	
		0002	COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA EM AÇÃO	2005 Atividades de Assessoria de Planejamento
		0002	COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA EM AÇÃO	2017 Atividades do Departamento de Contabilidade
	SubFunção	122	Administração Geral	
			Programa	
		0002	COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA EM AÇÃO	2003 Atividades do Gabinete do Prefeito
		0002	COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA EM AÇÃO	2081 Manutenção das Atividades de Assessoria de Imprensa
		0002	COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA EM AÇÃO	2006 Atividades Gabinete do Secretário de Administração
		0002	COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA EM AÇÃO	2007 Atividades do Departamento de Recursos Humanos
		0002	COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA EM AÇÃO	2009 Atividades do Departamento de Compras e Licitações
		0002	COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA EM AÇÃO	2013 Atividades Publicação e Divulgação Oficial e Institucional
		0002	COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA EM AÇÃO	2014 Atividades do Departamento de Serviços Gerais
		0002	COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA EM AÇÃO	2080 Atividades do Departamento de Patrimônio
		0002	COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA EM AÇÃO	2083 Manutenção do Departamento de Indústria e Comércio
		0002	COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA EM AÇÃO	2060 Atividades Gabinete Secretario de Cultura/Espportes
	SubFunção	123	Administração Financeira	
			Programa	
		0004	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	2015 Manutenção do Gabinete do Secretário de Finanças
		0004	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	2016 Atividades do Departamento de Tesouraria



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2879 | Ariranha do Ivaí, Terça-Feira, 25 de Novembro de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAI
Estado do Paraná
Exercício: 2026 a 2029

CLASSIFICAÇÃO DOS PROGRAMAS E AÇÕES POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

				Ação
	SubFunção	124	Controle Interno	
			Programa	
		0002	COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA EM AÇÃO	2082 Manutenção da Unidade de Controle Interno
	SubFunção	129	Administração de Receitas	
			Programa	
		0004	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	2018 Atividades do Departamento de Tributação
	Função	06	Segurança Pública	
	SubFunção	181	Policimento	
			Programa	
		0017	SEGURANÇA PUBLICA	2049 SEGURANÇA MONITORADA
	Função	08	Assistência Social	
	SubFunção	122	Administração Geral	
			Programa	
		0002	COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA EM AÇÃO	2053 Gestão da Secretário de Assistência Social
		0002	COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA EM AÇÃO	2059 Manutenção das Instancias de Controle Social
		0002	COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA EM AÇÃO	6002 Manutenção do Conselho Tutelar
		0002	COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA EM AÇÃO	2085 Manutenção das Atividades de Promoção Humana
	SubFunção	241	Assistência à Pessoa Idosa	
			Programa	
		0019	ATENDIMENTO AO IDOSO	2078 Atendimento ao Idoso
	SubFunção	243	Assistência à Criança a ao Adolesce	
			Programa	
		0018	ATENDIMENTO A CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	6001 Atendimento a Criança e ao Adolescente
	SubFunção	244	Assistência Comunitária	
			Programa	
		0015	PROTECAO SOCIAL BASICA	2056 Benefícios Eventuais



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2879 | Ariranha do Ivaí, Terça-Feira, 25 de Novembro de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAI

Estado do Paraná

Exercício: 2026 a 2029

CLASSIFICAÇÃO DOS PROGRAMAS E AÇÕES POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

			Ação
Função	10 Saúde	SubFunção 245 Serviços Socioassistenciais	
		Programa	
		0015 PROTECAO SOCIAL BASICA	2057 Manutenção das Atividades PAIF
		0015 PROTECAO SOCIAL BASICA	2055 Manutenção Atividades SCFV
		0015 PROTECAO SOCIAL BASICA	2058 Manutenção Atividades SPI e PeD no Domicílio
		0016 PROTECAO SOCIAL ESPECIAL	2077 Implantação e Manutenção do CREAS
		0016 PROTECAO SOCIAL ESPECIAL	2047 Manutenção Atividades Média e Alta Complexidade
		SubFunção 122 Administração Geral	
		Programa	
		0002 COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA EM AÇÃO	2039 Atividades Gabinete do Secretário de Saúde
	301 Atenção Básica	Programa	
		0012 SAUDE DE TODOS	1102 Construção e/ou Ampliação de Pontos de Atendimento de Saúde e Unidades Básicas
		0012 SAUDE DE TODOS	2042 Manutenção dos Serviços de Saúde - Atenção Básica (FMS)
		0012 SAUDE DE TODOS	2096 MANUTENCAO DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA - PSF
		0012 SAUDE DE TODOS	2097 MANUTENCAO DO PROGRAMA AGENTE COMUNITÁRIO DE SAUDE - ACS
		0012 SAUDE DE TODOS	2098 MANUTENCAO DO PROGRAMA SAUDE BUCAL - SB
		0012 SAUDE DE TODOS	1040 Equipamento e Veículos para Saúde Pública
		0012 SAUDE DE TODOS	2089 Assistência Farmacêutica
	302 Assistência Hospitalar e Ambulatori	Programa	
		0012 SAUDE DE TODOS	2101 MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA HOSPITALAR, AMBULATORIAL E ANALISES C
	303 Suporte Profilático e Terapêutico	Programa	
		0012 SAUDE DE TODOS	2041 Aquisição de Medicamentos e Insumos para Farmácia Básica
	304 Vigilância Sanitária	Programa	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2879 | Ariranha do Ivaí, Terça-Feira, 25 de Novembro de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAI
Estado do Paraná
Exercício: 2026 a 2029

CLASSIFICAÇÃO DOS PROGRAMAS E AÇÕES POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

			Ação
Função	SubFunção	0012 SAUDE DE TODOS	2100 Ações de Saúde - Vigilância Sanitária
		305 Vigilância Epidemiológica	
	Programa		
	0012 SAUDE DE TODOS		1047 Ações de Saúde - Vigilância em Saúde - Epidemiológica
	12 Educação		
	SubFunção	122 Administração Geral	
		Programa	
	0002 COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA EM AÇÃO		2025 Coordenação das Atividades de Educação
SubFunção	306 Alimentação e Nutrição		
		Programa	
	0009 EDUCAÇÃO COMPROMISSO DE TODOS		2045 Manutenção, Aquisição e Distribuição de Alimentação Escolar
	361 Ensino Fundamental		
		Programa	
	0009 EDUCAÇÃO COMPROMISSO DE TODOS		2027 Atividades Manutenção Ensino Fundamental
			2035 Atividades Transf. FNDE/Salário Educação
	0009 EDUCAÇÃO COMPROMISSO DE TODOS		2026 Manutenção do Transporte Escolar
			1048 Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar
SubFunção	364 Ensino Superior		
		Programa	
	0009 EDUCAÇÃO COMPROMISSO DE TODOS		2095 ATIVIDADES DE APOIO AO ENSINO SUPERIOR MUNICIPAL
	365 Educação Infantil		
		Programa	
	0009 EDUCAÇÃO COMPROMISSO DE TODOS		2030 Manutenção Centro de Educação Infantil - Creche
			2046 Manutenção Educação Infantil Pré - Escolar
	366 Educação de Jovens e Adultos		
		Programa	
SubFunção	0009 EDUCAÇÃO COMPROMISSO DE TODOS		2040 Erradicação do Analfabetismo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2879 | Ariranha do Ivaí, Terça-Feira, 25 de Novembro de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAI
Estado do Paraná
Exercício: 2026 a 2029

CLASSIFICAÇÃO DOS PROGRAMAS E AÇÕES POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

			Ação	
Função	SubFunção	367	Educação Especial Programa	
		0009	EDUCAÇÃO COMPROMISSO DE TODOS	1104 Repasse de Recursos a APAE
		0009	EDUCAÇÃO COMPROMISSO DE TODOS	1106 CONTRUÇÃO DE ESCOLA - APAE
	13	Cultura		
Função	SubFunção	392	Difusão Cultural Programa	
		0013	CULTURA EM AÇÃO	2061 Atividades do Departamento de Cultura
		0013	CULTURA EM AÇÃO	2062 Apoio a Eventos e Promoções Culturais
	15	Urbanismo		
Função	SubFunção	122	Administração Geral Programa	
		0002	COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA EM AÇÃO	2048 Atividades de Coordenação das Ações da Secretária de Obras e Serviços Públicos
	SubFunção	451	Infra-Estrutura Urbana Programa	
		0010	NOSSA CIDADE	1081 Pavimentação, Recape, Conservação Asfáltica e Infraestrutura
	SubFunção	452	Serviços Urbanos Programa	
		0010	NOSSA CIDADE	2050 Atividades do Departamento de Obras
		0010	NOSSA CIDADE	2051 Manutenção de Serviços Públicos e Próprios Municipais
		0011	CALÇADA E ACESSIBILIDADE PARA TODOS	2054 Manutenção do Programa Calçada e Acessibilidade para Todos
	16	Habitação		
	SubFunção	482	Habitação Urbana Programa	
	0020	PROGRAMA HABITACIONAL	1079 Construção de Unidades Habitacionais de Interesse Social e Regularização Fundiária Urban	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2879 | Ariranha do Ivaí, Terça-Feira, 25 de Novembro de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAI
Estado do Paraná
Exercício: 2026 a 2029

CLASSIFICAÇÃO DOS PROGRAMAS E AÇÕES POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

				Ação
Função	18	Gestão Ambiental		
	SubFunção	122	Administração Geral	
			Programa	
			0002	COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA EM AÇÃO 2084 Manutenção do Departamento de Meio Ambiente
SubFunção	541	Preservação e Conservação Ambient		
		Programa		
		0006	GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS	2092 ATIVIDADES MANUTENÇÃO POLÍTICA DE RESÍDUOS SÓLIDOS
Função	20	Agricultura		
	SubFunção	122	Administração Geral	
			Programa	
			0002	COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA EM AÇÃO 2019 Atividades Gabinete Secretário de Desenvolvimento.
	SubFunção	606	Extensão Rural	
			Programa	
			0005	DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO SUSTENTÁVEL 2021 Atividades da Divisão de Extensão Rural
	SubFunção	608	Promoção da Produção Agropecuá	
SubFunção			Programa	
			0005	DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO SUSTENTÁVEL 2023 Manutenção e incentivo a Programas Agropecuários e afins.
Função	25	Energia		
	SubFunção	751	Conservação de Energia	
			Programa	
SubFunção			0010	NOSSA CIDADE 2052 Manutenção e Ampliação da Iluminação Pública
Função	26	Transporte		
	SubFunção	122	Administração Geral	
			Programa	
SubFunção			0002	COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA EM AÇÃO 2022 Atividades Gabinete Secretário Manut. Rodoviária



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2879 | Ariranha do Ivaí, Terça-Feira, 25 de Novembro de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAI

Estado do Paraná

Exercício: 2026 a 2029

CLASSIFICAÇÃO DOS PROGRAMAS E AÇÕES POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

				Ação
SubFunção	782	Transporte Rodoviário		
		Programa		
		0008	PROGRAMA DE TRANSPORTE RODOVIARIO	2024 Atividades do Departamento de Manutenção da Frota
		0008	PROGRAMA DE TRANSPORTE RODOVIARIO	1024 Aquisição de Máquinas, Veículos e Equipamentos para o Rodoviário
		0008	PROGRAMA DE TRANSPORTE RODOVIARIO	2102 Manutenção do Transporte Coletivo Municipal Gratuito
		0008	PROGRAMA DE TRANSPORTE RODOVIARIO	2038 Manutenção e Recuperação de Estradas e Pontes
		0008	PROGRAMA DE TRANSPORTE RODOVIARIO	2070 Manutenção do Consórcio de Desenvolvimento Rural e Urbano
Função	27	Desporto e Lazer		
SubFunção	695	Turismo		
		Programa		
		0007	DESENVOLVIMENTO DO TURISMO MUNICIPAL.	2064 Atividades da Divisão de Turismo
SubFunção	812	Desporto Comunitário		
		Programa		
		0014	ESPORTE PARA TODOS	2063 Atividades do Departamento de Esportes
Função	28	Encargos Especiais		
SubFunção	843	Serviço da Dívida Interna		
		Programa		
		0000	ENCARGOS ESPECIAIS	9065 Amortização e Encargos da Dívida Interna
SubFunção	845	Outras Transferências		
		Programa		
		0000	ENCARGOS ESPECIAIS	9066 Contribuição para Formação do PASEP
SubFunção	846	Outros Encargos Especiais		
		Programa		
		0000	ENCARGOS ESPECIAIS	9068 Precatórios Judiciais e RPV
Função	99	Reserva de Contingência		



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2879 | Ariranha do Ivaí, Terça-Feira, 25 de Novembro de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAÍ

Estado do Paraná

Exercício: 2026 a 2029

CLASSIFICAÇÃO DOS PROGRAMAS E AÇÕES POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

		Ação
SubFunção	999 Reserva de Contingência geral	
	Programa	
	9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	9067 Reserva de Contingência



MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2879 | Ariranha do Ivaí, Terça-Feira, 25 de Novembro de 2025



Exercício: 2026

Especificação		2026	2027	2028	2029	Total
Receitas Correntes						
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇ	1.971.436,00	2.089.722,16	2.215.105,49	2.348.011,83	8.624.275,48
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	CONTRIBUIÇÕES	243.000,00	257.580,00	273.034,80	289.416,89	1.063.031,69
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	RECEITA PATRIMONIAL	155.853,92	165.205,16	175.117,47	185.624,52	681.801,07
1.6.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	RECEITA DE SERVIÇOS	5.000,00	5.300,00	5.618,00	5.955,08	21.873,08
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	29.023.710,08	30.765.132,68	32.611.040,65	34.567.703,08	126.967.586,49
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.000,00	1.060,00	1.123,60	1.191,02	4.374,62
		31.400.000,00	33.284.000,00	35.281.040,01	37.397.902,42	137.362.942,43
Despesas Correntes						
3.1.00.00.00.00	Pessoal e Encargos	16.958.021,65	17.975.502,95	19.054.033,14	20.197.275,07	74.184.832,81
3.3.00.00.00.00	Outras Despesas Correntes	12.755.620,35	13.520.957,57	14.332.215,00	15.192.147,74	55.800.940,66
Serviço da Dívida						
3.2.00.00.00.00	Juros e Encargos	100.000,00	106.000,00	112.360,00	119.101,60	437.461,60
4.6.00.00.00.00	Amortização da Dívida	100.000,00	106.000,00	112.360,00	119.101,60	437.461,60
		29.913.642,00	31.708.460,52	33.610.968,14	35.627.626,01	130.860.696,67
Saldo para Investimentos						
		1.486.358,00	1.575.539,48	1.670.071,87	1.770.276,41	6.502.245,76
4.4.00.00.00.00	Investimentos	1.566.358,00	1.660.339,48	1.759.959,87	1.865.557,70	6.852.215,05
Necessidade de Financiamentos		-80.000,00	-84.800,00	-89.888,00	-95.281,29	-349.969,29
Receitas de Capital						
2.4.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	200.000,00	212.000,00	224.720,00	238.203,20	874.923,20
RECEITAS		31.600.000,00	33.496.000,00	35.505.760,01	37.636.105,62	138.237.865,63
DESPESAS		31.480.000,00	33.368.800,00	35.370.928,01	37.493.183,71	130.860.696,67
RESULTADO		120.000,00	127.200,00	134.832,00	142.921,91	524.953,99



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2879 | Ariranha do Ivaí, Terça-Feira, 25 de Novembro de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAÍ Estado do Paraná

Exercício: 2026

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Órgão : 01 LEGISLATIVO MUNICIPAL
Unidade : 001 Câmara Municipal

Função: 01 Legislativa
Sub-Função: 031 Ação Legislativa
Programa : 0001 LEGISLATIVO EM AÇÃO

Objetivo : Fornecer as condições necessárias para discussão de matérias de leis visando orientar a vida da população do Município; exercer sua atribuição de fiscalização e controle dos atos do Poder Executivo e desempenhar as demais prerrogativas constitucionais, legais e regimentais do órgão; manter, estimular e garantir a transparência dos atos do órgão.

Gerente : IDEMAR JOSÉ BELETTI CPF:554.543.649-91

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Produzir normas adequadas à realidade social, política e econômica da sociedade; Viabilizar a avaliação da execução das políticas públicas; Estruturar a sede do Poder Legislativo Municipal, visando a integração das atividades de Secretaria e Plenário; Valorizar e fortalecer o servidor, oportunizando melhoria de suas condições de trabalho através de treinamento; Promover mecanismos de aproximação com a sociedade e manutenção da cede do poder Legislativo.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto		
Temporário	01/01/2026	31/12/2029		
Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2026	
EXPECTATIVA DE CRESCIMENTO ECONOMICO EM PERCENTUAL IPCA (%) + PIB (%)	Percentual	100	6,00	

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026
2001 Outras Unidades e Medidas			100	1.725.851,00

Descrição: Manutenção das Atividades Legislativas

Produto : Apoio Administrativo

Órgão : 02 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Unidade : 001 CHEFIA DE GABINETE

Função: 04 Administração
Sub-Função: 122 Administração Geral
Programa : 0002 COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA EM AÇÃO

Objetivo : Tem por objetivo o planejamento, supervisão, direção e coordenação de ações, a fim de orientar a administração pública, prestando apoio ao Prefeito na execução direta dos atos de gestão, coordenação e decisão quanto às atividades, projetos e programas no âmbito da administração municipal.

Gerente : THIAGO EPIFANIO DA SILVA CPF:318.878.848-74

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : A formulação de políticas e a coordenação de atividades de treinamento, desenvolvimento e valorização profissional e gerencial do pessoal da Prefeitura, bem como promover o planejamento do município, o apoio à avaliação de desempenho individual e a gestão do sistema de carreiras; a promoção e coordenação de atividades de recrutamento, seleção, controle e lotação de pessoal e demais atividades de natureza administrativa relacionadas a Prefeitura, como a formulação de políticas relacionadas à segurança no trabalho, ao bem-estar e aos benefícios para o pessoal da Prefeitura; a padronização, aquisição, contratação, guarda, distribuição e controle de materiais, bens e serviços para as atividades municipais, além de auxiliar na articulação, elaboração e análise de propostas de atos administrativos, mensagens, decretos e projetos de leis da alçada e iniciativa do Prefeito Municipal e o desempenho de outras competências afins.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto
Contínuo		



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2879 | Ariranha do Ivaí, Terça-Feira, 25 de Novembro de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAÍ Estado do Paraná

Exercício: 2026

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2026	
APOIO ADMINISTRATIVO COM EXPECTATIVA CRESCIMENTO ECONÔMICO EM PERCENTUAL - IPCA (%) + PIB (%)	Percentual	100	100,00	
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026
2003	Outras Unidades e Medidas		100	702.771,00
Descrição:	Atividades do Gabinete do Prefeito			
Produto :	Outros Produtos			
Órgão :	02 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO			
Unidade :	002 ASSESSORIA JURIDICA			
Função:	04 Administração			
Sub-Função:	092 Representação Judicial e Extrajudicial			
Programa :	0003 PROCESSOS JUDICIÁRIOS			
Objetivo :	O executivo no decorrer de sua gestão precisa tomar algumas decisões, as quais necessitam de um profissional da área jurídica para orientar e representar o município juntos a órgãos competentes.			
Gerente :	THIAGO EPIFANIO DA SILVA CPF:318.878.848-74			
Público Alvo :	População em Geral			
Justificativa :	Promover com exclusividade a consultoria e representação ativa e passiva do Município judicialmente ou extrajudicialmente; promover a cobrança judicial da dívida ativa do município e de qualquer natureza que não forem liquidadas nos prazos legais; redigir projetos de leis, justificativas de vetos, decretos, regulamentos, contratos e outros documentos de natureza jurídica; atender consultas de ordem jurídica que lhes forem encaminhadas pelo Prefeito ou pelos diferentes órgãos da Prefeitura, emitindo parecer quando necessário; representar e defender em juízo, os direitos e interesses dos município, desempenhar outras atividades afins; coligir elementos de fato e de direito e preparar em regime de urgência, as informações que devam ser prestadas em ações judiciais pelo Prefeito e titulares dos órgãos da Prefeitura; examinar e visar as ordens de sentenças judiciais e requisições do Ministério Público; fazer acordos judiciais e extrajudiciais desde que autorizados pelo Prefeito; realizar processos administrativos e disciplinares e atribui-los às comissões próprias; coordenar os trabalhos jurídicos da Procuradoria; organizar as ações em curso, distribuir trabalhos jurídicos judiciais contenciosos e administrativos aos advogados e assessores jurídicos municipais; aprovar previamente as peças jurídicas elaboradas pelos advogados e assessores jurídicos municipais, assim como demais atividades que se faz necessário os conhecimentos técnicos da área.			
Natureza	Início Previsto	Término Previsto		
Contínuo				
Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2026	
APOIO ADMINISTRATIVO COM EXPECTATIVA CRESCIMENTO ECONÔMICO EM PERCENTUAL - IPCA (%) + PIB (%)	Percentual	100	100,00	
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026
2004	Outras Unidades e Medidas		100	212.000,00
Descrição:	Atividades da Assessoria Jurídica			
Produto :	Outros Produtos			
Órgão :	02 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO			
Unidade :	003 ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO			
Função:	04 Administração			
Sub-Função:	121 Planejamento e Orcamento			



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2879 | Ariranha do Ivaí, Terça-Feira, 25 de Novembro de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAI Estado do Paraná

Exercício: 2026

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Programa : 0002 COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA EM AÇÃO

Objetivo : Tem por objetivo o planejamento, supervisão, direção e coordenação de ações, a fim de orientar a administração pública, prestando apoio ao Prefeito na execução direta dos atos de gestão, coordenação e decisão quanto às atividades, projetos e programas no âmbito da administração municipal.

Gerente : THIAGO EPIFANIO DA SILVA CPF:318.878.848-74

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : A formulação de políticas e a coordenação de atividades de treinamento, desenvolvimento e valorização profissional e gerencial do pessoal da Prefeitura, bem como promover o planejamento do município, o apoio à avaliação de desempenho individual e a gestão do sistema de carreiras; a promoção e coordenação de atividades de recrutamento, seleção, controle e lotação de pessoal e demais atividades de natureza administrativa relacionadas a Prefeitura, como a formulação de políticas relacionadas à segurança no trabalho, ao bem-estar e aos benefícios para o pessoal da Prefeitura; a padronização, aquisição, contratação, guarda, distribuição e controle de materiais, bens e serviços para as atividades municipais, além de auxiliar na articulação, elaboração e análise de propostas de atos administrativos, mensagens, decretos e projetos de leis da alçada e iniciativa do Prefeito Municipal e o desempenho de outras competências afins.

Natureza

Início Previsto

Término Previsto

Contínuo

Indicador

Unid. Medida

Índice Mais Recente

2026

APOIO ADMINISTRATIVO COM EXPECTATIVA
CRESCIMENTO ECONÔMICO EM PERCENTUAL -
IPCA (%) + PIB (%)

Percentual

100

100,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026
2005	Outras Unidades e Medidas		100	70.705,00

Descrição: Atividades de Assessoria de Planejamento

Produto : Outros Produtos

Órgão : 02 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Unidade : 004 ASSESSORIA DE IMPRENSA

Função: 04 Administração

Sub-Função: 122 Administração Geral

Programa : 0002 COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA EM AÇÃO

Objetivo : Tem por objetivo o planejamento, supervisão, direção e coordenação de ações, a fim de orientar a administração pública, prestando apoio ao Prefeito na execução direta dos atos de gestão, coordenação e decisão quanto às atividades, projetos e programas no âmbito da administração municipal.

Gerente : THIAGO EPIFANIO DA SILVA CPF:318.878.848-74

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : A formulação de políticas e a coordenação de atividades de treinamento, desenvolvimento e valorização profissional e gerencial do pessoal da Prefeitura, bem como promover o planejamento do município, o apoio à avaliação de desempenho individual e a gestão do sistema de carreiras; a promoção e coordenação de atividades de recrutamento, seleção, controle e lotação de pessoal e demais atividades de natureza administrativa relacionadas a Prefeitura, como a formulação de políticas relacionadas à segurança no trabalho, ao bem-estar e aos benefícios para o pessoal da Prefeitura; a padronização, aquisição, contratação, guarda, distribuição e controle de materiais, bens e serviços para as atividades municipais, além de auxiliar na articulação, elaboração e análise de propostas de atos administrativos, mensagens, decretos e projetos de leis da alçada e iniciativa do Prefeito Municipal e o desempenho de outras competências afins.

Natureza

Início Previsto

Término Previsto

Contínuo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2879 | Ariranha do Ivaí, Terça-Feira, 25 de Novembro de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAÍ Estado do Paraná

Exercício: 2026

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2026	
APOIO ADMINISTRATIVO COM EXPECTATIVA CRESCIMENTO ECONÔMICO EM PERCENTUAL - IPCA (%) + PIB (%)	Percentual	100	100,00	
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026
2081	Outras Unidades e Medidas		100	72.533,00
Descrição:	Manutenção das Atividades de Assessoria de Imprensa			
Produto :	Outros Produtos			
Órgão :	03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO			
Unidade :	001 GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO			
Função:	04 Administração			
Sub-Função:	122 Administração Geral			
Programa :	0002 COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA EM AÇÃO			
Objetivo :	Tem por objetivo o planejamento, supervisão, direção e coordenação de ações, a fim de orientar a administração pública, prestando apoio ao Prefeito na execução direta dos atos de gestão, coordenação e decisão quanto às atividades, projetos e programas no âmbito da administração municipal.			
Gerente :	THIAGO EPIFANIO DA SILVA CPF:318.878.848-74			
Público Alvo :	População em Geral			
Justificativa :	A formulação de políticas e a coordenação de atividades de treinamento, desenvolvimento e valorização profissional e gerencial do pessoal da Prefeitura, bem como promover o planejamento do município, o apoio à avaliação de desempenho individual e a gestão do sistema de carreiras; a promoção e coordenação de atividades de recrutamento, seleção, controle e lotação de pessoal e demais atividades de natureza administrativa relacionadas a Prefeitura, como a formulação de políticas relacionadas à segurança no trabalho, ao bem-estar e aos benefícios para o pessoal da Prefeitura; a padronização, aquisição, contratação, guarda, distribuição e controle de materiais, bens e serviços para as atividades municipais, além de auxiliar na articulação, elaboração e análise de propostas de atos administrativos, mensagens, decretos e projetos de leis da alçada e iniciativa do Prefeito Municipal e o desempenho de outras competências afins.			
Natureza	Início Previsto	Término Previsto		
Contínuo				
Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2026	
APOIO ADMINISTRATIVO COM EXPECTATIVA CRESCIMENTO ECONÔMICO EM PERCENTUAL - IPCA (%) + PIB (%)	Percentual	100	100,00	
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026
2006	Outras Unidades e Medidas		100	289.850,00
Descrição:	Atividades Gabinete do Secretário de Administração			
Produto :	Outros Produtos			
Órgão :	03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO			
Unidade :	002 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS			
Função:	04 Administração			
Sub-Função:	122 Administração Geral			
Programa :	0002 COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA EM AÇÃO			
Objetivo :	Tem por objetivo o planejamento, supervisão, direção e coordenação de ações, a fim de orientar a administração pública, prestando apoio ao Prefeito na execução direta dos atos de gestão, coordenação e decisão quanto às atividades, projetos e programas no âmbito da administração municipal.			
Gerente :	THIAGO EPIFANIO DA SILVA CPF:318.878.848-74			



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2879 | Ariranha do Ivaí, Terça-Feira, 25 de Novembro de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAI Estado do Paraná

Exercício: 2026

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : A formulação de políticas e a coordenação de atividades de treinamento, desenvolvimento e valorização profissional e gerencial do pessoal da Prefeitura, bem como promover o planejamento do município, o apoio à avaliação de desempenho individual e a gestão do sistema de carreiras; a promoção e coordenação de atividades de recrutamento, seleção, controle e lotação de pessoal e demais atividades de natureza administrativa relacionadas a Prefeitura, como a formulação de políticas relacionadas à segurança no trabalho, ao bem-estar e aos benefícios para o pessoal da Prefeitura; a padronização, aquisição, contratação, guarda, distribuição e controle de materiais, bens e serviços para as atividades municipais, além de auxiliar na articulação, elaboração e análise de propostas de atos administrativos, mensagens, decretos e projetos de leis da alçada e iniciativa do Prefeito Municipal e o desempenho de outras competências afins.

Natureza

Início Previsto

Término Previsto

Contínuo

Indicador

Unid. Medida

Índice Mais Recente

2026

APOIO ADMINISTRATIVO COM EXPECTATIVA
CRESCIMENTO ECONÔMICO EM PERCENTUAL -
IPCA (%) + PIB (%)

Percentual

100

100,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026
2007	Outras Unidades e Medidas		100	105.926,00

Descrição: Atividades do Departamento de Recursos Humanos

Produto : Outros Produtos

Órgão : 03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO

Unidade : 003 DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITACÃO

Função: 04 Administração

Sub-Função: 122 Administração Geral

Programa : 0002 COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA EM AÇÃO

Objetivo : Tem por objetivo o planejamento, supervisão, direção e coordenação de ações, a fim de orientar a administração pública, prestando apoio ao Prefeito na execução direta dos atos de gestão, coordenação e decisão quanto às atividades, projetos e programas no âmbito da administração municipal.

Gerente : THIAGO EPIFANIO DA SILVA CPF:318.878.848-74

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : A formulação de políticas e a coordenação de atividades de treinamento, desenvolvimento e valorização profissional e gerencial do pessoal da Prefeitura, bem como promover o planejamento do município, o apoio à avaliação de desempenho individual e a gestão do sistema de carreiras; a promoção e coordenação de atividades de recrutamento, seleção, controle e lotação de pessoal e demais atividades de natureza administrativa relacionadas a Prefeitura, como a formulação de políticas relacionadas à segurança no trabalho, ao bem-estar e aos benefícios para o pessoal da Prefeitura; a padronização, aquisição, contratação, guarda, distribuição e controle de materiais, bens e serviços para as atividades municipais, além de auxiliar na articulação, elaboração e análise de propostas de atos administrativos, mensagens, decretos e projetos de leis da alçada e iniciativa do Prefeito Municipal e o desempenho de outras competências afins.

Natureza

Início Previsto

Término Previsto

Contínuo

Indicador

Unid. Medida

Índice Mais Recente

2026

APOIO ADMINISTRATIVO COM EXPECTATIVA
CRESCIMENTO ECONÔMICO EM PERCENTUAL -
IPCA (%) + PIB (%)

Percentual

100

100,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026
2009	Outras Unidades e Medidas		100	266.800,00

Descrição: Atividades do Departamento de Compras e Licitações



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2879 | Ariranha do Ivaí, Terça-Feira, 25 de Novembro de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAI Estado do Paraná

Exercício: 2026

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Produto : Outros Produtos
Órgão : 03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
Unidade : 004 DEPARTAMENTO DE SERVICOS E ENCARGOS GERAIS

Função: 04 Administração
Sub-Função: 122 Administração Geral
Programa : 0002 COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA EM AÇÃO

Objetivo : Tem por objetivo o planejamento, supervisão, direção e coordenação de ações, a fim de orientar a administração pública, prestando apoio ao Prefeito na execução direta dos atos de gestão, coordenação e decisão quanto às atividades, projetos e programas no âmbito da administração municipal.

Gerente : THIAGO EPIFANIO DA SILVA CPF:318.878.848-74

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : A formulação de políticas e a coordenação de atividades de treinamento, desenvolvimento e valorização profissional e gerencial do pessoal da Prefeitura, bem como promover o planejamento do município, o apoio à avaliação de desempenho individual e a gestão do sistema de carreiras; a promoção e coordenação de atividades de recrutamento, seleção, controle e lotação de pessoal e demais atividades de natureza administrativa relacionadas a Prefeitura, como a formulação de políticas relacionadas à segurança no trabalho, ao bem-estar e aos benefícios para o pessoal da Prefeitura; a padronização, aquisição, contratação, guarda, distribuição e controle de materiais, bens e serviços para as atividades municipais, além de auxiliar na articulação, elaboração e análise de propostas de atos administrativos, mensagens, decretos e projetos de leis da alçada e iniciativa do Prefeito Municipal e o desempenho de outras competências afins.

Natureza

Contínuo

Indicador

Início Previsto

Término Previsto

Unid. Medida

Índice Mais Recente

2026

APOIO ADMINISTRATIVO COM EXPECTATIVA
CRESCIMENTO ECONÔMICO EM PERCENTUAL -
IPCA (%) + PIB (%)

Percentual

100

100,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026
2013 Outras Unidades e Medidas			100	80.000,00

Descrição: Atividades Publicação e Divulgação Oficial e Institucional

Produto : Outros Produtos

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026
2014 Outras Unidades e Medidas			100	1.145.911,00

Descrição: Atividades do Departamento de Serviços Gerais

Produto : Outros Produtos

Órgão : 03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO

Unidade : 004 DEPARTAMENTO DE SERVICOS E ENCARGOS GERAIS

Função: 06 Segurança Pública

Sub-Função: 181 Policiamento

Programa : 0017 SEGURANÇA PUBLICA

Objetivo : Planejar, implementar, monitorar e avaliar projetos e ações que tenham o objetivo de prevenir o crime e reduzir o sentimento de insegurança dos seus cidadãos, bem como investir em ações repressivas através da cidadania, desenvolvendo políticas de prevenção ao crime que tenham como público-alvo, a população, o comércio, o patrimônio público e privado e principalmente, as crianças e os adolescentes.

Gerente : THIAGO EPIFANIO DA SILVA CPF:318.878.848-74



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2879 | Ariranha do Ivaí, Terça-Feira, 25 de Novembro de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAI Estado do Paraná

Exercício: 2026

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : A Segurança Pública é uma responsabilidade compartilhada entre os governos federal, estadual e municipal. Ela é exercida para a proteção das pessoas e do patrimônio, bem como a preservação da ordem pública. Tais ações se dão em conjunto através das diversas polícias, como a rodoviária federal, a polícia civil, a polícia militar, o corpo de bombeiros e por meio de contratos e parcerias com a iniciativa privada e ações junto da população.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto		
Temporário	01/01/2022	31/12/2025		
Indicador		Unid. Medida	Índice Mais Recente	2026
APOIO ADMINISTRATIVO COM EXPECTATIVA CRESCIMENTO ECONÔMICO EM PERCENTUAL - IPCA (%) + PIB (%)		Percentual	100	100,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026
2049 Pessoas			100	65.000,00

Descrição: SEGURANÇA MONITORADA

Produto : Pessoas Atendidas

Órgão : 03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO

Unidade : 005 DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO

Função: 04 Administração

Sub-Função: 122 Administração Geral

Programa : 0002 COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA EM AÇÃO

Objetivo : Tem por objetivo o planejamento, supervisão, direção e coordenação de ações, a fim de orientar a administração pública, prestando apoio ao Prefeito na execução direta dos atos de gestão, coordenação e decisão quanto às atividades, projetos e programas no âmbito da administração municipal.

Gerente : THIAGO EPIFANIO DA SILVA CPF:318.878.848-74

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : A formulação de políticas e a coordenação de atividades de treinamento, desenvolvimento e valorização profissional e gerencial do pessoal da Prefeitura, bem como promover o planejamento do município, o apoio à avaliação de desempenho individual e a gestão do sistema de carreiras; a promoção e coordenação de atividades de recrutamento, seleção, controle e lotação de pessoal e demais atividades de natureza administrativa relacionadas a Prefeitura, como a formulação de políticas relacionadas à segurança no trabalho, ao bem-estar e aos benefícios para o pessoal da Prefeitura; a padronização, aquisição, contratação, guarda, distribuição e controle de materiais, bens e serviços para as atividades municipais, além de auxiliar na articulação, elaboração e análise de propostas de atos administrativos, mensagens, decretos e projetos de leis da alçada e iniciativa do Prefeito Municipal e o desempenho de outras competências afins.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto		
Contínuo				
Indicador		Unid. Medida	Índice Mais Recente	2026
APOIO ADMINISTRATIVO COM EXPECTATIVA CRESCIMENTO ECONÔMICO EM PERCENTUAL - IPCA (%) + PIB (%)		Percentual	100	100,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026
2080 Outras Unidades e Medidas			100	45.659,00

Descrição: Atividades do Departamento de Patrimônio

Produto : Outros Produtos

Órgão : 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Unidade : 001 DEPARTAMENTO DE TESOUREARIA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2879 | Ariranha do Ivaí, Terça-Feira, 25 de Novembro de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAI Estado do Paraná

Exercício: 2026

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Função: 04 Administração
Sub-Função: 123 Administração Financeira
Programa : 0004 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
Objetivo : Atendimento das ações de ordem financeira, tributária e operacional relacionadas a arrecadação e dispêndios geral da administração municipal.
Gerente : THIAGO EPIFANIO DA SILVA CPF:318.878.848-74

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Realizar operações, movimentações e controles financeiros referente a contas a receber e contas a pagar, as dívidas fundadas, operações de crédito e outras correlatas, da administração pública municipal, além de acordo com a decisão do Chefe do Poder Executivo, administrar o fluxo de caixa através da captação e aplicação de recursos financeiros, mantendo o controle de toda movimentação financeira.

Natureza	Início Previsto		Término Previsto	
	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2026	
Contínuo				
Indicador				
APOIO ADMINISTRATIVO COM EXPECTATIVA CRESCIMENTO ECONÔMICO EM PERCENTUAL - IPCA (%) + PIB (%)	Percentual	100	100,00	

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026
------	--------------	------	------	------

2015 Outras Unidades e Medidas

100

86.280,00

Descrição: Manutenção do Gabinete do Secretário de Finanças

Produto : Outros Produtos

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026
------	--------------	------	------	------

2016 Outras Unidades e Medidas

100

70.132,00

Descrição: Atividades do Departamento de Tesouraria

Produto : Outros Produtos

Órgão : 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Unidade : 002 DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

Função: 04 Administração
Sub-Função: 121 Planejamento e Orçamento
Programa : 0002 COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA EM AÇÃO

Objetivo : Tem por objetivo o planejamento, supervisão, direção e coordenação de ações, a fim de orientar a administração pública, prestando apoio ao Prefeito na execução direta dos atos de gestão, coordenação e decisão quanto às atividades, projetos e programas no âmbito da administração municipal.

Gerente : THIAGO EPIFANIO DA SILVA CPF:318.878.848-74

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : A formulação de políticas e a coordenação de atividades de treinamento, desenvolvimento e valorização profissional e gerencial do pessoal da Prefeitura, bem como promover o planejamento do município, o apoio à avaliação de desempenho individual e a gestão do sistema de carreiras; a promoção e coordenação de atividades de recrutamento, seleção, controle e lotação de pessoal e demais atividades de natureza administrativa relacionadas a Prefeitura, como a formulação de políticas relacionadas à segurança no trabalho, ao bem-estar e aos benefícios para o pessoal da Prefeitura; a padronização, aquisição, contratação, guarda, distribuição e controle de materiais, bens e serviços para as atividades municipais, além de auxiliar na articulação, elaboração e análise de propostas de atos administrativos, mensagens, decretos e projetos de leis da alçada e iniciativa do Prefeito Municipal e o desempenho de outras competências afins.

Natureza	Início Previsto		Término Previsto	
Contínuo				



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2879 | Ariranha do Ivaí, Terça-Feira, 25 de Novembro de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAI Estado do Paraná

Exercício: 2026

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2026	
APOIO ADMINISTRATIVO COM EXPECTATIVA CRESCIMENTO ECONÔMICO EM PERCENTUAL - IPCA (%) + PIB (%)	Percentual	100	100,00	
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026
2017 Outras Unidades e Medidas			100	407.038,00
Descrição:	Atividades do Departamento de Contabilidade			
Produto :	Outros Produtos			
Órgão :	04 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			
Unidade :	003 DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO			
Função:	04 Administração			
Sub-Função:	129 Administração de Receitas			
Programa :	0004 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA			
Objetivo :	Atendimento das ações de ordem financeira, tributária e operacional relacionadas a arrecadação e dispêndios geral da administração municipal.			
Gerente :	THIAGO EPIFANIO DA SILVA CPF:318.878.848-74			
Público Alvo :	População em Geral			
Justificativa :	Realizar operações, movimentações e controles financeiros referente a contas a receber e contas a pagar, as dívidas fundadas, operações de crédito e outras correlatas, da administração pública municipal, além de acordo com a decisão do Chefe do Poder Executivo, administrar o fluxo de caixa através da captação e aplicação de recursos financeiros, mantendo o controle de toda movimentação financeira.			
Natureza	Início Previsto	Término Previsto		
Contínuo				
Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2026	
APOIO ADMINISTRATIVO COM EXPECTATIVA CRESCIMENTO ECONÔMICO EM PERCENTUAL - IPCA (%) + PIB (%)	Percentual	100	100,00	
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026
2018 Outras Unidades e Medidas			100	130.960,00
Descrição:	Atividades do Departamento de Tributação			
Produto :	Outros Produtos			
Órgão :	05 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO			
Unidade :	001 GABINETE DO SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO			
Função:	20 Agricultura			
Sub-Função:	122 Administração Geral			
Programa :	0002 COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA EM AÇÃO			
Objetivo :	Tem por objetivo o planejamento, supervisão, direção e coordenação de ações, a fim de orientar a administração pública, prestando apoio ao Prefeito na execução direta dos atos de gestão, coordenação e decisão quanto às atividades, projetos e programas no âmbito da administração municipal.			
Gerente :	THIAGO EPIFANIO DA SILVA CPF:318.878.848-74			



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2879 | Ariranha do Ivaí, Terça-Feira, 25 de Novembro de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAI Estado do Paraná

Exercício: 2026

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : A formulação de políticas e a coordenação de atividades de treinamento, desenvolvimento e valorização profissional e gerencial do pessoal da Prefeitura, bem como promover o planejamento do município, o apoio à avaliação de desempenho individual e a gestão do sistema de carreiras; a promoção e coordenação de atividades de recrutamento, seleção, controle e lotação de pessoal e demais atividades de natureza administrativa relacionadas a Prefeitura, como a formulação de políticas relacionadas à segurança no trabalho, ao bem-estar e aos benefícios para o pessoal da Prefeitura; a padronização, aquisição, contratação, guarda, distribuição e controle de materiais, bens e serviços para as atividades municipais, além de auxiliar na articulação, elaboração e análise de propostas de atos administrativos, mensagens, decretos e projetos de leis da alçada e iniciativa do Prefeito Municipal e o desempenho de outras competências afins.

Natureza

Início Previsto

Término Previsto

Contínuo

Indicador

Unid. Medida

Índice Mais Recente

2026

APOIO ADMINISTRATIVO COM EXPECTATIVA
CRESCIMENTO ECONÔMICO EM PERCENTUAL -
IPCA (%) + PIB (%)

Percentual

100

100,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026
2019 Outras Unidades e Medidas			100	95.280,00

Descrição: Atividades Gabinete Secretário de Desenvolvimento.

Produto : Outros Produtos

Órgão : 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO

Unidade : 002 DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIA E ATIVIDADES AFINS

Função: 20 Agricultura

Sub-Função: 606 Extensão Rural

Programa : 0005 DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO SUSTENTÁVEL

Objetivo : Planejar, organizar, executar e controlar o desenvolvimento das Políticas Sustentáveis de Agricultura, pecuária, e abastecimento, promovendo medidas que visem à defesa sanitária animal e vegetal, buscando formas de desenvolvimento da agricultura e pecuária e todas suas ramificações, programando ações diferentes de uso do solo e diversificando as atividades, bem como planejar, organizar, executar e controlar o desenvolvimento municipal, com ações de apoio a feiras, exposições e outros eventos do interesse ao desenvolvimento do setor no município.

Gerente : THIAGO EPIFANIO DA SILVA CPF:318.878.848-74

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Apoiar o aumento da produtividade e da renda do setor agropecuário com o desenvolvimento do meio rural de forma sustentável, por meio de políticas voltadas a agricultura e pecuária e atividades correlatas no município.

Natureza

Início Previsto

Término Previsto

Contínuo

Indicador

Unid. Medida

Índice Mais Recente

2026

APOIO ADMINISTRATIVO COM EXPECTATIVA
CRESCIMENTO ECONÔMICO EM PERCENTUAL -
IPCA (%) + PIB (%)

Percentual

100

100,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026
2021 Outras Unidades e Medidas			100	1.538.534,00

Descrição: Atividades da Divisão de Extensão Rural

Produto : Outros Produtos

Órgão : 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO

Unidade : 002 DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIA E ATIVIDADES AFINS



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2879 | Ariranha do Ivaí, Terça-Feira, 25 de Novembro de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAÍ Estado do Paraná

Exercício: 2026

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Função: 20 Agricultura

Sub-Função: 608 Promoção da Produção Agropecuária

Programa: 0005 DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO SUSTENTÁVEL

Objetivo: Planejar, organizar, executar e controlar o desenvolvimento das Políticas Sustentáveis de Agricultura, pecuária, e abastecimento, promovendo medidas que visem à defesa sanitária animal e vegetal, buscando formas de desenvolvimento da agricultura e pecuária e todas suas ramificações, programando ações diferentes de uso do solo e diversificando as atividades, bem como planejar, organizar, executar e controlar o desenvolvimento municipal, com ações de apoio a feiras, exposições e outros eventos do interesse ao desenvolvimento do setor no município.

Gerente: THIAGO EPIFANIO DA SILVA CPF:318.878.848-74

Público Alvo: População em Geral

Justificativa: Apoiar o aumento da produtividade e da renda do setor agropecuário com o desenvolvimento do meio rural de forma sustentável, por meio de políticas voltadas a agricultura e pecuária e atividades correlatas no município.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto
Contínuo		

Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2026
PRODUTORES ATENDIDOS	Percentual	100	100,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026
2023 Outras Unidades e Medidas			100	340.811,00

Descrição: Manutenção e incentivo a Programas Agropecuários e afins.

Produto: Outros Produtos

Órgão: 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO

Unidade: 003 DEPARTAMENTO DE INDUSTRIA E COMERCIO

Função: 04 Administração

Sub-Função: 122 Administração Geral

Programa: 0002 COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA EM AÇÃO

Objetivo: Tem por objetivo o planejamento, supervisão, direção e coordenação de ações, a fim de orientar a administração pública, prestando apoio ao Prefeito na execução direta dos atos de gestão, coordenação e decisão quanto às atividades, projetos e programas no âmbito da administração municipal.

Gerente: THIAGO EPIFANIO DA SILVA CPF:318.878.848-74

Público Alvo: População em Geral

Justificativa: A formulação de políticas e a coordenação de atividades de treinamento, desenvolvimento e valorização profissional e gerencial do pessoal da Prefeitura, bem como promover o planejamento do município, o apoio à avaliação de desempenho individual e a gestão do sistema de carreiras; a promoção e coordenação de atividades de recrutamento, seleção, controle e lotação de pessoal e demais atividades de natureza administrativa relacionadas a Prefeitura, como a formulação de políticas relacionadas à segurança no trabalho, ao bem-estar e aos benefícios para o pessoal da Prefeitura; a padronização, aquisição, contratação, guarda, distribuição e controle de materiais, bens e serviços para as atividades municipais, além de auxiliar na articulação, elaboração e análise de propostas de atos administrativos, mensagens, decretos e projetos de leis da alçada e iniciativa do Prefeito Municipal e o desempenho de outras competências afins.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto
Contínuo		

Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2026
APOIO ADMINISTRATIVO COM EXPECTATIVA CRESCIMENTO ECONÔMICO EM PERCENTUAL - IPCA (%) + PIB (%)	Percentual	100	100,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2879 | Ariranha do Ivaí, Terça-Feira, 25 de Novembro de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAÍ
Estado do Paraná

Exercício: 2026

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026
2083	Outras Unidades e Medidas		100	36.987,00

Descrição: Manutenção do Departamento de Indústria e Comércio

Produto : Outros Produtos

Órgão : 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO

Unidade : 004 DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE

Função: 18 Gestão Ambiental

Sub-Função: 122 Administração Geral

Programa : 0002 COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA EM AÇÃO

Objetivo : Tem por objetivo o planejamento, supervisão, direção e coordenação de ações, a fim de orientar a administração pública, prestando apoio ao Prefeito na execução direta dos atos de gestão, coordenação e decisão quanto às atividades, projetos e programas no âmbito da administração municipal.

Gerente : THIAGO EPIFANIO DA SILVA CPF:318.878.848-74

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : A formulação de políticas e a coordenação de atividades de treinamento, desenvolvimento e valorização profissional e gerencial do pessoal da Prefeitura, bem como promover o planejamento do município, o apoio à avaliação de desempenho individual e a gestão do sistema de carreiras; a promoção e coordenação de atividades de recrutamento, seleção, controle e lotação de pessoal e demais atividades de natureza administrativa relacionadas a Prefeitura, como a formulação de políticas relacionadas à segurança no trabalho, ao bem-estar e aos benefícios para o pessoal da Prefeitura; a padronização, aquisição, contratação, guarda, distribuição e controle de materiais, bens e serviços para as atividades municipais, além de auxiliar na articulação, elaboração e análise de propostas de atos administrativos, mensagens, decretos e projetos de leis da alçada e iniciativa do Prefeito Municipal e o desempenho de outras competências afins.

Natureza **Início Previsto** **Término Previsto**

Contínuo

Indicador

Unid. Medida

Índice Mais Recente

2026

APOIO ADMINISTRATIVO COM EXPECTATIVA
CRESCIMENTO ECONÔMICO EM PERCENTUAL -
IPCA (%) + PIB (%)

Percentual

100

100,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026
2084	Outras Unidades e Medidas		100	36.987,00

Descrição: Manutenção do Departamento de Meio Ambiente

Produto : Outros Produtos

Órgão : 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO

Unidade : 004 DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE

Função: 18 Gestão Ambiental

Sub-Função: 541 Preservação e Conservação Ambiental

Programa : 0006 GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS

Objetivo : Difundir as praxes da Produção Limpa e, promover de forma contínua e processual a adequada destinação dos resíduos sólidos, recicláveis e não recicláveis, por meio da coleta seletiva com o mapeamento, quantificação, caracterização, controle e diagnóstico dos impactos causados ao meio ambiente, promovendo permanentemente uma intensa campanha socioeducativa, incentivando o desenvolvimento cognitivo de toda população, voltada para o pensamento crítico, reflexivo, criativo e sistêmico acerca da responsabilidade socioambiental, e qualidade de vida.

Gerente : THIAGO EPIFANIO DA SILVA CPF:318.878.848-74



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2879 | Ariranha do Ivaí, Terça-Feira, 25 de Novembro de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAÍ Estado do Paraná

Exercício: 2026

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Através do Gerenciamento de Resíduos Sólidos o município identifica o tipo e a quantidade dos resíduos gerados, também, indica as práticas ambientalmente corretas para o manejo, acondicionamento, transporte, transbordo, tratamento, reciclagem, destinação e disposição final, de modo ambientalmente adequada, a qual evita acidentes e contaminações, reduz a formação de passivos ambientais no município, ajuda a fazer melhor uso dos recursos naturais e contribui com a qualidade de vida da população

Natureza	Início Previsto	Término Previsto		
Contínuo				
Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2026	
APOIO ADMINISTRATIVO COM EXPECTATIVA CRESCIMENTO ECONÔMICO EM PERCENTUAL - IPCA (%) + PIB (%)	Percentual	100	100,00	
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026
2092 Outras Unidades e Medidas			100	98.000,00

Descrição: ATIVIDADES MANUTENÇÃO POLÍTICA DE RESÍDUOS SÓLIDOS

Produto : Apoio Administrativo

Órgão : 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO

Unidade : 005 DEPARTAMENTO DE TURISMO

Função: 27 Desporto e Lazer

Sub-Função: 695 Turismo

Programa : 0007 DESENVOLVIMENTO DO TURISMO MUNICIPAL.

Objetivo : Estabelecer diretrizes para a condução da atividade turística na cidade de Ariranha do Ivaí, de forma compartilhada, respeitando a competência de cada órgão e entidade para a qualificação como destino turístico de eventos e negócios e incremento ao turismo de lazer.

Gerente : THIAGO EPIFANIO DA SILVA CPF:318.878.848-74

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Estabelecer diretrizes para a condução da atividade turística no município, de forma compartilhada, respeitando a competência de cada órgão e entidade para a qualificação como destino turístico de eventos e negócios e incremento ao turismo de lazer.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto		
Contínuo				
Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2026	
APOIO ADMINISTRATIVO COM EXPECTATIVA CRESCIMENTO ECONÔMICO EM PERCENTUAL - IPCA (%) + PIB (%)	Percentual	100	100,00	
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026
2064 Outras Unidades e Medidas			100	50.200,00

Descrição: Atividades da Divisão de Turismo

Produto : Outros Produtos

Órgão : 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENCAO RODOVIARIA

Unidade : 001 GABINETE DA SECRETARIA DE MANUTENCAO RODOVIARIA

Função: 26 Transporte

Sub-Função: 122 Administração Geral

Programa : 0002 COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA EM AÇÃO

Objetivo : Tem por objetivo o planejamento, supervisão, direção e coordenação de ações, a fim de orientar a administração pública, prestando apoio ao Prefeito na execução direta dos atos de gestão, coordenação e decisão quanto às atividades, projetos e programas no âmbito da administração municipal.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2879 | Ariranha do Ivaí, Terça-Feira, 25 de Novembro de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAÍ Estado do Paraná

Exercício: 2026

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Gerente : THIAGO EPIFANIO DA SILVA CPF:318.878.848-74

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : A formulação de políticas e a coordenação de atividades de treinamento, desenvolvimento e valorização profissional e gerencial do pessoal da Prefeitura, bem como promover o planejamento do município, o apoio à avaliação de desempenho individual e a gestão do sistema de carreiras; a promoção e coordenação de atividades de recrutamento, seleção, controle e lotação de pessoal e demais atividades de natureza administrativa relacionadas a Prefeitura, como a formulação de políticas relacionadas à segurança no trabalho, ao bem-estar e aos benefícios para o pessoal da Prefeitura; a padronização, aquisição, contratação, guarda, distribuição e controle de materiais, bens e serviços para as atividades municipais, além de auxiliar na articulação, elaboração e análise de propostas de atos administrativos, mensagens, decretos e projetos de leis da alçada e iniciativa do Prefeito Municipal e o desempenho de outras competências afins.

Natureza

Início Previsto

Término Previsto

Contínuo

Indicador

Unid. Medida

Índice Mais Recente

2026

APOIO ADMINISTRATIVO COM EXPECTATIVA
CRESCIMENTO ECONÔMICO EM PERCENTUAL -
IPCA (%) + PIB (%)

Percentual

100

100,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026
2022	Outras Unidades e Medidas		100	131.700,00

Descrição: Atividades Gabinete Secretário Manut. Rodoviária

Produto : Outros Produtos

Órgão : 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENCAO RODOVIARIA

Unidade : 002 DEPARTAMENTO DE MANUTENCAO DE FROTA

Função: 26 Transporte

Sub-Função: 782 Transporte Rodoviário

Programa : 0008 PROGRAMA DE TRANSPORTE RODOVIARIO

Objetivo : Tem por objetivo coordenar, supervisionar e avaliar as ações de desenvolvimento viário e urbano, promovendo a melhoria da trafegabilidade das estradas, ruas, carreadores etc. municipais, promovendo ações para o fomento municipal, visando aprimorar as condições para o transporte da população rural e urbana, o transporte de safra, escolar, saúde pública e de outros usuários que necessitam das vias.

Gerente : THIAGO EPIFANIO DA SILVA CPF:318.878.848-74

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : As estradas são essenciais para que os municípios possam escoar a produção rural, uma vez que a agropecuária é a principal fonte de renda do município, assim como são primordiais para o deslocamento dos ônibus escolares, das patrôlas e caminhões que realizam a manutenção das estradas rurais e pontes. A construção de políticas no município depende da qualidade das estradas, assim, fica evidente que por meio delas se dá o desenvolvimento do município e o bem-estar da população, fornecendo transporte aos municípios e zelando por todo os bens do setor rodoviário, com a devida gerencia e manutenção da frota de veículos da prefeitura.

Natureza

Início Previsto

Término Previsto

Contínuo

Indicador

Unid. Medida

Índice Mais Recente

2026

APOIO ADMINISTRATIVO COM EXPECTATIVA
CRESCIMENTO ECONÔMICO EM PERCENTUAL -
IPCA (%) + PIB (%)

Percentual

100

100,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026
2024	Outras Unidades e Medidas		100	1.918.524,00

Descrição: Atividades do Departamento de Manutenção da Frota



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2879 | Ariranha do Ivaí, Terça-Feira, 25 de Novembro de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAÍ
Estado do Paraná

Exercício: 2026

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Produto : Outros Produtos

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026
------	--------------	------	------	------

1024 Unidade 100 100.000,00

Descrição: Aquisição de Máquinas, Veículos e Equipamentos para o Rodoviário

Produto : Unidades Produzidas/Adquiridas

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026
------	--------------	------	------	------

2102 Pessoas 100 69.500,00

Descrição: Manutenção do Transporte Coletivo Municipal Gratuito

Produto : Pessoas Atendidas

Órgão : 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENCAO RODOVIARIA

Unidade : 003 DEPARTAMENTO DE ESTRADAS

Função: 26 Transporte

Sub-Função: 782 Transporte Rodoviário

Programa : 0008 PROGRAMA DE TRANSPORTE RODOVIARIO

Objetivo : Tem por objetivo coordenar, supervisionar e avaliar as ações de desenvolvimento viário e urbano, promovendo a melhoria da trafegabilidade das estradas, ruas, carreadores etc. municipais, promovendo ações para o fomento municipal, visando aprimorar as condições para o transporte da população rural e urbana, o transporte de safra, escolar, saúde pública e de outros usuários que necessitam das vias.

Gerente : THIAGO EPIFANIO DA SILVA CPF:318.878.848-74

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : As estradas são essenciais para que os municípios possam escoar a produção rural, uma vez que a agropecuária é a principal fonte de renda do município, assim como são primordiais para o deslocamento dos ônibus escolares, das patrôlas e caminhões que realizam a manutenção das estradas rurais e pontes. A construção de políticas no município depende da qualidade das estradas, assim, fica evidente que por meio delas se dá o desenvolvimento do município e o bem-estar da população, fornecendo transporte aos municípios e zelando por todo os bens do setor rodoviário, com a devida gerencia e manutenção da frota de veículos da prefeitura.

Natureza Início Previsto Término Previsto

Contínuo

Indicador

Unid. Medida

Índice Mais Recente

2026

APOIO ADMINISTRATIVO COM EXPECTATIVA CRESCIMENTO ECONÔMICO EM PERCENTUAL - IPCA (%) + PIB (%) Percentual 100 100,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026
------	--------------	------	------	------

2038 Outras Unidades e Medidas 100 1.262.265,00

Descrição: Manutenção e Recuperação de Estradas e Pontes

Produto : Outros Produtos

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026
------	--------------	------	------	------

2070 Outras Unidades e Medidas 100 330.000,00

Descrição: Manutenção do Consórcio de Desenvolvimento Rural e Urbano

Produto : Outros Produtos

Órgão : 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

Unidade : 001 DEPARTAMENTO DE ENSINO

Função: 12 Educação

Sub-Função: 122 Administração Geral



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2879 | Ariranha do Ivaí, Terça-Feira, 25 de Novembro de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAÍ Estado do Paraná

Exercício: 2026

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Programa : 0002 COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA EM AÇÃO

Objetivo : Tem por objetivo o planejamento, supervisão, direção e coordenação de ações, a fim de orientar a administração pública, prestando apoio ao Prefeito na execução direta dos atos de gestão, coordenação e decisão quanto às atividades, projetos e programas no âmbito da administração municipal.

Gerente : THIAGO EPIFANIO DA SILVA CPF:318.878.848-74

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : A formulação de políticas e a coordenação de atividades de treinamento, desenvolvimento e valorização profissional e gerencial do pessoal da Prefeitura, bem como promover o planejamento do município, o apoio à avaliação de desempenho individual e a gestão do sistema de carreiras; a promoção e coordenação de atividades de recrutamento, seleção, controle e lotação de pessoal e demais atividades de natureza administrativa relacionadas a Prefeitura, como a formulação de políticas relacionadas à segurança no trabalho, ao bem-estar e aos benefícios para o pessoal da Prefeitura; a padronização, aquisição, contratação, guarda, distribuição e controle de materiais, bens e serviços para as atividades municipais, além de auxiliar na articulação, elaboração e análise de propostas de atos administrativos, mensagens, decretos e projetos de leis da alçada e iniciativa do Prefeito Municipal e o desempenho de outras competências afins.

Natureza

Início Previsto

Término Previsto

Contínuo

Indicador

Unid. Medida

Índice Mais Recente

2026

APOIO ADMINISTRATIVO COM EXPECTATIVA
CRESCIMENTO ECONÓMICO EM PERCENTUAL -
IPCA (%) + PIB (%)

Percentual

100

100,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026
2025	Outras Unidades e Medidas		100	630.938,50

Descrição: Coordenação das Atividades de Educação

Produto : Outros Produtos

Órgão : 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

Unidade : 001 DEPARTAMENTO DE ENSINO

Função: 12 Educação

Sub-Função: 364 Ensino Superior

Programa : 0009 EDUCAÇÃO COMPROMISSO DE TODOS

Objetivo : Redirecionar o processo de aprendizagem no resgate das concepções das áreas do conhecimento, buscando alternativas que possam contribuir para o sucesso da prática pedagógica na formação do cidadão crítico e participativo. Propiciar o Desenvolvimento nos alunos de uma imagem positiva de si, atuando de forma cada vez mais independente, com confiança em suas capacidades e percepção de suas limitações. Descobrir e conhecer progressivamente seu próprio corpo, suas potencialidades e seus limites, desenvolvendo e valorizando hábitos de cuidado com a própria saúde e bem-estar. Estabelecer vínculos afetivos e de troca com adultos e crianças, fortalecendo sua autoestima e ampliando gradativamente suas possibilidades de comunicação e interação social. Estabelecer e ampliar cada vez mais as relações sociais, aprendendo aos poucos a articular seus interesses e pontos de vista com os demais, respeitando a diversidade e desenvolvendo atitudes de ajuda e colaboração. Observar e explorar o ambiente com atitude de curiosidade, percebendo-se cada vez mais como integrante, dependente e agente transformador do meio ambiente e valorizando atitudes que contribuam para sua conservação. Brincar expressando emoções, sentimentos, pensamentos, desejos e necessidades. Utilizar as diferentes linguagens (corporal, musical, plástica, oral e escrita) ajustadas às diferentes intenções e situações de comunicação, de forma a compreender e ser compreendido, expressar suas ideias, sentimentos, necessidades e desejos e avançar no seu processo de construção de significados, enriquecendo cada vez mais sua capacidade expressiva. Conhecer algumas manifestações culturais, demonstrando atitudes de interesse, respeito e participação frente a elas e valorizando a diversidade.

Gerente : THIAGO EPIFANIO DA SILVA CPF:318.878.848-74



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2879 | Ariranha do Ivaí, Terça-Feira, 25 de Novembro de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAÍ Estado do Paraná

Exercício: 2026

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : O sistema nacional de educação é fundamentado na Constituição Federal, sendo um direito de todos os indivíduos, desenvolvendo os potenciais dos alunos, facilitando a socialização e conduzi-lo ao desenvolvimento pleno com padrões morais e éticos para que possa conviver bem em sociedade.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto		
Contínuo				
Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2026	
ALUNOS ATENDIDOS	Percentual	100	100,00	

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026
2095 Pessoas			100	143.405,00

Descrição: ATIVIDADES DE APOIO AO ENSINO SUPERIOR MUNICIPAL

Produto : Alunos Atendidos

Órgão : 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

Unidade : 001 DEPARTAMENTO DE ENSINO

Função: 12 Educação
Sub-Função: 367 Educação Especial
Programa : 0009 EDUCAÇÃO COMPROMISSO DE TODOS

Objetivo : Redirecionar o processo de aprendizagem no resgate das concepções das áreas do conhecimento, buscando alternativas que possam contribuir para o sucesso da prática pedagógica na formação do cidadão crítico e participativo. Propiciar o Desenvolvimento nos alunos de uma imagem positiva de si, atuando de forma cada vez mais independente, com confiança em suas capacidades e percepção de suas limitações. Descobrir e conhecer progressivamente seu próprio corpo, suas potencialidades e seus limites, desenvolvendo e valorizando hábitos de cuidado com a própria saúde e bem-estar. Estabelecer vínculos afetivos e de troca com adultos e crianças, fortalecendo sua autoestima e ampliando gradativamente suas possibilidades de comunicação e interação social. Estabelecer e ampliar cada vez mais as relações sociais, aprendendo aos poucos a articular seus interesses e pontos de vista com os demais, respeitando a diversidade e desenvolvendo atitudes de ajuda e colaboração. Observar e explorar o ambiente com atitude de curiosidade, percebendo-se cada vez mais como integrante, dependente e agente transformador do meio ambiente e valorizando atitudes que contribuam para sua conservação. Brincar expressando emoções, sentimentos, pensamentos, desejos e necessidades. Utilizar as diferentes linguagens (corporal, musical, plástica, oral e escrita) ajustadas às diferentes intenções e situações de comunicação, de forma a compreender e ser compreendido, expressar suas ideias, sentimentos, necessidades e desejos e avançar no seu processo de construção de significados, enriquecendo cada vez mais sua capacidade expressiva. Conhecer algumas manifestações culturais, demonstrando atitudes de interesse, respeito e participação frente a elas e valorizando a diversidade.

Gerente : THIAGO EPIFANIO DA SILVA CPF:318.878.848-74

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : O sistema nacional de educação é fundamentado na Constituição Federal, sendo um direito de todos os indivíduos, desenvolvendo os potenciais dos alunos, facilitando a socialização e conduzi-lo ao desenvolvimento pleno com padrões morais e éticos para que possa conviver bem em sociedade.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto		
Contínuo				
Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2026	
ALUNOS ATENDIDOS	Percentual	100	100,00	

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026
1104 Pessoas			100	107.193,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2879 | Ariranha do Ivaí, Terça-Feira, 25 de Novembro de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAÍ
Estado do Paraná

Exercício: 2026

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Descrição: Repasse de Recursos a APAE

Produto : Alunos Atendidos

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026
1106	Metros Quadrados		100	50.000,00

Descrição: CONTRUÇÃO DE ESCOLA - APAE

Produto : Edificação Construída

Órgão : 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

Unidade : 002 DIVISÃO DE EDUCACÃO INFANTIL

Função: 12 Educação

Sub-Função: 365 Educação Infantil

Programa : 0009 EDUCAÇÃO COMPROMISSO DE TODOS

Objetivo : Redirecionar o processo de aprendizagem no resgate das concepções das áreas do conhecimento, buscando alternativas que possam contribuir para o sucesso da prática pedagógica na formação do cidadão crítico e participativo. Propiciar o Desenvolvimento nos alunos de uma imagem positiva de si, atuando de forma cada vez mais independente, com confiança em suas capacidades e percepção de suas limitações. Descobrir e conhecer progressivamente seu próprio corpo, suas potencialidades e seus limites, desenvolvendo e valorizando hábitos de cuidado com a própria saúde e bem-estar. Estabelecer vínculos afetivos e de troca com adultos e crianças, fortalecendo sua autoestima e ampliando gradativamente suas possibilidades de comunicação e interação social. Estabelecer e ampliar cada vez mais as relações sociais, aprendendo aos poucos a articular seus interesses e pontos de vista com os demais, respeitando a diversidade e desenvolvendo atitudes de ajuda e colaboração. Observar e explorar o ambiente com atitude de curiosidade, percebendo-se cada vez mais como integrante, dependente e agente transformador do meio ambiente e valorizando atitudes que contribuam para sua conservação. Brincar expressando emoções, sentimentos, pensamentos, desejos e necessidades. Utilizar as diferentes linguagens (corporal, musical, plástica, oral e escrita) ajustadas às diferentes intenções e situações de comunicação, de forma a compreender e ser compreendido, expressar suas ideias, sentimentos, necessidades e desejos e avançar no seu processo de construção de significados, enriquecendo cada vez mais sua capacidade expressiva. Conhecer algumas manifestações culturais, demonstrando atitudes de interesse, respeito e participação frente a elas e valorizando a diversidade.

Gerente : THIAGO EPIFANIO DA SILVA CPF:318.878.848-74

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : O sistema nacional de educação é fundamentado na Constituição Federal, sendo um direito de todos os indivíduos, desenvolvendo os potenciais dos alunos, facilitando a socialização e conduzi-lo ao desenvolvimento pleno com padrões morais e éticos para que possa conviver bem em sociedade.

Natureza **Início Previsto** **Término Previsto**

Contínuo

Indicador

Unid. Medida

Índice Mais Recente

2026

ALUNOS ATENDIDOS Percentual 100 100,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026
2030	Pessoas		100	1.549.391,00

Descrição: Manutenção Centro de Educação Infantil - Creche

Produto : Alunos Atendidos

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026
2046	Pessoas		100	1.235.219,00

Descrição: Manutenção Educação Infantil Pré - Escolar

Produto : Alunos Atendidos

Órgão : 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

Unidade : 003 DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2879 | Ariranha do Ivaí, Terça-Feira, 25 de Novembro de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAÍ
Estado do Paraná

Exercício: 2026

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Função: 12 Educação
Sub-Função: 361 Ensino Fundamental
Programa : 0009 EDUCAÇÃO COMPROMISSO DE TODOS

Objetivo : Redirecionar o processo de aprendizagem no resgate das concepções das áreas do conhecimento, buscando alternativas que possam contribuir para o sucesso da prática pedagógica na formação do cidadão crítico e participativo. Propiciar o Desenvolvimento nos alunos de uma imagem positiva de si, atuando de forma cada vez mais independente, com confiança em suas capacidades e percepção de suas limitações. Descobrir e conhecer progressivamente seu próprio corpo, suas potencialidades e seus limites, desenvolvendo e valorizando hábitos de cuidado com a própria saúde e bem-estar. Estabelecer vínculos afetivos e de troca com adultos e crianças, fortalecendo sua autoestima e ampliando gradativamente suas possibilidades de comunicação e interação social. Estabelecer e ampliar cada vez mais as relações sociais, aprendendo aos poucos a articular seus interesses e pontos de vista com os demais, respeitando a diversidade e desenvolvendo atitudes de ajuda e colaboração. Observar e explorar o ambiente com atitude de curiosidade, percebendo-se cada vez mais como integrante, dependente e agente transformador do meio ambiente e valorizando atitudes que contribuam para sua conservação. Brincar expressando emoções, sentimentos, pensamentos, desejos e necessidades. Utilizar as diferentes linguagens (corporal, musical, plástica, oral e escrita) ajustadas às diferentes intenções e situações de comunicação, de forma a compreender e ser compreendido, expressar suas ideias, sentimentos, necessidades e desejos e avançar no seu processo de construção de significados, enriquecendo cada vez mais sua capacidade expressiva. Conhecer algumas manifestações culturais, demonstrando atitudes de interesse, respeito e participação frente a elas e valorizando a diversidade.

Gerente : THIAGO EPIFANIO DA SILVA CPF:318.878.848-74

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : O sistema nacional de educação é fundamentado na Constituição Federal, sendo um direito de todos os indivíduos, desenvolvendo os potenciais dos alunos, facilitando a socialização e conduzi-lo ao desenvolvimento pleno com padrões morais e éticos para que possa conviver bem em sociedade.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto	
Contínuo			
Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2026
ALUNOS ATENDIDOS	Percentual	100	100,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026
2027 Pessoas			100	1.451.634,00

Descrição: Atividades Manutenção Ensino Fundamental

Produto : Alunos Atendidos

Órgão : 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

Unidade : 004 DIVISÃO DE ALFABETIZAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

Função: 12 Educação
Sub-Função: 366 Educação de Jovens e Adultos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2879 | Ariranha do Ivaí, Terça-Feira, 25 de Novembro de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAI
Estado do Paraná

Exercício: 2026

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Programa : 0009 EDUCAÇÃO COMPROMISSO DE TODOS

Objetivo : Redirecionar o processo de aprendizagem no resgate das concepções das áreas do conhecimento, buscando alternativas que possam contribuir para o sucesso da prática pedagógica na formação do cidadão crítico e participativo. Propiciar o Desenvolvimento nos alunos de uma imagem positiva de si, atuando de forma cada vez mais independente, com confiança em suas capacidades e percepção de suas limitações. Descobrir e conhecer progressivamente seu próprio corpo, suas potencialidades e seus limites, desenvolvendo e valorizando hábitos de cuidado com a própria saúde e bem-estar. Estabelecer vínculos afetivos e de troca com adultos e crianças, fortalecendo sua autoestima e ampliando gradativamente suas possibilidades de comunicação e interação social. Estabelecer e ampliar cada vez mais as relações sociais, aprendendo aos poucos a articular seus interesses e pontos de vista com os demais, respeitando a diversidade e desenvolvendo atitudes de ajuda e colaboração. Observar e explorar o ambiente com atitude de curiosidade, percebendo-se cada vez mais como integrante, dependente e agente transformador do meio ambiente e valorizando atitudes que contribuam para sua conservação. Brincar expressando emoções, sentimentos, pensamentos, desejos e necessidades. Utilizar as diferentes linguagens (corporal, musical, plástica, oral e escrita) ajustadas às diferentes intenções e situações de comunicação, de forma a compreender e ser compreendido, expressar suas ideias, sentimentos, necessidades e desejos e avançar no seu processo de construção de significados, enriquecendo cada vez mais sua capacidade expressiva. Conhecer algumas manifestações culturais, demonstrando atitudes de interesse, respeito e participação frente a elas e valorizando a diversidade.

Gerente : THIAGO EPIFANIO DA SILVA CPF:318.878.848-74

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : O sistema nacional de educação é fundamentado na Constituição Federal, sendo um direito de todos os indivíduos, desenvolvendo os potenciais dos alunos, facilitando a socialização e conduzi-lo ao desenvolvimento pleno com padrões morais e éticos para que possa conviver bem em sociedade.

que possa convergir bem em sociedade.			
Natureza	Início Previsto	Término Previsto	
Contínuo			
Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2026
ALUNOS ATENDIDOS	Percentual	100	100,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026
2040 Pessoas			100	38.242,00

Descrição: Erradicação do Analfabetismo

Produto : Alunos Atendidos

Órgão : 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

Unidade : 005 DIVISÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR E INFRAESTRUTURA

Função: 12 Educação

Sub-Função: 361 Ensino Fundamental



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2879 | Ariranha do Ivaí, Terça-Feira, 25 de Novembro de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAI
Estado do Paraná

Exercício: 2026

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Programa : 0009 EDUCAÇÃO COMPROMISSO DE TODOS

Objetivo : Redirecionar o processo de aprendizagem no resgate das concepções das áreas do conhecimento, buscando alternativas que possam contribuir para o sucesso da prática pedagógica na formação do cidadão crítico e participativo. Propiciar o Desenvolvimento nos alunos de uma imagem positiva de si, atuando de forma cada vez mais independente, com confiança em suas capacidades e percepção de suas limitações. Descobrir e conhecer progressivamente seu próprio corpo, suas potencialidades e seus limites, desenvolvendo e valorizando hábitos de cuidado com a própria saúde e bem-estar. Estabelecer vínculos afetivos e de troca com adultos e crianças, fortalecendo sua autoestima e ampliando gradativamente suas possibilidades de comunicação e interação social. Estabelecer e ampliar cada vez mais as relações sociais, aprendendo aos poucos a articular seus interesses e pontos de vista com os demais, respeitando a diversidade e desenvolvendo atitudes de ajuda e colaboração. Observar e explorar o ambiente com atitude de curiosidade, percebendo-se cada vez mais como integrante, dependente e agente transformador do meio ambiente e valorizando atitudes que contribuam para sua conservação. Brincar expressando emoções, sentimentos, pensamentos, desejos e necessidades. Utilizar as diferentes linguagens (corporal, musical, plástica, oral e escrita) ajustadas às diferentes intenções e situações de comunicação, de forma a compreender e ser compreendido, expressar suas ideias, sentimentos, necessidades e desejos e avançar no seu processo de construção de significados, enriquecendo cada vez mais sua capacidade expressiva. Conhecer algumas manifestações culturais, demonstrando atitudes de interesse, respeito e participação frente a elas e valorizando a diversidade.

Gerente : THIAGO EPIFANIO DA SILVA CPF:318.878.848-74

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : O sistema nacional de educação é fundamentado na Constituição Federal, sendo um direito de todos os indivíduos, desenvolvendo os potenciais dos alunos, facilitando a socialização e conduzi-lo ao desenvolvimento pleno com padrões morais e éticos para que possa conviver bem em sociedade.

Natureza **Início Previsto** **Término Previsto**

Contínuo

Indicador

Unid. Medida

Índice Mais Recente

2026

ALUNOS ATENDIDOS

Percentual

100

100,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026
------	--------------	------	------	------

2035 Outras Unidades e Medidas

100

140.000,00

Descrição: Atividades Transf. FNDE/Salário Educação

Produto : Outros Produtos

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026
------	--------------	------	------	------

2026 Pessoas

100

1.309.314,08

Descrição: Manutenção do Transporte Escolar

Produto : Alunos Atendidos

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026
------	--------------	------	------	------

1048 Unidade

100

78.074,00

Descrição: Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar

Produto : Veículos

Órgão : 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

Unidade : 006 DIVISÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Função: 12 Educação

Sub-Função: 306 Alimentação e Nutrição



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2879 | Ariranha do Ivaí, Terça-Feira, 25 de Novembro de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAÍ
Estado do Paraná

Exercício: 2026

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Programa : 0009 EDUCAÇÃO COMPROMISSO DE TODOS

Objetivo : Redirecionar o processo de aprendizagem no resgate das concepções das áreas do conhecimento, buscando alternativas que possam contribuir para o sucesso da prática pedagógica na formação do cidadão crítico e participativo. Propiciar o Desenvolvimento nos alunos de uma imagem positiva de si, atuando de forma cada vez mais independente, com confiança em suas capacidades e percepção de suas limitações. Descobrir e conhecer progressivamente seu próprio corpo, suas potencialidades e seus limites, desenvolvendo e valorizando hábitos de cuidado com a própria saúde e bem-estar. Estabelecer vínculos afetivos e de troca com adultos e crianças, fortalecendo sua autoestima e ampliando gradativamente suas possibilidades de comunicação e interação social. Estabelecer e ampliar cada vez mais as relações sociais, aprendendo aos poucos a articular seus interesses e pontos de vista com os demais, respeitando a diversidade e desenvolvendo atitudes de ajuda e colaboração. Observar e explorar o ambiente com atitude de curiosidade, percebendo-se cada vez mais como integrante, dependente e agente transformador do meio ambiente e valorizando atitudes que contribuam para sua conservação. Brincar expressando emoções, sentimentos, pensamentos, desejos e necessidades. Utilizar as diferentes linguagens (corporal, musical, plástica, oral e escrita) ajustadas às diferentes intenções e situações de comunicação, de forma a compreender e ser compreendido, expressar suas ideias, sentimentos, necessidades e desejos e avançar no seu processo de construção de significados, enriquecendo cada vez mais sua capacidade expressiva. Conhecer algumas manifestações culturais, demonstrando atitudes de interesse, respeito e participação frente a elas e valorizando a diversidade.

Gerente : THIAGO EPIFANIO DA SILVA CPF:318.878.848-74

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : O sistema nacional de educação é fundamentado na Constituição Federal, sendo um direito de todos os indivíduos, desenvolvendo os potenciais dos alunos, facilitando a socialização e conduzi-lo ao desenvolvimento pleno com padrões morais e éticos para que possa conviver bem em sociedade.

que possa convergir bem em sociedade.			
Natureza	Início Previsto	Término Previsto	
Contínuo			
Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2026
ALUNOS ATENDIDOS	Percentual	100	100,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026
2045 Pessoas			100	185.922,00

Descrição: Manutenção, Aquisição e Distribuição de Alimentação Escolar

Produto : Alunos Atendidos

Órgão : 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade : 001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Função: 10 Saúde
Sub-Função: 122 Administração Geral
Programa : 0002 COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA EM AÇÃO

Objetivo : Tem por objetivo o planejamento, supervisão, direção e coordenação de ações, a fim de orientar a administração pública, prestando apoio ao Prefeito na execução direta dos atos de gestão, coordenação e decisão quanto às atividades, projetos e programas no âmbito da administração municipal.

Gerente : THIAGO EPIFANIO DA SILVA CPF:318.878.848-74



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2879 | Ariranha do Ivaí, Terça-Feira, 25 de Novembro de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAÍ Estado do Paraná

Exercício: 2026

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : A formulação de políticas e a coordenação de atividades de treinamento, desenvolvimento e valorização profissional e gerencial do pessoal da Prefeitura, bem como promover o planejamento do município, o apoio à avaliação de desempenho individual e a gestão do sistema de carreiras; a promoção e coordenação de atividades de recrutamento, seleção, controle e lotação de pessoal e demais atividades de natureza administrativa relacionadas a Prefeitura, como a formulação de políticas relacionadas à segurança no trabalho, ao bem-estar e aos benefícios para o pessoal da Prefeitura; a padronização, aquisição, contratação, guarda, distribuição e controle de materiais, bens e serviços para as atividades municipais, além de auxiliar na articulação, elaboração e análise de propostas de atos administrativos, mensagens, decretos e projetos de leis da alçada e iniciativa do Prefeito Municipal e o desempenho de outras competências afins.

Natureza

Início Previsto

Término Previsto

Contínuo

Indicador

Unid. Medida

Índice Mais Recente

2026

APOIO ADMINISTRATIVO COM EXPECTATIVA
CRESCIMENTO ECONÔMICO EM PERCENTUAL -
IPCA (%) + PIB (%)

Percentual

100

100,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026
2039	Outras Unidades e Medidas		100	58.153,00

Descrição: Atividades Gabinete do Secretário de Saúde

Produto : Outros Produtos

Órgão : 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade : 001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Função: 10 Saúde

Sub-Função: 301 Atenção Básica

Programa : 0012 SAÚDE DE TODOS

Objetivo : Orientar sobre a prevenção de doenças, solucionar os casos em nível básico, e os possíveis casos de agravos, e direcionar os mais graves para níveis de atendimento superiores em complexidade, realizando o devido acompanhamento, ofertando os exames e a medicação para o tratamento. Atuando como um filtro capaz de organizar o fluxo dos serviços nas redes de saúde, dos mais simples aos mais complexos.

Gerente : THIAGO EPIFANIO DA SILVA CPF:318.878.848-74

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Organizar o fluxo dos serviços nas redes de saúde, dos mais simples aos mais complexos, com ações de saúde, no âmbito individual e coletivo, que abrange a promoção e a proteção da saúde, a prevenção de agravos, o diagnóstico, o tratamento, a reabilitação, a redução de danos e a manutenção da saúde, garantindo o suporte profilático e terapêutico de doenças e agravos através da aquisição de medicamentos e insumos da assistência farmacêutica básica, assim como a dispersão por via judicial, de medicamentos, insumos e tratamentos de alto custo aos municípios, dentre outros programas de saúde, ofertando o acesso dos usuários do SUS aos procedimentos ambulatoriais e hospitalares especializados, conforme a necessidade apresentada e realizar a prevenção através da vigilância sanitária e epidemiológica

Natureza

Início Previsto

Término Previsto

Contínuo

Indicador

Unid. Medida

Índice Mais Recente

2026

TODOS O MUNICÍPIOS

Percentual

100

100,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026
1102	Outras Unidades e Medidas		100	135.000,00

Descrição: Construção e/ou Ampliação de Pontos de Atendimento de Saúde e Unidades Básicas



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2879 | Ariranha do Ivaí, Terça-Feira, 25 de Novembro de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAÍ
Estado do Paraná

Exercício: 2026

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Produto : Outros Produtos

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026
2042	Pessoas		100	3.570.113,00

Descrição: Manutenção dos Serviços de Saúde - Atenção Básica (FMS)

Produto : Pessoas Atendidas

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026
2096	Pessoas		100	255.700,00

Descrição: MANUTENCAO DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA - PSF

Produto : Pessoas Atendidas

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026
2097	Pessoas		100	538.286,00

Descrição: MANUTENCAO DO PROGRAMA AGENTE COMUNITÁRIO DE SAUDE - ACS

Produto : Pessoas Atendidas

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026
2098	Pessoas		100	81.187,00

Descrição: MANUTENCAO DO PROGRAMA SAUDE BUCAL - SB

Produto : Pessoas Atendidas

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026
1040	Outras Unidades e Medidas		100	116.500,00

Descrição: Equipamento e Veículos para Saúde Pública

Produto : Outros Produtos

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026
2089	Pessoas		100	28.437,00

Descrição: Assistência Farmacêutica

Produto : Pessoas Atendidas

Órgão : 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade : 001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Função: 10 Saúde

Sub-Função: 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Programa : 0012 SAÚDE DE TODOS

Objetivo : Orientar sobre a prevenção de doenças, solucionar os casos em nível básico, e os possíveis casos de agravos, e direcionar os mais graves para níveis de atendimento superiores em complexidade, realizando o devido acompanhamento, ofertando os exames e a medicação para o tratamento. Atuando como um filtro capaz de organizar o fluxo dos serviços nas redes de saúde, dos mais simples aos mais complexos.

Gerente : THIAGO EPIFANIO DA SILVA CPF:318.878.848-74

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Organizar o fluxo dos serviços nas redes de saúde, dos mais simples aos mais complexos, com ações de saúde, no âmbito individual e coletivo, que abrange a promoção e a proteção da saúde, a prevenção de agravos, o diagnóstico, o tratamento, a reabilitação, a redução de danos e a manutenção da saúde, garantindo o suporte profilático e terapêutico de doenças e agravos através da aquisição de medicamentos e insumos da assistência farmacêutica básica, , assim como a dispersão por via judicial, de medicamentos, insumos e tratamentos de alto custo aos munícipes, dentre outros programas de saúde, ofertando o acesso dos usuários do SUS aos procedimentos ambulatoriais e hospitalares especializados, conforme a necessidade apresentada e realizar a prevenção através da vigilância sanitária e epidemiológica

Natureza
Contínuo

Início Previsto

Término Previsto



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2879 | Ariranha do Ivaí, Terça-Feira, 25 de Novembro de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAI Estado do Paraná

Exercício: 2026

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2026	
TODOS O MUNICIPES	Percentual	100	100,00	
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026
2101 Pessoas			100	2.292.844,27
Descrição: MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA HOSPITALAR, AMBULATORIAL E ANÁLISES CLÍNICA				
Produto : Pacientes Atendidos				
Órgão : 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
Unidade : 001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
Função:	10	Saúde		
Sub-Função:	303	Suporte Profilático e Terapêutico		
Programa :	0012	SAUDE DE TODOS		
Objetivo :	Orientar sobre a prevenção de doenças, solucionar os casos em nível básico, e os possíveis casos de agravos, e direcionar os mais graves para níveis de atendimento superiores em complexidade, realizando o devido acompanhamento, ofertando os exames e a medicação para o tratamento. Atuando como um filtro capaz de organizar o fluxo dos serviços nas redes de saúde, dos mais simples aos mais complexos.			
Gerente :	THIAGO EPIFANIO DA SILVA CPF:318.878.848-74			
Público Alvo :	População em Geral			
Justificativa :	Organizar o fluxo dos serviços nas redes de saúde, dos mais simples aos mais complexos, com ações de saúde, no âmbito individual e coletivo, que abrange a promoção e a proteção da saúde, a prevenção de agravos, o diagnóstico, o tratamento, a reabilitação, a redução de danos e a manutenção da saúde, garantindo o suporte profilático e terapêutico de doenças e agravos através da aquisição de medicamentos e insumos da assistência farmacêutica básica, , assim como a dispersão por via judicial, de medicamentos, insumos e tratamentos de alto custo aos municípios, dentre outros programas de saúde, ofertando o acesso dos usuários do SUS aos procedimentos ambulatoriais e hospitalares especializados, conforme a necessidade apresentada e realizar a prevenção através da vigilância sanitária e epidemiológica			
Natureza	Início Previsto	Término Previsto		
Contínuo				
Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2026	
TODOS O MUNICIPES	Percentual	100	100,00	
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026
2041 Outras Unidades e Medidas			100	154.000,00
Descrição: Aquisição de Medicamentos e Insumos para Farmácia Básica				
Produto : Outros Produtos				
Órgão : 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
Unidade : 001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
Função:	10	Saúde		
Sub-Função:	304	Vigilância Sanitária		
Programa :	0012	SAUDE DE TODOS		
Objetivo :	Orientar sobre a prevenção de doenças, solucionar os casos em nível básico, e os possíveis casos de agravos, e direcionar os mais graves para níveis de atendimento superiores em complexidade, realizando o devido acompanhamento, ofertando os exames e a medicação para o tratamento. Atuando como um filtro capaz de organizar o fluxo dos serviços nas redes de saúde, dos mais simples aos mais complexos.			
Gerente :	THIAGO EPIFANIO DA SILVA CPF:318.878.848-74			



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2879 | Ariranha do Ivaí, Terça-Feira, 25 de Novembro de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAÍ Estado do Paraná

Exercício: 2026

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Organizar o fluxo dos serviços nas redes de saúde, dos mais simples aos mais complexos, com ações de saúde, no âmbito individual e coletivo, que abrange a promoção e a proteção da saúde, a prevenção de agravos, o diagnóstico, o tratamento, a reabilitação, a redução de danos e a manutenção da saúde, garantindo o suporte profilático e terapêutico de doenças e agravos através da aquisição de medicamentos e insumos da assistência farmacêutica básica, , assim como a dispersão por via judicial, de medicamentos, insumos e tratamentos de alto custo aos municípios, dentre outros programas de saúde, ofertando o acesso dos usuários do SUS aos procedimentos ambulatoriais e hospitalares especializados, conforme a necessidade apresentada e realizar a prevenção através da vigilância sanitária e epidemiológica

Natureza

Início Previsto

Término Previsto

Contínuo

Indicador

Unid. Medida

Índice Mais Recente

2026

TODOS O MUNICÍPIOS

Percentual

100

100,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026
2100	Outras Unidades e Medidas		100	106.564,00

Descrição: Ações de Saúde - Vigilância Sanitária

Produto : Outros Produtos

Órgão : 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade : 001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Função: 10 Saúde

Sub-Função: 305 Vigilância Epidemiológica

Programa : 0012 SAUDE DE TODOS

Objetivo : Orientar sobre a prevenção de doenças, solucionar os casos em nível básico, e os possíveis casos de agravos, e direcionar os mais graves para níveis de atendimento superiores em complexidade, realizando o devido acompanhamento, ofertando os exames e a medicação para o tratamento. Atuando como um filtro capaz de organizar o fluxo dos serviços nas redes de saúde, dos mais simples aos mais complexos.

Gerente : THIAGO EPIFANIO DA SILVA CPF:318.878.848-74

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Organizar o fluxo dos serviços nas redes de saúde, dos mais simples aos mais complexos, com ações de saúde, no âmbito individual e coletivo, que abrange a promoção e a proteção da saúde, a prevenção de agravos, o diagnóstico, o tratamento, a reabilitação, a redução de danos e a manutenção da saúde, garantindo o suporte profilático e terapêutico de doenças e agravos através da aquisição de medicamentos e insumos da assistência farmacêutica básica, , assim como a dispersão por via judicial, de medicamentos, insumos e tratamentos de alto custo aos municípios, dentre outros programas de saúde, ofertando o acesso dos usuários do SUS aos procedimentos ambulatoriais e hospitalares especializados, conforme a necessidade apresentada e realizar a prevenção através da vigilância sanitária e epidemiológica

Natureza

Início Previsto

Término Previsto

Contínuo

Indicador

Unid. Medida

Índice Mais Recente

2026

TODOS O MUNICÍPIOS

Percentual

100

100,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026
1047	Outras Unidades e Medidas		100	57.018,00

Descrição: Ações de Saúde - Vigilância em Saúde - Epidemiológica

Produto : Outros Produtos

Órgão : 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2879 | Ariranha do Ivaí, Terça-Feira, 25 de Novembro de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAÍ Estado do Paraná

Exercício: 2026

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Unidade : 001 COORDENAÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS

Função: 15 Urbanismo

Sub-Função: 122 Administração Geral

Programa : 0002 COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA EM AÇÃO

Objetivo : Tem por objetivo o planejamento, supervisão, direção e coordenação de ações, a fim de orientar a administração pública, prestando apoio ao Prefeito na execução direta dos atos de gestão, coordenação e decisão quanto às atividades, projetos e programas no âmbito da administração municipal.

Gerente : THIAGO EPIFANIO DA SILVA CPF:318.878.848-74

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : A formulação de políticas e a coordenação de atividades de treinamento, desenvolvimento e valorização profissional e gerencial do pessoal da Prefeitura, bem como promover o planejamento do município, o apoio à avaliação de desempenho individual e a gestão do sistema de carreiras; a promoção e coordenação de atividades de recrutamento, seleção, controle e lotação de pessoal e demais atividades de natureza administrativa relacionadas a Prefeitura, como a formulação de políticas relacionadas à segurança no trabalho, ao bem-estar e aos benefícios para o pessoal da Prefeitura; a padronização, aquisição, contratação, guarda, distribuição e controle de materiais, bens e serviços para as atividades municipais, além de auxiliar na articulação, elaboração e análise de propostas de atos administrativos, mensagens, decretos e projetos de leis da alçada e iniciativa do Prefeito Municipal e o desempenho de outras competências afins.

Natureza

Início Previsto

Término Previsto

Contínuo

Indicador

Unid. Medida

Índice Mais Recente

2026

APOIO ADMINISTRATIVO COM EXPECTATIVA
CRESCIMENTO ECONÔMICO EM PERCENTUAL -
IPCA (%) + PIB (%)

Percentual

100

100,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026
2048	Outras Unidades e Medidas		100	79.780,00

Descrição: Atividades de Coordenação das Ações da Secretária de Obras e Serviços Públicos

Produto : Outros Produtos

Órgão : 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS

Unidade : 002 DEPARTAMENTO DE OBRAS

Função: 15 Urbanismo

Sub-Função: 451 Infra-Estrutura Urbana

Programa : 0010 NOSSA CIDADE

Objetivo : Desenvolver e manter ações que visam garantir o apoio necessário à execução de diversos serviços, de obras de construção, de manutenção e melhorias, para proporcionar o desenvolvimento da infraestrutura urbana em nosso Município, assim como realizar o planejamento, coordenação, articulação e controle da política de prestação de serviços urbanos, iluminação pública, limpeza urbana e coleta de resíduos, a fim de adequar e aprimorar os serviços urbanos de manutenção da cidade de modo a melhorar a qualidade de vida.

Gerente : THIAGO EPIFANIO DA SILVA CPF:318.878.848-74



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2879 | Ariranha do Ivaí, Terça-Feira, 25 de Novembro de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAÍ Estado do Paraná

Exercício: 2026

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Promover e manter ações por meio de apoio necessário à execução de diversos serviços, de obras de construção, de manutenção e melhorias, para o desenvolvimento da infraestrutura urbana no Município, sempre buscando melhorar a vida urbana, facilitando os deslocamentos e assegurando o acesso das pessoas às suas casas, ao trabalho, aos serviços de lazer, de maneira confortável, segura, eficiente e acessível, executar o controle e a manutenção dos serviços de iluminação pública, incluindo projetos de ampliação, promover a execução da política de ordenamento e disciplinamento dos transportes, desenvolver as políticas, formalizar e gerir concessões para transporte de massa, realizar coleta seletiva do lixo, conservar e implantar novas áreas de lazer e realizar demais atividades correlatas.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto	
Contínuo			
Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2026
APOIO ADMINISTRATIVO COM EXPECTATIVA CRESCIMENTO ECONÔMICO EM PERCENTUAL - IPCA (%) + PIB (%)	Percentual	100	100,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026
1081 Outras Unidades e Medidas			100	219.551,00

Descrição: Pavimentação, Recape, Conservação Asfáltica e Infraestrutura

Produto : Outros Produtos

Órgão : 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS

Unidade : 002 DEPARTAMENTO DE OBRAS

Função: 15 Urbanismo
Sub-Função: 452 Serviços Urbanos
Programa : 0010 NOSSA CIDADE

Objetivo : Desenvolver e manter ações que visam garantir o apoio necessário à execução de diversos serviços, de obras de construção, de manutenção e melhorias, para proporcionar o desenvolvimento da infraestrutura urbana em nosso Município, assim como realizar o planejamento, coordenação, articulação e controle da política de prestação de serviços urbanos, iluminação pública, limpeza urbana e coleta de resíduos, a fim de adequar e aprimorar os serviços urbanos de manutenção da cidade de modo a melhorar a qualidade de vida.

Gerente : THIAGO EPIFANIO DA SILVA CPF:318.878.848-74

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Promover e manter ações por meio de apoio necessário à execução de diversos serviços, de obras de construção, de manutenção e melhorias, para o desenvolvimento da infraestrutura urbana no Município, sempre buscando melhorar a vida urbana, facilitando os deslocamentos e assegurando o acesso das pessoas às suas casas, ao trabalho, aos serviços de lazer, de maneira confortável, segura, eficiente e acessível, executar o controle e a manutenção dos serviços de iluminação pública, incluindo projetos de ampliação, promover a execução da política de ordenamento e disciplinamento dos transportes, desenvolver as políticas, formalizar e gerir concessões para transporte de massa, realizar coleta seletiva do lixo, conservar e implantar novas áreas de lazer e realizar demais atividades correlatas.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto	
Contínuo			
Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2026
APOIO ADMINISTRATIVO COM EXPECTATIVA CRESCIMENTO ECONÔMICO EM PERCENTUAL - IPCA (%) + PIB (%)	Percentual	100	100,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026
2050 Outras Unidades e Medidas			100	943.977,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2879 | Ariranha do Ivaí, Terça-Feira, 25 de Novembro de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAÍ Estado do Paraná

Exercício: 2026

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Descrição: Atividades do Departamento de Obras

Produto : Outros Produtos

Órgão : 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS

Unidade : 002 DEPARTAMENTO DE OBRAS

Função: 16 Habitação
Sub-Função: 482 Habitação Urbana
Programa : 0020 PROGRAMA HABITACIONAL

Objetivo : Contempla a construção de moradias de interesse social e a amortização do déficit habitacional através da indução e apoio do Poder Público à produção de novas habitações e legalização dos assentamentos humanos irregulares existentes no Município, por meio da implementação de ações voltadas à regularização fundiária e à articulação com outros programas para a promoção da adequação urbanística e habitacional desses parcelamentos.

Gerente : THIAGO EPIFANIO DA SILVA CPF:318.878.848-74

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Existe atualmente no Município de Ariranha do Ivaí um número expressivo de famílias vivendo em condições de precariedade habitacional. Pode-se dizer que esse fato se deve, de forma geral, à incompatibilidade que se consolidou entre o valor de compra ou locação de uma moradia e a capacidade financeira das famílias, inviabilizando, para muitos, o acesso a esse direito fundamental. Verificou-se que há dificuldade em compatibilizar o valor dos empreendimentos à capacidade financeira dessas famílias demandantes, criando uma situação que necessita da intervenção do Poder Público para ser equacionada. Sendo assim, buscou-se aqui instituir um Programa voltado a fortalecer o papel proativo do Município, tornando-o o principal articulador dos recursos e das demandas locais por HIS. Esse Programa também prevê a consolidação de procedimentos para incentivar a produção de interesse social, incluindo a disponibilização de contrapartidas municipais para a viabilização dos empreendimentos, as quais deverão estar amparadas pela legislação.

No tocante a regularização fundiária, no Município de Ariranha do Ivaí possui alguns assentamentos precários provenientes de ocupações espontâneas sobre áreas públicas e particulares, e que estão pendentes de regularização.

Natureza	Início Previsto		Término Previsto	
	Unid. Medida		Índice Mais Recente	
Contínuo			2026	
Indicador				
APOIO ADMINISTRATIVO COM EXPECTATIVA		Percentual	100	100,00
CRESCIMENTO ECONÔMICO EM PERCENTUAL -				
IPCA (%) + PIB (%)				
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026
1079 Outras Unidades e Medidas			100	100.000,00

Descrição: Construção de Unidades Habitacionais de Interesse Social e Regularização Fundiária Urbana

Produto : Outros Produtos

Órgão : 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS

Unidade : 003 DEPARTAMENTO DE SERVICOS PÚBLICOS

Função: 15 Urbanismo
Sub-Função: 452 Serviços Urbanos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2879 | Ariranha do Ivaí, Terça-Feira, 25 de Novembro de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAÍ Estado do Paraná

Exercício: 2026

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Programa : 0010 NOSSA CIDADE

Objetivo : Desenvolver e manter ações que visam garantir o apoio necessário à execução de diversos serviços, de obras de construção, de manutenção e melhorias, para proporcionar o desenvolvimento da infraestrutura urbana em nosso Município, assim como realizar o planejamento, coordenação, articulação e controle da política de prestação de serviços urbanos, iluminação pública, limpeza urbana e coleta de resíduos, a fim de adequar e aprimorar os serviços urbanos de manutenção da cidade de modo a melhorar a qualidade de vida.

Gerente : THIAGO EPIFANIO DA SILVA CPF:318.878.848-74

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Promover e manter ações por meio de apoio necessário à execução de diversos serviços, de obras de construção, de manutenção e melhorias, para o desenvolvimento da infraestrutura urbana no Município, sempre buscando melhorar a vida urbana, facilitando os deslocamentos e assegurando o acesso das pessoas às suas casas, ao trabalho, aos serviços de lazer, de maneira confortável, segura, eficiente e acessível, executar o controle e a manutenção dos serviços de iluminação pública, incluindo projetos de ampliação, promover a execução da política de ordenamento e disciplinamento dos transportes, desenvolver as políticas, formalizar e gerir concessões para transporte de massa, realizar coleta seletiva do lixo, conservar e implantar novas áreas de lazer e realizar demais atividades correlatas.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto		
Contínuo				
Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2026	
TODOS O MUNICÍPIOS	Percentual	100	100,00	

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026
2051 Outras Unidades e Medidas			100	807.019,00

Descrição: Manutenção de Serviços Públicos e Próprios Municipais

Produto : Outros Produtos

Órgão : 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS

Unidade : 003 DEPARTAMENTO DE SERVICOS PÚBLICOS

Função: 15 Urbanismo

Sub-Função: 452 Serviços Urbanos

Programa : 0011 CALÇADA E ACESSIBILIDADE PARA TODOS

Objetivo : Proporcionar a acessibilidade dos pedestres, sobretudo as pessoas com deficiência, gestantes e idosos, nos passeios públicos das ruas, assim como padronizar a pavimentação das calçadas e passeios públicos do Município de Ariranha do Ivaí.

Gerente : THIAGO EPIFANIO DA SILVA CPF:318.878.848-74

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Construir e/ou restaurar calçadas em casas e prédios de particulares e públicos no Município de Ariranha do Ivaí

Natureza	Início Previsto	Término Previsto		
Contínuo				
Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2026	
TODOS O MUNICÍPIOS	Percentual	100	100,00	

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026
2054 Metros Quadrados			100	220.000,00

Descrição: Manutenção do Programa Calçada e Acessibilidade para Todos

Produto : Obra Contruída/Ampliada

Órgão : 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2879 | Ariranha do Ivaí, Terça-Feira, 25 de Novembro de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAÍ Estado do Paraná

Exercício: 2026

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Unidade : 003 DEPARTAMENTO DE SERVICOS PÚBLICOS

Função: 25 Energia

Sub-Função: 751 Conservação de Energia

Programa : 0010 NOSSA CIDADE

Objetivo : Desenvolver e manter ações que visam garantir o apoio necessário à execução de diversos serviços, de obras de construção, de manutenção e melhorias, para proporcionar o desenvolvimento da infraestrutura urbana em nosso Município, assim como realizar o planejamento, coordenação, articulação e controle da política de prestação de serviços urbanos, iluminação pública, limpeza urbana e coleta de resíduos, a fim de adequar e aprimorar os serviços urbanos de manutenção da cidade de modo a melhorar a qualidade de vida.

Gerente : THIAGO EPIFANIO DA SILVA CPF:318.878.848-74

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Promover e manter ações por meio de apoio necessário à execução de diversos serviços, de obras de construção, de manutenção e melhorias, para o desenvolvimento da infraestrutura urbana no Município, sempre buscando melhorar a vida urbana, facilitando os deslocamentos e assegurando o acesso das pessoas às suas casas, ao trabalho, aos serviços de lazer, de maneira confortável, segura, eficiente e acessível, executar o controle e a manutenção dos serviços de iluminação pública, incluindo projetos de ampliação, promover a execução da política de ordenamento e disciplinamento dos transportes, desenvolver as políticas, formalizar e gerir concessões para transporte de massa, realizar coleta seletiva do lixo, conservar e implantar novas áreas de lazer e realizar demais atividades correlatas.

Natureza	Início Previsto		Término Previsto	
	Contínuo			
Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2026	
TODOS O MUNICÍPIOS	Percentual	100	100,00	

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026
2052 Outras Unidades e Medidas			100	253.000,00

Descrição: Manutenção e Ampliação da Iluminação Pública

Produto : Outros Produtos

Órgão : 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unidade : 001 DEPARTAMENTO DE SERVICO SOCIAL

Função: 08 Assistência Social

Sub-Função: 122 Administração Geral

Programa : 0002 COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA EM AÇÃO

Objetivo : Tem por objetivo o planejamento, supervisão, direção e coordenação de ações, a fim de orientar a administração pública, prestando apoio ao Prefeito na execução direta dos atos de gestão, coordenação e decisão quanto às atividades, projetos e programas no âmbito da administração municipal.

Gerente : THIAGO EPIFANIO DA SILVA CPF:318.878.848-74



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2879 | Ariranha do Ivaí, Terça-Feira, 25 de Novembro de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAÍ Estado do Paraná

Exercício: 2026

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : A formulação de políticas e a coordenação de atividades de treinamento, desenvolvimento e valorização profissional e gerencial do pessoal da Prefeitura, bem como promover o planejamento do município, o apoio à avaliação de desempenho individual e a gestão do sistema de carreiras; a promoção e coordenação de atividades de recrutamento, seleção, controle e lotação de pessoal e demais atividades de natureza administrativa relacionadas a Prefeitura, como a formulação de políticas relacionadas à segurança no trabalho, ao bem-estar e aos benefícios para o pessoal da Prefeitura; a padronização, aquisição, contratação, guarda, distribuição e controle de materiais, bens e serviços para as atividades municipais, além de auxiliar na articulação, elaboração e análise de propostas de atos administrativos, mensagens, decretos e projetos de leis da alçada e iniciativa do Prefeito Municipal e o desempenho de outras competências afins.

Natureza

Início Previsto

Término Previsto

Contínuo

Indicador

Unid. Medida

Índice Mais Recente

2026

APOIO ADMINISTRATIVO COM EXPECTATIVA
CRESCIMENTO ECONÔMICO EM PERCENTUAL -
IPCA (%) + PIB (%)

Percentual

100

100,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026
2053	Outras Unidades e Medidas		100	335.536,00

Descrição: Gestão da Secretário de Assistência Social

Produto : Outros Produtos

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026
2059	Pessoas		100	30.788,00

Descrição: Manutenção das Instancias de Controle Social

Produto : Pessoas Atendidas

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026
6002	Outras Unidades e Medidas		100	218.172,00

Descrição: Manutenção do Conselho Tutelar

Produto : Outros Produtos

Órgão : 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unidade : 002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS

Função: 08 Assistência Social

Sub-Função: 244 Assistência Comunitária

Programa : 0015 PROTECAO SOCIAL BASICA

Objetivo : Realiza serviços, programas e projetos de prevenção de risco e assistência básica para pessoas em situação de risco ou vulnerabilidade social, prevenindo situações de risco por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições, através do fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.

Gerente : THIAGO EPIFANIO DA SILVA CPF:318.878.848-74

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Os serviços de proteção social básica serão executados de forma direta nos Centros de Referência da Assistência Social – CRAS e em outras unidades básicas e públicas de assistência social, bem como de forma indireta nas entidades e organizações de assistência social da área de abrangência dos CRAS.

Natureza

Início Previsto

Término Previsto

Contínuo

Indicador

Unid. Medida

Índice Mais Recente

2026

INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS EM SITUAÇÕES
TEMPORÁRIAS DE VULNERABILIDADE E RISCO
SOCIAL

Pessoas

10

10,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2879 | Ariranha do Ivaí, Terça-Feira, 25 de Novembro de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAI Estado do Paraná

Exercício: 2026

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026
2056	Outras Unidades e Medidas		100	84.500,00

Descrição: Benefícios Eventuais

Produto : Outros Produtos

Órgão : 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unidade : 002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS

Função: 08 Assistência Social

Sub-Função: 245 Serviços Socioassistenciais

Programa : 0015 PROTECAO SOCIAL BASICA

Objetivo : Realiza serviços, programas e projetos de prevenção de risco e assistência básica para pessoas em situação de risco ou vulnerabilidade social, prevenindo situações de risco por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições, através do fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.

Gerente : THIAGO EPIFANIO DA SILVA CPF:318.878.848-74

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Os serviços de proteção social básica serão executados de forma direta nos Centros de Referência da Assistência Social – CRAS e em outras unidades básicas e públicas de assistência social, bem como de forma indireta nas entidades e organizações de assistência social da área de abrangência dos CRAS.

Natureza **Início Previsto** **Término Previsto**

Contínuo

Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2026
TODOS O MUNICÍPIOS	Percentual	100	100,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026
2057	Outras Unidades e Medidas		100	447.375,00

Descrição: Manutenção das Atividades PAIF

Produto : Outros Produtos

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026
2055	Outras Unidades e Medidas		100	353.081,00

Descrição: Manutenção Atividades SCFV

Produto : Outros Produtos

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026
2058	Outras Unidades e Medidas		100	12.000,00

Descrição: Manutenção Atividades SPI e PcD no Domicílio

Produto : Outros Produtos

Órgão : 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unidade : 002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS

Função: 08 Assistência Social

Sub-Função: 245 Serviços Socioassistenciais

Programa : 0016 PROTECAO SOCIAL ESPECIAL

Objetivo : Promover atenções socioassistenciais às famílias e indivíduos que se encontram em situação de risco pessoal e social, por ocorrência de abandono, maus tratos físicos e/ou psíquicos, abuso sexual, uso de substâncias psicoativas, cumprimento de medidas socioeducativas, situação de rua, situação de trabalho infantil, entre outras.

Gerente : THIAGO EPIFANIO DA SILVA CPF:318.878.848-74



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2879 | Ariranha do Ivaí, Terça-Feira, 25 de Novembro de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAÍ Estado do Paraná

Exercício: 2026

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Contribuir para a reconstrução de vínculos familiares e comunitários, assim como proteção integral a indivíduos ou famílias em situação de risco pessoal e social, com vínculos familiares rompidos ou extremamente fragilizados, por meio de serviços que garantam moradia, alimentação, higienização e trabalho protegido para famílias e indivíduos que se encontram sem referência e/ou, em situação de ameaça, e necessitam ser retirados de seu núcleo familiar ou, comunitário.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto		
Contínuo				
Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2026	
TODOS O MUNICÍPIOS	Percentual	100	100,00	

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026
2077	Outras Unidades e Medidas		100	55.000,00

Descrição: Implantação e Manutenção do CREAS

Produto : Outros Produtos

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026
2047	Outras Unidades e Medidas		100	180.500,00

Descrição: Manutenção Atividades Média e Alta Complexidade

Produto : Outros Produtos

Órgão : 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unidade : 003 FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMDC

Função: 08 Assistência Social

Sub-Função: 243 Assistência à Criança e ao Adolescente

Programa : 0018 ATENDIMENTO A CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Objetivo : Apoiar, promover e viabilizar a execução de programas, projetos, serviços, atividades, ações, qualificação dos atores, estudos, pesquisas e concessão de benefícios a serem desenvolvidos por órgãos públicos estaduais, municipais e organizações da sociedade civil, na área de prevenção, promoção, proteção, socioeducacional e controle social da política de garantia dos direitos da criança e do adolescente, por meio da articulação e integração das instâncias públicas governamentais e da sociedade civil, na aplicação de instrumentos normativos e no funcionamento dos mecanismos de efetivação dos direitos da criança e do adolescente, com o cofinanciamento por meio de transferências voluntárias, obrigatórias e/ou legais.

Gerente : THIAGO EPIFANIO DA SILVA CPF:318.878.848-74

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : O município necessita ter um sistema para a criação e manutenção de uma políticas públicas de atuação e de aprimoramento (inter-) institucional para a garantia de direitos de crianças e adolescentes, por meio de ações que garantam a proteção integral – moradia, alimentação, higienização e atendimento a crianças e adolescentes, seja de forma direta ou por meio de parcerias, seja para atendimento e nível básico ou média e alta complexibilidade

Natureza	Início Previsto	Término Previsto		
Contínuo				
Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2026	
CRIANÇAS ATENDIDAS	Percentual	100	100,00	

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026
6001	Outras Unidades e Medidas		100	35.000,00

Descrição: Atendimento a Criança e ao Adolescente

Produto : Outros Produtos

Órgão : 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2879 | Ariranha do Ivaí, Terça-Feira, 25 de Novembro de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAÍ Estado do Paraná

Exercício: 2026

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Unidade : 004 DEPARTAMENTO DE PROMOCAO HUMANA

Função: 08 Assistência Social

Sub-Função: 122 Administração Geral

Programa : 0002 COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA EM AÇÃO

Objetivo : Tem por objetivo o planejamento, supervisão, direção e coordenação de ações, a fim de orientar a administração pública, prestando apoio ao Prefeito na execução direta dos atos de gestão, coordenação e decisão quanto às atividades, projetos e programas no âmbito da administração municipal.

Gerente : THIAGO EPIFANIO DA SILVA CPF:318.878.848-74

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : A formulação de políticas e a coordenação de atividades de treinamento, desenvolvimento e valorização profissional e gerencial do pessoal da Prefeitura, bem como promover o planejamento do município, o apoio à avaliação de desempenho individual e a gestão do sistema de carreiras; a promoção e coordenação de atividades de recrutamento, seleção, controle e lotação de pessoal e demais atividades de natureza administrativa relacionadas a Prefeitura, como a formulação de políticas relacionadas à segurança no trabalho, ao bem-estar e aos benefícios para o pessoal da Prefeitura; a padronização, aquisição, contratação, guarda, distribuição e controle de materiais, bens e serviços para as atividades municipais, além de auxiliar na articulação, elaboração e análise de propostas de atos administrativos, mensagens, decretos e projetos de leis da alçada e iniciativa do Prefeito Municipal e o desempenho de outras competências afins.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto		
Contínuo				
Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2026	
APOIO ADMINISTRATIVO COM EXPECTATIVA CRESCIMENTO ECONÓMICO EM PERCENTUAL - IPCA (%) + PIB (%)	Percentual	100	100,00	
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026
2085 Outras Unidades e Medidas			100	37.820,15

Descrição: Manutenção das Atividades de Promoção Humana

Produto : Outros Produtos

Órgão : 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unidade : 005 FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO

Função: 08 Assistência Social

Sub-Função: 241 Assistência à Pessoa Idosa

Programa : 0019 ATENDIMENTO AO IDOSO

Objetivo : Assegurar à pessoa idosa a dignidade, como pessoa humana e sujeito de direito, devendo este ser posto a salvo de qualquer tratamento desumano, violento, aterrorizante, vexatório ou constrangedor.

Gerente : THIAGO EPIFANIO DA SILVA CPF:318.878.848-74

Público Alvo : Idoso

Justificativa : A pessoa idosa goza de todos os direitos fundamentais inerentes à pessoa humana, sem prejuízo da proteção integral de que trata o Estatuto do idoso, assegurando a ela, por lei ou por outros meios, todas as oportunidades e facilidades, para preservação de sua saúde física e mental e seu aperfeiçoamento moral, intelectual, espiritual e social, em condições de liberdade e dignidade.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto		
Contínuo				
Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2026	
IDOSOS ATENDIDOS	Percentual	100	100,00	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2879 | Ariranha do Ivaí, Terça-Feira, 25 de Novembro de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAÍ Estado do Paraná

Exercício: 2026

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026
2078	Outras Unidades e Medidas		100	61.000,00

Descrição: Atendimento ao Idoso

Produto : Outros Produtos

Órgão : 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ESPORTES

Unidade : 001 COORDENAÇÃO DA SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTES

Função: 04 Administração

Sub-Função: 122 Administração Geral

Programa : 0002 COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA EM AÇÃO

Objetivo : Tem por objetivo o planejamento, supervisão, direção e coordenação de ações, a fim de orientar a administração pública, prestando apoio ao Prefeito na execução direta dos atos de gestão, coordenação e decisão quanto às atividades, projetos e programas no âmbito da administração municipal.

Gerente : THIAGO EPIFANIO DA SILVA CPF:318.878.848-74

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : A formulação de políticas e a coordenação de atividades de treinamento, desenvolvimento e valorização profissional e gerencial do pessoal da Prefeitura, bem como promover o planejamento do município, o apoio à avaliação de desempenho individual e a gestão do sistema de carreiras; a promoção e coordenação de atividades de recrutamento, seleção, controle e lotação de pessoal e demais atividades de natureza administrativa relacionadas a Prefeitura, como a formulação de políticas relacionadas à segurança no trabalho, ao bem-estar e aos benefícios para o pessoal da Prefeitura; a padronização, aquisição, contratação, guarda, distribuição e controle de materiais, bens e serviços para as atividades municipais, além de auxiliar na articulação, elaboração e análise de propostas de atos administrativos, mensagens, decretos e projetos de leis da alçada e iniciativa do Prefeito Municipal e o desempenho de outras competências afins.

Natureza **Início Previsto** **Término Previsto**

Contínuo

Indicador

Unid. Medida

Índice Mais Recente

2026

APOIO ADMINISTRATIVO COM EXPECTATIVA
CRESCIMENTO ECONÔMICO EM PERCENTUAL -
IPCA (%) + PIB (%)

Percentual

100

100,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026
2060	Outras Unidades e Medidas		100	74.690,00

Descrição: Atividades Gabinete Secretário de Cultura/Espportes

Produto : Outros Produtos

Órgão : 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ESPORTES

Unidade : 002 DEPARTAMENTO DE ESPORTE

Função: 27 Desporto e Lazer

Sub-Função: 812 Desporto Comunitário

Programa : 0014 ESPORTE PARA TODOS

Objetivo : Desenvolver atividades de promoção do esporte e do lazer no município, observadas as diretrizes da política municipal de desenvolvimento do esporte amador, visando à melhoria da qualidade de vida da população.

Gerente : THIAGO EPIFANIO DA SILVA CPF:318.878.848-74



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2879 | Ariranha do Ivaí, Terça-Feira, 25 de Novembro de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAÍ Estado do Paraná

Exercício: 2026

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Proporciona a prática de atividades físicas, culturais e de lazer que envolvem todas as faixas etárias e pessoas, podendo democratizar o acesso ao lazer e ao esporte recreativo, privilegiando toda comunidades, estimulando a gestão participativa entre atores locais direta e indiretamente envolvidos, promover a formação inicial e estimular a formação continuada do esporte, a nível amador ou como forma de lazer recreativo, promover a requalificação e a qualificação de espaços e equipamentos públicos de lazer e esporte recreativo

Natureza	Início Previsto	Término Previsto		
Contínuo				
Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2026	
TODOS O MUNICÍPIOS	Percentual	100	100,00	

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026
2063	Outras Unidades e Medidas		100	147.660,00

Descrição: Atividades do Departamento de Esportes

Produto : Outros Produtos

Órgão : 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ESPORTES

Unidade : 003 DEPARTAMENTO DE CULTURA

Função: 13 Cultura
Sub-Função: 392 Difusão Cultural
Programa : 0013 CULTURA EM AÇÃO

Objetivo : Mapeamento de todas as expressões culturais, material e imaterial do município. Instituir o Programa de Formação Cultural, realizando cursos, oficinas, fóruns e seminários de qualificação de gestão cultural, linguagens artísticas, patrimônio cultural e demais áreas da cultura, capacitando assim os agentes públicos e agentes culturais do município. Criação de projetos e programas anual de apoio a artistas, grupos, instituições e produtores culturais local.

Gerente : THIAGO EPIFANIO DA SILVA CPF:318.878.848-74

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Desenvolvimento de uma política pública de cultura democrática e permanente, visando o desenvolvimento do setor, com pleno exercício dos direitos e acesso às fontes da cultura nacional.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto		
Contínuo				
Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2026	
TODOS O MUNICÍPIOS	Percentual	100	100,00	

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026
2061	Outras Unidades e Medidas		100	47.778,00

Descrição: Atividades do Departamento de Cultura

Produto : Outros Produtos

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026
2062	Outras Unidades e Medidas		100	181.159,00

Descrição: Apoio a Eventos e Promoções Culturais

Produto : Outros Produtos

Órgão : 12 UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

Unidade : 001 CONTROLADORIA INTERNA

Função: 04 Administração



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2879 | Ariranha do Ivaí, Terça-Feira, 25 de Novembro de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAI Estado do Paraná

Exercício: 2026

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Sub-Função: 124 Controle Interno

Programa: 0002 COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA EM AÇÃO

Objetivo: Tem por objetivo o planejamento, supervisão, direção e coordenação de ações, a fim de orientar a administração pública, prestando apoio ao Prefeito na execução direta dos atos de gestão, coordenação e decisão quanto às atividades, projetos e programas no âmbito da administração municipal.

Gerente: THIAGO EPIFANIO DA SILVA CPF:318.878.848-74

Público Alvo: População em Geral

Justificativa: A formulação de políticas e a coordenação de atividades de treinamento, desenvolvimento e valorização profissional e gerencial do pessoal da Prefeitura, bem como promover o planejamento do município, o apoio à avaliação de desempenho individual e a gestão do sistema de carreiras; a promoção e coordenação de atividades de recrutamento, seleção, controle e lotação de pessoal e demais atividades de natureza administrativa relacionadas a Prefeitura, como a formulação de políticas relacionadas à segurança no trabalho, ao bem-estar e aos benefícios para o pessoal da Prefeitura; a padronização, aquisição, contratação, guarda, distribuição e controle de materiais, bens e serviços para as atividades municipais, além de auxiliar na articulação, elaboração e análise de propostas de atos administrativos, mensagens, decretos e projetos de leis da alçada e iniciativa do Prefeito Municipal e o desempenho de outras competências afins.

Natureza

Início Previsto

Término Previsto

Contínuo

Indicador

Unid. Medida

Índice Mais Recente

2026

APOIO ADMINISTRATIVO COM EXPECTATIVA
CRESCIMENTO ECONÔMICO EM PERCENTUAL -
IPCA (%) + PIB (%)

Percentual

100

100,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026
2082 Outras Unidades e Medidas			100	119.733,00

Descrição: Manutenção da Unidade de Controle Interno

Produto: Outros Produtos

Órgão: 88 ENCARGOS ESPECIAIS

Unidade: 001 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

Função: 28 Encargos Especiais

Sub-Função: 843 Serviço da Dívida Interna

Programa: 0000 ENCARGOS ESPECIAIS

Objetivo: ENCARGOS ESPECIAIS

Gerente: THIAGO EPIFANIO DA SILVA CPF:318.878.848-74

Público Alvo: População em Geral

Justificativa: Operações Especiais são as despesas que não contribuem para a manutenção das ações de governo, das quais não resulta um produto, e não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços.

Natureza

Início Previsto

Término Previsto

Contínuo

Indicador

Unid. Medida

Índice Mais Recente

2026

APOIO ADMINISTRATIVO COM EXPECTATIVA
CRESCIMENTO ECONÔMICO EM PERCENTUAL -
IPCA (%) + PIB (%)

Percentual

100

100,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026
9065 Outras Unidades e Medidas			100	200.000,00

Descrição: Amortização e Encargos da Dívida Interna

Produto: Outros Produtos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2879 | Ariranha do Ivaí, Terça-Feira, 25 de Novembro de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAÍ
Estado do Paraná

Exercício: 2026

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Órgão : 88 ENCARGOS ESPECIAIS

Unidade : 001 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

Função: 28 Encargos Especiais

Sub-Função: 845 Outras Transferências

Programa : 0000 ENCARGOS ESPECIAIS

Objetivo : ENCARGOS ESPECIAIS

Gerente : THIAGO EPIFANIO DA SILVA CPF:318.878.848-74

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Operações Especiais são as despesas que não contribuem para a manutenção das ações de governo, das quais não resulta um produto, e não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto		
Contínuo				
Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2026	
POIO ADMINISTRATIVO COM EXPECTATIVA CRESCIMENTO ECONÔMICO EM PERCENTUAL - IPCA (%) + PIB (%)	Percentual	100	100,00	

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026
9066 Outras Unidades e Medidas			100	249.028,00

Descrição: Contribuição para Formação do PASEP

Produto : Outros Produtos

Órgão : 88 ENCARGOS ESPECIAIS

Unidade : 001 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

Função: 28 Encargos Especiais

Sub-Função: 846 Outros Encargos Especiais

Programa : 0000 ENCARGOS ESPECIAIS

Objetivo : ENCARGOS ESPECIAIS

Gerente : THIAGO EPIFANIO DA SILVA CPF:318.878.848-74

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Operações Especiais são as despesas que não contribuem para a manutenção das ações de governo, das quais não resulta um produto, e não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto		
Contínuo				
Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2026	
POIO ADMINISTRATIVO COM EXPECTATIVA CRESCIMENTO ECONÔMICO EM PERCENTUAL - IPCA (%) + PIB (%)	Percentual	100	100,00	

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026
9068 Outras Unidades e Medidas			100	186.514,00

Descrição: Precatórios Judiciais e RPV

Produto : Apoio Administrativo

Órgão : 90 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Unidade : 099 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Função: 99 Reserva de Contingência



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2879 | Ariranha do Ivaí, Terça-Feira, 25 de Novembro de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAÍ Estado do Paraná

Exercício: 2026

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Sub-Função: 999 Reserva de Contingência geral

Programa : 9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Objetivo : A Reserva de Contingência é constituída sob a forma de dotação global, não especificamente destinada a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, sendo destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevisto.

Gerente : THIAGO EPIFANIO DA SILVA CPF:318.878.848-74

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : A forma de utilização da Reserva de Contingência, assim como o montante, são definidos com base na receita corrente líquida, e estabelecidos na Lei de Diretrizes Orçamentárias, sendo destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto		
Contínuo				
Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2026	
APOIO ADMINISTRATIVO COM EXPECTATIVA DE CRESCIMENTO ECONÔMICO EM PERCENTUAL - IPCA (%) + PIB (%)	Percentual	100	100,00	

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026
9067 Outras Unidades e Medidas			100	120.000,00

Descrição: Reserva de Contingência

Produto : Outros Produtos

Total Geral : 31.600.000,00

Comentários



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2879 | Ariranha do Ivaí, Terça-Feira, 25 de Novembro de 2025



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua Miguel Verenka, 14 - CEP - 86880-000
e-mail: protocolo@ariranhadoivai.pr.gov.br
CNPJ Nº. 01.612.453/0001-31
Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 - ARIRANHA DO IVAÍ - PR

LEI Nº 1.264/2025

SÚMULA: Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Ariranha do Ivaí para o exercício financeiro de 2026.

A Câmara Municipal de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, aprovou e eu THIAGO EPIFANIO DA SILVA, prefeito municipal, sanciono a seguinte

L E I

DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO

Art. 1º - O Orçamento Geral do Município de Ariranha do Ivaí para o **Exercício Financeiro de 2026**, discriminados pelas Receitas e Despesas dos órgãos da administração direta, estima a Receita em R\$ 31.600.000,00 (Trinta e Um Milhões e Seiscentos mil Reais) e fixa a Despesa em igual importância.

DOS ORÇAMENTOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Art. 2º - O Orçamento do Poder Executivo para o exercício de 2026 estima a Receita em R\$ 31.600.000,00 (Trinta e Um Milhões e Seiscentos mil Reais), e fixa a Despesa para o Poder Legislativo em R\$ 1.725.851,00 (Um milhão, Setecentos e Vinte e Cinco mil e Oitocentos e Cinquenta e Um Reais) e em R\$ 29.874.149,00 (Vinte e Nove milhões, Oitocentos e Setenta e Quatro mil e Cento e Quarenta e Nove reais) para o Poder Executivo.

§ 1º- A Receita da Prefeitura será realizada mediante a arrecadação de tributos, rendas, transferências correntes e outras Receitas Correntes e de Capital, na forma da legislação em vigor, discriminada nos quadros, com o seguinte desdobramento.

RECEITAS	
DESCRIÇÃO	VALOR
Receitas Correntes	31.400.000,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.971.436,00
Contribuições	243.000,00
Receita Patrimonial	155.853,92
Receita de Serviços	5.000,00
Transferências Correntes	29.023.710,08
Outras Receitas Correntes	1.000,00
Receitas de Capital	200.000,00
Transferências de Capital	200.000,00
TOTAL	31.600.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2879 | Ariranha do Ivaí, Terça-Feira, 25 de Novembro de 2025



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua Miguel Verenka, 14 - CEP - 86880-000

e-mail: protocolo@ariranhadoivai.pr.gov.br

CNPJ Nº. 01.612.453/0001-31

Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 - ARIRANHA DO IVAÍ - PR

Art. 3º - A Despesa da administração direta será realizada segundo a discriminação dos quadros "Por Funções de Governo, Classificação Institucional por Órgão e segundo a Natureza da Despesa", e as autarquias e fundações em seus respectivos orçamentos aprovados por decreto executivo.

POR FUNÇÕES DE GOVERNO

Administração Direta	VALOR
Legislativa	1.725.851,00
Administração	3.917.975,00
Segurança Pública	65.000,00
Assistência Social	1.850.772,15
Saúde	7.393.802,27
Educação	6.919.332,58
Cultura	228.937,00
Urbanismo	2.270.327,00
Habitação	100.000,00
Gestão Ambiental	134.987,00
Agricultura	1.974.625,00
Energia	253.000,00
Transporte	3.811.989,00
Desporto e Lazer	197.860,00
Encargos Especiais	635.542,00
Reserva de Contingência	120.000,00
TOTAL	31.600.000,00

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL POR ÓRGÃO

	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1	LEGISLATIVO MUNICIPAL	1.725.851,00
2	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	1.058.009,00
3	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	1.999.146,00
4	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	694.410,00
5	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO	2.196.799,00
6	SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENCAO RODOVIARIA	3.811.989,00
7	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	6.919.332,58



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2879 | Ariranha do Ivaí, Terça-Feira, 25 de Novembro de 2025



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua Miguel Verenka, 14 - CEP - 86880-000

e-mail: protocolo@ariranhadoivai.pr.gov.br

CNPJ Nº. 01.612.453/0001-31

Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 - ARIRANHA DO IVAÍ - PR

8	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	7.393.802,27
9	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS	2.623.327,00
10	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.850.772,15
11	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ESPORTES	451.287,00
12	UNIDADE DE CONTROLE INTERNO	119.733,00
88	ENCARGOS ESPECIAIS	635.542,00
90	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	120.000,00
TOTAL:		31.600.000,00

CLASSIFICAÇÃO SEGUNDO A NATUREZA

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
3.0.00.00 – DESPESAS CORRENTES	29.813.642,00
3.1.00.00 – Pessoal e Encargos Sociais	16.958.021,65
3.2.00.00 – Juros e Encargos da Dívida	100.000,00
3.3.00.00 – Outras Despesas Correntes	12.755.620,35
4.0.00.00 – DESPESAS DE CAPITAL	1.666.358,00
4.4.00.00 – Investimentos	1.566.358,00
4.6.00.00 – Amortização da Dívida	100.000,00
9.9.99.00 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA	120.000,00
TOTAL	31.600.000,00

Art. 4º - Os recursos da Reserva de Contingência serão destinados ao atendimento de riscos fiscais representados por passivos contingentes, outros riscos e eventos fiscais imprevistos. Não sendo usados até novembro, podem ser usados para abertura de créditos adicionais para despesas não orçadas ou que necessitem ser suplementadas.

Art. 5º - Os orçamentos das despesas das administrações diretas e indiretas poderão ser expandidos até os limites das efetivas arrecadações ou previsões de arrecadação.

Art. 6º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir créditos adicionais suplementares aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2879 | Ariranha do Ivaí, Terça-Feira, 25 de Novembro de 2025



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua Miguel Verenka, 14 - CEP - 86880-000

e-mail: protocolo@ariranhadoivai.pr.gov.br

CNPJ Nº. 01.612.453/0001-31

Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 - ARIRANHA DO IVAÍ - PR

Administração Direta e Indireta e dos Fundos Municipais até o limite de 45% (quarenta e cinco por cento) do total geral do orçamento da despesa.

Art. 7º - Fica também autorizado, não sendo computado para fins do limite de que trata o artigo anterior:

I – A transferência de dotações entre categorias de programação de despesa, grupo, modalidade de aplicação ou elemento dentro do mesmo projeto, atividade ou operações especiais;

II – A transferência de dotações entre as fontes de recursos livres e/ou vinculadas dentro de cada projeto, atividade ou operações especiais para fins de compatibilização com a efetiva disponibilidade dos recursos.

III – As alterações orçamentárias provenientes de excesso de arrecadação ou tendencia de excesso de arrecadação, e o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, na forma do artigo 43 da Lei Federal 4.320/64.

IV – Abrir créditos especiais e extraordinários de ato de autorização promulgado nos últimos quatro meses do exercício anterior, nos limites de seus saldos, conforme previsto no art. 167, 2º da Constituição Federal de 1988.

Art. 8º - As alterações orçamentárias de que trata os artigos 6º e 7º estendem-se também ao Poder Legislativo Municipal.

Art. 9º - O Poder Executivo fica ainda autorizado a tomar as medidas necessárias para manter os dispêndios compatíveis com o comportamento da receita, nos termos da legislação vigente e a realizar operações de crédito por antecipação da receita até o limite legalmente permitido.

Art. 10 – Fica autorizada a transpor, remanejar ou transferir, total ou parcialmente recursos dentro ou entre as classificações institucionais, funcionais, estruturas programáticas e de naturezas das despesas, quando considerada necessária à movimentação e a mesma favorecer a execução das ações previstas no orçamento, nos termos do inciso VI, artigo 167 da CF;

Parágrafo Único: Entende-se como classificação institucional a classificação da despesa por órgão e unidade orçamentária, a classificação funcional como a classificação da despesa segundo as estruturas de funções e subfunções, a classificação programática como a classificação de despesa estruturada em programas, composto por ações, que podem ser do tipo projeto, atividade ou operação especial e a classificação de natureza de despesa como o agrupamento composto pelas classificações de despesa por categoria econômica, grupo de natureza, modalidade de aplicação e elemento de despesa e fonte de recurso.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2879 | Ariranha do Ivaí, Terça-Feira, 25 de Novembro de 2025



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua Miguel Verenka, 14 - CEP - 86880-000
e-mail: protocolo@ariranhadoivai.pr.gov.br
CNPJ Nº. 01.612.453/0001-31
Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 - ARIRANHA DO IVAÍ - PR

Art. 11 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e produzindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Edifício do PAÇO MUNICIPAL de Ariranha do Ivaí, aos vinte e cinco dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco (25/11/2025).

THIAGO EPIFANIO DA SILVA
Gestor Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2879 | Ariranha do Ivaí, Terça-Feira, 25 de Novembro de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAI

Estado do Paraná

Exercício: 2026

Programa de Trabalho de Governo

Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985

Anexo VII, da Lei nº 4.320/64

Programática	Descrição	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
01.000.0000.0.000.	Legislativa	0,00	1.725.851,00	0,00	1.725.851,00
01.031.0000.0.000.	Ação Legislativa	0,00	1.725.851,00	0,00	1.725.851,00
01.031.0001.0.000.	LEGISLATIVO EM AÇÃO	0,00	1.725.851,00	0,00	1.725.851,00
01.031.0001.2.001.	Manutenção das Atividades Legislativas	0,00	1.725.851,00	0,00	1.725.851,00
04.000.0000.0.000.	Administração	0,00	3.917.975,00	0,00	3.917.975,00
04.092.0000.0.000.	Representação Judicial e Extrajudicial	0,00	212.000,00	0,00	212.000,00
04.092.0003.0.000.	PROCESSOS JUDICIÁRIOS	0,00	212.000,00	0,00	212.000,00
04.092.0003.2.004.	Atividades da Assessoria Jurídica	0,00	212.000,00	0,00	212.000,00
04.121.0000.0.000.	Planejamento e Orçamento	0,00	477.743,00	0,00	477.743,00
04.121.0002.0.000.	COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA EM AÇÃO	0,00	477.743,00	0,00	477.743,00
04.121.0002.2.005.	Atividades de Assessoria de Planejamento	0,00	70.705,00	0,00	70.705,00
04.121.0002.2.017.	Atividades do Departamento de Contabilidade	0,00	407.038,00	0,00	407.038,00
04.122.0000.0.000.	Administração Geral	0,00	2.821.127,00	0,00	2.821.127,00
04.122.0002.0.000.	COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA EM AÇÃO	0,00	2.821.127,00	0,00	2.821.127,00
04.122.0002.2.003.	Atividades do Gabinete do Prefeito	0,00	702.771,00	0,00	702.771,00
04.122.0002.2.006.	Atividades Gabinete do Secretário de Administração	0,00	289.850,00	0,00	289.850,00
04.122.0002.2.007.	Atividades do Departamento de Recursos Humanos	0,00	105.926,00	0,00	105.926,00
04.122.0002.2.009.	Atividades do Departamento de Compras e Licitações	0,00	266.800,00	0,00	266.800,00
04.122.0002.2.013.	Atividades Publicação e Divulgação Oficial e Institucional	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00
04.122.0002.2.014.	Atividades do Departamento de Serviços Gerais	0,00	1.145.911,00	0,00	1.145.911,00
04.122.0002.2.060.	Atividades Gabinete Secretario de Cultura/Espportes	0,00	74.690,00	0,00	74.690,00
04.122.0002.2.080.	Atividades do Departamento de Patrimônio	0,00	45.659,00	0,00	45.659,00
04.122.0002.2.081.	Manutenção das Atividades de Assessoria de Imprensa	0,00	72.533,00	0,00	72.533,00
04.122.0002.2.083.	Manutenção do Departamento de Indústria e Comércio	0,00	36.987,00	0,00	36.987,00
04.123.0000.0.000.	Administração Financeira	0,00	156.412,00	0,00	156.412,00
04.123.0004.0.000.	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	0,00	156.412,00	0,00	156.412,00
04.123.0004.2.015.	Manutenção do Gabinete do Secretário de Finanças	0,00	86.280,00	0,00	86.280,00
04.123.0004.2.016.	Atividades do Departamento de Tesouraria	0,00	70.132,00	0,00	70.132,00
04.124.0000.0.000.	Controle Interno	0,00	119.733,00	0,00	119.733,00
04.124.0002.0.000.	COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA EM AÇÃO	0,00	119.733,00	0,00	119.733,00
04.124.0002.2.082.	Manutenção da Unidade de Controle Interno	0,00	119.733,00	0,00	119.733,00
04.129.0000.0.000.	Administração de Receitas	0,00	130.960,00	0,00	130.960,00
04.129.0004.0.000.	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	0,00	130.960,00	0,00	130.960,00
04.129.0004.2.018.	Atividades do Departamento de Tributação	0,00	130.960,00	0,00	130.960,00
06.000.0000.0.000.	Segurança Pública	0,00	65.000,00	0,00	65.000,00
06.181.0000.0.000.	Policiamento	0,00	65.000,00	0,00	65.000,00
06.181.0017.0.000.	SEGURANÇA PUBLICA	0,00	65.000,00	0,00	65.000,00
06.181.0017.2.049.	SEGURANÇA MONITORADA	0,00	65.000,00	0,00	65.000,00
08.000.0000.0.000.	Assistência Social	0,00	1.850.772,15	0,00	1.850.772,15
08.122.0000.0.000.	Administração Geral	0,00	622.316,15	0,00	622.316,15
08.122.0002.0.000.	COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA EM AÇÃO	0,00	622.316,15	0,00	622.316,15
08.122.0002.2.053.	Gestão da Secretário de Assistência Social	0,00	335.536,00	0,00	335.536,00
08.122.0002.2.059.	Manutenção das Instancias de Controle Social	0,00	30.788,00	0,00	30.788,00
08.122.0002.2.085.	Manutenção das Atividades de Promoção Humana	0,00	37.820,15	0,00	37.820,15
08.122.0002.6.002.	Manutenção do Conselho Tutelar	0,00	218.172,00	0,00	218.172,00
08.241.0000.0.000.	Assistência à Pessoa Idosa	0,00	61.000,00	0,00	61.000,00
08.241.0019.0.000.	ATENDIMENTO AO IDOSO	0,00	61.000,00	0,00	61.000,00
08.241.0019.2.078.	Atendimento ao Idoso	0,00	61.000,00	0,00	61.000,00
08.243.0000.0.000.	Assistência à Criança a ao Adolescente	0,00	35.000,00	0,00	35.000,00
08.243.0018.0.000.	ATENDIMENTO A CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	0,00	35.000,00	0,00	35.000,00
08.243.0018.6.001.	Atendimento a Criança e ao Adolescente	0,00	35.000,00	0,00	35.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2879 | Ariranha do Ivaí, Terça-Feira, 25 de Novembro de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAÍ

Estado do Paraná

Exercício: 2026

Programa de Trabalho de Governo

Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985

Anexo VII, da Lei nº 4.320/64

Programática	Descrição	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
08.244.0000.0.000.	Assistência Comunitária	0,00	84.500,00	0,00	84.500,00
08.244.0015.0.000.	PROTECAO SOCIAL BASICA	0,00	84.500,00	0,00	84.500,00
08.244.0015.2.056.	Benefícios Eventuais	0,00	84.500,00	0,00	84.500,00
08.245.0000.0.000.	Serviços Socioassistenciais	0,00	1.047.956,00	0,00	1.047.956,00
08.245.0015.0.000.	PROTECAO SOCIAL BASICA	0,00	812.456,00	0,00	812.456,00
08.245.0015.2.055.	Manutenção Atividades SCFV	0,00	353.081,00	0,00	353.081,00
08.245.0015.2.057.	Manutenção das Atividades PAIF	0,00	447.375,00	0,00	447.375,00
08.245.0015.2.058.	Manutenção Atividades SPI e PcD no Domicílio	0,00	12.000,00	0,00	12.000,00
08.245.0016.0.000.	PROTECAO SOCIAL ESPECIAL	0,00	235.500,00	0,00	235.500,00
08.245.0016.2.047.	Manutenção Atividades Média e Alta Complexidade	0,00	180.500,00	0,00	180.500,00
08.245.0016.2.077.	Implantação e Manutenção do CREAS	0,00	55.000,00	0,00	55.000,00
10.000.0000.0.000.	Saúde	308.518,00	7.085.284,27	0,00	7.393.802,27
10.122.0000.0.000.	Administração Geral	0,00	58.153,00	0,00	58.153,00
10.122.0002.0.000.	COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA EM AÇÃO	0,00	58.153,00	0,00	58.153,00
10.122.0002.2.039.	Atividades Gabinete do Secretário de Saúde	0,00	58.153,00	0,00	58.153,00
10.301.0000.0.000.	Atenção Básica	251.500,00	4.473.723,00	0,00	4.725.223,00
10.301.0012.0.000.	SAUDE DE TODOS	251.500,00	4.473.723,00	0,00	4.725.223,00
10.301.0012.1.040.	Equipamento e Veículos para Saúde Pública	116.500,00	0,00	0,00	116.500,00
10.301.0012.1.102.	Construção e/ou Ampliação de Pontos de Atendimento de Saúde e Unidades Básicas	135.000,00	0,00	0,00	135.000,00
10.301.0012.2.042.	Manutenção dos Serviços de Saúde - Atenção Básica (FMS)	0,00	3.570.113,00	0,00	3.570.113,00
10.301.0012.2.089.	Assistência Farmacêutica	0,00	28.437,00	0,00	28.437,00
10.301.0012.2.096.	MANUTENCAO DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA - PSF	0,00	255.700,00	0,00	255.700,00
10.301.0012.2.097.	MANUTENCAO DO PROGRAMA AGENTE COMUNITÁRIO DE SAUDE - ACS	0,00	538.286,00	0,00	538.286,00
10.301.0012.2.098.	MANUTENCAO DO PROGRAMA SAUDE BUCAL - SB	0,00	81.187,00	0,00	81.187,00
10.302.0000.0.000.	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	2.292.844,27	0,00	2.292.844,27
10.302.0012.0.000.	SAUDE DE TODOS	0,00	2.292.844,27	0,00	2.292.844,27
10.302.0012.2.101.	MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA HOSPITALAR, AMBULATORIAL E ANALISES CLINICA	0,00	2.292.844,27	0,00	2.292.844,27
10.303.0000.0.000.	Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	154.000,00	0,00	154.000,00
10.303.0012.0.000.	SAUDE DE TODOS	0,00	154.000,00	0,00	154.000,00
10.303.0012.2.041.	Aquisição de Medicamentos e Insumos para Farmácia Básica	0,00	154.000,00	0,00	154.000,00
10.304.0000.0.000.	Vigilância Sanitária	0,00	106.564,00	0,00	106.564,00
10.304.0012.0.000.	SAUDE DE TODOS	0,00	106.564,00	0,00	106.564,00
10.304.0012.2.100.	Ações de Saúde - Vigilância Sanitária	0,00	106.564,00	0,00	106.564,00
10.305.0000.0.000.	Vigilância Epidemiológica	57.018,00	0,00	0,00	57.018,00
10.305.0012.0.000.	SAUDE DE TODOS	57.018,00	0,00	0,00	57.018,00
10.305.0012.1.047.	Ações de Saúde - Vigilância em Saúde - Epidemiológica	57.018,00	0,00	0,00	57.018,00
12.000.0000.0.000.	Educação	235.267,00	6.684.065,58	0,00	6.919.332,58
12.122.0000.0.000.	Administração Geral	0,00	630.938,50	0,00	630.938,50
12.122.0002.0.000.	COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA EM AÇÃO	0,00	630.938,50	0,00	630.938,50
12.122.0002.2.025.	Coordenação das Atividades de Educação	0,00	630.938,50	0,00	630.938,50
12.306.0000.0.000.	Alimentação e Nutrição	0,00	185.922,00	0,00	185.922,00
12.306.0009.0.000.	EDUCAÇÃO COMPROMISSO DE TODOS	0,00	185.922,00	0,00	185.922,00
12.306.0009.2.045.	Manutenção, Aquisição e Distribuição de Alimentação Escolar	0,00	185.922,00	0,00	185.922,00
12.361.0000.0.000.	Ensino Fundamental	78.074,00	2.900.948,08	0,00	2.979.022,08
12.361.0009.0.000.	EDUCAÇÃO COMPROMISSO DE TODOS	78.074,00	2.900.948,08	0,00	2.979.022,08
12.361.0009.1.048.	Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar	78.074,00	0,00	0,00	78.074,00
12.361.0009.2.026.	Manutenção do Transporte Escolar	0,00	1.309.314,08	0,00	1.309.314,08



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2879 | Ariranha do Ivaí, Terça-Feira, 25 de Novembro de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAÍ

Estado do Paraná

Exercício: 2026

Programa de Trabalho de Governo

Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985

Anexo VII, da Lei nº 4.320/64

Programática	Descrição	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
12.361.0009.2.027.	Atividades Manutenção Ensino Fundamental	0,00	1.451.634,00	0,00	1.451.634,00
12.361.0009.2.035.	Atividades Transf. FNDE/Salário Educação	0,00	140.000,00	0,00	140.000,00
12.364.0000.0.000.	Ensino Superior	0,00	143.405,00	0,00	143.405,00
12.364.0009.0.000.	EDUCAÇÃO COMPROMISSO DE TODOS	0,00	143.405,00	0,00	143.405,00
12.364.0009.2.095.	ATIVIDADES DE APOIO AO ENSINO SUPERIOR MUNICIPAL	0,00	143.405,00	0,00	143.405,00
12.365.0000.0.000.	Educação Infantil	0,00	2.784.610,00	0,00	2.784.610,00
12.365.0009.0.000.	EDUCAÇÃO COMPROMISSO DE TODOS	0,00	2.784.610,00	0,00	2.784.610,00
12.365.0009.2.030.	Manutenção Centro de Educação Infantil - Creche	0,00	1.549.391,00	0,00	1.549.391,00
12.365.0009.2.046.	Manutenção Educação Infantil Pré - Escolar	0,00	1.235.219,00	0,00	1.235.219,00
12.366.0000.0.000.	Educação de Jovens e Adultos	0,00	38.242,00	0,00	38.242,00
12.366.0009.0.000.	EDUCAÇÃO COMPROMISSO DE TODOS	0,00	38.242,00	0,00	38.242,00
12.366.0009.2.040.	Erradicação do Analfabetismo	0,00	38.242,00	0,00	38.242,00
12.367.0000.0.000.	Educação Especial	157.193,00	0,00	0,00	157.193,00
12.367.0009.0.000.	EDUCAÇÃO COMPROMISSO DE TODOS	157.193,00	0,00	0,00	157.193,00
12.367.0009.1.104.	Repasse de Recursos a APAE	107.193,00	0,00	0,00	107.193,00
12.367.0009.1.106.	CONTRUÇÃO DE ESCOLA - APAE	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
13.000.0000.0.000.	Cultura	0,00	228.937,00	0,00	228.937,00
13.392.0000.0.000.	Difusão Cultural	0,00	228.937,00	0,00	228.937,00
13.392.0013.0.000.	CULTURA EM AÇÃO	0,00	228.937,00	0,00	228.937,00
13.392.0013.2.061.	Atividades do Departamento de Cultura	0,00	47.778,00	0,00	47.778,00
13.392.0013.2.062.	Apoio a Eventos e Promoções Culturais	0,00	181.159,00	0,00	181.159,00
15.000.0000.0.000.	Urbanismo	219.551,00	2.050.776,00	0,00	2.270.327,00
15.122.0000.0.000.	Administração Geral	0,00	79.780,00	0,00	79.780,00
15.122.0002.0.000.	COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA EM AÇÃO	0,00	79.780,00	0,00	79.780,00
15.122.0002.2.048.	Atividades de Coordenação das Ações da Secretária de Obras e Serviços Públicos	0,00	79.780,00	0,00	79.780,00
15.451.0000.0.000.	Infra-Estrutura Urbana	219.551,00	0,00	0,00	219.551,00
15.451.0010.0.000.	NOSSA CIDADE	219.551,00	0,00	0,00	219.551,00
15.451.0010.1.081.	Pavimentação, Recape, Conservação Asfáltica e Infraestrutura	219.551,00	0,00	0,00	219.551,00
15.452.0000.0.000.	Serviços Urbanos	0,00	1.970.996,00	0,00	1.970.996,00
15.452.0010.0.000.	NOSSA CIDADE	0,00	1.750.996,00	0,00	1.750.996,00
15.452.0010.2.050.	Atividades do Departamento de Obras	0,00	943.977,00	0,00	943.977,00
15.452.0010.2.051.	Manutenção de Serviços Públicos e Próprios Municipais	0,00	807.019,00	0,00	807.019,00
15.452.0011.0.000.	CALÇADA E ACESSIBILIDADE PARA TODOS	0,00	220.000,00	0,00	220.000,00
15.452.0011.2.054.	Manutenção do Programa Calçada e Acessibilidade para Todos	0,00	220.000,00	0,00	220.000,00
16.000.0000.0.000.	Habitação	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
16.482.0000.0.000.	Habitação Urbana	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
16.482.0020.0.000.	PROGRAMA HABITACIONAL	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
16.482.0020.1.079.	Construção de Unidades Habitacionais de Interesse Social e Regularização Fundiária Urbana	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
18.000.0000.0.000.	Gestão Ambiental	0,00	134.987,00	0,00	134.987,00
18.122.0000.0.000.	Administração Geral	0,00	36.987,00	0,00	36.987,00
18.122.0002.0.000.	COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA EM AÇÃO	0,00	36.987,00	0,00	36.987,00
18.122.0002.2.084.	Manutenção do Departamento de Meio Ambiente	0,00	36.987,00	0,00	36.987,00
18.541.0000.0.000.	Preservação e Conservação Ambiental	0,00	98.000,00	0,00	98.000,00
18.541.0006.0.000.	GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS	0,00	98.000,00	0,00	98.000,00
18.541.0006.2.092.	ATIVIDADES MANUTENÇÃO POLÍTICA DE RESÍDUOS SÓLIDOS	0,00	98.000,00	0,00	98.000,00
20.000.0000.0.000.	Agricultura	0,00	1.974.625,00	0,00	1.974.625,00
20.122.0000.0.000.	Administração Geral	0,00	95.280,00	0,00	95.280,00
20.122.0002.0.000.	COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA EM AÇÃO	0,00	95.280,00	0,00	95.280,00
20.122.0002.2.019.	Atividades Gabinete Secretário de Desenvolvimento.	0,00	95.280,00	0,00	95.280,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2879 | Ariranha do Ivaí, Terça-Feira, 25 de Novembro de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAÍ

Estado do Paraná

Exercício: 2026

Programa de Trabalho de Governo

Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985

Anexo VII, da Lei nº 4.320/64

Programática	Descrição	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
20.606.0000.0.000.	Extensão Rural	0,00	1.538.534,00	0,00	1.538.534,00
20.606.0005.0.000.	DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO SUSTENTÁVEL	0,00	1.538.534,00	0,00	1.538.534,00
20.606.0005.2.021.	Atividades da Divisão de Extensão Rural	0,00	1.538.534,00	0,00	1.538.534,00
20.608.0000.0.000.	Promoção da Produção Agropecuária	0,00	340.811,00	0,00	340.811,00
20.608.0005.0.000.	DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO SUSTENTÁVEL	0,00	340.811,00	0,00	340.811,00
20.608.0005.2.023.	Manutenção e incentivo a Programas Agropecuários e afins.	0,00	340.811,00	0,00	340.811,00
25.000.0000.0.000.	Energia	0,00	253.000,00	0,00	253.000,00
25.751.0000.0.000.	Conservação de Energia	0,00	253.000,00	0,00	253.000,00
25.751.0010.0.000.	NOSSA CIDADE	0,00	253.000,00	0,00	253.000,00
25.751.0010.2.052.	Manutenção e Ampliação da Iluminação Pública	0,00	253.000,00	0,00	253.000,00
26.000.0000.0.000.	Transporte	100.000,00	3.711.989,00	0,00	3.811.989,00
26.122.0000.0.000.	Administração Geral	0,00	131.700,00	0,00	131.700,00
26.122.0002.0.000.	COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA EM AÇÃO	0,00	131.700,00	0,00	131.700,00
26.122.0002.2.022.	Atividades Gabinete Secretário Manut. Rodoviária	0,00	131.700,00	0,00	131.700,00
26.782.0000.0.000.	Transporte Rodoviário	100.000,00	3.580.289,00	0,00	3.680.289,00
26.782.0008.0.000.	PROGRAMA DE TRANSPORTE RODOVIARIO	100.000,00	3.580.289,00	0,00	3.680.289,00
26.782.0008.1.024.	Aquisição de Máquinas, Veículos e Equipamentos para o Rodoviário	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
26.782.0008.2.024.	Atividades do Departamento de Manutenção da Frota	0,00	1.918.524,00	0,00	1.918.524,00
26.782.0008.2.038.	Manutenção e Recuperação de Estradas e Pontes	0,00	1.262.265,00	0,00	1.262.265,00
26.782.0008.2.070.	Manutenção do Consórcio de Desenvolvimento Rural e Urbano	0,00	330.000,00	0,00	330.000,00
26.782.0008.2.102.	Manutenção do Transporte Coletivo Municipal Gratuito	0,00	69.500,00	0,00	69.500,00
27.000.0000.0.000.	Desporto e Lazer	0,00	197.860,00	0,00	197.860,00
27.695.0000.0.000.	Turismo	0,00	50.200,00	0,00	50.200,00
27.695.0007.0.000.	DESENVOLVIMENTO DO TURISMO MUNICIPAL.	0,00	50.200,00	0,00	50.200,00
27.695.0007.2.064.	Atividades da Divisão de Turismo	0,00	50.200,00	0,00	50.200,00
27.812.0000.0.000.	Desporto Comunitário	0,00	147.660,00	0,00	147.660,00
27.812.0014.0.000.	ESPORTE PARA TODOS	0,00	147.660,00	0,00	147.660,00
27.812.0014.2.063.	Atividades do Departamento de Esportes	0,00	147.660,00	0,00	147.660,00
28.000.0000.0.000.	Encargos Especiais	0,00	0,00	635.542,00	635.542,00
28.843.0000.0.000.		0,00	0,00	200.000,00	200.000,00
28.843.0000.0.000.	ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	0,00	200.000,00	200.000,00
28.843.0000.9.065.	Amortização e Encargos da Dívida Interna	0,00	0,00	200.000,00	200.000,00
28.845.0000.0.000.		0,00	0,00	249.028,00	249.028,00
28.845.0000.0.000.	ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	0,00	249.028,00	249.028,00
28.845.0000.9.066.	Contribuição para Formação do PASEP	0,00	0,00	249.028,00	249.028,00
28.846.0000.0.000.		0,00	0,00	186.514,00	186.514,00
28.846.0000.0.000.	ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	0,00	186.514,00	186.514,00
28.846.0000.9.068.	Precatórios Judiciais e RPV	0,00	0,00	186.514,00	186.514,00
99.000.0000.0.000.	Reserva de Contingência	0,00	0,00	120.000,00	120.000,00
99.999.0000.0.000.	Reserva de Contingência geral	0,00	0,00	120.000,00	120.000,00
99.999.9999.0.000.	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	120.000,00	120.000,00
99.999.9999.9.067.	Reserva de Contingência	0,00	0,00	120.000,00	120.000,00
		963.336,00	29.881.122,00	755.542,00	31.600.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2879 | Ariranha do Ivaí, Terça-Feira, 25 de Novembro de 2025



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua Miguel Verenka, 14 - CEP - 86880-000

E-mail: protocolo@ariranhadoivai.pr.gov.br

CNPJ Nº. 01.612.453/0001-31

Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 - ARIRANHA DO IVAÍ - PR

LEI Nº 1.265/2025

SÚMULA: Ratifica o Protocolo de Intenções firmado entre o Estado do Paraná e os Municípios do Estado do Paraná subscritores, com a finalidade de formalizar a constituição e adequação do Consórcio Intergestores Paraná Saúde - CIPS aos termos do regime previsto na Lei Federal nº. 11.107/2005 e sua regulamentação, voltado ao desenvolvimento de ações na área da assistência farmacêutica no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

Art. 1º - Fica ratificado, nos termos da Lei Federal nº 11.107, de 6 de abril de 2005 e seu Decreto Federal regulamentador nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007, o Protocolo de Intenções firmado entre o Estado do Paraná e os Municípios do Estado do Paraná subscritores, com a finalidade de formalizar a constituição e adequação do Consórcio Intergestores Paraná Saúde - CIPS aos termos do regime previsto na Lei Federal nº. 11.107/2005 e sua regulamentação, voltado ao desenvolvimento de ações na área da assistência farmacêutica no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

Art. 2º - Após ratificação do Protocolo de Intenções, constante do Anexo I desta Lei, este se converterá em Contrato de Consórcio Público, nos termos da Lei.

Art. 3º - O consórcio que ora se ratifica terá a personalidade jurídica de direito público, com natureza autárquica, integrando a Administração Indireta do Município para todos os efeitos legais.

Art. 4º - Fica autorizada a abertura de dotação orçamentária própria para fins de cumprimento do art. 8º da Lei Federal nº 11.107/2005, que pode ser suplementada em caso de necessidade.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício do PAÇO MUNICIPAL de Ariranha do Ivaí, aos vinte e cinco dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco (25/11/2025).

THIAGO EPIFANIO DA SILVA

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2879 | Ariranha do Ivaí, Terça-Feira, 25 de Novembro de 2025



PROTOCOLO DE INTENÇÕES

CONSÓRCIO INTERGESTORES PARANÁ SAÚDE - CIPS

Protocolo de Intenções que entre si firmam o Estado do Paraná e os Municípios do Estado do Paraná subscritores do presente, neste ato representados por seus respectivos representantes legais, com o objetivo de formalizar a constituição e adequação do Consórcio Público aos termos do regime previsto na Lei Federal nº. 11.107/2005 e sua regulamentação, voltado ao desenvolvimento de ações na área da assistência farmacêutica no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), em prol dos entes consorciados.

CONSIDERANDO que o CONSÓRCIO INTERGESTORES PARANÁ SAÚDE foi fundado em 08 de junho de 1999, previamente à vigência da Lei Federal n. 11.107/2005, a qual disciplinou regras nacionais para a criação e funcionamento de consórcios públicos;

CONSIDERANDO que o CONSÓRCIO INTERGESTORES PARANÁ SAÚDE funciona, desde sua constituição e até o presente, ininterruptamente, de acordo com as regras dispostas em seu Estatuto, regulamentos internos e documentos firmados com os entes consorciados;

CONSIDERANDO o exposto no artigo 241 da Constituição Federal, na Lei Federal n. 11.107/05 e no Decreto Federal n. 6.017/07;

CONSIDERANDO a necessidade de adequação dos Consórcios Públicos preexistentes às regras da legislação federal supracitada, nos termos do art. 41 do Decreto Federal 6.017/07;

CONSIDERANDO a celebração de Termo de Ajustamento de Conduta entre o CONSÓRCIO INTERGESTORES PARANÁ SAÚDE e o Ministério Público do Estado do Paraná (Inquérito Civil MPPR-0046.23.168300-7);

✉ consorcio@consorcioparanasaude.com.br 🌐 www.consorcioparanasaude.com.br ☎ 41 3323 7829 / 3324 8944

📍 Rua Emiliano Perneta, 822 - Sala 402 - Centro - Curitiba - PR - CEP 80420-080

Restrito

1

Assinatura Qualificada realizada por: Maico Diogo Faversani em 01/07/2025 15:04. Inserido ao protocolo 24.240.823-3 por: Carlos Roberto Kalckmann Setti em: 01/07/2025 14:27. Demais assinaturas na folha 63a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: a20b9d69a244e863fa0019ad3082e390.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2879 | Ariranha do Ivaí, Terça-Feira, 25 de Novembro de 2025



CONSIDERANDO a importância e essencialidade das ações desenvolvidas pelo CONSÓRCIO INTERGESTORES PARANÁ SAÚDE em prol dos entes consorciados;

O ESTADO DO PARANÁ E OS MUNICÍPIOS ABAIXO SUBSCRITOS RESOLVEM CELEBRAR O PRESENTE PROTOCOLO DE INTENÇÕES, FORMALIZANDO A CONSTITUIÇÃO E ADEQUAÇÃO DO CONSÓRCIO INTERGESTORES PARANÁ SAÚDE - CIPS NOS TERMOS DO REGIME PREVISTO NA LEI FEDERAL Nº. 11.107/2005 E SUA REGULAMENTAÇÃO, mediante as seguintes cláusulas e disposições:

TÍTULO I – REGRAS GERAIS DE CONSTITUIÇÃO DO CONSÓRCIO

CAPÍTULO I – DENOMINAÇÃO, REGIME E SEDE

CLÁUSULA 1ª: O CONSÓRCIO INTERGESTORES PARANÁ SAÚDE – CIPS, doravante simplesmente CONSÓRCIO, será constituído sob a forma de Associação Pública, detendo personalidade jurídica de direito público, e se submeterá ao regime da Lei Federal n. 11.107/05 e de sua regulamentação, devendo ainda, em razão de sua área de atuação, observar os princípios, diretrizes e normas que regulam o Sistema Único de Saúde – SUS.

Parágrafo primeiro. O CONSÓRCIO observará as normas de direito público no que concerne à realização de licitação, celebração e execução de contratos, prestação de contas e admissão de pessoal, sendo regido supletivamente pela legislação que rege as associações civis.

Parágrafo segundo. A execução das receitas e despesas do CONSÓRCIO obedecerá às normas de direito financeiro aplicáveis às entidades públicas, em especial a Lei Federal 4.320/1964, Lei Complementar Federal 101/2000, Portaria 274/2016 da Secretaria do Tesouro Nacional e atos que porventura os substituírem, normas essas que também deverão ser respeitadas pelos entes consorciados relativamente à sua relação com o CONSÓRCIO, no que couber.

✉ consorcio@consorcioparanasaude.com.br 🌐 www.consorcioparanasaude.com.br ☎ 41 3323 7829 / 3324 8944

📍 Rua Emiliano Perneta, 822 - Sala 402 - Centro - Curitiba - PR - CEP 80420-080

Restrito

2

Assinatura Qualificada realizada por: **Maico Diogo Faversani** em 01/07/2025 15:04. Inserido ao protocolo 24.240.823-3 por: **Carlos Roberto Kalckmann Setti** em: 01/07/2025 14:27. Demais assinaturas na folha 63a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: a20b9d69a244e863fa0019ad3082e390.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2879 | Ariranha do Ivaí, Terça-Feira, 25 de Novembro de 2025



Parágrafo Terceiro. A partir da celebração do Contrato de Consórcio Público, o CONSÓRCIO passará a integrar a Administração Indireta de cada ente consorciado, nos termos da lei, e fornecerá as informações financeiras necessárias para que sejam consolidadas, nas contas dos Entes consorciados, todas as receitas e despesas realizadas, de forma que possam ser contabilizadas em conformidade com os elementos econômicos e atividades e projetos atendidos.

CLÁUSULA 2ª: O CONSÓRCIO será sediado na Rua Emiliano Perneta, 822, 4º andar – conjunto 402, Centro, Município de Curitiba/PR, CEP 80.420-080, podendo a sede ser alterada a qualquer tempo, mediante deliberação da Assembleia Geral.

CLÁUSULA 3ª: O CONSÓRCIO atuará na região correspondente ao território do Estado do Paraná, constituindo uma unidade territorial, inexistindo limites intermunicipais para as finalidades a que se propõe.

CAPÍTULO II – FINALIDADES E AÇÕES

CLÁUSULA 4ª: São finalidades do CONSÓRCIO:

I- Buscar maior economicidade e vantajosidade aos Municípios na aquisição de medicamentos, produtos para saúde e equipamentos necessários ao desenvolvimento de atividades ambulatoriais, hospitalares, de controle de doenças entre outras, considerando as esferas de competência comuns dos Consorciados no âmbito do Sistema Único de Saúde;

II- Planejar, adotar e executar programas e medidas destinadas a promover e proteger a saúde dos habitantes dos entes consorciados, em apoio aos serviços e campanhas do Ministério da Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Paraná e das Secretarias Municipais de Saúde dos entes consorciados;

III- Contribuir com o planejamento e formulação da Política Estadual de Assistência Farmacêutica, e auxiliar os entes consorciados a organizarem sua implementação em nível local, com vistas a potencializar o uso racional de medicamentos e produtos para saúde e evitar seu desperdício;

IV- Buscar maior economicidade e vantajosidade ao Estado do Paraná na aquisição de medicamentos, produtos para saúde e equipamentos necessários ao desenvolvimento de atividades

✉ consorcio@consorcioparanasaude.com.br 🌐 www.consorcioparanasaude.com.br ☎ 41 3323 7829 / 3324 8944

📍 Rua Emiliano Perneta, 822 - Sala 402 - Centro - Curitiba - PR - CEP 80420-080

Restrito

3

Assinatura Qualificada realizada por: **Maico Diogo Faversani** em 01/07/2025 15:04. Inserido ao protocolo **24.240.823-3** por: **Carlos Roberto Kalckmann Setti** em: 01/07/2025 14:27. Demais assinaturas na folha 63a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **a20b9d69a244e863fa0019ad3082e390**.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2879 | Ariranha do Ivaí, Terça-Feira, 25 de Novembro de 2025



na área da saúde, em apoio aos Municípios consorciados, considerando-se para tanto os insumos e medicamentos inseridos na esfera de competência estadual no âmbito do Sistema Único de Saúde.

CLÁUSULA 5ª: Para o cumprimento de sua finalidade o CONSÓRCIO poderá desenvolver as seguintes ações:

I- Planejar e realizar, segundo a legislação vigente, a aquisição de medicamentos, produtos para saúde e equipamentos necessários ao desenvolvimento de atividades ambulatoriais, hospitalares, de controle de doenças entre outras, nas esferas de competência comuns dos consorciados;

II- Acompanhar a rede de logística de transporte, recebimento, armazenamento e distribuição dos medicamentos e demais insumos adquiridos aos entes consorciados;

III- Adquirir os bens e contratar os serviços que entender necessários para desenvolvimento de suas atividades, os quais integrarão o seu patrimônio;

IV – Adquirir e/ou receber em doação ou cessão de uso os bens que entender necessários ao desenvolvimento de suas atividades, os quais integrarão o seu patrimônio;

V- Otimizar o uso dos recursos humanos, materiais e financeiros colocados à sua disposição;

VI- Propiciar a integração das diversas instituições públicas e privadas para melhor operacionalização das atividades de saúde;

VII - Orientar a viabilização de infraestrutura de assistência farmacêutica aos municípios consorciados;

VIII - Firmar convênios, contratos, termos de parceria, acordos de qualquer natureza, receber auxílios, contribuições e subvenções sociais ou econômicas de outras entidades e órgãos de governo;

IX– Contratar assessoria ou consultoria técnica especializada para o desenvolvimento de planos, projetos, estudos e demais atividades relacionadas com as finalidades do Consórcio;

X - Prestar assistência técnica aos entes consorciados na área de assistência farmacêutica, emitindo orientações relacionadas ao tema;

XI- Ser contratado pela Administração Direta ou Indireta dos entes consorciados, dispensada a licitação.

CAPÍTULO III – VIGÊNCIA, PRAZO DE DURAÇÃO, ALTERAÇÃO E EXTINÇÃO

✉ consorcio@consorcioparanasaude.com.br ☑ www.consorcioparanasaude.com.br ☎ 41 3323 7829 / 3324 8944

📍 Rua Emiliano Perneta, 822 - Sala 402 - Centro - Curitiba - PR - CEP 80420-080

Restrito

4

Assinatura Qualificada realizada por: Maico Diogo Faversani em 01/07/2025 15:04. Inserido ao protocolo 24.240.823-3 por: Carlos Roberto Kalckmann Setti em: 01/07/2025 14:27. Demais assinaturas na folha 63a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: a20b9d69a244e863fa0019ad3082e390.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2879 | Ariranha do Ivaí, Terça-Feira, 25 de Novembro de 2025



CLÁUSULA 6ª: O CONSÓRCIO passará a atuar, em seu novo regime, a partir da vigência das leis de ratificação do protocolo de intenções, e terá duração por prazo indeterminado.

CLÁUSULA 7ª: O Contrato de Consórcio Público poderá ser alterado mediante deliberação em Assembleia Geral especificamente convocada para essa finalidade, em que haja aprovação da proposta por maioria simples do número total de votos dos entes consorciados, a ser registrada em ata e ratificada legislativamente, no mínimo, pelos consorciados que aprovaram a alteração.

Parágrafo único. A alteração do Contrato de Consórcio Público não produzirá seus efeitos, ainda que aprovada em Assembleia Geral, enquanto não houver sua ratificação legislativa por, no mínimo, maioria simples dos entes consorciados.

CLÁUSULA 8ª: O CONSÓRCIO poderá ser extinto, a qualquer tempo, mediante deliberação em Assembleia Geral especificamente convocada para essa finalidade, em que haja aprovação da proposta por maioria absoluta do número total de votos dos entes consorciados, a ser registrada em ata e ratificada legislativamente por todos os entes consorciados.

Parágrafo único. A extinção do Contrato de Consórcio Público não produzirá seus efeitos, ainda que aprovada em Assembleia Geral, enquanto não houver sua ratificação legislativa pela totalidade dos entes consorciados, cabendo indenização em face do ente consorciado que, deliberadamente, omitir-se ou atrasar a ratificação legislativa da extinção aprovada em Assembleia.

CLÁUSULA 9ª: Por ocasião da extinção do CONSÓRCIO:

I- Será realizada apuração de haveres relativamente ao montante repassado por cada um dos entes consorciados no bojo dos Contratos de Rateio, e será procedida a devolução de eventual saldo remanescente não utilizado pelo CONSÓRCIO, na proporção do que não foi utilizado para cada consorciado;

II- O patrimônio remanescente do CONSÓRCIO, notadamente aquele resultante de suas fontes de custeio e renda próprias, será rateado equitativamente entre todos os entes consorciados na data de extinção.

✉ consorcio@consorcioparanasaude.com.br 🌐 www.consorcioparanasaude.com.br ☎ 41 3323 7829 / 3324 8944

📍 Rua Emiliano Perneta, 822 - Sala 402 - Centro - Curitiba - PR - CEP 80420-080

Restrito

5

Assinatura Qualificada realizada por: **Maico Diogo Faversani** em 01/07/2025 15:04. Inserido ao protocolo 24.240.823-3 por: **Carlos Roberto Kalckmann Setti** em: 01/07/2025 14:27. Demais assinaturas na folha 63a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **a20b9d69a244e863fa0019ad3082e390**.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2879 | Ariranha do Ivaí, Terça-Feira, 25 de Novembro de 2025



CAPÍTULO IV – ENTES CONSORCIADOS

CLÁUSULA 10ª: Comporão o CONSÓRCIO:

I- O Estado do Paraná e os Municípios ora signatários, desde que ratifiquem o presente Protocolo de Intenções em suas respectivas Casas Legislativas;

II- Os demais municípios do Estado do Paraná, legalmente reconhecidos, que aderirem ao presente protocolo de intenções e o ratificarem mediante lei municipal, a qualquer tempo.

Parágrafo Primeiro. O contrato de consórcio público poderá ser celebrado por apenas uma parcela dos signatários, sem prejuízo de que os demais venham a integrá-lo posteriormente, mediante ratificação do presente Protocolo de Intenções.

Parágrafo Segundo. Para fins do disposto no parágrafo anterior, a formalização do Contrato de Consórcio Público dependerá de subscrição e ratificação do presente Protocolo de Intenções por um quantitativo mínimo de signatários, considerando-se, para tanto, aqueles cujo somatório de suas respectivas populações totalize ao menos 5.000.000 (cinco milhões) de habitantes, de acordo com o censo IBGE previsto na Portaria GM/MS que define o financiamento do componente básico da assistência farmacêutica vigente.

Parágrafo Terceiro. Considerar-se-á celebrado o Contrato de Consórcio Público com a vigência das leis de ratificação do presente Protocolo de Intenções, respeitado o limite mínimo de ratificações previsto no parágrafo anterior, tornando-se suas regras vinculantes para cada ente consorciado, respectivamente, a partir da data de ratificação em âmbito local.

Parágrafo Quarto. Caso a condição prevista no parágrafo anterior seja satisfeita na pendência de ratificação do Protocolo de Intenções pelo Estado do Paraná, o Contrato de Consórcio vigorará com as seguintes adaptações provisórias ao presente instrumento, aplicáveis apenas enquanto o Protocolo de Intenções não for ratificado pelo ente em questão:

I- Ficam suspensas todas as menções ao Estado do Paraná como ente consorciado;

II- Fica suspensa a eficácia da Cláusula 4ª, inciso IV; Cláusula 13ª, parágrafo único; e Cláusula 49ª, inciso V;

✉ consorcio@consorcioparanasaude.com.br 🌐 www.consorcioparanasaude.com.br ☎ 41 3323 7829 / 3324 8944

📍 Rua Emiliano Pernetta, 822 - Sala 402 - Centro - Curitiba - PR - CEP 80420-080

Restrito

6

Assinatura Qualificada realizada por: Maico Diogo Faversani em 01/07/2025 15:04. Inserido ao protocolo 24.240.823-3 por: Carlos Roberto Kalckmann Setti em: 01/07/2025 14:27. Demais assinaturas na folha 63a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: a20b9d69a244e863fa0019ad3082e390.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2879 | Ariranha do Ivaí, Terça-Feira, 25 de Novembro de 2025



III- Fica alterada a composição do Conselho de Administração, prevista na Cláusula 20ª, parágrafo primeiro, de modo que este será composto por 12 (doze) Chefes do Poder Executivo Municipal dos entes consorciados;

IV- Fica alterada a composição do Conselho Fiscal, prevista na Cláusula 33ª, de modo que este será composto por: I- 3 (três) membros eleitos em Assembleia Geral, indicados dentre os representantes legais dos Municípios consorciados; e II- 2 (dois) membros eleitos em Assembleia Geral, indicados dentre os representantes legais dos Municípios consorciados, representados por seus Secretários Municipais de Saúde.

Parágrafo Quinto. A adesão de Municípios não signatários aos termos do presente instrumento depende de aprovação por parte da Assembleia Geral.

CAPÍTULO V – PODERES DE REPRESENTAÇÃO

CLÁUSULA 11ª: Nos assuntos de interesse comum, assim compreendidos aqueles constantes da Cláusula 4ª deste Protocolo de Intenções e observadas as competências legais dos gestores locais, terá o CONSÓRCIO poderes para representar os entes consorciados, inclusive firmar contratos, convênios e instrumentos congêneres com o Poder Público e a iniciativa privada.

CLÁUSULA 12ª: Os entes consorciados deverão se fazer representar, perante o CONSÓRCIO, por seu representante legal, ou procurador por ele constituído com poderes específicos de representação perante o CONSÓRCIO, mediante instrumento público com firma reconhecida.

CAPÍTULO VI – PATRIMÔNIO E FONTES DE CUSTEIO

CLÁUSULA 13ª: O patrimônio do CONSÓRCIO é composto:

I- Pelos bens e direitos que vier a adquirir, a qualquer título;

II- Pelos bens e direitos que lhe forem doados ou transferidos, por entidades públicas ou privadas, inclusive os entes consorciados;

✉ consorcio@consorcioparanasaude.com.br 🌐 www.consorcioparanasaude.com.br ☎ 41 3323 7829 / 3324 8944

📍 Rua Emiliano Perneta, 822 - Sala 402 - Centro - Curitiba - PR - CEP 80420-080

Restrito

7

Assinatura Qualificada realizada por: **Maico Diogo Faversani** em 01/07/2025 15:04. Inserido ao protocolo 24.240.823-3 por: **Carlos Roberto Kalckmann Setti** em: 01/07/2025 14:27. Demais assinaturas na folha 63a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: a20b9d69a244e863fa0019ad3082e390.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2879 | Ariranha do Ivaí, Terça-Feira, 25 de Novembro de 2025



- III- Pelo resultado das rendas de seus bens;
- IV- Por outras rendas eventuais;
- V- Pelos bens móveis e imóveis que já forem de sua propriedade, adquiridos no período anterior à conversão do CONSÓRCIO em associação pública, nos termos do presente instrumento.

Parágrafo único. O Estado do Paraná apoiará o recebimento, armazenamento, separação e distribuição dos medicamentos e insumos aos Municípios consorciados que não sejam contemplados com a entrega de forma descentralizada, por meio da estrutura física e de recursos humanos das centrais de abastecimento farmacêutico das 22 Regionais de Saúde.

CLÁUSULA 14ª: As fontes de custeio do CONSÓRCIO são compostas por:

- I- Recursos repassados pelos entes consorciados, conforme estabelecido nos respectivos Contratos de Rateio, no início de cada exercício financeiro;
- II- O pagamento pelos serviços prestados pelo Consórcio aos Entes consorciados;
- III- Auxílios, contribuições, subvenções e demais recursos recebidos de pessoas jurídicas de direito público ou privado por ocasião de convênios, contratos, termos de colaboração e demais ajustes celebrados;
- IV- Remuneração de serviços eventualmente prestados, a qualquer título, desde que compatíveis com as finalidades do CONSÓRCIO;
- V- Rendas decorrentes da gestão de seu patrimônio e produto de operações de crédito, inclusive as resultantes de depósitos e aplicações financeiras e de capitais;
- VI- Doações e legados;
- VII- Produto da alienação de seus bens livres, bem como rendas eventuais;
- VIII- Saldo financeiro de multas administrativas aplicadas em decorrência do inadimplemento contratual por parte de fornecedores contratados;
- IX- Outros recursos que lhe forem destinados por liberalidade, por força de lei ou decisão judicial, ou resultarem de suas atividades.

Parágrafo primeiro. Os entes consorciados não entregarão recursos de custeio ao CONSÓRCIO por fontes diversas do Contrato de Rateio.

✉ consorcio@consorcioparanasaude.com.br 🌐 www.consorcioparanasaude.com.br ☎ 41 3323 7829 / 3324 8944

📍 Rua Emiliano Perneta, 822 - Sala 402 - Centro - Curitiba - PR - CEP 80420-080

Restrito

8

Assinatura Qualificada realizada por: **Maico Diogo Faversani** em 01/07/2025 15:04. Inserido ao protocolo **24.240.823-3** por: **Carlos Roberto Kalckmann Setti** em: 01/07/2025 14:27. Demais assinaturas na folha 63a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **a20b9d69a244e863fa0019ad3082e390**.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2879 | Ariranha do Ivaí, Terça-Feira, 25 de Novembro de 2025



Parágrafo segundo. Rendas excedentes deverão ser aplicadas na consecução das finalidades do CONSÓRCIO, não podendo ser apropriadas individualmente pelos membros de Conselho, da Diretoria ou pelos entes consorciados.

Parágrafo terceiro. O disposto no parágrafo anterior não impede a distribuição de recursos disponíveis e rendas excedentes do CONSÓRCIO, a critério do Conselho Deliberativo, desde que efetuada de maneira equitativa entre todos os entes consorciados, na proporção de suas respectivas participações para o custeio do CONSÓRCIO, conforme disposto nos contratos de rateio.

TÍTULO II – ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO

CAPÍTULO I – ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO CONSÓRCIO

CLÁUSULA 15ª: O CONSÓRCIO será dotado da seguinte estrutura administrativa:

- I- Assembleia Geral dos consorciados;
- II- Conselho Deliberativo;
- III- Diretoria Executiva;
- IV- Conselho Fiscal.

Parágrafo primeiro: o CONSÓRCIO editará normas e regimentos internos contendo regras sobre a organização, composição, atribuições e funcionamento de cada um dos órgãos de sua estrutura administrativa, respeitados os parâmetros dispostos no presente Contrato.

Parágrafo segundo. A participação na Assembleia Geral, bem como a ocupação de cargos no Conselho Deliberativo e no Conselho Fiscal, não será remunerada a qualquer título.

Parágrafo terceiro: Os membros do Conselho Deliberativo e Fiscal serão destituídos de seus cargos quando, por qualquer razão, não mais exercerem mandato ou cargo nos seus respectivos entes consorciados.

Parágrafo quarto. Na hipótese do parágrafo anterior, o cargo vago no CONSÓRCIO será assumido temporariamente pelo agente público que suceder o seu antigo ocupante no respectivo

✉ consorcio@consorcioparanasaude.com.br 🌐 www.consorcioparanasaude.com.br ☎ 41 3323 7829 / 3324 8944

📍 Rua Emiliano Perneta, 822 - Sala 402 - Centro - Curitiba - PR - CEP 80420-080

Restrito

9

Assinatura Qualificada realizada por: Maico Diogo Faversani em 01/07/2025 15:04. Inserido ao protocolo 24.240.823-3 por: Carlos Roberto Kalckmann Setti em: 01/07/2025 14:27. Demais assinaturas na folha 63a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: a20b9d69a244e863fa0019ad3082e390.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2879 | Ariranha do Ivaí, Terça-Feira, 25 de Novembro de 2025



ente consorciado, e no prazo máximo de 60 (sessenta) dias será convocada reunião extraordinária da Assembleia Geral para nova eleição ao cargo, pelo período remanescente.

Parágrafo quinto. O disposto no parágrafo quarto, parte final, será dispensado nos casos em que a vacância do cargo se der por prazo inferior a 60 (sessenta) dias, hipótese em que não será realizada nova eleição para o cargo vago.

CAPÍTULO II – ASSEMBLEIA GERAL

CLÁUSULA 16ª. A Assembleia Geral é a instância máxima de deliberação do CONSÓRCIO, e será constituída pelos representantes legais de todos os entes consorciados que estiverem no pleno gozo de seus direitos.

CLÁUSULA 17ª. Compete privativamente à Assembleia Geral:

- I- Indicar, eleger e destituir os membros do Conselho Deliberativo e do Conselho Fiscal;
- II- Deliberar sobre a alteração do Contrato de Consórcio ou a extinção do presente CONSÓRCIO;
- III- Deliberar sobre admissão de novos membros, bem como a retirada ou exclusão de entes consorciados;
- IV- Aprovar a criação, alteração ou extinção de empregos públicos efetivos e em comissão, bem como demais alterações do quadro de pessoal e sua remuneração;
- V- Ratificar a proposta orçamentária aprovada pelo Conselho Deliberativo.

CLÁUSULA 18ª: A Assembleia Geral será convocada:

- I- Ordinariamente, com periodicidade anual, para ratificação da proposta de orçamento, e bienal, para eleição dos membros do Conselho Deliberativo e do Conselho Fiscal;
- II- Extraordinariamente, mediante convocação feita pela Diretoria Executiva, pelo Conselho Deliberativo ou pelo Conselho Fiscal, com indicação da respectiva pauta e justificativa hábil a motivar a sua necessidade;
- III- Extraordinariamente, mediante requerimento formulado por pelo menos 1/5 (um quinto) dos representantes dos entes consorciados, com indicação da respectiva pauta específica.

✉ consorcio@consorcioparanasaude.com.br 🌐 www.consorcioparanasaude.com.br ☎ 41 3323 7829 / 3324 8944

📍 Rua Emiliano Perneta, 822 - Sala 402 - Centro - Curitiba - PR - CEP 80420-080

Restrito

10

Assinatura Qualificada realizada por: **Maico Diogo Faversani** em 01/07/2025 15:04. Inserido ao protocolo 24.240.823-3 por: **Carlos Roberto Kalckmann Setti** em: 01/07/2025 14:27. Demais assinaturas na folha 63a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **a20b9d69a244e863fa0019ad3082e390**.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2879 | Ariranha do Ivaí, Terça-Feira, 25 de Novembro de 2025



Parágrafo primeiro. A convocação para Assembleia Geral se dará por correio eletrônico e por edital, este último afixado na sede e no sítio eletrônico do CONSÓRCIO, com ao menos 10 (dez) dias de antecedência da data designada para a Assembleia.

Parágrafo segundo. A Assembleia Geral se reunirá, em primeira convocação, com o quórum da maioria simples dos entes consorciados em pleno gozo de seus direitos, ou em segunda convocação, após 30 (trinta) minutos, com qualquer número de presentes.

CLÁUSULA 19ª: As deliberações da Assembleia Geral serão tomadas por no mínimo 2/3 (dois terços) de votos favoráveis.

Parágrafo primeiro. Na Assembleia Geral, cada um dos entes consorciados presentes terá direito a 01 (um) voto, independentemente de seu porte ou população.

Parágrafo segundo. O voto será público, nominal e aberto.

CAPÍTULO III – CONSELHO DELIBERATIVO

CLÁUSULA 20ª: O Conselho Deliberativo será constituído por 12 (doze) membros eleitos dentre os entes consorciados, para mandatos de 2 (dois) anos, cabendo recondução de seus ocupantes, total ou parcial, inclusive por mais de uma vez, sem limitação.

Parágrafo primeiro. Os membros do Conselho Deliberativo serão compostos por 6 (seis) Chefes do Poder Executivo dos entes consorciados e 6 (seis) membros indicados pelo Estado do Paraná dentre membros da Secretaria de Estado da Saúde, podendo ser substituídos por procuradores devidamente constituídos por instrumento público.

Parágrafo segundo. A eleição do Conselho Deliberativo ocorrerá no mês de janeiro dos anos ímpares, e a posse se dará até 31 de janeiro.

✉ consorcio@consorcioparanasaude.com.br 🌐 www.consorcioparanasaude.com.br ☎ 41 3323 7829 / 3324 8944

📍 Rua Emiliano Perneta, 822 - Sala 402 - Centro - Curitiba - PR - CEP 80420-080

Restrito

11

Assinatura Qualificada realizada por: Maico Diogo Faversani em 01/07/2025 15:04. Inserido ao protocolo 24.240.823-3 por: Carlos Roberto Kalckmann Setti em: 01/07/2025 14:27. Demais assinaturas na folha 63a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: a20b9d69a244e863fa0019ad3082e390.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2879 | Ariranha do Ivaí, Terça-Feira, 25 de Novembro de 2025



Parágrafo terceiro. Não poderão se candidatar para os cargos mencionados na presente Cláusula membros dos entes consorciados que não estejam no exercício de seus respectivos mandatos ou cargos, conforme Cláusula 15ª, parágrafo terceiro do presente Contrato.

Parágrafo quarto. Em caso de vacância provisória de um ou mais cargos do Conselho Deliberativo por ocasião do resultado das Eleições Municipais, aplica-se o disposto na Cláusula 15ª, parágrafo quarto e quinto do presente Contrato, sendo que, em casos urgentes, poderá a Diretoria Executiva desempenhar as funções necessárias à manutenção das atividades do CONSÓRCIO, com posterior ratificação pelo Presidente.

CLÁUSULA 21ª: Compete ao Conselho Deliberativo:

I- Deliberar sobre os assuntos gerais de gestão do Consórcio, determinando a sua efetiva administração, visando atingir os seus objetivos;

II- Resolver e dispor sobre os casos omissos ou dúbios na interpretação das regras do presente Contrato;

III- Aprovar propostas de alteração do presente instrumento, bem como do quadro de pessoal e remuneração do CONSÓRCIO, para encaminhamento à Assembleia Geral;

IV- Aprovar as minutas de regimentos internos, estatutos e demais normas internas enviadas pela Diretoria Executiva;

V- Deliberar sobre a admissão, promoção, punição e demissão de funcionários, bem como requisição de servidores, propostas pelo Diretor Executivo;

VI- Aprovar a proposta orçamentária anual, bem como o balanço e relatório anual das atividades do consórcio, elaborados pelo Diretor Executivo, para encaminhamento à Assembleia Geral;

VII- Aprovar as planilhas de custos dos contratos de rateio;

VIII- Definir a política patrimonial e financeira e os programas de investimentos do Consórcio;

IX- Deliberar sobre a criação, alteração ou extinção de empregos públicos efetivos e em comissão dos quadros do CONSÓRCIO, para encaminhamento à Assembleia Geral;

X- Indicar o Diretor Executivo e aprovar a indicação dos demais integrantes da Diretoria Executiva, bem como determinar suas exonerações ou substituições;

✉ consorcio@consorcio-paranasauade.com.br 🌐 www.consorcio-paranasauade.com.br ☎ 41 3323 7829 / 3324 8944

📍 Rua Emílio Pernetta, 822 - Sala 402 - Centro - Curitiba - PR - CEP 80420-080

Restrito

12

Assinatura Qualificada realizada por: **Maico Diogo Faversani** em 01/07/2025 15:04. Inserido ao protocolo **24.240.823-3** por: **Carlos Roberto Kalckmann Setti** em: 01/07/2025 14:27. Demais assinaturas na folha 63a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **a20b9d69a244e863fa0019ad3082e390**.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2879 | Ariranha do Ivaí, Terça-Feira, 25 de Novembro de 2025



XI- Prestar contas aos órgãos públicos concessionários dos auxílios e subvenções que o Consórcio venha a receber;

XII- Autorizar a alienação dos bens livres do Consórcio bem como seu oferecimento como garantia de operações de créditos;

XIII- Deliberar sobre a admissão ou exclusão de associados, nos casos previstos neste Contrato;

XIV- Autorizar a contratação de serviços de auditoria externa;

XV- Prestar, ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, contas de todos os recursos e bens de origem pública recebidos.

CLÁUSULA 22ª: O Conselho Deliberativo elegerá 01 (um) membro na condição de Presidente, 01 (um) membro na condição de Vice-Presidente, e 01 (um) membro na condição de 2º Vice-Presidente, que terão mandato de 2 (dois) anos, admitidas sucessivas reconduções.

Parágrafo primeiro. A indicação e eleição dos cargos acima ocorrerá na mesma data da realização da Assembleia Geral em que os membros do Conselho Deliberativo forem eleitos, em sessão posterior, por escrutínio secreto, sendo considerados eleitos aqueles que obtiverem maioria simples dos votos dos presentes.

Parágrafo segundo. Ocorrendo empate na votação e não havendo consenso, será eleito o candidato de maior idade.

Parágrafo terceiro. O Presidente do Conselho Deliberativo, na condição de representante legal do consórcio público, deverá obrigatoriamente ser Chefe do Poder Executivo de algum dos entes consorciados.

Parágrafo quarto. Em caso de vacância do cargo de Presidente, assumirá o Vice-Presidente e, sucessivamente, o 2º Vice-Presidente, contanto que respeitada a condição prevista no parágrafo anterior.

CLÁUSULA 23ª: Compete ao Presidente:

I- Convocar e presidir as reuniões da Assembleia Geral e do Conselho Deliberativo;

✉ consorcio@consorcioparanasaude.com.br ☎ www.consorcioparanasaude.com.br ☎ 41 3323 7829 / 3324 8944

📍 Rua Emiliano Perneta, 822 - Sala 402 - Centro - Curitiba - PR - CEP 80420-080

Restrito

13

Assinatura Qualificada realizada por: Maico Diogo Faversani em 01/07/2025 15:04. Inserido ao protocolo 24.240.823-3 por: Carlos Roberto Kalckmann Setti em: 01/07/2025 14:27. Demais assinaturas na folha 63a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: a20b9d69a244e863fa0019ad3082e390.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2879 | Ariranha do Ivaí, Terça-Feira, 25 de Novembro de 2025



II- Representar o CONSÓRCIO, ativa e passivamente, judicial ou extrajudicialmente podendo firmar contratos ou convênios, bem como constituir procuradores “ad negocia” e “ad judicia”, podendo tal competência ser delegada ao Diretor Executivo mediante decisão do Conselho Deliberativo;

III- Abrir e movimentar, juntamente com o Diretor Executivo, contas bancárias e recursos do CONSÓRCIO, podendo tal competência ser delegada total ou parcialmente;

IV- Autorizar a abertura de concursos públicos para contratação de pessoal, após aprovação do Conselho Deliberativo;

V- Celebrar convênios, contratos, termos de parceria, termos de cooperação, outorgar concessões e todos os demais ajustes mantidos entre o CONSÓRCIO e terceiros;

VI- Nomear e exonerar os ocupantes de empregos públicos efetivos e em comissão no CONSÓRCIO.

CLÁUSULA 24ª: Compete ao 1º e 2º Vice-Presidentes:

I- Substituir o Presidente nas hipóteses de sua ausência ou licença;

II- Representar o CONSÓRCIO, sempre que solicitado pelo Presidente, bem como praticar os demais atos institucionais que lhe forem por ele delegados;

III- Assumir a Presidência do Conselho Deliberativo, em caso de vacância.

Parágrafo único. O 2º Vice-Presidente exercerá as atribuições descritas acima em substituição ao 1º Vice-Presidente, nos casos de impedimento ou impossibilidade de atuação deste.

CLÁUSULA 25ª: O Conselho Deliberativo se reunirá ordinariamente por convocação de seu Presidente, sempre que houver pauta para deliberação, e extraordinariamente, quando convocado por ao menos 1/3 (um terço) de seus membros.

Parágrafo primeiro. A convocação para reunião se dará por correio eletrônico, bem como edital afixado na sede do CONSÓRCIO e em seu sítio eletrônico, com antecedência mínima de 10 (dez) dias.

Parágrafo segundo. O quórum mínimo para deliberação é da maioria simples dos membros do Conselho, e as suas decisões serão tomadas por maioria simples dos votos dos presentes.

✉ consorcio@consorcioparanasaude.com.br 🌐 www.consorcioparanasaude.com.br ☎ 41 3323 7829 / 3324 8944

📍 Rua Emiliano Perneta, 822 - Sala 402 - Centro - Curitiba - PR - CEP 80420-080

Restrito

14

Assinatura Qualificada realizada por: Maico Diogo Faversani em 01/07/2025 15:04. Inserido ao protocolo 24.240.823-3 por: Carlos Roberto Kalckmann Setti em: 01/07/2025 14:27. Demais assinaturas na folha 63a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: a20b9d69a244e863fa0019ad3082e390.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2879 | Ariranha do Ivaí, Terça-Feira, 25 de Novembro de 2025



CAPÍTULO IV – DIRETORIA EXECUTIVA

CLÁUSULA 26ª: A Diretoria Executiva é o órgão destinado a promover a realização dos fins a que se destina o CONSÓRCIO, e será integrada por:

I- 01 (um) Diretor Executivo, indicado pelo Conselho Deliberativo dentre os profissionais do mercado que detenham formação superior e experiência comprovada na área administrativa de Saúde Pública;

II- 01 (um) Diretor Administrativo, 01 (um) Diretor Financeiro, 01 (um) Diretor Técnico e (01) um Assessor Jurídico, indicados pelo Diretor Executivo e aprovados pelo Conselho Deliberativo, com formação superior na área correspondente (Administração, Contabilidade, Economia, Farmácia e Direito);

III- 01 (um) Controlador, indicado pelo Diretor Executivo dentre os empregados efetivos do CONSÓRCIO e aprovado pelo Conselho Deliberativo, com formação superior compatível com a área de atuação, preferencialmente em Administração, Contabilidade, Direito ou Economia.

Parágrafo único. Os membros da Diretoria Executiva serão remunerados pelo exercício de suas funções, conforme Anexo I do presente instrumento, e poderão ser exonerados a qualquer momento, por indicação do Diretor Executivo e aprovação do Conselho Deliberativo.

CLÁUSULA 27ª: Compete ao Diretor Executivo:

- I- Promover e coordenar a execução das atividades do consórcio;
- II- Gerir a estrutura administrativa de bens, serviços e pessoal do CONSÓRCIO;
- III- Propor e justificar necessidade de reformulação de estatutos, quadro de pessoal e Plano de Cargos e Salários, a serem submetidos à aprovação do Conselho Deliberativo e, quando necessária alteração do presente instrumento, à Assembleia Geral;
- IV- Instruir os processos de admissão, promoção, sanção e demissão dos empregados do CONSÓRCIO, para aprovação pelo Conselho Deliberativo;
- V- Propor ao Conselho Deliberativo a requisição de servidores públicos dos entes consorciados para servirem ao CONSÓRCIO;

✉ consorcio@consorcioparanasaude.com.br ☑ www.consorcioparanasaude.com.br ☎ 41 3323 7829 / 3324 8944

📍 Rua Emiliano Perneta, 822 - Sala 402 - Centro - Curitiba - PR - CEP 80420-080

Restrito

15

Assinatura Qualificada realizada por: **Maico Diogo Faversani** em 01/07/2025 15:04. Inserido ao protocolo **24.240.823-3** por: **Carlos Roberto Kalckmann Setti** em: 01/07/2025 14:27. Demais assinaturas na folha 63a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **a20b9d69a244e863fa0019ad3082e390**.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2879 | Ariranha do Ivaí, Terça-Feira, 25 de Novembro de 2025



VI- Elaborar a proposta orçamentária anual do CONSÓRCIO, a ser submetida ao Conselho Deliberativo;

VII- Autorizar compras e contratações de serviços, dentro dos limites do orçamento aprovado pelo Conselho Deliberativo;

VIII- Elaborar os relatórios de atividade anual, a serem submetidos para aprovação do Conselho Deliberativo e, posteriormente, do Conselho Fiscal;

IX- Encaminhar ao Conselho Deliberativo a planilha de custos estabelecida para subsidiar a celebração dos contratos de rateio, a cada ciclo orçamentário;

X- Elaborar a prestação de contas dos auxílios e subvenções concedidas ao Consórcio, para ser apresentada ao Conselho Deliberativo e ao Órgão Concedente;

XI- Movimentar, em conjunto com o Presidente do Conselho Deliberativo ou com quem este indicar, as contas bancárias e os recursos do Consórcio;

XII- Designar seu substituto, em caso de impedimento ou ausência, para responder pelo expediente;

XIII- Providenciar todas as diligências solicitadas pelo Conselho Deliberativo e pelo Conselho Fiscal;

XIV – Elaborar minutas de regimentos internos, estatutos, resoluções e demais normas internas, e enviá-las para aprovação pelo Conselho Deliberativo;

XV – Elaborar e expedir ordens executivas, diretivas e demais normas de direção e organização interna dos serviços, independentemente de aprovação pelo Conselho Deliberativo.

CLÁUSULA 28ª: Compete ao Diretor Administrativo:

I - Planejar, coordenar, supervisionar e executar atividades administrativas e operacionais do consórcio;

II - Gerenciar e controlar o patrimônio do CONSÓRCIO;

III - Elaborar e acompanhar contratos, convênios e processos licitatórios;

IV - Gerenciar recursos humanos, incluindo convocação, contratação e aplicação de penalidades administrativas;

V- Autenticar livros de atas e de registros do CONSÓRCIO;

VI- Providenciar as convocações, agendas e locais para as reuniões do Conselho Deliberativo e Fiscal e Assembleia Geral;

✉ consorcio@consorcioparanasaude.com.br ☑ www.consorcioparanasaude.com.br ☎ 41 3323 7829 / 3324 8944

📍 Rua Emiliano Perneta, 822 - Sala 402 - Centro - Curitiba - PR - CEP 80420-080

Restrito

16

Assinatura Qualificada realizada por: Maico Diogo Faversani em 01/07/2025 15:04. Inserido ao protocolo 24.240.823-3 por: Carlos Roberto Kalckmann Setti em: 01/07/2025 14:27. Demais assinaturas na folha 63a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: a20b9d69a244e863fa0019ad3082e390.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2879 | Ariranha do Ivaí, Terça-Feira, 25 de Novembro de 2025



VII - Executar outras atividades compatíveis com o cargo, a formação e as atribuições regimentais.

CLÁUSULA 29ª: Compete ao Diretor Financeiro:

I - Planejar, coordenar e acompanhar as atividades da área financeira, garantindo sua integração com os setores administrativos do consórcio;

II - Participar da elaboração e execução orçamentária, acompanhando receitas, despesas, contratos de rateio e convênios, inclusive a execução financeira desses instrumentos;

III - Gerenciar e controlar o orçamento, registros contábeis e recursos financeiros do consórcio;

IV - Representar o consórcio, em conjunto com a direção executiva, perante estabelecimentos bancários, autorizando a abertura e encerramento de contas, aplicações financeiras, pagamentos, emissão de boletos, cobrança de consorciados inadimplentes, dentre outras operações correlatas, mediante devida autorização do Presidente;

V - Executar outras atividades compatíveis com o cargo, a formação e as atribuições regimentais.

CLÁUSULA 30ª: Compete ao Diretor Técnico:

I - Planejar, coordenar e acompanhar as atividades da área técnica, garantindo sua integração com os setores administrativos do consórcio.

II - Monitorar a execução das atividades técnicas operacionais e administrativas, assegurando o cumprimento das metas estabelecidas.

III - Manter interlocução ativa com fornecedores, assegurando o cumprimento integral das exigências contratuais relativas ao fornecimento de medicamentos e produtos para a saúde.

IV - Acompanhar continuamente a situação do mercado, com vistas a garantir a regularidade e a qualidade no fornecimento dos itens adquiridos pelo consórcio.

V - Estabelecer e manter articulação com os locais de recebimento e distribuição de medicamentos e produtos para a saúde — incluindo Regionais de Saúde da SESA, municípios descentralizados e consórcios intermunicipais — acompanhando as etapas de recebimento, armazenamento e distribuição, com foco na eficiência e rastreabilidade.

✉ consorcio@consorcioparanasaude.com.br 🌐 www.consorcioparanasaude.com.br ☎ 41 3323 7829 / 3324 8944

📍 Rua Emiliano Pernetta, 822 - Sala 402 - Centro - Curitiba - PR - CEP 80420-080

Restrito

17

Assinatura Qualificada realizada por: **Maico Diogo Faversani** em 01/07/2025 15:04. Inserido ao protocolo **24.240.823-3** por: **Carlos Roberto Kalckmann Setti** em: 01/07/2025 14:27. Demais assinaturas na folha 63a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **a20b9d69a244e863fa0019ad3082e390**.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2879 | Ariranha do Ivaí, Terça-Feira, 25 de Novembro de 2025



VI - Manter interlocução institucional com gestores do SUS nas esferas federal, estadual e municipal, bem como com órgãos de classe, de controle, auditoria e instituições acadêmicas, promovendo o fortalecimento da Política Nacional de Medicamentos, especialmente no tocante ao Componente Básico da Assistência Farmacêutica.

CLÁUSULA 31ª: Compete ao Assessor Jurídico:

I - Prestar assessoria jurídica ao Conselho Deliberativo e à Diretoria Executiva do consórcio, para plena eficácia e adequação jurídica dos atos administrativos, por meio de emissão de orientações específicas e resposta a consultas formais e informais, sugerindo, quando necessário, a alteração dos conteúdos;

II - Apoiar o Conselho Deliberativo na elaboração dos anteprojetos de normas a serem apresentado para aprovação no âmbito de sua competência, bem como nos atos normativos de competência da Diretoria Executiva;

III - Elaborar minutas de documentos institucionais do consórcio;

IV - Exercer a coordenação, gestão e supervisão de equipes, bem como de toda a atividade jurídica, consultiva e contenciosa do Consórcio;

V - Prestar assessoria jurídica e orientações quando requisitado pelo Conselho Deliberativo e Diretoria e suas equipes de trabalho nos assuntos que demandam esclarecimento jurídico;

VI - Prestar assessoria jurídica acerca de notificações, recomendações e processos administrativos, bem como documentos públicos produzidos e recebidos pelo consórcio;

VII - Prestar orientação e assistência jurídica nos processos oriundos do Tribunal de Contas do Estado do Paraná – TCEPR e Ministério Público;

VIII - Responder à Diretoria Executiva acerca de suas atividades rotineiras;

IX - Executar atividades técnicas-jurídicas pelo Conselho Deliberativo e Diretoria Executiva.

CLÁUSULA 32ª: Compete ao Controlador:

I - Desenvolver e promover ações que consolidem uma cultura de ética, probidade e transparência, estimulando o cumprimento das normas legais, diretrizes administrativas, regulamentos, estatutos e demais atos emanados pelo Poder Público;

✉ consorcio@consorcioparanasaude.com.br ☎ www.consorcioparanasaude.com.br ☎ 41 3323 7829 / 3324 8944

📍 Rua Emiliano Perneta, 822 - Sala 402 - Centro - Curitiba - PR - CEP 80420-080

Restrito

18

Assinatura Qualificada realizada por: **Maico Diogo Faversani** em 01/07/2025 15:04. Inserido ao protocolo **24.240.823-3** por: **Carlos Roberto Kalckmann Setti** em: 01/07/2025 14:27. Demais assinaturas na folha 63a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **a20b9d69a244e863fa0019ad3082e390**.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2879 | Ariranha do Ivaí, Terça-Feira, 25 de Novembro de 2025



II - Acompanhar os limites legais e constitucionais relativos à aplicação dos recursos sob responsabilidade do consórcio, realizando inspeções, auditorias e visitas “in loco” aos sistemas contábil, financeiro, orçamentário, patrimonial, de pessoal e demais áreas da gestão, assegurando a conformidade e a eficiência dos procedimentos;

III - Promover estudos, pesquisas e a sistematização, normatização e padronização de procedimentos operacionais e administrativos, além de participar da elaboração de normas e padronização de rotinas no âmbito do consórcio;

IV - Monitorar, avaliar e garantir o cumprimento dos princípios e normas que regem a Administração Pública, especialmente legalidade, impessoalidade, economicidade, publicidade e moralidade administrativa, acompanhando fatos irregulares, reclamações, denúncias e eventuais lesões ao patrimônio, zelando por sua resolução integral;

V - Expedir recomendações no âmbito do controle interno, acompanhar a divulgação das informações no portal da transparência, apoiar o controle externo em sua missão institucional e monitorar a implementação das recomendações, ressalvas e determinações do Tribunal de Contas do Estado;

VI - Elaborar relatórios gerenciais e pareceres técnicos para a direção do consórcio, apresentando avaliações dos controles internos, com foco na prevenção de práticas ineficientes, antieconômicas, corrupção e outras inadequações, além de elaborar o plano anual de controle interno (PACI) para organização das atividades de controle;

VII - Executar outras atividades correlatas às atribuições do controle interno, conforme o regimento e necessidades institucionais.

Parágrafo primeiro. O Controlador terá o contrato de trabalho com o CONSÓRCIO suspenso durante o período em que exercer o cargo em questão, passando a exercer apenas as funções e perceber a remuneração atrelada às suas atribuições na Diretoria Executiva.

Parágrafo segundo. É facultado ao Controlador optar pela manutenção da remuneração correspondente ao seu emprego efetivo no CONSÓRCIO, sem qualquer acréscimo, nos casos em que esta for superior à remuneração fixada no presente Contrato para o emprego em comissão.

CAPÍTULO V – CONSELHO FISCAL

✉ consorcio@consorcioparanasaude.com.br ☑ www.consorcioparanasaude.com.br ☎ 41 3323 7829 / 3324 8944

📍 Rua Emiliano Perneta, 822 - Sala 402 - Centro - Curitiba - PR - CEP 80420-080

Restrito

19

Assinatura Qualificada realizada por: **Maico Diogo Faversani** em 01/07/2025 15:04. Inserido ao protocolo **24.240.823-3** por: **Carlos Roberto Kalckmann Setti** em: 01/07/2025 14:27. Demais assinaturas na folha 63a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **a20b9d69a244e863fa0019ad3082e390**.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2879 | Ariranha do Ivaí, Terça-Feira, 25 de Novembro de 2025



CLÁUSULA 33ª: O Conselho Fiscal será constituído por 6 (seis) membros, sendo:

I- 2 (dois) membros eleitos em Assembleia Geral, indicados dentre os representantes legais dos Municípios consorciados;

II- 2 (dois) membros eleitos em Assembleia Geral, indicados dentre os representantes legais dos Municípios consorciados, representados por seus Secretários Municipais de Saúde;

III- 2 (dois) membros indicados pelo Estado do Paraná.

Parágrafo primeiro. Os membros terão mandato de 02 (dois) anos, permitidas sucessivas reconduções, contanto que haja renovação de ao menos 1/3 (um terço) de seus membros a cada eleição.

Parágrafo segundo. O Conselho Fiscal se reunirá ordinariamente anualmente, ou extraordinariamente sempre que qualquer dos membros o reputar necessário.

CLÁUSULA 34ª: Compete ao Conselho Fiscal:

- I- Fiscalizar permanentemente a contabilidade do CONSÓRCIO;
- II- Acompanhar e fiscalizar quaisquer operações econômicas e financeiras da entidade, sempre que se julgar oportuno e conveniente;
- III- Exercer o controle de gestão e de finalidades do CONSÓRCIO;
- IV- Emitir parecer sobre os relatórios submetidos pelo Diretor Executivo, após parecer do Conselho Deliberativo;
- V- Emitir parecer sobre proposta de alterações do presente Contrato, quando solicitado;
- VI- Aprovar as contas anuais do CONSÓRCIO;
- VII- Convocar o Conselho Deliberativo e a Diretoria Executiva para prestar contas, quando verificadas irregularidades na escrituração contábil, nos atos de gestão financeira ou patrimonial ou, ainda quando detectada inobservância de normas legais, estatutárias, contratuais ou regimentais.

TÍTULO III – RECURSOS HUMANOS

CAPÍTULO I – REGIME DE CONTRATAÇÃO

✉ consorcio@consorcioparanasaude.com.br 🌐 www.consorcioparanasaude.com.br ☎ 41 3323 7829 / 3324 8944

📍 Rua Emiliano Pernetta, 822 - Sala 402 - Centro - Curitiba - PR - CEP 80420-080

Restrito

20

Assinatura Qualificada realizada por: Maico Diogo Faversani em 01/07/2025 15:04. Inserido ao protocolo 24.240.823-3 por: Carlos Roberto Kalckmann Setti em: 01/07/2025 14:27. Demais assinaturas na folha 63a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: a20b9d69a244e863fa0019ad3082e390.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2879 | Ariranha do Ivaí, Terça-Feira, 25 de Novembro de 2025



CLÁUSULA 35ª: O CONSÓRCIO disporá de quadro de pessoal próprio, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), com identificação da nomenclatura, descrição das funções, remuneração e carga horária no Anexo I do presente Contrato.

Parágrafo primeiro. À exceção dos empregos em comissão e dos casos de contratação temporária, os empregos públicos efetivos serão providos mediante concurso público de provas e título, conforme dispuser o respectivo Edital, que definirá a forma da posse, validade do concurso, exigências, tipo de prova (escrita, prática e/ou prático-oraís), bem como todos os requisitos a serem satisfeitos pelos candidatos, tanto para inscrição como para o eventual exercício do emprego público.

Parágrafo segundo. O CONSÓRCIO editará norma interna para regulamentar o Plano de Carreira, Cargos e Salários de seus colaboradores, respeitando os parâmetros definidos no presente Contrato e no Anexo I.

CLÁUSULA 36ª: O CONSÓRCIO disporá de empregos de provimento em comissão, de natureza precária, destinados a atender a encargos de direção, chefia ou assessoramento/consultoria.

Parágrafo único. O número de empregos comissionados não poderá superar o quantitativo do quadro de empregos efetivos, vedando-se ainda que a massa salarial paga aos empregados comissionados supere o valor da massa salarial paga aos empregados efetivos, considerando-se para tanto o somatório das verbas remuneratórias e indenizatórias.

CLÁUSULA 37ª: O CONSÓRCIO poderá efetuar contratações temporárias para atender a necessidades transitórias e excepcionais, sujeitas aos ditames da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, nos seguintes casos:

I- Calamidade ou situação de emergência, devidamente decretados pelas autoridades competentes, que impliquem abrupto aumento nas atividades do CONSÓRCIO;

II- Alteração de perfis assistenciais do sistema de saúde dos entes consorciados, decorrente de sazonalidade;

✉ consorcio@consorcioparanasaude.com.br 🌐 www.consorcioparanasaude.com.br ☎ 41 3323 7829 / 3324 8944

📍 Rua Emiliano Perneta, 822 - Sala 402 - Centro - Curitiba - PR - CEP 80420-080

Restrito

21

Assinatura Qualificada realizada por: Maico Diogo Faversani em 01/07/2025 15:04. Inserido ao protocolo 24.240.823-3 por: Carlos Roberto Kalckmann Setti em: 01/07/2025 14:27. Demais assinaturas na folha 63a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: a20b9d69a244e863fa0019ad3082e390.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2879 | Ariranha do Ivaí, Terça-Feira, 25 de Novembro de 2025



Consórcio
Paraná Saúde



III- Para a execução de projetos de cooperação implementados mediante acordos ou parcerias internacionais ou nacionais, cuja execução dar-se-á pelo CONSÓRCIO de forma total ou associada e que não tenham caráter permanente;

IV- Para substituição do empregado indicado para ocupar o cargo de Controlador ou demais cargos na Diretoria, no período de suspensão de seu contrato de trabalho.

CLÁUSULA 38ª: O provimento dos empregos será de iniciativa da Diretoria Executiva, e a vacância decorrerá de pedido do empregado ou por demissão, a juízo da Diretoria Executiva.

Parágrafo único. A aplicação de sanções e a demissão de empregados efetivos se dará mediante devida motivação, apurada em processo interno que respeite a garantia de contraditório.

CAPÍTULO II – CESSÃO DE SERVIDORES

CLÁUSULA 39ª: Os entes consorciados poderão ceder servidores ao CONSÓRCIO, com ou sem ônus para a origem, em razão de necessidade justificada, inclusive para assumir funções gratificadas no CONSÓRCIO, desde que o ato não caracterize acumulação ilícita de cargos públicos.

Parágrafo primeiro. Os servidores cedidos permanecerão no seu regime originário, somente lhes sendo concedidos adicionais ou gratificações nos termos e valores previstos no Anexo I.

Parágrafo segundo. O pagamento de adicionais ou gratificações na forma prevista no parágrafo anterior não configura vínculo novo do servidor cedido, inclusive para a apuração de responsabilidade trabalhista ou previdenciária.

Parágrafo terceiro. Na hipótese de cessão com ônus para a origem, os pagamentos não serão contabilizados como créditos compensáveis em relação às obrigações previstas no contrato de rateio.

TÍTULO IV – DIREITOS, DEVERES, RETIRADA E EXCLUSÃO DOS CONSORCIADOS

✉ consorcio@consorcioparanasaude.com.br 🌐 www.consorcioparanasaude.com.br ☎ 41 3323 7829 / 3324 8944

📍 Rua Emiliano Perneta, 822 - Sala 402 - Centro - Curitiba - PR - CEP 80420-080

Restrito

22

Assinatura Qualificada realizada por: Maico Diogo Faversani em 01/07/2025 15:04. Inserido ao protocolo 24.240.823-3 por: Carlos Roberto Kalckmann Setti em: 01/07/2025 14:27. Demais assinaturas na folha 63a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: a20b9d69a244e863fa0019ad3082e390.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2879 | Ariranha do Ivaí, Terça-Feira, 25 de Novembro de 2025



CAPÍTULO I – DIREITOS DOS CONSORCIADOS

CLÁUSULA 40ª. São direitos dos consorciados adimplentes com suas obrigações perante o CONSÓRCIO:

- I- Tomar parte nas Assembleias Gerais, discutir, votar e ser votado;
- II- Propor ao CONSÓRCIO medidas que entenda úteis e necessárias ao desenvolvimento de suas finalidades;
- III- Usufruir dos serviços, ações, programas e demais benefícios prestados pelo CONSÓRCIO;
- IV- Solicitar apoio e orientações nos temas relativos à atuação do CONSÓRCIO;
- V- Solicitar ao CONSÓRCIO as informações e documentos necessários para prestação de contas e previsão orçamentária dos recursos destinados via contrato de rateio;
- VI- Exigir dos demais o cumprimento das cláusulas do Contrato de Consórcio Público;

CAPÍTULO II – DEVERES DOS CONSORCIADOS

CLÁUSULA 41ª. São deveres dos consorciados:

- I- Colaborar eficazmente para a consecução das finalidades e objetivos do Consórcio;
- II- Designar seu representante legal ou procurador para atender às reuniões da Assembleia Geral, ou justificar tempestivamente sua ausência;
- III- Acatar as decisões e deliberações da Assembleia Geral, do Conselho Deliberativo e do Conselho Fiscal, bem como as determinações técnicas e administrativas da Diretoria Executiva;
- IV- Aceitar e desempenhar com diligência os encargos que lhe competirem por eleição ou designação estatutária;
- V- Ratificar legislativamente as deliberações da Assembleia Geral que o demandarem, no tempo e modo adequados, conforme orientação do CONSÓRCIO;
- VI- Dar a devida publicidade, em diário oficial e em seus respectivos Portais da Transparência, aos documentos e informações legalmente exigidos e àqueles exigidos pela Cláusula 54ª abaixo, relativos à sua participação no CONSÓRCIO;

✉ consorcio@consorcioparanasaude.com.br 🌐 www.consorcioparanasaude.com.br ☎ 41 3323 7829 / 3324 8944

📍 Rua Emiliano Pernetta, 822 - Sala 402 - Centro - Curitiba - PR - CEP 80420-080

Restrito

23

Assinatura Qualificada realizada por: **Maico Diogo Faversani** em 01/07/2025 15:04. Inserido ao protocolo **24.240.823-3** por: **Carlos Roberto Kalckmann Setti** em: 01/07/2025 14:27. Demais assinaturas na folha 63a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **a20b9d69a244e863fa0019ad3082e390**.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2879 | Ariranha do Ivaí, Terça-Feira, 25 de Novembro de 2025



VII- Atender a todas as exigências e consectários legais decorrentes da inserção do CONSÓRCIO na Administração Indireta do respectivo ente, ante a natureza de associação pública por ele assumida;

VIII- Comunicar ao Conselho Deliberativo e/ou ao Conselho Fiscal qualquer irregularidade de que tiver conhecimento;

IX- Fornecer, quando solicitado, informações sobre assuntos de interesse à organização e ao aperfeiçoamento dos serviços associativos;

X- Repassar integralmente ao CONSÓRCIO os recursos previstos no Contrato de Rateio, a cada orçamento, bem como consignar, em sua lei orçamentária ou em créditos adicionais, as dotações suficientes para suportar as despesas assumidas por meio de contrato de rateio e demais ajustes eventualmente firmados com o CONSÓRCIO;

XI- Submeter-se às obrigações e prazos pactuados nos contratos de rateio e demais pactuações com o CONSÓRCIO;

XII- Acatar aos critérios técnicos determinados pelo CONSÓRCIO para cálculo do valor anual dos custos e rateio, após aprovação do Conselho Deliberativo;

XIII- Observar a todas as disposições do presente Contrato e demais normas e regulamentos editados pelo CONSÓRCIO.

CLÁUSULA 42ª. O ente consorciado que atrasar em mais de 30 (trinta) dias sua obrigação de repasse de recursos ao CONSÓRCIO, conforme contrato de rateio, poderá ter os respectivos serviços prestados pelo CONSÓRCIOS suspensos até regularização das pendências.

CAPÍTULO III – RESPONSABILIDADES

CLÁUSULA 43ª. Os entes consorciados respondem solidariamente pelas obrigações que os representantes legais do CONSÓRCIO, expressa ou tacitamente, assumirem em nome deste.

CLÁUSULA 44ª. Os membros do Conselho Deliberativo, do Conselho Fiscal e da Diretoria Executiva não responderão pessoalmente pelos atos praticados e obrigações contraídas em nome do CONSÓRCIO, exceto se houverem atuado de forma contrária à lei ou às regras do presente Contrato.

✉ consorcio@consorcioparanasaude.com.br 🌐 www.consorcioparanasaude.com.br ☎ 41 3323 7829 / 3324 8944

📍 Rua Emiliano Perneta, 822 - Sala 402 - Centro - Curitiba - PR - CEP 80420-080

Restrito

24

Assinatura Qualificada realizada por: Maico Diogo Faversani em 01/07/2025 15:04. Inserido ao protocolo 24.240.823-3 por: Carlos Roberto Kalckmann Setti em: 01/07/2025 14:27. Demais assinaturas na folha 63a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: a20b9d69a244e863fa0019ad3082e390.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2879 | Ariranha do Ivaí, Terça-Feira, 25 de Novembro de 2025



CAPÍTULO IV – RETIRADA E EXCLUSÃO

CLÁUSULA 45ª: O ente consorciado poderá requerer sua retirada do presente CONSÓRCIO a qualquer tempo, mediante requerimento formal de seu representante apresentado em Assembleia Geral.

Parágrafo primeiro. A retirada produzirá efeitos apenas após decorrido o prazo de 120 (cento e vinte) dias, contados da realização da Assembleia.

Parágrafo segundo. A retirada do ente consorciado não prejudicará obrigações já constituídas pelo CONSÓRCIO em seu benefício, inclusive contratos ou convênios celebrados e em vigência, exceto em caso de pagamento, pelo retirante, dos custos e eventuais indenizações devidas.

CLÁUSULA 46ª. O ente consorciado poderá ser excluído do CONSÓRCIO por decisão irrecurável de Assembleia Geral convocada especificamente para tal finalidade, mediante justa causa devidamente caracterizada em procedimento administrativo conduzido pela Diretoria Executiva, em que se resguarde o exercício do contraditório e no qual haja parecer favorável do Conselho Deliberativo.

Parágrafo único. Considera-se justa causa, para fins do disposto na presente Cláusula, o descumprimento pelo ente consorciado de qualquer das Cláusulas do presente Contrato, especialmente as obrigações descritas na CLÁUSULA 41ª, quando não sanado ou justificado pelo ente em até 60 (sessenta) dias contados do recebimento de notificação formal da infração, expedida pela Direção Executiva do CONSÓRCIO.

CLÁUSULA 47ª. Aplica-se aos casos de retirada e exclusão de consorciados, no que couber, o procedimento e os critérios de apuração de haveres definidos na CLÁUSULA 9ª do presente Contrato.

TÍTULO V – CELEBRAÇÃO DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E OUTROS AJUSTES

CAPÍTULO I – CONTRATO DE RATEIO

✉ consorcio@consorcioparanasaude.com.br ☑ www.consorcioparanasaude.com.br ☎ 41 3323 7829 / 3324 8944

📍 Rua Emiliano Perneta, 822 - Sala 402 - Centro - Curitiba - PR - CEP 80420-080

Restrito

25

Assinatura Qualificada realizada por: Maico Diogo Faversani em 01/07/2025 15:04. Inserido ao protocolo 24.240.823-3 por: Carlos Roberto Kalckmann Setti em: 01/07/2025 14:27. Demais assinaturas na folha 63a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: a20b9d69a244e863fa0019ad3082e390.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2879 | Ariranha do Ivaí, Terça-Feira, 25 de Novembro de 2025



CLÁUSULA 48ª. Os entes consorciados somente entregarão recursos ao CONSÓRCIO, para realização de suas finalidades, mediante contrato de rateio.

Parágrafo primeiro. O contrato de rateio será formalizado em cada exercício financeiro, e seu prazo de vigência não será superior ao das dotações que o suportam, com exceção dos contratos que tenham por objeto exclusivamente projetos consistentes em programas e ações contemplados em plano plurianual.

Parágrafo segundo. O contrato de rateio deverá observar a legislação orçamentária e financeira do ente consorciado e dependerá da previsão de recursos orçamentários que suportem o pagamento das obrigações contratadas.

Parágrafo terceiro. É vedada a aplicação dos recursos entregues por meio de contrato de rateio, inclusive os oriundos de transferências ou operações de crédito, para o atendimento de despesas classificadas como genéricas.

Parágrafo quarto. Com o objetivo de permitir o atendimento dos dispositivos da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, o CONSÓRCIO fornecerá as informações necessárias para que sejam consolidadas, nas contas dos entes consorciados, todas as despesas realizadas com os recursos entregues em virtude de contrato de rateio, de forma que possam ser contabilizadas nas contas de cada ente na conformidade dos elementos econômicos e das atividades ou projetos atendidos.

CLÁUSULA 49ª. O cálculo dos recursos a serem repassados por cada ente consorciado ao CONSÓRCIO por intermédio dos respectivos Contratos de Rateio será realizado proporcionalmente, de acordo com o volume da demanda de cada ente por produtos e serviços fornecidos pelo CONSÓRCIO, e considerará:

I- Os recursos previstos de acordo com as Portarias GM/MS do Ministério da Saúde que dispõem sobre o financiamento do Componente Básico da Assistência Farmacêutica (CBAF) no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

✉ consorcio@consorcioparanasaude.com.br 🌐 www.consorcioparanasaude.com.br ☎ 41 3323 7829 / 3324 8944

📍 Rua Emiliano Perneta, 822 - Sala 402 - Centro - Curitiba - PR - CEP 80420-080

Restrito

26

Assinatura Qualificada realizada por: Maico Diogo Faversani em 01/07/2025 15:04. Inserido ao protocolo 24.240.823-3 por: Carlos Roberto Kalckmann Setti em: 01/07/2025 14:27. Demais assinaturas na folha 63a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: a20b9d69a244e863fa0019ad3082e390.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2879 | Ariranha do Ivaí, Terça-Feira, 25 de Novembro de 2025



II- As Deliberações da Comissão Intergestores Bipartite do Paraná – CIB/PR, que aprovam os repasses de recursos, pela SESA/PR, das contrapartidas federal e estadual para financiar a aquisição dos medicamentos e insumos do Componente Básico da Assistência Farmacêutica;

III- Os recursos próprios dos entes consorciados, disponíveis para o financiamento do Componente Básico da Assistência Farmacêutica no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

IV- Os recursos próprios dos entes consorciados, disponíveis para a aquisição de produtos para saúde;

V- Os recursos referentes ao elenco complementar de medicamentos, financiados pelo Estado e pactuados na Comissão Intergestores Bipartite do Paraná.

Parágrafo único. O repasse dos valores descritos nos respectivos Contratos de Rateio deverá ser realizado pelos entes consorciados em parcela única, no mês de março.

CAPÍTULO II – CONTRATO DE PROGRAMA

CLÁUSULA 50ª. O CONSÓRCIO poderá vir a ser autorizado a realizar a gestão associada de serviços públicos de competência dos entes associados, mediante celebração do respectivo contrato de programa, nos termos da lei.

Parágrafo primeiro. Considerando as finalidades atuais do CONSÓRCIO e a ausência de competências relacionadas à prestação de serviços públicos de titularidade dos entes consorciados, mas apenas a aquisição de medicamentos e produtos para saúde, a celebração de Contrato de Programa dependerá de prévia alteração do presente Contrato, com inclusão das cláusulas necessárias a viabilizar tal competência.

✉ consorcio@consorcioparanasaude.com.br 🌐 www.consorcioparanasaude.com.br ☎ 41 3323 7829 / 3324 8944

📍 Rua Emiliano Perneta, 822 - Sala 402 - Centro - Curitiba - PR - CEP 80420-080

Restrito

27

Assinatura Qualificada realizada por: Maico Diogo Faversani em 01/07/2025 15:04. Inserido ao protocolo 24.240.823-3 por: Carlos Roberto Kalckmann Setti em: 01/07/2025 14:27. Demais assinaturas na folha 63a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: a20b9d69a244e863fa0019ad3082e390.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2879 | Ariranha do Ivaí, Terça-Feira, 25 de Novembro de 2025



Parágrafo segundo. No exercício das competências descritas no *caput*, ao CONSÓRCIO será conferida autorização para licitar ou outorgar concessão, permissão ou autorização da prestação dos serviços.

CAPÍTULO III – CONVÊNIOS E CONTRATOS COM TERCEIROS

CLÁUSULA 51ª. O CONSÓRCIO poderá celebrar convênios com os gestores do Sistema Único de Saúde, sempre que necessário para viabilizar o repasse de recursos financeiros destinados ao custeio da aquisição de medicamentos e demais produtos para saúde relacionados à esfera de atuação do CONSÓRCIO.

Parágrafo único. O Convênio a que se refere o *caput* não se confundirá com o objeto e conteúdo dos Contratos de Rateio, relativos às despesas de custeio do CONSÓRCIO.

CLÁUSULA 52ª. Para além do disposto na Cláusula anterior, o CONSÓRCIO poderá celebrar convênios e contratos, com entidades públicas ou empresas privadas, sempre que útil e/ou necessário para o desenvolvimento de suas ações e o atingimento de suas finalidades, pautando-se sempre nos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência na celebração e execução de contratos e parcerias.

Parágrafo único. A Diretoria Executiva dará ciência ao Conselho Deliberativo de todos os instrumentos celebrados pelo CONSÓRCIO na forma do *caput*.

CLÁUSULA 53ª. O CONSÓRCIO poderá, mediante prévia aprovação do Conselho Deliberativo, celebrar Contratos de Gestão (Lei Federal n. 9.637/1998), Termos de Parceria (Lei Federal n. 9.790/1999), Termos de Fomento e de Colaborações (Lei Federal n. 13.019/14) e demais parcerias com entidades sem fins lucrativos, para desenvolvimento de projetos e execução de ações relativas às suas áreas de atuação, sempre que tais parcerias se revelarem úteis, necessárias e eficientes para consecução de suas finalidades.

TÍTULO VI – DISPOSIÇÕES GERAIS

✉ consorcio@consorcioparanasaude.com.br 🌐 www.consorcioparanasaude.com.br ☎ 41 3323 7829 / 3324 8944

📍 Rua Emiliano Pernetta, 822 - Sala 402 - Centro - Curitiba - PR - CEP 80420-080

Restrito

28

Assinatura Qualificada realizada por: Maico Diogo Faversani em 01/07/2025 15:04. Inserido ao protocolo 24.240.823-3 por: Carlos Roberto Kalckmann Setti em: 01/07/2025 14:27. Demais assinaturas na folha 63a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: a20b9d69a244e863fa0019ad3082e390.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2879 | Ariranha do Ivaí, Terça-Feira, 25 de Novembro de 2025



Consórcio
Paraná Saúde



CAPÍTULO I – PUBLICIDADE

CLÁUSULA 54ª: Extrato do presente Protocolo de Intenções será publicado na imprensa oficial de cada parte signatária, em até 30 (trinta) dias contados da respectiva subscrição.

Parágrafo único. O extrato publicado indicará o local no sítio eletrônico do CONSÓRCIO em que se poderá obter seu texto integral.

CLÁUSULA 55ª: Os atos e decisões do CONSÓRCIO que digam respeito ou afetem terceiros, bem como aqueles de natureza orçamentária, financeira, contratual, de admissão de pessoal e seleção de fornecedores, deverão ser publicados em área específica de fácil localização no sítio eletrônico do CONSÓRCIO, bem como em Diário Oficial próprio, quando exigido por lei, excetuando-se da exigência as informações e documentos considerados sigilosos, por prévia e motivada decisão.

Parágrafo único. Os entes consorciados deverão publicar, em seus respectivos diários oficiais eletrônicos, minutas ou extratos dos contratos de rateio, contratos de programa e demais documentos relativos aos repasses financeiros realizados ao CONSÓRCIO, bem como todas as informações e documentos que lhes forem repassados pelo CONSÓRCIO para tal finalidade.

CAPÍTULO II – DISPOSIÇÕES FINAIS

CLÁUSULA 56ª: O presente instrumento será registrado no Cartório de Registro de Títulos em que está atualmente averbado o Estatuto do CONSÓRCIO, dispensando-se quaisquer atos registrares posteriores, ante a personalidade pública que passará a ser assumida pelo ente.

CLÁUSULA 57ª: O exercício social do CONSÓRCIO encerrar-se-á, anualmente, em 31 de dezembro.

CLÁUSULA 58ª: Os entes signatários se comprometem a submeter o presente Protocolo de Intenções às respectivas Casas Legislativas com a maior brevidade possível, para obtenção de ratificação legislativa.

✉ consorcio@consorcioparanasaude.com.br 🌐 www.consorcioparanasaude.com.br ☎ 41 3323 7829 / 3324 8944

📍 Rua Emiliano Perneta, 822 - Sala 402 - Centro - Curitiba - PR - CEP 80420-080

Restrito

29

Assinatura Qualificada realizada por: Maico Diogo Faversani em 01/07/2025 15:04. Inserido ao protocolo 24.240.823-3 por: Carlos Roberto Kalckmann Setti em: 01/07/2025 14:27. Demais assinaturas na folha 63a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: a20b9d69a244e863fa0019ad3082e390.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2879 | Ariranha do Ivaí, Terça-Feira, 25 de Novembro de 2025



CLÁUSULA 59ª. A partir da publicação do presente Contrato, todos os atos do CONSÓRCIO deverão ser praticados de acordo com o presente instrumento e o regime legal aplicável, ratificando-se e convalidando-se todos os atos praticados pelo CONSÓRCIO INTERGESTORES PARANÁ SAÚDE sob o regime anterior.

Parágrafo primeiro. Os contratos, convênios, termos de cooperação e instrumentos congêneres, celebrados pelo CONSÓRCIO com terceiros previamente à publicação do presente instrumento vigorarão até seus respectivos termos, não podendo ser aditivados nem prorrogados caso conflitarem com as disposições deste Contrato e da legislação aplicável e não puderem ser a eles adequados.

Parágrafo segundo. Os empregados do CONSÓRCIO terão seus respectivos vínculos mantidos, e serão reequadrados nos termos do Plano de Cargos e Salários a ser aprovado após a publicação do presente Contrato.

Parágrafo terceiro. O patrimônio atual do CONSÓRCIO, composto pelos bens móveis, imóveis e direitos adquiridos e titularizados desde sua criação, será integralmente mantido e revertido à propriedade da associação pública ora constituída.

CLÁUSULA 60ª. Os casos omissos serão resolvidos pela Assembleia Geral e pela legislação aplicável aos consórcios públicos.

CAPÍTULO III – FORO

CLÁUSULA 61ª. Os entes consorciados elegem o Foro da Comarca de Curitiba-PR para dirimir eventuais dúvidas ou litígios que porventura surjam em razão de sua participação no CONSÓRCIO.

E assim, por estarem devidamente ajustados, os entes abaixo nominados firmam o presente Protocolo de Intenções.

✉ consorcio@consorcioparanasaude.com.br 🌐 www.consorcioparanasaude.com.br ☎ 41 3323 7829 / 3324 8944

📍 Rua Emiliano Perneta, 822 - Sala 402 - Centro - Curitiba - PR - CEP 80420-080

Restrito

30

Assinatura Qualificada realizada por: Maico Diogo Faversani em 01/07/2025 15:04. Inserido ao protocolo 24.240.823-3 por: Carlos Roberto Kalckmann Setti em: 01/07/2025 14:27. Demais assinaturas na folha 63a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: a20b9d69a244e863fa0019ad3082e390.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2879 | Ariranha do Ivaí, Terça-Feira, 25 de Novembro de 2025



Curitiba/PR, 24 de junho de 2025

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ – Governador Sr. Carlos Massa Júnior
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABATIÁ – Prefeita Sra. Sonia Aparecida De Souza Chaves
PREFEITURA DO MUNICIPAL DE ADRIANÓPOLIS – Prefeito Sr. Vandir de Oliveira Rosa
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS DO SUL – Prefeito Sr. Genézio Gonçalves da Luz
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ – Prefeito Sr. Camilo Daniel Lovato
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ – Prefeita Sra. Elza Aparecida da Silva
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO – Prefeito Sr. Luiz Eliseu dos Santos
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ – Prefeito Sr. Claudemir Joia Pereira
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI – Prefeito Sr. Giovane Mendes de Carvalho
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA – Prefeito Sr. Diego Jardim Pergo
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DO SUL – Prefeito Sr. Marcos Antonio Gasparelli
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAPORÃ – Prefeito Sr. Marcos Marin
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPERÉ – Prefeito Sr. Douglas Diems Morockoski Potrich
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAHY – Prefeito Sr. Arilson Batista de Souza
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ – Prefeita Sra. Ednyra Aparecida Sanches Bueno de Godoy Ferreira
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO – Prefeito Sr. Alexandre de Sousa Profeta
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA – Prefeita Sra. Rozane Maristela Benedetti Osaki
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTÔNIO OLINTO – Prefeito Sr. Fabio Staniszewski Machiavelli
PREFEITURA MUNICIPAL DE APUCARANA – Prefeito Sr. Rodolfo Mota da Silva
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGAS – Prefeito Sr. Rafael Felipe Cita
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI – Prefeito Sr. Irani Jose Barros

✉ consorcio@consorcioparanasaude.com.br 🌐 www.consorcioparanasaude.com.br ☎ 41 3323 7829 / 3324 8944

📍 Rua Emiliano Perneta, 822 - Sala 402 - Centro - Curitiba - PR - CEP 80420-080

Restrito

31

Assinatura Qualificada realizada por: Maico Diogo Faversani em 01/07/2025 15:04. Inserido ao protocolo 24.240.823-3 por: Carlos Roberto Kalckmann Setti em: 01/07/2025 14:27. Demais assinaturas na folha 63a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: a20b9d69a244e863fa0019ad3082e390.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2879 | Ariranha do Ivaí, Terça-Feira, 25 de Novembro de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUÃ – Prefeito Sr. Manoel Salvador
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA – Prefeito Sr. Gustavo França Dos Santos
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA – Prefeito Sr. Luiz Gustavo Botogoski
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAÍ – Prefeito Sr. Thiago Epifanio Da Silva
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSAÍ – Prefeito Sr. Michel Angelo Bomtempo
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS CHATEAUBRIAND – Prefeito Sr. Marcel Henrique Micheletto
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTORGA – Prefeita Sra. Suzie Aparecida Pucillo Zanatta
PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA – Prefeito Sr. Carlos Eduardo Armelin Mariani
PREFEITURA MUNICIPAL DE Balsa Nova – Prefeito Sr. Clever Aparecido Iavolski Poletto
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES – Prefeito Sr. Jaelson Ramalho Matta
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ – Prefeito Sr. Carlos Rosa Alves
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ – Prefeito Sr. Luiz Fabiano Zanatta
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO – Prefeito Sr. Jorge Luiz Santin
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA – Prefeito Sr. Gelson Maffi
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO PARAÍSO – Prefeito Sr. Fabricio Pastore
PREFEITURA MUNICIPAL DE BITURUNA – Prefeito Sr. Rodrigo Rossoni
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA – Prefeito Sr. Joel Celso Buscariol
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU – Prefeito Sr. Givanildo Trumi
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE – Prefeito Sr. Nestor Kenear
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DA APARECIDA – Prefeito Sr. Eduardo José Henrichs
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAIUVA DO SUL – Prefeito Sr. João de Lima
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO SUL – Prefeito Sr. Helio Jose Surdi
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO – Prefeita Sra. Rosana Ferreira Lopes

✉ consorcio@consorcio-paranasauade.com.br 🌐 www.consorcio-paranasauade.com.br ☎ 41 3323 7829 / 3324 8944

📍 Rua Emiliano Perneta, 822 - Sala 402 - Centro - Curitiba - PR - CEP 80420-080

Restrito

32

Assinatura Qualificada realizada por: Maico Diogo Faversani em 01/07/2025 15:04. Inserido ao protocolo 24.240.823-3 por: Carlos Roberto Kalckmann Setti em: 01/07/2025 14:27. Demais assinaturas na folha 63a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: a20b9d69a244e863fa0019ad3082e390.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2879 | Ariranha do Ivaí, Terça-Feira, 25 de Novembro de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL – Prefeito Sr. Maico Diogo Faversani

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORRAZÓPOLIS – Prefeito Sr. Adilson Lucchetti

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANEY – Prefeito Sr. Valdir Zielinski

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DO SUL – Prefeito Sr. Alex Antonio Cavalcante

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEARA – Prefeito Sr. Elton Fábio Lazaretti

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA – Prefeito Sr. Junior Motter

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL – Prefeito Sr. Pedro Minoru Inoue

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALIFÓRNIA – Prefeito Sr. Paulo Sérgio Chileide

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBARÁ – Prefeito Sr. Walcir Joaquim

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBÉ – Prefeito Sr. Conrado Angelo Scheller

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBIRA – Prefeita Sra. Ana Lúcia de Oliveira

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA DA LAGOA – Prefeito Sr. Gianni José Gracioso Bento

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA DO SIMÃO – Prefeito Sr. André Junior De Paula

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE DO SUL – Prefeito Sr. Luiz Carlos Assunção

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BONITO – Prefeito Sr. Mario Weber

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO TENENTE – Prefeito Sr. Weverton Willian Vizentin

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO – Prefeito Sr. Mauricio Roberto Rivabem

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO – Prefeito Sr. Rilton Boza

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO – Prefeito Sr. João Douglas Fabrício

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO DE ABREU – Prefeito Sr. Renan Menck Romanichen

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI – Prefeito Sr. Aldoio Goldoni Filho

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO – Prefeito Sr. João Konjunki

✉ consorcio@consorcioparanasaude.com.br 🌐 www.consorcioparanasaude.com.br ☎ 41 3323 7829 / 3324 8944

📍 Rua Emiliano Perneta, 822 - Sala 402 - Centro - Curitiba - PR - CEP 80420-080

Restrito

33

Assinatura Qualificada realizada por: **Maico Diogo Faversani** em 01/07/2025 15:04. Inserido ao protocolo 24.240.823-3 por: **Carlos Roberto Kalckmann Setti** em: 01/07/2025 14:27. Demais assinaturas na folha 63a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: a20b9d69a244e863fa0019ad3082e390.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2879 | Ariranha do Ivaí, Terça-Feira, 25 de Novembro de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA – Prefeito Sr. Neivor Kessler
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES – Prefeito Sr. Maxwell Scapini
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ – Prefeita Sra. Elisangela Pedroso De Oliveira Nunes
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS – Prefeito Sr. Nilton Douglas de Meira
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL – Prefeito Sr. Renato da Silva
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO – Prefeito Sr. Reinaldo Cardoso
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVAS – Prefeito Sr. Ademar Luiz Burckhardt
PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTENÁRIO DO SUL – Prefeito Sr. Melquiades Tavian Junior
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO AZUL – Prefeito Sr. Edson Cordeiro do Nascimento
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL – Prefeito Sr. Laurindo Sperotto
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO – Prefeito Sr. Álvaro Dênis Ceni Scolaro
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIANORTE – Prefeito Sr. Marco Antonio Franzato
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA – Prefeito Sr. Alexandre Lucena
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA – Prefeita Sra. Rafaela Martins Losi
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO – Prefeito Sr. Helder Luiz Lazarotto
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO – Prefeita Sra. Rosimeire Chiquim
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS – Prefeito Sr. José Olegário Ribeiro Lopes
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO MAIRINCK – Prefeito Sr. Joselei Aparecido De Carvalho
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTENDA – Prefeito Sr. Antonio Adamir Digner
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORBÉLIA – Prefeito Sr. Thiago Daross Stefanello
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO – Prefeito Sr. Raphael Dias Sampaio
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL DOMINGOS SOARES – Prefeita Sra. Maria Antonieta de Araujo Almeida

✉ consorcio@consorcioparanasaude.com.br 🌐 www.consorcioparanasaude.com.br ☎ 41 3323 7829 / 3324 8944

📍 Rua Emiliano Perneta, 822 - Sala 402 - Centro - Curitiba - PR - CEP 80420-080

Restrito

34

Assinatura Qualificada realizada por: Maico Diogo Faversani em 01/07/2025 15:04. Inserido ao protocolo 24.240.823-3 por: Carlos Roberto Kalckmann Setti em: 01/07/2025 14:27. Demais assinaturas na folha 63a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: a20b9d69a244e863fa0019ad3082e390.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2879 | Ariranha do Ivaí, Terça-Feira, 25 de Novembro de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA – Prefeito Sr. Anderson Manique Barreto
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBATAÍ DO SUL – Prefeito Sr. Alexandre Donato
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO – Prefeito Sr. Carlos Nowak
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO IGUAÇU – Prefeito Sr. Reni Kovalski
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE – Prefeito Sr. Armando Cerci Junior
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL – Prefeito Sr. Marcos Cesar Sugigan
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA – Prefeito Sr. Mauricio Bueno De Camargo
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIÚVA – Prefeito Sr. Christiano Giunta Borges
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE – Prefeito Sr. Eliel Dos Santos Correa
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO SUL – Prefeito Sr. Darci Tirelli
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE D'OESTE – Prefeito Sr. Amarildo Aparecido da Silva
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS – Prefeito Sr. Luis Carlos Turatto
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA – Prefeito Sr. Oberdam José De Oliveira
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR CAMARGO – Prefeito Sr. Douglas Ribeiro Do Prado
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR ULYSSES – Prefeito Sr. Esequiel Bestel Junior
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENÉAS MARQUES – Prefeito Sr. Edson Lupatini
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO BELTRÃO – Prefeito Sr. Adalmir José Garbim Junior
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DO OESTE – Prefeito Sr. Jair Bokorni
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANCA NOVA – Prefeito Sr. Everton Barbieri
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU – Prefeito Sr. Agenor Bertencelo
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAROL – Prefeito Sr. Oclecio de Freitas Meneses
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL – Prefeito Sr. Hermes Antonio Santa Rosa
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE – Prefeito Sr. Marco Antonio Marcondes Silva

✉ consorcio@consorcioparanasaude.com.br 🌐 www.consorcioparanasaude.com.br ☎ 41 3323 7829 / 3324 8944

📍 Rua Emiliano Perneta, 822 - Sala 402 - Centro - Curitiba - PR - CEP 80420-080

Restrito

35

Assinatura Qualificada realizada por: **Maico Diogo Faversani** em 01/07/2025 15:04. Inserido ao protocolo **24.240.823-3** por: **Carlos Roberto Kalckmann Setti** em: 01/07/2025 14:27. Demais assinaturas na folha 63a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **a20b9d69a244e863fa0019ad3082e390**.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2879 | Ariranha do Ivaí, Terça-Feira, 25 de Novembro de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE FÊNIX – Prefeito Sr. Euripedes Molina Tasca Junior
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO – Prefeito Sr. Oziel Neivert
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA – Prefeito Sr. Valdecir Garcia
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL – Prefeito Sr. Valmor Felipe Junior
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAÍ – Prefeita Sra. Edna de Lourdes Carpine Contin
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA – Prefeito Sr. Rogerio Pereira Mendes
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTÓPOLIS – Prefeito Sr. Onicio De Souza
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLÓRIDA – Prefeito Sr. Antonio Emerson Sette
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE – Prefeito Sr. Orivaldo Municelli
PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU – Prefeito Sr. Joaquim Silva E Luna
PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO – Prefeito Sr. Francisco Clei da Silva
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO ALVES – Prefeito Sr. Alirio José Mistura
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO – Prefeito Sr. Antonio Pedron
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO – Prefeito Sr. Joel Ricardo Martins Ferreira
PREFEITURA MUNICIPAL DE GODOY MOREIRA – Prefeito Sr. Primis de Oliveira
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOÊRE – Prefeito Sr. Pedro Antônio de Oliveira Coelho
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM – Prefeito Sr. Eder dos Santos
PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS – Prefeito Sr. William José Gonçalves
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA – Prefeito Sr. Gileade Gabriel Osti
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRAÇÁ – Prefeito Sr. Marcelo Alves De Oliveira
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMIRANGA – Prefeito Sr. Marcelo Leite
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA – Prefeito Sr. Pedro De Oliveira
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPOREMA – Prefeito Sr. Gilberto Castiglioni
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI – Prefeito Sr. Marcos Antônio De Souza
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANIAÇÚ – Prefeito Sr. Juraci Ronaldo Cazella

✉ consorcio@consorcioparanasaude.com.br 🌐 www.consorcioparanasaude.com.br ☎ 41 3323 7829 / 3324 8944

📍 Rua Emiliano Perneta, 822 - Sala 402 - Centro - Curitiba - PR - CEP 80420-080

Restrito

36

Assinatura Qualificada realizada por: Maico Diogo Faversani em 01/07/2025 15:04. Inserido ao protocolo 24.240.823-3 por: Carlos Roberto Kalckmann Setti em: 01/07/2025 14:27. Demais assinaturas na folha 63a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: a20b9d69a244e863fa0019ad3082e390.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2879 | Ariranha do Ivaí, Terça-Feira, 25 de Novembro de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPUAVA – Prefeito Sr. Denilson Baitala
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAQUECABA – Prefeito Sr. Alessandro Carneiro Soares Truchinski
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATUBA – Prefeito Sr. Mauricio Lense
PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA – Prefeito Sr. João Carlos Garbin
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI – Prefeito Sr. Roberto Regazzo
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBEMA – Prefeita Sra. Viviane Comiran
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ – Prefeito Sr. José Maria Ferreira
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA – Prefeito Sr. Devair Fabris
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUARAÇÚ – Prefeito Sr. Claudio Aparecido Bernin
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU – Prefeito Sr. Martinho Lucas De Godoy
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBAÚ – Prefeita Sra. Dayane Sovinski Rodrigues
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUVA – Prefeito Sr. Bertoldo Rover
PREFEITURA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS – Prefeito Sr. Edmundo Vier
PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ – Prefeito Sr. João Eder Aguilar
PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS – Prefeito Sr. Paulo Cezar Rizzato Martins
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA – Prefeito Sr. Douglas Davi Cruz
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ – Prefeito Sr. Roberto da Silva
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMA DO OESTE – Prefeita Sra. Elza Haase Rodrigues
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRATI – Prefeito Sr. Emiliano Augusto Rocha Gomes
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRETAMA – Prefeito Sr. Same Saab
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ – Prefeito Sr. Renato Felix de Souza
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIPULÂNDIA – Prefeito Sr. Lindolfo Martins Rui
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ – Prefeito Sr. Amarildo Tostes
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ – Prefeito Sr. Ananias Soares Vieira
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEJARA D'OESTE – Prefeito Sr. Vilmar Schmoller

✉ consorcio@consorcioparanasaude.com.br 🌐 www.consorcioparanasaude.com.br ☎ 41 3323 7829 / 3324 8944

📍 Rua Emiliano Perneta, 822 - Sala 402 - Centro - Curitiba - PR - CEP 80420-080

Restrito

37

Assinatura Qualificada realizada por: Maico Diogo Faversani em 01/07/2025 15:04. Inserido ao protocolo 24.240.823-3 por: Carlos Roberto Kalckmann Setti em: 01/07/2025 14:27. Demais assinaturas na folha 63a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: a20b9d69a244e863fa0019ad3082e390.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2879 | Ariranha do Ivaí, Terça-Feira, 25 de Novembro de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPERUÇU – Prefeito Sr. Edilson Ruiz de Freitas
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA DO SUL – Prefeito Sr. Gilson José de Gois
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ – Prefeito Sr. Orli Antonio Camargo de Cristo
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAIPORÃ – Prefeito Sr. Luiz Carlos Gil
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ – Prefeito Sr. Denilson Vaglieri Prevital
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATUBA – Prefeito Sr. Varlei Vercezi
PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTI – Prefeito Sr. Regis William Siqueira Rodrigues
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREZINHO – Prefeito Sr. Marcelo José Bernardeli Palhares
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ – Prefeito Sr. Edison Rodrigues De Almeida
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA – Prefeito Sr. José Sloboda
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA DO SUL – Prefeito Sr. Benedito Jose Pupio
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANIÓPOLIS – Prefeito Sr. Eides Guedes
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA – Prefeito Sr. Hariel Vieira Fogaça
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPURÁ – Prefeita Sra. Adriana Cristina Polizer
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE – Prefeito Sr. Moises Lnortovz Dos Santos
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM OLINDA – Prefeito Sr. Weverton José Dos Santos
Lima
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO – Prefeito Sr. Wilson Fernandes
PREFEITURA MUNICIPAL DE JESUÍTAS – Prefeito Sr. Edicarlos Grizotto de Oliveira
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM TAVORA – Prefeito Sr. Gelson Mansur Nassar
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL – Prefeito Sr. Paulo Roberto Pedro
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA – Prefeita Sra. Joelma Damasceno Demeneck
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSARA – Prefeito Sr. Moacir Luiz Pereira Valentini
PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORÉ – Prefeito Sr. Washington Luiz da Silva
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA – Prefeito Sr. Diego Timbirussu Ribas
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL – Prefeito Sr. Maycon Lopes Simioni

✉ consorcio@consorcioparanasaude.com.br 🌐 www.consorcioparanasaude.com.br ☎ 41 3323 7829 / 3324 8944

📍 Rua Emiliano Perneta, 822 - Sala 402 - Centro - Curitiba - PR - CEP 80420-080

Restrito

38

Assinatura Qualificada realizada por: Maico Diogo Faversani em 01/07/2025 15:04. Inserido ao protocolo 24.240.823-3 por: Carlos Roberto Kalckmann Setti em: 01/07/2025 14:27. Demais assinaturas na folha 63a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: a20b9d69a244e863fa0019ad3082e390.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2879 | Ariranha do Ivaí, Terça-Feira, 25 de Novembro de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL – Prefeito Sr. Jaison Rodrigo Mendes

PREFEITURA MUNICIPAL DE LEÓPOLIS – Prefeito Sr. Leomar Monteiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANÓPOLIS – Prefeito Sr. Aparecido Buzato

PREFEITURA MUNICIPAL DE LINDOESTE – Prefeito Sr. Silvio De Souza

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA – Prefeito Sr. José Maria Pereira Fernandes

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOBATO – Prefeito Sr. Fabio Chicaroli

PREFEITURA MUNICIPAL DE LONDRINA – Prefeito Sr. Tiago Amaral

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZIANA – Prefeito Sr. Edson Liss

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUNARDELLI – Prefeito Sr. Luiz Wanderlei Marson Sardi

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS – Prefeito Sr. José Carlos Tibério

PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLETT – Prefeito Sr. Pedro Kowalczyk

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMBORÊ – Prefeito Sr. Sebastião Antonio Martinez

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU – Prefeito Sr. Jose Roberto Mendes

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUARI – Prefeita Sra. Ivoneia de Andrade Aparecido Furtado

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA – Prefeito Sr. Felipe Claudino Machado

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS – Prefeito Sr. Amarildo Alves Carneiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA – Prefeito Sr. Leandro Dorini

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL RIBAS – Prefeito Sr. José Carlos da Silva Corona

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON – Prefeito Sr. Adriano Backes

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA HELENA – Prefeito Sr. Marlon Rancer Marques

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA – Prefeita Sra. Flavia Cheroni da Silva Brita

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO SUL – Prefeito Sr. Walmir Peres

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILENA – Prefeito Sr. Celio Lelis da Mata

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ – Prefeito Sr. Paulo Armando da Silva Alves

✉ consorcio@consorcioparanasaude.com.br 🌐 www.consorcioparanasaude.com.br ☎ 41 3323 7829 / 3324 8944

📍 Rua Emiliano Perneta, 822 - Sala 402 - Centro - Curitiba - PR - CEP 80420-080

Restrito

39

Assinatura Qualificada realizada por: Maico Diogo Faversani em 01/07/2025 15:04. Inserido ao protocolo 24.240.823-3 por: Carlos Roberto Kalckmann Setti em: 01/07/2025 14:27. Demais assinaturas na folha 63a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: a20b9d69a244e863fa0019ad3082e390.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2879 | Ariranha do Ivaí, Terça-Feira, 25 de Novembro de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARINGÁ – Prefeito Sr. Silvio Magalhaes Barros II
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS – Prefeito Sr. Mario Eduardo Lopes Paulek
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPA – Prefeito Sr. Rodrigo André Schanoski
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO – Prefeito Sr. Jander Luiz Loss
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO – Prefeito Sr. Elio Bolzon Junior
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARUMBI – Prefeita Sra. Elaine Maria Ferreira Costa
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA – Prefeito Sr. Gabriel da Silva Cadini
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS – Prefeito Sr. Eduardo Antonio Dalmora
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO RICO – Prefeito Sr. Edelir De Jesus Ribeiro da Silva
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA – Prefeito Sr. Givanildo Lopes
PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA – Prefeito Sr. Antonio França Benjamim
PREFEITURA MUNICIPAL DE MERCEDES – Prefeito Sr. Laerton Weber
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR – Prefeito Sr. Fabiano Marcos Da Silva Travain
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASELVA – Prefeito Sr. Joao Marcos Ferrer
PREFEITURA MUNICIPAL DE MISSAL – Prefeito Sr. Adilto Luis Ferrari
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOREIRA SALES – Prefeito Sr. Luiz Antonio Volpato
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRETES – Prefeito Sr. Sebastião Brindarolli Junior
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNHOZ DE MELO – Prefeito Sr. Áureo Gomes
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS GRACAS – Prefeito Sr. Clodoaldo
Aparecido Rigieri
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ALIANCA DO IVAÍ – Prefeito Sr. Ulisses De Souza
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA AMERICA DA COLINA – Prefeita Sra. Tania Cristina
da Silva Basso
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA AURORA – Prefeito Sr. José Aparecido de Paula e Souza
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU – Prefeito Sr. Airton Antonio Agnolin
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA – Prefeito Sr. Joao Eduardo Pasquini

✉ consorcio@consorcioparanasaude.com.br 🌐 www.consorcioparanasaude.com.br ☎ 41 3323 7829 / 3324 8944

📍 Rua Emiliano Perneta, 822 - Sala 402 - Centro - Curitiba - PR - CEP 80420-080

Restrito

40

Assinatura Qualificada realizada por: Maico Diogo Faversani em 01/07/2025 15:04. Inserido ao protocolo 24.240.823-3 por: Carlos Roberto Kalckmann Setti em: 01/07/2025 14:27. Demais assinaturas na folha 63a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: a20b9d69a244e863fa0019ad3082e390.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2879 | Ariranha do Ivaí, Terça-Feira, 25 de Novembro de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE – Prefeito Sr. Jaime Da Silva Stang

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FÁTIMA – Prefeita Sra. Renata Montenegro Balan Xavier

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS – Prefeito Sr. Fabio Roberto dos Santos

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA – Prefeito Sr. Luiz Gustavo Maior Bono

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA – Prefeito Sr. Luiz Lazaro Sorvos

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PRATA DO IGUAÇU – Prefeita Sra. Elizete Cavazin

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA – Prefeito Sr. Claudemir Valerio

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA – Prefeito Sr. Lari Hitz

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TEBAS – Prefeito Sr. Pedro Lourenço

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ITACOLOMI – Prefeito Sr. Joao Pedro Magon

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORTIGUEIRA – Prefeito Sr. Ary De Oliveira Mattos

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA – Prefeito Sr. Janilson Marcos Donasan

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO VERDE DO OESTE – Prefeito Sr. Lucian Aluisio Dierings

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIÇANDU – Prefeito Sr. Ismael Batista

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS – Prefeito Sr. Daniel Ricardo Langaro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA – Prefeito Sr. Altamir Sanson

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL – Prefeito Sr. Roberto Carlos Rossi

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALOTINA – Prefeito Sr. Rodrigo Ribeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DO NORTE – Prefeito Sr. Carlos Alberto Vizzotto

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY – Prefeito Sr. José Claudio Batista

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ – Prefeito Sr. Adriano Ramos

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA – Prefeito Sr. Sidnei Frazatto

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAVÁI – Prefeito Sr. Mauricio Gehlen

consorcio@consorcioparanasaude.com.br www.consorcioparanasaude.com.br 41 3323 7829 / 3324 8944

Rua Emiliano Pernetta, 822 - Sala 402 - Centro - Curitiba - PR - CEP 80420-080

Restrito

41

Assinatura Qualificada realizada por: Maico Diogo Faversani em 01/07/2025 15:04. Inserido ao protocolo 24.240.823-3 por: Carlos Roberto Kalckmann Setti em: 01/07/2025 14:27. Demais assinaturas na folha 63a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: a20b9d69a244e863fa0019ad3082e390.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2879 | Ariranha do Ivaí, Terça-Feira, 25 de Novembro de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO – Prefeito Sr. John Jeferson Weber Nodari
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO – Prefeito Sr. Geri Natalino Dutra
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS – Prefeito Sr. Sebastião Algacir Dalpra
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN – Prefeito Sr. Ireneu Inacio Zacharias
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEABIRU – Prefeito Sr. José Marcos Gonçalves Lopes
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL – Prefeito Sr. Cristiano Cezar Merlini de Albuquerque
PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA – Prefeita Sra. Valdete Carlos Oliveira Gonçalves Da Cunha
PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE – Prefeito Sr. Edsom Luiz Bagetti
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEN – Prefeito Sr. Maicon Grosskopf
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS – Prefeita Sra. Rosa Maria de Jesus Colombo
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL DE SÃO BENTO – Prefeito Sr. Paulo Falcade de Oliveira
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALÃO – Prefeito Sr. Luiz Eduardo de Castro Vanzeli
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHÃO – Prefeito Sr. Valdecir Biasebetti
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ DO SUL – Prefeito Sr. Henrique de Oliveira Carneiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA – Prefeito Sr. Marcus Mauricio de Souza Tesserolli
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGA – Prefeito Sr. Dirceu Moraes
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS – Prefeito Sr. Samuel Teixeira
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTINA DO PARANÁ – Prefeito Sr. Celso Maggioni
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO – Prefeito Sr. Luiz Carlos Boni
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA – Prefeita Sra. Elizabeth Schmidt
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ – Prefeito Sr. Rudisney Gimenes Filho
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORECATU – Prefeito Sr. Agamemnon Augusto Araujo Paduan
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS – Prefeito Sr. Elias Jocid Gomes Da Costa

✉ consorcio@consorcioparanasaude.com.br 🌐 www.consorcioparanasaude.com.br ☎ 41 3323 7829 / 3324 8944

📍 Rua Emiliano Perneta, 822 - Sala 402 - Centro - Curitiba - PR - CEP 80420-080

Restrito

42

Assinatura Qualificada realizada por: Maico Diogo Faversani em 01/07/2025 15:04. Inserido ao protocolo 24.240.823-3 por: Carlos Roberto Kalckmann Setti em: 01/07/2025 14:27. Demais assinaturas na folha 63a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: a20b9d69a244e863fa0019ad3082e390.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2879 | Ariranha do Ivaí, Terça-Feira, 25 de Novembro de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO BARREIRO – Prefeito Sr. Emanuel Vanderlei Voff
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO RICO – Prefeito Sr. Valter Batista Dos Santos
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VITÓRIA – Prefeito Sr. Fabiano José Glaab
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADO FERREIRA – Prefeito Sr. Silvio Antonio Damaceno
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRANCHITA – Prefeito Sr. Ronimar Eleandro Sartor
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO – Prefeito Sr. João Pericles Martinati
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMEIRO DE MAIO – Prefeito Sr. Bruno Eduardo Santa Rosa Bauermamm Estevam
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS – Prefeito Sr. Adelmo Luiz Klosowski
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARTO CENTENÁRIO – Prefeito Sr. Wilson Akio Abe
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIGUÁ – Prefeita Sra. Izilda Gleiciany Rodrigues Carro
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO BARRAS – Prefeito Sr. Loreno Bernardo Tolardo
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO PONTES – Prefeito Sr. Cesar Alexandre Seidel
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEDAS DO IGUAÇU – Prefeito Sr. Rafael Cirylo Chiapetti Alves De Moura
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA DO NORTE – Prefeito Sr. Alex Sandro Fernandes
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUINTA DO SOL – Prefeito Sr. Leonardo Lazzaretti Romero
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITANDINHA – Prefeito Sr. José Ribeiro de Moura
PREFEITURA MUNICIPAL DE RAMILÂNDIA – Prefeito Sr. Edson dos Santos
PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE – Prefeito Sr. Flávio Henrique Pereira
PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE D'OESTE – Prefeito Sr. Everton Cassio Zanuto
PREFEITURA MUNICIPAL DE REALEZA – Prefeito Sr. Paulo Cezar Casaril
PREFEITURA MUNICIPAL DE REBOUÇAS – Prefeito Sr. Laercio Antonio Cipriano
PREFEITURA MUNICIPAL DE RENASCENÇA – Prefeita Sra. Fabieli Manfredi

consorcio@consorcio-paranasauade.com.br | www.consorcio-paranasauade.com.br | 41 3323 7829 / 3324 8944

Rua Emiliano Perneta, 822 - Sala 402 - Centro - Curitiba - PR - CEP 80420-080

Restrito

43

Assinatura Qualificada realizada por: Maico Diogo Faversani em 01/07/2025 15:04. Inserido ao protocolo 24.240.823-3 por: Carlos Roberto Kalckmann Setti em: 01/07/2025 14:27. Demais assinaturas na folha 63a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: a20b9d69a244e863fa0019ad3082e390.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2879 | Ariranha do Ivaí, Terça-Feira, 25 de Novembro de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA – Prefeito Sr. Lucas Machado Ribeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA DO IGUAÇU – Prefeito Sr. Vitorio Antunes de Paula
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO – Prefeito Sr. Lisandro José Néia Baggio
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL – Prefeito Sr. Dartagnan Calixto Fraiz
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL – Prefeito Sr. Leandro Jasinski
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM – Prefeito Sr. Moisés José de Andrade
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU – Prefeito Sr. Sezar Augusto Bovino
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO IVAÍ – Prefeito Sr. Pedro Taborda Desplanches
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO SUL – Prefeita Sra. Karime Fayad
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO – Prefeito Sr. Alessandro Cristian Von Linsingen
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA – Prefeito Sr. Ailton Aparecido Maistro
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONCADOR – Prefeita Sra. Marília Perotta Bento Gonçalves
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON – Prefeito Sr. Roberto Aparecido Corredato
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO IVAÍ – Prefeito Sr. Anizio Cesar Lino Silva
PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA – Prefeito Sr. Edson Hugo Manueira
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO – Prefeito Sr. Volmar Duarte
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO ITARARÉ – Prefeito Sr. Claudeci José de Oliveira
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO LONTRA – Prefeito Sr. Fernando Alberto Cadore
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA AMÉLIA – Prefeito Sr. Antonio Carlos Tamais
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA DO PAVÃO – Prefeito Sr. Claudio Covre
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO – Prefeito Sr. Willian Cezar Viegas
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ – Prefeito Sr. Edson Palotta Netto
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA – Prefeito Sr. Clademar Joao Maraskin
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS – Prefeito Sr. Adenilson Pacheco

✉ consorcio@consorcioparanasaude.com.br 🌐 www.consorcioparanasaude.com.br ☎ 41 3323 7829 / 3324 8944

📍 Rua Emiliano Perneta, 822 - Sala 402 - Centro - Curitiba - PR - CEP 80420-080

Restrito

44

Assinatura Qualificada realizada por: Maico Diogo Faversani em 01/07/2025 15:04. Inserido ao protocolo 24.240.823-3 por: Carlos Roberto Kalckmann Setti em: 01/07/2025 14:27. Demais assinaturas na folha 63a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: a20b9d69a244e863fa0019ad3082e390.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2879 | Ariranha do Ivaí, Terça-Feira, 25 de Novembro de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL DO IVAÍ – Prefeito Sr. João Carlos da Silva Mendes

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO OESTE – Prefeito Sr. Jean Pierr Catto

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LÚCIA – Prefeito Sr. Silvano Tortelli

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE – Prefeito Sr. Oscar Delgado

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIANA – Prefeito Sr. José Marcelo Piovani Guimarães

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MÔNICA – Prefeito Sr. Luan Gustavo Frazatto

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA DO OESTE – Prefeito Sr. Amarildo Rigolin

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU – Prefeito Sr. Antonio Luiz Bendo

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ – Prefeito Sr. Elcio José Vidal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA – Prefeito Sr. Gilson de Jesus Esteves

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO CAIUÁ – Prefeito Sr. José Gabriel Gonçalves Fachiano

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO – Prefeito Sr. Devanir Martinelli

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE – Prefeito Sr. Ricardo Antonio Ortiña

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO – Prefeita Sra. Geny Violatto

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS DO IVAÍ – Prefeito Sr. Paulo Francisco Marinho Dutra

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA – Prefeito Sr. Venicius Djalma Rosa

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO – Prefeito Sr. Clóvis Mateus Cuccolotto

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ – Prefeito Sr. Stefan Tomé Pauka

consorcio@consorcioparanasaude.com.br | www.consorcioparanasaude.com.br | 41 3323 7829 / 3324 8944

Rua Emiliano Perneta, 822 - Sala 402 - Centro - Curitiba - PR - CEP 80420-080

Restrito

45

Assinatura Qualificada realizada por: Maico Diogo Faversani em 01/07/2025 15:04. Inserido ao protocolo 24.240.823-3 por: Carlos Roberto Kalckmann Setti em: 01/07/2025 14:27. Demais assinaturas na folha 63a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: a20b9d69a244e863fa0019ad3082e390.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2879 | Ariranha do Ivaí, Terça-Feira, 25 de Novembro de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO IVAÍ – Prefeito Sr. Fábio Hidek Miura
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TRIUNFO – Prefeito Sr. Mário Cezar da Silva
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ – Prefeito Sr. Agnaldo Carvalho
Guimaraes
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO – Prefeito Sr. Ronaldo Tinti
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE D'OESTE – Prefeito Sr. Gelson Coelho Do Rosário
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DA BOA VISTA – Prefeito Sr. José Lazaro Ferraz
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DAS PALMEIRAS – Prefeito Sr. Franco Maria Alves
Cabral
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DOS PINHAIS – Prefeita Sra. Margarida Maria
Singer
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MANOEL DO PARANÁ – Prefeito Sr. Vitor Hugo
Rodrigues
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO SUL – Prefeita Sra. Fernanda Garcia
Sardanha
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU – Prefeito Sr. Boaventura Manoel
Joao Motta
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU – Prefeito Sr. Jacir Danelli
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IVAÍ – Prefeito Sr. Rildo Bernardes De
Camargo
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO PARANÁ – Prefeito Sr. Vanderlei Caetano de
Castro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIAO DA AMOREIRA – Prefeita Sra. Exilaine
Gaspar
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ – Prefeito Sr. Sub Judice
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA – Prefeito Sr. Paulo Maximiano De Souza Junior
PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI – Prefeito Sr. Carlos Alberto De Paula Júnior

✉ consorcio@consorcioparanasaude.com.br 🌐 www.consorcioparanasaude.com.br ☎ 41 3323 7829 / 3324 8944

📍 Rua Emiliano Perneta, 822 - Sala 402 - Centro - Curitiba - PR - CEP 80420-080

Restrito

46

Assinatura Qualificada realizada por: Maico Diogo Faversani em 01/07/2025 15:04. Inserido ao protocolo 24.240.823-3 por: Carlos Roberto Kalckmann Setti em: 01/07/2025 14:27. Demais assinaturas na folha 63a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: a20b9d69a244e863fa0019ad3082e390.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2879 | Ariranha do Ivaí, Terça-Feira, 25 de Novembro de 2025



Consórcio
Paraná Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU – Prefeito Sr. Rogério Gallina
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENGÉS – Prefeito Sr. Gerson Nunes da Silva
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU – Prefeito Sr. Gilberto Marsaro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTANEJA – Prefeito Sr. Samuel Carlos do Prado
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTANÓPOLIS – Prefeita Sra. Ana Ruth Secco Mattesco
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS – Prefeito Sr. Luiz Henrique Germano
PREFEITURA MUNICIPAL DE SULINA – Prefeito Sr. Gilberto João Rossi
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA – Prefeita Sra. Luzia Harue Suzukawa
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBOARA – Prefeito Sr. Giovane Monteiro da Silva
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA – Prefeito Sr. Ronaldo Adriano Vilas Boas
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA – Prefeito Sr. Ronald Rogério Lopes Smarzaró
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES – Prefeito Sr. Ivanor Luiz Muller
PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA – Prefeita Sra. Rita Mara de Paula Araújo
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA BOA – Prefeito Sr. Valter Peres
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA RICA – Prefeito Sr. Agnaldo De Souza Costa
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ROXA – Prefeito Sr. Ivan Reis da Silva
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI – Prefeito Sr. Rildo Emanuel Leonardi
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS DO SUL – Prefeito Sr. José Altair Moreira
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOLEDO – Prefeito Sr. Mario Cesar Costenaro
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAZINA – Prefeito Sr. Cezar Bueno de Melo
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ – Prefeito Sr. Gerso Francisco Gusso
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNAS DO PARANÁ – Prefeito Sr. Marco Antonio Baldão
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNEIRAS DO OESTE – Prefeito Sr. Guerino Mendonça Dos Santos
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPÃSSI – Prefeito Sr. José Carlos Mariussi

✉ consorcio@consorcioparanasaude.com.br 🌐 www.consorcioparanasaude.com.br ☎ 41 3323 7829 / 3324 8944

📍 Rua Emiliano Perneta, 822 - Sala 402 - Centro - Curitiba - PR - CEP 80420-080

Restrito

47

Assinatura Qualificada realizada por: Maico Diogo Faversani em 01/07/2025 15:04. Inserido ao protocolo 24.240.823-3 por: Carlos Roberto Kalckmann Setti em: 01/07/2025 14:27. Demais assinaturas na folha 63a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: a20b9d69a244e863fa0019ad3082e390.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2879 | Ariranha do Ivaí, Terça-Feira, 25 de Novembro de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVO – Prefeito Sr. Antônio Marcos Seguro
PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRATÃ – Prefeito Sr. Fábio de Oliveira Dalécio
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA – Prefeito Sr. Antonio Fernando Scanavaca
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA – Prefeito Sr. Ary Carneiro Junior
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR – Prefeito Sr. Maycon Rodrigo Rodrigues de Souza
PREFEITURA MUNICIPAL DE URAÍ – Prefeito Sr. Ângelo Tarantini Filho
PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTANIA – Prefeito Sr. José Luiz Bittencourt
PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA CRUZ DO OESTE – Prefeito Sr. Ednei Sgobi
PREFEITURA MUNICIPAL DE VERÊ – Prefeito Sr. Paulo Roberto Weissheimer
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRMOND – Prefeito Sr. Fernando Mierzva
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO – Prefeito Sr. Marciano Vottri
PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU BRAZ – Prefeito Sr. Luiz Carlos Vidal
PREFEITURA MUNICIPAL DE XAMBRÊ – Prefeito Sr. Decio Jardim



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2879 | Ariranha do Ivaí, Terça-Feira, 25 de Novembro de 2025



ANEXO I

QUADRO DE EMPREGOS PÚBLICOS

1. Empregos Efetivos

Nomenclatura	Assistente Administrativo
Quantidade de vagas	15
Descritivo de Funções	1. Executar serviços bancários, entregas internas e externas, apoio administrativo, atendimento ao público e orientação de visitantes; 2. Auxílio em tarefas de controle de estoque, organização documental, abertura de processos e uso de sistemas internos; 3. Executar funções diversas de apoio logístico e administrativo; 4. Executar outras atividades correlatas.
Escolaridade	Ensino Médio Completo
Jornada de trabalho	40 horas semanais
Referência salarial	R\$ 3.439,89

Nomenclatura	Farmacêutico
Quantidade de vagas	5
Descritivo de Funções	1. Participar na elaboração de Políticas de Assistência Farmacêutica; 2. Assessorar, gerenciar e responder tecnicamente pela seleção, aquisição e distribuição de medicamentos e produtos para a saúde; 3. Efetuar análise, avaliação, revisão e supervisão técnico-administrativa de custos relativos a medicamentos; 4. Prestar atendimentos, orientações, informações aos usuários e profissionais dos municípios, com relação a medicamentos e outros assuntos pertinentes a Assistência Farmacêutica; 5. Elaborar documentos para suporte e orientação das atividades desenvolvidas pela equipe do Consórcio, regionais de saúde e municípios consorciados; 6. Participar na promoção de atividades de informação e de debates com a população, profissionais e entidades representativas sobre os temas relacionados com sua atividade e o Consórcio, organização de eventos, simpósios, cursos, treinamentos, congressos relacionados à sua área de atuação; 7. Supervisionar, capacitar e treinar os recursos humanos envolvidos nas atividades do Consórcio, visando o desenvolvimento e o aperfeiçoamento dos serviços prestados;

✉ consorcio@consorcioparanasaude.com.br 🌐 www.consorcioparanasaude.com.br ☎ 41 3323 7829 / 3324 8944

📍 Rua Emílio Perneta, 822 - Sala 402 - Centro - Curitiba - PR - CEP 80420-080

Restrito

49

Assinatura Qualificada realizada por: Maico Diogo Faversani em 01/07/2025 15:04. Inserido ao protocolo 24.240.823-3 por: Carlos Roberto Kalckmann Setti em: 01/07/2025 14:27. Demais assinaturas na folha 63a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: a20b9d69a244e863fa0019ad3082e390.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2879 | Ariranha do Ivaí, Terça-Feira, 25 de Novembro de 2025



	8.Assessorar os municípios do estado no planejamento e elaboração da seleção e padronização de medicamentos, gestão de estoque, estruturação e organização da farmácia e/ou unidades de dispensação; 9.Acompanhar a entrega pelos fornecedores e a distribuição aos municípios consorciados dos medicamentos e produtos para a saúde adquiridos, intermediando problemas com atrasos, pendências, extravios, etc.; 10.Elaborar pareceres, informes técnicos e relatórios, realizando pesquisas, entrevistas, fazendo observações e sugerindo medidas para implantação, desenvolvimento ou aperfeiçoamento de atividades em sua área de atuação; 11.Realizar outras atribuições compatíveis com sua especialização profissional; 12.Realizar atividades administrativas correlacionadas com as atividades descritas anteriormente.
Escolaridade	Ensino Superior Completo - Farmácia
Jornada de trabalho	40 horas semanais
Referência salarial	R\$ 8.897,84

Nomenclatura	Enfermeiro
Quantidade de vagas	1
Descritivo de Funções	1. Assessorar, gerenciar e responder tecnicamente pela seleção, aquisição e distribuição de produtos para a saúde; 2. Efetuar análise, avaliação, revisão e supervisão técnico-administrativa de custos relativos aos produtos para a saúde; 3. Prestar atendimentos, orientações, informações aos usuários e profissionais dos municípios, com relação a produtos para a saúde; 4. Elaborar documentos para suporte e orientação das atividades desenvolvidas pela equipe do Consórcio, locais de entrega e municípios consorciados; 5. Supervisionar, capacitar e treinar os recursos humanos envolvidos nas atividades do Consórcio, visando o desenvolvimento e o aperfeiçoamento dos serviços prestados; 6. Assessorar os municípios do estado no planejamento e elaboração da seleção e padronização dos produtos para a saúde, gestão de estoque, estruturação e organização dos serviços; 7. Acompanhar a entrega pelos fornecedores e a distribuição aos municípios consorciados dos produtos para a saúde adquiridos, intermediando problemas com atrasos, pendências, extravios, etc.;



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2879 | Ariranha do Ivaí, Terça-Feira, 25 de Novembro de 2025



	8. Elaborar pareceres, informes técnicos e relatórios, realizando pesquisas, entrevistas, fazendo observações e sugerindo medidas para implantação, desenvolvimento ou aperfeiçoamento de atividades em sua área de atuação; 9. Realizar outras atribuições compatíveis com sua especialização profissional; 10. Realizar atividades administrativas correlacionadas com as atividades descritas anteriormente.
Escolaridade	Ensino Superior Completo - Enfermagem
Jornada de trabalho	40 horas semanais
Referência salarial	R\$ 8.897,84

Nomenclatura	Contador
Quantidade de vagas	3
Descritivo de Funções	1. Planejar, coordenar e executar análises, registros e perícias contábeis, organizando a contabilidade do Consórcio e garantindo o controle contábil e orçamentário; 2. Elaborar balanços, demonstrativos e relatórios financeiros para publicação conforme normas legais; 3. Controlar receitas, pagamentos, saldos e execução orçamentária, além de analisar contratos, convênios e atos financeiros; 4. Preparar folha de pagamento e cuidar das obrigações trabalhistas; 5. Participar de grupos de trabalho, emitir pareceres técnicos e orientar prestações de contas; 6. Atualizar sistemas contábeis e elaborar resoluções orçamentárias; 7. Executar outras atividades compatíveis com sua especialização.
Escolaridade	Ensino Superior Completo - Contabilidade
Jornada de trabalho	30 horas semanais
Referência salarial	R\$ 8.897,84

Nomenclatura	Advogado
Quantidade de vagas	1

✉ consorcio@consorcioparanasaude.com.br 🌐 www.consorcioparanasaude.com.br ☎ 41 3323 7829 / 3324 8944

📍 Rua Emiliano Perneta, 822 - Sala 402 - Centro - Curitiba - PR - CEP 80420-080

Restrito

51

Assinatura Qualificada realizada por: Maico Diogo Faversani em 01/07/2025 15:04. Inserido ao protocolo 24.240.823-3 por: Carlos Roberto Kalckmann Setti em: 01/07/2025 14:27. Demais assinaturas na folha 63a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: a20b9d69a244e863fa0019ad3082e390.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2879 | Ariranha do Ivaí, Terça-Feira, 25 de Novembro de 2025



Descritivo de Funções	1. Acompanhar e elaborar relatórios de processos judiciais e administrativos, monitorando decisões e movimentações; 2. Auxiliar na redação de notificações a fornecedores, instrução de processos administrativos e elaboração de pareceres jurídicos; 3. Dar suporte ao controle interno, conferindo documentos e analisando normas; 4. Auxiliar na fiscalização de processos licitatórios, portal de transparência e implementação de legislações; 5. Colaborar na elaboração de relatórios de controle interno e apoiar procedimentos externos junto a órgãos como TCE, TCU e Ministério Público. 6. Executar outras atividades compatíveis com sua especialização.
Escolaridade	Ensino Superior Completo - Direito
Jornada de trabalho	40 horas semanais
Referência salarial	R\$ 9.763,40

2. Empregos em Comissão

Nomenclatura	Diretor Executivo
Quantidade de vagas	1
Descritivo de Funções	1. Promover e coordenar a execução das atividades do consórcio; 2. Gerir a estrutura administrativa de bens, serviços e pessoal do CONSÓRCIO; 3. Propor e justificar necessidade de reformulação de estatutos, quadro de pessoal e Plano de Cargos e Salários, a serem submetidos à aprovação do Conselho Deliberativo e, quando necessária alteração do presente instrumento, à Assembleia Geral; 4. Instruir os processos de admissão, promoção, sanção e demissão dos empregados do CONSÓRCIO, para aprovação pelo Conselho Deliberativo; 5. Propor ao Conselho Deliberativo a requisição de servidores públicos dos entes consorciados para servirem ao CONSÓRCIO; 6. Elaborar a proposta orçamentária anual do CONSÓRCIO, a ser submetida ao Conselho Deliberativo; 7. Autorizar compras e contratações de serviços, dentro dos limites do orçamento aprovado pelo Conselho Deliberativo; 8. Elaborar os relatórios de atividade anual, a serem submetidos para aprovação do Conselho Deliberativo e, posteriormente, do Conselho Fiscal; 9. Encaminhar ao Conselho Deliberativo a planilha de custos estabelecida para subsidiar a celebração dos contratos de rateio a cada ciclo orçamentário;

✉ consorcio@consorcio-paranasauade.com.br 🌐 www.consorcio-paranasauade.com.br ☎ 41 3323 7829 / 3324 8944

📍 Rua Emílio Pernetta, 822 - Sala 402 - Centro - Curitiba - PR - CEP 80420-080

Restrito

52

Assinatura Qualificada realizada por: Maico Diogo Faversani em 01/07/2025 15:04. Inserido ao protocolo 24.240.823-3 por: Carlos Roberto Kalckmann Setti em: 01/07/2025 14:27. Demais assinaturas na folha 63a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: a20b9d69a244e863fa0019ad3082e390.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2879 | Ariranha do Ivaí, Terça-Feira, 25 de Novembro de 2025



	10. Elaborar a prestação de contas dos auxílios e subvenções concedidas ao Consórcio, para ser apresentada ao Conselho Deliberativo e ao Órgão Concedente; 11. Movimentar, em conjunto com o Presidente do Conselho Deliberativo ou com quem este indicar, as contas bancárias e os recursos do Consórcio; 12. Designar seu substituto, em caso de impedimento ou ausência, para responder pelo expediente; 13. Providenciar todas as diligências solicitadas pelo Conselho Deliberativo e pelo Conselho Fiscal; 14. Elaborar minutas de regimentos internos, estatutos, resoluções e demais normas internas, e enviá-las para aprovação pelo Conselho Deliberativo; 15. Elaborar e expedir ordens executivas, diretivas e demais normas de direção e organização interna dos serviços, independentemente de aprovação pelo Conselho Deliberativo.
Escolaridade	Ensino Superior Completo
Jornada de trabalho	40 horas semanais
Referência salarial	R\$ 24.913,46

Nomenclatura	Diretor Administrativo
Quantidade de vagas	1
Descritivo de Funções	1. Planejar, coordenar, supervisionar e executar atividades administrativas e operacionais do consórcio; 2. Gerenciar e controlar o patrimônio do CONSÓRCIO; 3. Elaborar e acompanhar contratos, convênios e processos licitatórios; 4. Gerenciar recursos humanos, incluindo convocação, contratação e aplicação de penalidades administrativas; 5. Autenticar livros de atas e de registros do CONSÓRCIO; 6. Providenciar as convocações, agendas e locais para as reuniões do Conselho Deliberativo e Fiscal e Assembleia Geral; 7. Executar outras atividades compatíveis com o cargo, a formação e as atribuições regimentais.
Escolaridade	Ensino Superior Completo
Jornada de trabalho	40 horas semanais
Referência salarial	R\$ 16.707,01

Nomenclatura	Diretor Financeiro
Quantidade de vagas	1
Descritivo de Funções	1. Planejar, coordenar e acompanhar as atividades da área financeira, garantindo sua integração com os setores administrativos do consórcio;

✉ consorcio@consorcio-paranasauade.com.br 🌐 www.consorcio-paranasauade.com.br ☎ 41 3323 7829 / 3324 8944

📍 Rua Emiliano Perneta, 822 - Sala 402 - Centro - Curitiba - PR - CEP 80420-080

Restrito

53

Assinatura Qualificada realizada por: Maico Diogo Faversani em 01/07/2025 15:04. Inserido ao protocolo 24.240.823-3 por: Carlos Roberto Kalckmann Setti em: 01/07/2025 14:27. Demais assinaturas na folha 63a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: a20b9d69a244e863fa0019ad3082e390.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2879 | Ariranha do Ivaí, Terça-Feira, 25 de Novembro de 2025



	2. Participar da elaboração e execução orçamentária, acompanhando receitas, despesas, contratos de rateio e convênios, inclusive a execução financeira desses instrumentos; 3. Gerenciar e controlar o orçamento, registros contábeis e recursos financeiros do consórcio; 4. Representar o consórcio, em conjunto com a direção executiva, perante estabelecimentos bancários, autorizando a abertura e encerramento de contas, aplicações financeiras, pagamentos, emissão de boletos, cobrança de consorciados inadimplentes, dentre outras operações correlatas, mediante devida autorização do Presidente; 5. Executar outras atividades compatíveis com o cargo, a formação e as atribuições regimentais.
Escolaridade	Ensino Superior Completo
Jornada de trabalho	40 horas semanais
Referência salarial	R\$ 16.707,01

Nomenclatura	Diretor Técnico
Quantidade de vagas	1
Descritivo de Funções	1. Planejar as atividades da área técnica; 2. Acompanhar das atividades executadas pela área técnica e administrativa; 3. Manter interlocução junto aos fornecedores na busca da garantia da execução das exigências estabelecidas nos contratos de fornecimento de medicamentos e produtos para a saúde; 4. Acompanhar a situação do mercado para a garantia do fornecimento dos itens adquiridos; 5. Manter interlocução junto aos locais de recebimento de medicamentos e produtos para a saúde (Regionais de Saúde da SESA, municípios de entrega descentralizada e Consórcios Intermunicipais), acompanhando a execução das atividades visando garantir o adequado desempenho, nas atividades de recebimento, armazenamento e distribuição aos municípios; 6. Manter interlocução junto aos gestores do SUS no âmbito federal, estadual e municipais, órgãos de classe, órgãos de controle e auditoria e academia, buscando a garantia da implementação da Política Nacional de Medicamentos, no que se relaciona com o Componente Básico da Assistência Farmacêutica.
Escolaridade	Ensino Superior Completo
Jornada de trabalho	40 horas semanais

✉ consorcio@consorcio-paranasauade.com.br 🌐 www.consorcio-paranasauade.com.br ☎ 41 3323 7829 / 3324 8944

📍 Rua Emiliano Perneta, 822 - Sala 402 - Centro - Curitiba - PR - CEP 80420-080

Restrito

54

Assinatura Qualificada realizada por: Maico Diogo Favarsani em 01/07/2025 15:04. Inserido ao protocolo 24.240.823-3 por: Carlos Roberto Kalckmann Setti em: 01/07/2025 14:27. Demais assinaturas na folha 63a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: a20b9d69a244e863fa0019ad3082e390.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2879 | Ariranha do Ivaí, Terça-Feira, 25 de Novembro de 2025



Referência salarial	R\$ 16.707,01
---------------------	---------------

Nomenclatura	Assessor Jurídico
Quantidade de vagas	1
Descritivo de Funções	1. Prestar assessoria jurídica ao Conselho Deliberativo e à Diretoria Executiva do consórcio, para plena eficácia e adequação jurídica dos atos administrativos, por meio de emissão de orientações específicas e resposta a consultas formais e informais, sugerindo, quando necessário, a alteração dos conteúdos; 2. Apoiar o Conselho Deliberativo na elaboração dos anteprojetos de normas a serem apresentado para aprovação no âmbito de sua competência, bem como nos atos normativos de competência da Diretoria Executiva; 3. Elaborar minutas de documentos institucionais do consórcio; 4. Exercer a coordenação, gestão e supervisão de equipes, bem como de toda a atividade jurídica, consultiva e contenciosa do Consórcio; 5. Prestar assessoria jurídica e orientações quando requisitado pelo Conselho Deliberativo e Diretoria e suas equipes de trabalho nos assuntos que demandam esclarecimento jurídico; 6. Prestar assessoria jurídica acerca de notificações, recomendações e processos administrativos, bem como documentos públicos produzidos e recebidos pelo consórcio; 7. Prestar orientação e assistência jurídica nos processos oriundos do Tribunal de Contas do Estado do Paraná – TCEPR e Ministério Público; 8. Responder à Diretoria Executiva acerca de suas atividades rotineiras; 9. Executar atividades técnicas-jurídicas pelo Conselho Deliberativo e Diretoria Executiva.
Escolaridade	Ensino Superior Completo – Direito
Jornada de trabalho	40 horas semanais
Referência salarial	R\$ 12.561,64

Nomenclatura	Controlador
Quantidade de vagas	1
Descritivo de Funções	1. Estimular a obediência das normas legais, diretrizes administrativas, instruções normativas, regulamentos, o estatuto, e demais atos emanados pelo Poder Público; 2. Desenvolver e promover ações que consolidem uma cultura de ética, probidade e transparência, estimulando o cumprimento das normas legais, diretrizes administrativas, regulamentos, estatuto e demais atos emanados pelo Poder Público;

✉ consorcio@consorcio-paranasauade.com.br 🌐 www.consorcio-paranasauade.com.br ☎ 41 3323 7829 / 3324 8944

📍 Rua Emiliano Perneta, 822 - Sala 402 - Centro - Curitiba - PR - CEP 80420-080

Restrito

55

Assinatura Qualificada realizada por: Maico Diogo Faversani em 01/07/2025 15:04. Inserido ao protocolo 24.240.823-3 por: Carlos Roberto Kalckmann Setti em: 01/07/2025 14:27. Demais assinaturas na folha 63a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: a20b9d69a244e863fa0019ad3082e390.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2879 | Ariranha do Ivaí, Terça-Feira, 25 de Novembro de 2025



	3. Acompanhar os limites legais e constitucionais relativos à aplicação dos recursos sob responsabilidade do consórcio, realizando inspeções, auditorias e visitas “in loco” aos sistemas contábil, financeiro, orçamentário, patrimonial, de pessoal e demais áreas da gestão, assegurando a conformidade e a eficiência dos procedimentos; 4. Promover estudos, pesquisas e a sistematização, normatização e padronização de procedimentos operacionais e administrativos, além de participar da elaboração de normas e padronização de rotinas no âmbito do consórcio; 5. Monitorar, avaliar e garantir o cumprimento dos princípios e normas que regem a Administração Pública, especialmente legalidade, impessoalidade, economicidade, publicidade e moralidade administrativa, acompanhando fatos irregulares, reclamações, denúncias e eventuais lesões ao patrimônio, zelando por sua resolução integral; 6. Expedir recomendações no âmbito do controle interno, acompanhar a divulgação das informações no portal da transparência, apoiar o controle externo em sua missão institucional e monitorar a implementação das recomendações, ressalvas e determinações do Tribunal de Contas do Estado. 7. Elaborar relatórios gerenciais e pareceres técnicos para a direção do consórcio, apresentando avaliações dos controles internos, com foco na prevenção de práticas ineficientes, antieconômicas, corrupção e outras inadequações, além de elaborar o plano anual de controle interno (PACI) para organização das atividades de controle; 8. Executar outras atividades correlatas às atribuições do controle interno, conforme o regimento e necessidades institucionais;
Escolaridade	Ensino Superior Completo
Jornada de trabalho	40 horas semanais
Referência salarial	R\$ 12.561,64

3. Reajustes salariais e demais benefícios previstos em Convenção Coletiva

As referências salariais descritas no presente Anexo correspondem aos valores iniciais da remuneração base dos empregados do Consórcio, sem contemplar eventuais adicionais, gratificações, reajustes, promoções e progressões funcionais.

Os empregados efetivos do Consórcio perceberão os reajustes salariais e demais benefícios implementados periodicamente nas negociações coletivas (Convenções Coletivas de Trabalho - CCT ou Acordos Coletivos de Trabalho - ACT), respectivamente em relação às categorias

✉ consorcio@consorcioparanasaude.com.br 🌐 www.consorcioparanasaude.com.br ☎ 41 3323 7829 / 3324 8944

📍 Rua Emiliano Pernetta, 822 - Sala 402 - Centro - Curitiba - PR - CEP 80420-080

Restrito

56

Assinatura Qualificada realizada por: **Maico Diogo Faversani** em 01/07/2025 15:04. Inserido ao protocolo **24.240.823-3** por: **Carlos Roberto Kalckmann Setti** em: 01/07/2025 14:27. Demais assinaturas na folha 63a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **a20b9d69a244e863fa0019ad3082e390**.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2879 | Ariranha do Ivaí, Terça-Feira, 25 de Novembro de 2025

profissionais e entidades de representação aos quais estiverem vinculados. Em se tratando de direitos dos empregados que decorrem de injunção legal, tais reajustes e benefícios serão implementados diretamente por ato da Diretoria Executiva, independentemente de deliberação ou aprovação em Assembleia Geral.

Demais benefícios e reajustes salariais anuais não relacionados a CCTs e ACTs serão objeto de deliberação pelo Conselho Deliberativo e implementação pela Diretoria Executiva, nos termos do Plano de Cargos e Salários vigente, que também definirá as regras para concessão de adicionais, gratificações, reajustes, promoções e progressões funcionais, bem como para reequadramento dos atuais empregados do Consórcio.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2879 | Ariranha do Ivaí, Terça-Feira, 25 de Novembro de 2025



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua Miguel Verenka, 14 - CEP - 86880-000
e-mail: protocolo@ariranhadoivai.pr.gov.br
CNPJ Nº. 01.612.453/0001-31
Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 - ARIRANHA DO IVAÍ - PR

LEI Nº 1.266/2025

SÚMULA: Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do Município de Ariranha do Ivaí para o Exercício de 2025 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAÍ, Estado do Paraná, SR. THIAGO EPIFÂNIO DA SILVA, no uso das atribuições legais conferidas por Lei, faz saber que:

O POVO DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ, por seus representantes na CÂMARA MUNICIPAL, aprovou e eu Prefeito, Municipal **sanciono** a seguinte:

LEI

Art. 1º- Esta lei autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do Município de Ariranha do Ivaí, para o exercício de 2025.

Art. 2º- Fica o Executivo autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Ariranha do Ivaí, para o exercício de 2025, um Crédito Adicional Especial no Valor de R\$ 890.000,00 (Oitocentos e noventa mil reais) mediante as seguintes providências:

I – Inclusão nas seguintes dotações orçamentárias:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
08.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
08.001.10.301.0012.2.042	Manutenção dos Serviços de saúde – Atenção Básica	
298 – 3.1.90.11.00.00 - 303	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	470.000,00
299 – 3.1.90.13.00.00 - 303	Contribuições Patronais	30.000,00
	TOTAL	500.000,00
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
08.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2879 | Ariranha do Ivaí, Terça-Feira, 25 de Novembro de 2025



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua Miguel Verenka, 14 - CEP - 86880-000

e-mail: protocolo@ariranhadoivai.pr.gov.br

CNPJ Nº. 01.612.453/0001-31

Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 - ARIRANHA DO IVAÍ - PR

08.001.10.302.0012.2.101	Manutenção da Assistência Hospitalar, Ambulatorial e Análises Clínicas	
339 – 3.3.90.39.00.00 - 303	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	390.000,00
	TOTAL GERAL	890.000,00

Art. 3º - Como recurso para a abertura dos Créditos previstos no artigo anterior, é indicado como fonte de recursos o citado no § 1º, do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, abaixo especificada:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
07.001	DEPARTAMENTO DE ENSINO	
07.001.12.361.1201.1.100	Ampliação da Rede Física do Ensino Fundamental	
633 – 4.4.90.51.00.00 - 103	Obras e Instalações	890.000,00
	TOTAL	890.000,00
	TOTAL GERAL	890.000,00

Art. 4º - Das alterações constantes dessa **LEI** ficam também alteradas as ações do PPA e o Anexo de Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias, no que couber.

Art. 5º - Esta **Lei** entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício do PAÇO MUNICIPAL de Ariranha do Ivaí, aos vinte e cinco dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco (25/11/2025).

THIAGO EPIFANIO DA SILVA
Gestor Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2879 | Ariranha do Ivaí, Terça-Feira, 25 de Novembro de 2025



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua Miguel Verenka, 14 - CEP - 86880-000

E-mail: protocolo@ariranhadoivai.pr.gov.br

CNPJ Nº. 01.612.453/0001-31

Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 - ARIRANHA DO IVAÍ - PR

LEI Nº 1.267/2025

Ementa: Institui São Miguel Arcanjo como Patrono do Município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAÍ, Estado do Paraná, aprovou e eu, THIAGO EPIFANIO DA SILVA, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído **São Miguel Arcanjo** como **Patrono do Município de Ariranha do Ivaí**, Estado do Paraná, sendo reconhecido como protetor e defensor desta localidade e de seus habitantes.

Art. 2º - O Município, em consonância com esta Lei, poderá promover, apoiar e incentivar celebrações, eventos culturais, religiosos e sociais que reforcem a devoção a São Miguel Arcanjo, valorizando as tradições locais.

Art. 3º - No dia de **São Miguel**, celebrado em **8 de novembro**, conforme o **calendário ucraniano**, não será considerado feriado municipal, sendo destinadas apenas **comemorações religiosas e culturais** alusivas ao Patrono.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício do PAÇO MUNICIPAL de Ariranha do Ivaí, aos vinte e cinco dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco (25/11/2025).

THIAGO EPIFANIO DA SILVA
Prefeito Municipal